



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo: **000859-0200/15-7**

Gabinete: **Alexandre Postal**

Data de abertura: **25 de fevereiro de 2015**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE BUTIÁ - 42700**

Interessado(s): **Paulo Roberto Felix Machado**



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88117718000103

Período: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE BUTIÁ

Logradouro: Rua do Comércio

nr: 566 compl:

Telefone: (51) 3652-9400

HomePage: www.butia.rs.gov.br

E-Mail: pbutia@via-rs.net

Prefeito Municipal: PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Contabilista: ANDREA DIAS BARROS

Número do CRC: 0629907

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)33438386

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90260480000112	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ	Fundação	Não

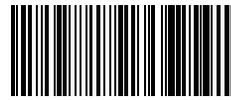
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.8 Justificativa das alterações no cadastro de Entidades da Administração Indireta

Exclusão da entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ

Justificativa: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE É UMA FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO COM PERSONALIDADE JURÍDICA E AUTONOMIA PRÓPRIA.



11501034101610704



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

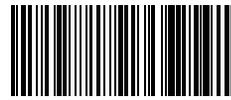
#### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	3.902.000,00	878.085,04
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	37.514,84
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	32.424,31
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	1.912,46
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	184,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.746.256,32	6.192.468,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.143,68	97.581,75
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>7.240.171,45</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	425,31
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	22,16
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>447,47</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-794.897,42</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>6.445.721,50</b>

### 2.2 Contas de Despesa

#### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	37.429.303,74
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.461.454,35
Créditos Especiais	50.640,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	83.198,43
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>38.858.200,25</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

Empenhado	9.435.846,64
Liquidado	5.606.225,71
Pago	4.979.625,48
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>3.829.620,93</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>626.600,23</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### VALOR

Empenhado	7.876.614,42
Liquidado	4.860.117,35
Pago	4.745.054,01
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>3.016.497,07</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>115.063,34</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	346.038,00
Excesso de Arrecadação	32.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	15.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	83.198,43
Superávit Financeiro	1.035.858,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.512.094,94</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.830.576,24D	16.607.282,31D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.446.120,52D	18.443.101,09D
PASSIVO CIRCULANTE	4.674.811,48C	4.192.593,11C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.798.879,51C	10.762.572,25C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.803.005,77C	17.803.005,77C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.246.450,17D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	102.577,25D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.681.699,18D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	631.819,99D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	178.476,46D
TRIBUTARIAS	0,00	82.162,04D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	60.973,13D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.743.525,28C
CONTRIBUICOES	0,00	37.514,84C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	2.608,96C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	35.879,41C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.435.999,59C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	20.842,41C



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	10.294,26D	17.091,44D
Bancos Conta Movimento	5.376.167,72D	4.832.703,69D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.849.795,13D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.849.795,13D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.117.883,53	4.801.308,63	4.268.538,72
2º Bimestre	5.732.602,86	5.521.701,82	5.338.619,18
3º Bimestre	6.172.660,53	5.695.189,10	5.593.398,23
4º Bimestre	7.208.713,63	6.735.137,10	6.752.633,45
5º Bimestre	5.423.054,08	6.412.834,70	6.283.912,77
6º Bimestre	6.618.389,32	7.858.708,78	7.640.850,38
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		38.624.908,63	42.647.296,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		63.800,00	1.874.947,67
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-4.154.200,00	-4.526.933,74
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>34.534.508,63</b>	<b>39.995.310,18</b>



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

**2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

**Contas Patrimoniais**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	6.274,40	0,00	6.274,40
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	85.372,29	0,00	85.372,29
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSRICAO CERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DEC ISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>1.677.811,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.677.811,91</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
19329901020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE	1.022,47	0,00	1.022,47
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>1.022,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022,47</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

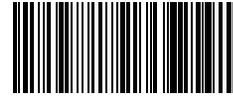
Título 637/2004, corresponde ao processo 084/1.05.0000245-9 e título 003/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002206-9, ambos de Ademir Garcia Mendes. Pedimos penhora de créditos dele como advogado que atua na Justiça Federal, o que não foi concedido pela Juíza que entende se tratar de verba alimentar. Peticionamos dizendo que ele é aposentado e que honorários apenas complementam sua renda. Teve audiência de conciliação, ele não compareceu e agora foi ofício para a Receita Federal sobre bens, Valor.R\$20.953,12 + R\$58.737,68. Título 021/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002061-9, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. Já pedimos penhora via Bacen-JUD, já pedimos arrolamento de bens da residência e nada foi localizado. Agora pedimos penhora do imóvel onde ele reside. Valor R\$501.815,26. Título 631/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0003171-8, de Davi Antônio de Oliveira Correa. Pedimos a penhora de um crédito que ele tem para receber em um processo. A juíza deferiu somente determinou que se aguarde o retorno do processo do Tribunal.R\$2.953,73 Título 354/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002095-5, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Pedimos prosseguimento da execução.R\$17.793,65. Título 356/2006, corresponde ao processo 084/1.05.0002094-7, de Jorge Matias. Lima de Souza. O processo está apensado em processo de cobrança dele contra o Município. É um absurdo, mas a juíza determinou o apensamento de uma execução do município em uma ação ordinária, mas estamos aguardando uma audiência de instrução que vai ser marcada.R\$2.778,57. Título 749/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002096-3, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Vai ser dado prazo para recurso.R\$26.004,67. Título 057/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002097-1, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada e foi determinado o prosseguimento da execução.R\$17.519,30. Título 724/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002386-5, de Ademir Garcia Mendes. Foi determinada penhora por oficial de justiça, em 19.11.10.R\$18.007,92. Título 243/2014, correspondente ao processo n.13028650053, de Paulo Roberto Felix Machado, foi inscrito em Dívida Ativa, Termo de confissão de débito n.229/2014 em 17/06/2014 no Valor R\$9.354,65, parcelado em 36 vezes, pago a primeira em 18/06/2014. valor da parcela R\$262,45. (02 Parcelas Pagas) Título TCE/RS352/2009, de Nelson Magagnin Filho. R\$59.641,22. Título TCE/RS178/1994, de Eraldo Machado. R\$2.508,06 Título TCE/RS41/1992, de Eraldo Machado. R\$8.126,21 Título TCE/RS9/2008, de Sergio Severo Malta. R\$108.377,30 Título TCE/RS351/2009, de Sergio Severo Malta. R\$77.264,98 Título TCE/RS514/2010, de Sergio Severo Malta. R\$4.411,65 Título TCE/RS41/2000, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$577.975,02 Título TCE/RS155/1996, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$27.776,73. Título TCE/RS13831/06, de Davi Antonio de Oliveira Corrêa. R\$1.993,06 Título TCE/RS235/1997, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$14.632,82 Título TCE/RS243/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 8.609,51 - Pago 4º de 36 no valor de R\$241,54. Título TCE/RS678/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 9.354,65 - Pago 8º de 36 no valor de R\$262,45.

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120101010000000000	ITR - MDE	122,00	0,00	122,00
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	406,72	0,00	406,72
11120101030000000000	ITR - ASPS	386,38	0,00	386,38
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.118,54	0,00	1.118,54
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	184.689,50	0,00	184.689,50
11120200020000000000	IPTU - MDE	87.307,77	0,00	87.307,77
11120200030000000000	IPTU - ASPS	63.799,68	0,00	63.799,68
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	31.508,02	0,00	31.508,02
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	14.894,73	0,00	14.894,73
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	10.884,62	0,00	10.884,62
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.509,55	0,00	1.509,55



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	713,60	0,00	713,60
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	521,47	0,00	521,47
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	6.660,38	0,00	6.660,38
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	3.148,50	0,00	3.148,50
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	2.300,82	0,00	2.300,82
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	45,30	0,00	45,30
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	21,41	0,00	21,41
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	15,64	0,00	15,64
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	13.595,09	0,00	13.595,09
11120800020000000000	ITBI - MDE	6.552,63	0,00	6.552,63
11120800030000000000	ITBI - ASPS	5.054,67	0,00	5.054,67
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	156.242,74	0,00	156.242,74
11130501020000000000	ISS - MDE	73.860,13	0,00	73.860,13
11130501030000000000	ISS - ASPS	53.974,71	0,00	53.974,71
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.376.446,98	0,00	1.376.446,98
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	150.157,80	0,00	150.157,80
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	475.499,79	0,00	475.499,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	500.526,09	0,00	500.526,09
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	527.972,54	0,00	527.972,54
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	57.596,97	0,00	57.596,97
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	182.390,44	0,00	182.390,44
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	191.989,95	0,00	191.989,95
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	148.410,12	0,00	148.410,12
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.190,19	0,00	16.190,19
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	51.268,94	0,00	51.268,94
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	53.967,31	0,00	53.967,31
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	15.860,09	0,00	15.860,09
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.730,16	0,00	1.730,16
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	5.478,87	0,00	5.478,87
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	5.767,26	0,00	5.767,26
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	101,01	0,00	101,01
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	47,77	0,00	47,77
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	34,87	0,00	34,87
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.031,34	0,00	1.031,34
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	487,66	0,00	487,66
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	355,59	0,00	355,59
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.639,59	0,00	9.639,59
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.557,30	0,00	4.557,30
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.326,28	0,00	3.326,28
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.459,76	0,00	1.459,76
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -	690,06	0,00	690,06



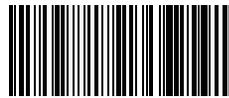
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	504,13	0,00	504,13
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.514,07	0,00	13.514,07
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.388,79	0,00	6.388,79
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.667,49	0,00	4.667,49
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.493,49	0,00	1.493,49
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	706,00	0,00	706,00
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	515,91	0,00	515,91
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.011,50	0,00	-17.011,50
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.041,60	0,00	-8.041,60
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-5.875,96	0,00	-5.875,96
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-813,46	0,00	-813,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-384,54	0,00	-384,54
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-281,00	0,00	-281,00
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-475,72	0,00	-475,72
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-224,92	0,00	-224,92
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-164,20	0,00	-164,20
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-947,98	0,00	-947,98
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-448,11	0,00	-448,11
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-327,42	0,00	-327,42
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-42,80	0,00	-42,80
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20,25	0,00	-20,25
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,75	0,00	-14,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.388.781,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.388.781,25</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>1.097.195,31</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	186.620,77	0,00	186.620,77
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.675,12	0,00	225.675,12
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.877,58	0,00	12.877,58
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-8.426,14	0,00	-8.426,14
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-693,28	0,00	-693,28
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	406,72	0,00	406,72
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	752.250,61	0,00	752.250,61
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>TOTAL II</b>		<b>1.062.457,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.062.457,63</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	242.461,20	0,00	242.461,20
20	Educação Infantil	75.264,48	0,00	75.264,48
20	Educação Especial	5.979,40	0,00	5.979,40
31	Ensino Fundamental	1.430.921,51	0,00	1.430.921,51
31	Educação Infantil	102.779,74	0,00	102.779,74
31	Educação de Jovens e Adultos	59.358,02	0,00	59.358,02
31	Educação Especial	207.803,69	0,00	207.803,69
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.124.568,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.124.568,04</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		979.054,98	0,00	979.054,98
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.141,47	0,00	4.141,47
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>26,01</b>		<b>1.141.371,59</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	122,00	0,00	122,00
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	406,72	0,00	406,72
11120101030000000000	ITR - ASPS	386,38	0,00	386,38
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.118,54	0,00	1.118,54
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.376.446,98	0,00	1.376.446,98
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	150.157,80	0,00	150.157,80
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	475.499,79	0,00	475.499,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	500.526,09	0,00	500.526,09
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	527.972,54	0,00	527.972,54
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	57.596,97	0,00	57.596,97
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	182.390,44	0,00	182.390,44
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	191.989,95	0,00	191.989,95
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	148.410,12	0,00	148.410,12
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.190,19	0,00	16.190,19
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	51.268,94	0,00	51.268,94
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	53.967,31	0,00	53.967,31
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	15.860,09	0,00	15.860,09



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.730,16	0,00	1.730,16
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	5.478,87	0,00	5.478,87
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	5.767,26	0,00	5.767,26
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.657.033,39</b>	<b>0,00</b>	<b>3.657.033,39</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **731.406,68**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	406,72	0,00	406,72
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	752.250,61	0,00	752.250,61
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>TOTAL II</b>		<b>646.403,58</b>	<b>0,00</b>	<b>646.403,58</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.430.921,51	0,00	1.430.921,51
31	Educação Infantil	102.779,74	0,00	102.779,74
31	Educação de Jovens e Adultos	59.358,02	0,00	59.358,02
31	Educação Especial	207.803,69	0,00	207.803,69
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.800.862,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.862,96</b>

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	979.054,98	0,00	979.054,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	3.754,59	0,00	3.754,59

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>22,37</b>	<b>818.053,39</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

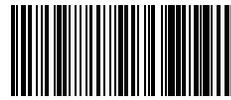
#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	3.754,59	0,00	3.754,59
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.625.458,56	0,00	1.625.458,56
<b>Total</b>		<b>1.629.213,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.629.213,15</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **977.527,89**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	959.172,71	0,00	959.172,71
31	Educação de Jovens e Adultos	58.726,59	0,00	58.726,59
31	Educação Infantil	66.840,06	0,00	66.840,06



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Especial	190.012,32	0,00	190.012,32
<b>TOTAL</b>		<b>1.274.751,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274.751,68</b>

% de Aplicação 78,24

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	10.903,97	0,00	10.903,97
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	4.235.307,68	0,00	4.235.307,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.246.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.246.211,65</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 212.310,58

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	122,00	0,00	122,00
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	406,72	0,00	406,72
11120101030000000000	ITR - ASPS	386,38	0,00	386,38
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.118,54	0,00	1.118,54
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	184.689,50	0,00	184.689,50
11120200020000000000	IPTU - MDE	87.307,77	0,00	87.307,77
11120200030000000000	IPTU - ASPS	63.799,68	0,00	63.799,68
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	31.508,02	0,00	31.508,02
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	14.894,73	0,00	14.894,73
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	10.884,62	0,00	10.884,62
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.509,55	0,00	1.509,55
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	713,60	0,00	713,60
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	521,47	0,00	521,47
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	6.660,38	0,00	6.660,38
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	3.148,50	0,00	3.148,50
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	2.300,82	0,00	2.300,82
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	45,30	0,00	45,30
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	21,41	0,00	21,41
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	15,64	0,00	15,64
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	13.595,09	0,00	13.595,09
11120800020000000000	ITBI - MDE	6.552,63	0,00	6.552,63



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800030000000000	ITBI - ASPS	5.054,67	0,00	5.054,67
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	156.242,74	0,00	156.242,74
11130501020000000000	ISS - MDE	73.860,13	0,00	73.860,13
11130501030000000000	ISS - ASPS	53.974,71	0,00	53.974,71
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.376.446,98	0,00	1.376.446,98
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	150.157,80	0,00	150.157,80
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	475.499,79	0,00	475.499,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	500.526,09	0,00	500.526,09
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	527.972,54	0,00	527.972,54
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	57.596,97	0,00	57.596,97
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	182.390,44	0,00	182.390,44
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	191.989,95	0,00	191.989,95
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	148.410,12	0,00	148.410,12
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.190,19	0,00	16.190,19
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	51.268,94	0,00	51.268,94
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	53.967,31	0,00	53.967,31
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	15.860,09	0,00	15.860,09
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.730,16	0,00	1.730,16
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	5.478,87	0,00	5.478,87
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	5.767,26	0,00	5.767,26
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	101,01	0,00	101,01
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	47,77	0,00	47,77
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	34,87	0,00	34,87
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.031,34	0,00	1.031,34
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	487,66	0,00	487,66
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	355,59	0,00	355,59
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.639,59	0,00	9.639,59
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.557,30	0,00	4.557,30
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.326,28	0,00	3.326,28
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.459,76	0,00	1.459,76
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	690,06	0,00	690,06
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	504,13	0,00	504,13
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.514,07	0,00	13.514,07
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.388,79	0,00	6.388,79
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.667,49	0,00	4.667,49
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.493,49	0,00	1.493,49
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	706,00	0,00	706,00
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	515,91	0,00	515,91
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.011,50	0,00	-17.011,50
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.041,60	0,00	-8.041,60
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-5.875,96	0,00	-5.875,96
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-813,46	0,00	-813,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-384,54	0,00	-384,54
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-281,00	0,00	-281,00



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-475,72	0,00	-475,72
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-224,92	0,00	-224,92
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-164,20	0,00	-164,20
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-947,98	0,00	-947,98
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-448,11	0,00	-448,11
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-327,42	0,00	-327,42
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-42,80	0,00	-42,80
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20,25	0,00	-20,25
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,75	0,00	-14,75
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.388.781,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.388.781,25</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **658.317,19**

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	136.937,99	0,00	136.937,99
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	714.638,04	0,00	714.638,04
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.404,27	0,00	9.404,27
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.156,96	0,00	-6.156,96
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-506,37	0,00	-506,37
<b>TOTAL II</b>		<b>854.316,97</b>	<b>0,00</b>	<b>854.316,97</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	212.836,89	0,00	212.836,89
40	Assistência Comunitária	21.672,00	0,00	21.672,00
40	Atenção Básica	127.381,72	0,00	127.381,72
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	820.014,92	0,00	820.014,92
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.181.905,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.181.905,53</b>

### 3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.119,56	0,00	1.119,56
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>1.119,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119,56</b>
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>		<b>26,90</b>		<b>1.180.785,97</b>



### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 33%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 24%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	14 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	Prefeitura de Butiá
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	Site da FAMURS

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	12/02/2015	Câmara de Vereadores

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://butia.rs.gov.br">http://butia.rs.gov.br</a>

Observações: ewrwe verew ew r wr ewr 667k867

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.252.566,89	7.240.171,45
2º Bimestre	7.252.566,89	0,00
3º Bimestre	7.252.566,89	0,00
4º Bimestre	7.252.566,89	0,00
5º Bimestre	7.252.566,89	0,00
6º Bimestre	7.252.565,55	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>7.240.171,45</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.516,73	447,47
2º Bimestre	4.516,73	0,00
3º Bimestre	4.516,73	0,00
4º Bimestre	4.516,73	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
5º Bimestre	4.516,73	0,00
6º Bimestre	4.516,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>447,47</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-729.866,68	-794.897,42
2º Bimestre	-729.866,68	0,00
3º Bimestre	-729.866,68	0,00
4º Bimestre	-729.866,68	0,00
5º Bimestre	-729.866,68	0,00
6º Bimestre	-729.866,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-794.897,42</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>6.445.721,50</b>

#### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

##### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

#### 6. Cadastro de Administradores da Entidade

##### 6.1 Administradores da Entidade

###### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Roberto Felix Machado

CPF: 13028650053

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



11501034101610704

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2015 - 10:33:58

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 28/02/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

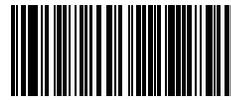
BUTIÁ, 23 de Março de 2015

ANDREA DIAS BARROS

Contabilista

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Prefeito Municipal



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88117718000103

Período: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE BUTIÁ

Logradouro: Rua do Comércio

nr: 566 compl:

Telefone: (51) 3652-9400

HomePage: www.butia.rs.gov.br

E-Mail: pbutia@via-rs.net

Prefeito Municipal: PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Contabilista: ANDREA DIAS BARROS

Número do CRC: 0629907

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)33438386

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90260480000112	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ	Fundação	Não

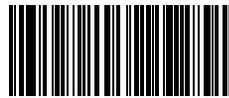
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.8 Justificativa das alterações no cadastro de Entidades da Administração Indireta

Exclusão da entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ

Justificativa: A Fundação Municipal de Saúde é uma fundação de direito privado com personalidade jurídica e autonomia própria.



## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

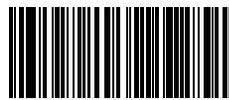
#### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	3.902.000,00	1.581.662,08
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	90.663,53
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	92.768,50
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	4.268,56
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	520,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.746.256,32	12.142.619,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.143,68	175.837,34
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>14.088.340,13</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	1.354,42
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	325.662,46
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>327.016,88</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-1.508.414,79</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>12.906.942,22</b>

### 2.2 Contas de Despesa

#### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	37.429.303,74
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.690.079,71
Créditos Especiais	71.140,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	646.273,79
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>39.544.250,25</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	



Empenhado	15.475.066,41
Liquidado	11.809.765,12
Pago	11.091.006,88
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>3.665.301,29</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>718.758,24</b>

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**VALOR**

Empenhado	7.875.554,22
Liquidado	5.417.917,08
Pago	5.273.734,04
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>2.457.637,14</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>144.183,04</b>

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

**ORIGEM DO RECURSO**

Auxílios e Convênios	900.488,00
Excesso de Arrecadação	57.700,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	15.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	646.273,79
Superávit Financeiro	1.141.758,51
<b>TOTAL</b>	<b>2.761.220,30</b>

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.830.576,24D	16.345.233,11D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.446.120,52D	18.777.785,67D
PASSIVO CIRCULANTE	4.674.811,48C	4.338.818,60C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.798.879,51C	10.714.678,21C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.803.005,77C	17.802.650,77C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.198.101,36D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	206.210,37D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.245.656,01D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.092.436,35D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	179.538,25D
TRIBUTARIAS	0,00	155.388,98D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	86.717,93D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.199.844,08C
CONTRIBUICOES	0,00	90.663,53C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	9.047,75C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	104.442,13C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	11.001.790,49C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.267,62C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	23.864,85C



21501030597216545

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 12:05:10

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/04/2015

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	10.294,26D	3.402,14D
Bancos Conta Movimento	5.376.167,72D	4.363.851,02D
Bancos Conta Aplicação	0,00	80.000,00D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.447.253,16D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.447.253,16D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.117.883,53	4.801.308,63	4.268.538,72
2º Bimestre	5.732.602,86	5.521.701,82	5.338.619,18
3º Bimestre	6.172.660,53	5.695.189,10	5.593.398,23
4º Bimestre	7.208.713,63	6.735.137,10	6.752.633,45
5º Bimestre	5.423.054,08	6.412.834,70	6.283.912,77
6º Bimestre	6.618.389,32	7.858.708,78	7.640.850,38
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		38.624.908,63	42.647.296,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		63.800,00	1.874.947,67
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-4.154.200,00	-4.526.933,74
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>34.534.508,63</b>	<b>39.995.310,18</b>



21501030597216545

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 12:05:10

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

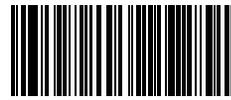
CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/04/2015

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	5.776,83	0,00	5.776,83
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	111.109,28	0,00	111.109,28
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48
121219899012300	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE.RS-No243/2014-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	-25.563,99	0,00	-25.563,99
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>1.677.487,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.677.487,34</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19329901020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE	1.520,04	0,00	1.520,04
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>1.520,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520,04</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

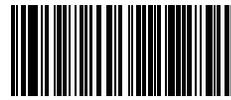
Título 637/2004, corresponde ao processo 084/1.05.0000245-9 e título 003/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002206-9, ambos de Ademir Garcia Mendes. Pedimos penhora de créditos dele como advogado que atua na Justiça Federal, o que não foi concedido pela Juíza que entende se tratar de verba alimentar. Peticionamos dizendo que ele é aposentado e que honorários apenas complementam sua renda. Teve audiência de conciliação, ele não compareceu e agora foi ofício para a Receita Federal sobre bens, Valor.R\$20.953,12 + R\$58.737,68. Título 021/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002061-9, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. Já pedimos penhora via Bacen-JUD, já pedimos arrolamento de bens da residência e nada foi localizado. Agora pedimos penhora do imóvel onde ele reside. Valor R\$501.815,26. Título 631/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0003171-8, de Davi Antônio de Oliveira Correa. Pedimos a penhora de um crédito que ele tem para receber em um processo. A juíza deferiu somente determinou que se aguarde o retorno do processo do Tribunal.R\$2.953,73 Título 354/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002095-5, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Pedimos prosseguimento da execução.R\$17.793,65. Título 356/2006, corresponde ao processo 084/1.05.0002094-7, de Jorge Matias. Lima de Souza. O processo está apensado em processo de cobrança dele contra o Município. É um absurdo, mas a juíza determinou o apensamento de uma execução do município em uma ação ordinária, mas estamos aguardando uma audiência de instrução que vai ser marcada.R\$2.778,57. Título 749/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002096-3, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Vai ser dado prazo para recurso.R\$26.004,67. Título 057/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002097-1, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada e foi determinado o prosseguimento da execução.R\$17.519,30. Título 724/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002386-5, de Ademir Garcia Mendes. Foi determinada penhora por oficial de justiça, em 19.11.10.R\$18.007,92. Título 243/2014, correspondente ao processo n.13028650053, de Paulo Roberto Felix Machado, foi inscrito em Dívida Ativa, Termo de confissão de débito n.229/2014 em 17/06/2014 no Valor R\$9.354,65, parcelado em 36 vezes, pago a primeira em 18/06/2014. valor da parcela R\$262,45. (02 Parcelas Pagas) Título TCE/RS352/2009, de Nelson Magagnin Filho. R\$59.641,22. Título TCE/RS178/1994, de Eraldo Machado. R\$2.508,06 Título TCE/RS41/1992, de Eraldo Machado. R\$8.126,21 Título TCE/RS9/2008, de Sergio Severo Malta. R\$108.377,30 Título TCE/RS351/2009, de Sergio Severo Malta. R\$77.264,98 Título TCE/RS514/2010, de Sergio Severo Malta. R\$4.411,65 Título TCE/RS41/2000, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$577.975,02 Título TCE/RS155/1996, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$27.776,73. Título TCE/RS13831/06, de Davi Antonio de Oliveira Corrêa. R\$1.993,06 Título TCE/RS235/1997, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$14.632,82 Título TCE/RS243/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 8.609,51 - Pago 5º de 36 no valor de R\$241,54. Título TCE/RS678/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 9.354,65 - Pago 9º de 36 no valor de R\$262,45.

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	154,07	0,00	154,07
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	513,75	0,00	513,75
11120101030000000000	ITR - ASPS	488,05	0,00	488,05
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.412,98	0,00	1.412,98
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	220.588,98	0,00	220.588,98
11120200020000000000	IPTU - MDE	104.278,43	0,00	104.278,43
11120200030000000000	IPTU - ASPS	76.200,41	0,00	76.200,41
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	56.583,15	0,00	56.583,15



21501030597216545

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 12:05:10

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	26.748,44	0,00	26.748,44
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.546,91	0,00	19.546,91
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	4.959,09	0,00	4.959,09
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	2.344,27	0,00	2.344,27
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.713,11	0,00	1.713,11
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	14.616,00	0,00	14.616,00
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	6.909,34	0,00	6.909,34
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	5.049,15	0,00	5.049,15
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	107,07	0,00	107,07
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	50,59	0,00	50,59
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	36,96	0,00	36,96
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	34.034,86	0,00	34.034,86
11120800020000000000	ITBI - MDE	16.215,04	0,00	16.215,04
11120800030000000000	ITBI - ASPS	12.115,66	0,00	12.115,66
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	352.616,75	0,00	352.616,75
11130501020000000000	ISS - MDE	166.691,20	0,00	166.691,20
11130501030000000000	ISS - ASPS	121.812,59	0,00	121.812,59
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.535.871,71	0,00	2.535.871,71
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	276.640,45	0,00	276.640,45
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	876.028,27	0,00	876.028,27
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.135,01	0,00	922.135,01
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	9.958,29	0,00	9.958,29
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	1.086,35	0,00	1.086,35
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	3.440,12	0,00	3.440,12
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	3.621,18	0,00	3.621,18
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.220.444,74	0,00	1.220.444,74
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	133.139,33	0,00	133.139,33
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	421.608,02	0,00	421.608,02
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	443.797,96	0,00	443.797,96
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	228.518,11	0,00	228.518,11
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	24.928,14	0,00	24.928,14
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	78.939,14	0,00	78.939,14
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	83.093,84	0,00	83.093,84
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	27.553,11	0,00	27.553,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	3.005,73	0,00	3.005,73
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	9.518,21	0,00	9.518,21
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	10.019,22	0,00	10.019,22
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	235,43	0,00	235,43
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	111,34	0,00	111,34
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	81,22	0,00	81,22
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.526,41	0,00	2.526,41
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.194,44	0,00	1.194,44
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	871,41	0,00	871,41



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19.364,25	0,00	19.364,25
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	9.154,62	0,00	9.154,62
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.683,61	0,00	6.683,61
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.526,23	0,00	3.526,23
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.666,95	0,00	1.666,95
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.218,05	0,00	1.218,05
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	26.509,73	0,00	26.509,73
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	12.532,14	0,00	12.532,14
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.156,51	0,00	9.156,51
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.357,09	0,00	3.357,09
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.586,99	0,00	1.586,99
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.159,65	0,00	1.159,65
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.403,97	0,00	-17.403,97
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.227,09	0,00	-8.227,09
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.011,44	0,00	-6.011,44
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.220,19	0,00	-1.220,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-576,81	0,00	-576,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-421,50	0,00	-421,50
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-475,72	0,00	-475,72
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-224,92	0,00	-224,92
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-164,20	0,00	-164,20
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-947,98	0,00	-947,98
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-448,11	0,00	-448,11
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-327,42	0,00	-327,42
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-42,80	0,00	-42,80
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20,25	0,00	-20,25
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,75	0,00	-14,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.517.288,95</b>	<b>0,00</b>	<b>8.517.288,95</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>2.129.322,24</b>

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	323.391,38	0,00	323.391,38
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	438.800,00	0,00	438.800,00
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.246,48	0,00	26.246,48
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-8.803,90	0,00	-8.803,90
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-693,28	0,00	-693,28
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	513,75	0,00	513,75



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.462.667,21	0,00	1.462.667,21
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>TOTAL II</b>		<b>2.135.867,89</b>	<b>0,00</b>	<b>2.135.867,89</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	520.405,69	0,00	520.405,69
20	Educação Infantil	147.219,34	0,00	147.219,34
20	Educação Especial	8.585,77	0,00	8.585,77
31	Ensino Fundamental	2.660.667,85	0,00	2.660.667,85
31	Educação Infantil	252.774,14	0,00	252.774,14
31	Educação de Jovens e Adultos	109.667,38	0,00	109.667,38
31	Educação Especial	396.650,79	0,00	396.650,79
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.095.970,96</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095.970,96</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.851.166,30	0,00	1.851.166,30
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	6.223,08	0,00	6.223,08
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>26,28</b>		<b>2.238.581,58</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	154,07	0,00	154,07
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	513,75	0,00	513,75
11120101030000000000	ITR - ASPS	488,05	0,00	488,05
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.412,98	0,00	1.412,98
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.535.871,71	0,00	2.535.871,71
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	276.640,45	0,00	276.640,45
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	876.028,27	0,00	876.028,27
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.135,01	0,00	922.135,01
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	9.958,29	0,00	9.958,29
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	1.086,35	0,00	1.086,35
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	3.440,12	0,00	3.440,12



21501030597216545

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 12:05:10

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	3.621,18	0,00	3.621,18
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.220.444,74	0,00	1.220.444,74
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	133.139,33	0,00	133.139,33
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	421.608,02	0,00	421.608,02
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	443.797,96	0,00	443.797,96
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	228.518,11	0,00	228.518,11
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	24.928,14	0,00	24.928,14
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	78.939,14	0,00	78.939,14
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	83.093,84	0,00	83.093,84
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	27.553,11	0,00	27.553,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	3.005,73	0,00	3.005,73
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	9.518,21	0,00	9.518,21
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	10.019,22	0,00	10.019,22
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.209.662,03</b>	<b>0,00</b>	<b>7.209.662,03</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **1.441.932,41**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	513,75	0,00	513,75
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.462.667,21	0,00	1.462.667,21
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>TOTAL II</b>		<b>1.356.927,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.356.927,21</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.660.667,85	0,00	2.660.667,85
31	Educação Infantil	252.774,14	0,00	252.774,14
31	Educação de Jovens e Adultos	109.667,38	0,00	109.667,38
31	Educação Especial	396.650,79	0,00	396.650,79
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.419.760,16</b>	<b>0,00</b>	<b>3.419.760,16</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.851.166,30	0,00	1.851.166,30
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.634,25	0,00	5.634,25
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>21,68</b>		<b>1.562.959,61</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	5.634,25	0,00	5.634,25



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.208.093,51	0,00	3.208.093,51
<b>Total</b>		<b>3.213.727,76</b>	<b>0,00</b>	<b>3.213.727,76</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB**

**1.928.236,66**

**3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.814.881,79	0,00	1.814.881,79
31	Educação de Jovens e Adultos	108.372,60	0,00	108.372,60
31	Educação Infantil	136.031,39	0,00	136.031,39
31	Educação Especial	351.245,75	0,00	351.245,75
<b>TOTAL</b>		<b>2.410.531,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.410.531,53</b>

% de Aplicação

**75,01**

**3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB**

**3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior**

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	10.903,97	0,00	10.903,97
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	4.235.307,68	0,00	4.235.307,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.246.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.246.211,65</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

**212.310,58**

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Abril)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	166,77	0,00	166,77
<b>TOTAL</b>		<b>166,77</b>	<b>0,00</b>	<b>166,77</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	154,07	0,00	154,07
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	513,75	0,00	513,75
11120101030000000000	ITR - ASPS	488,05	0,00	488,05
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.412,98	0,00	1.412,98
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	220.588,98	0,00	220.588,98
11120200020000000000	IPTU - MDE	104.278,43	0,00	104.278,43
11120200030000000000	IPTU - ASPS	76.200,41	0,00	76.200,41
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	56.583,15	0,00	56.583,15
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	26.748,44	0,00	26.748,44
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.546,91	0,00	19.546,91
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	4.959,09	0,00	4.959,09
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	2.344,27	0,00	2.344,27
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.713,11	0,00	1.713,11
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-	14.616,00	0,00	14.616,00



21501030597216545

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 12:05:10

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	6.909,34	0,00	6.909,34
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	5.049,15	0,00	5.049,15
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	107,07	0,00	107,07
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	50,59	0,00	50,59
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	36,96	0,00	36,96
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	34.034,86	0,00	34.034,86
11120800020000000000	ITBI - MDE	16.215,04	0,00	16.215,04
11120800030000000000	ITBI - ASPS	12.115,66	0,00	12.115,66
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	352.616,75	0,00	352.616,75
11130501020000000000	ISS - MDE	166.691,20	0,00	166.691,20
11130501030000000000	ISS - ASPS	121.812,59	0,00	121.812,59
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.535.871,71	0,00	2.535.871,71
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	276.640,45	0,00	276.640,45
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	876.028,27	0,00	876.028,27
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.135,01	0,00	922.135,01
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	9.958,29	0,00	9.958,29
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	1.086,35	0,00	1.086,35
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	3.440,12	0,00	3.440,12
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	3.621,18	0,00	3.621,18
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.220.444,74	0,00	1.220.444,74
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	133.139,33	0,00	133.139,33
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	421.608,02	0,00	421.608,02
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	443.797,96	0,00	443.797,96
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	228.518,11	0,00	228.518,11
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	24.928,14	0,00	24.928,14
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	78.939,14	0,00	78.939,14
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	83.093,84	0,00	83.093,84
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	27.553,11	0,00	27.553,11
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	3.005,73	0,00	3.005,73
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	9.518,21	0,00	9.518,21
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	10.019,22	0,00	10.019,22
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	235,43	0,00	235,43
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	111,34	0,00	111,34
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	81,22	0,00	81,22
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.526,41	0,00	2.526,41
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.194,44	0,00	1.194,44
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	871,41	0,00	871,41
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19.364,25	0,00	19.364,25
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	9.154,62	0,00	9.154,62
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.683,61	0,00	6.683,61
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.526,23	0,00	3.526,23



21501030597216545

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 12:05:10

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.666,95	0,00	1.666,95
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.218,05	0,00	1.218,05
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	26.509,73	0,00	26.509,73
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	12.532,14	0,00	12.532,14
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.156,51	0,00	9.156,51
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.357,09	0,00	3.357,09
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.586,99	0,00	1.586,99
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.159,65	0,00	1.159,65
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.403,97	0,00	-17.403,97
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.227,09	0,00	-8.227,09
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.011,44	0,00	-6.011,44
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.220,19	0,00	-1.220,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-576,81	0,00	-576,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-421,50	0,00	-421,50
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-475,72	0,00	-475,72
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-224,92	0,00	-224,92
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-164,20	0,00	-164,20
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-947,98	0,00	-947,98
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-448,11	0,00	-448,11
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-327,42	0,00	-327,42
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-42,80	0,00	-42,80
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20,25	0,00	-20,25
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,75	0,00	-14,75
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>8.517.288,95</b>	<b>0,00</b>	<b>8.517.288,95</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada**

**1.277.593,34**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	236.962,84	0,00	236.962,84
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.389.533,76	0,00	1.389.533,76
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.170,45	0,00	19.170,45
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.432,94	0,00	-6.432,94
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-506,37	0,00	-506,37
<b>TOTAL II</b>		<b>1.638.727,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638.727,74</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	417.592,18	0,00	417.592,18
40	Assistência Comunitária	39.624,00	0,00	39.624,00
40	Atenção Básica	237.605,77	0,00	237.605,77
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.651.740,15	0,00	1.651.740,15



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.346.562,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.346.562,10</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		1.745,79	0,00	1.745,79
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>1.745,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.745,79</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>27,53</b>	<b>2.344.816,31</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 33%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 24%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	13 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** As funções 601,602,603,604, utilizadas no exercício de 2015, ja foi encaminhado ao poder Legislativo a alteração na Lei de Orçamento.

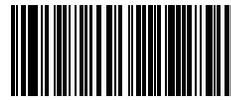
## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	Prefeitura de Butiá
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Prefeitura de Butiá
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	12/02/2015	CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2015	27/05/2015	CÂMARA DE VEREADORES

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://www.butia.rs.gov.br">http://www.butia.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.252.566,89	7.252.395,25
2º Bimestre	7.252.566,89	6.835.944,88
3º Bimestre	7.252.566,89	0,00
4º Bimestre	7.252.566,89	0,00
5º Bimestre	7.252.566,89	0,00
6º Bimestre	7.252.565,55	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>14.088.340,13</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.516,73	447,47
2º Bimestre	4.516,73	326.569,41
3º Bimestre	4.516,73	0,00
4º Bimestre	4.516,73	0,00
5º Bimestre	4.516,73	0,00
6º Bimestre	4.516,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>327.016,88</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-729.866,68	-796.195,70
2º Bimestre	-729.866,68	-712.219,09
3º Bimestre	-729.866,68	0,00
4º Bimestre	-729.866,68	0,00
5º Bimestre	-729.866,68	0,00
6º Bimestre	-729.866,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-1.508.414,79</b>

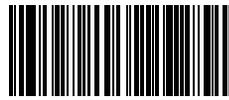
TOTAL DA RECEITA	META	REALIZADA
	<b>39.163.300,00</b>	<b>12.906.942,22</b>

#### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

##### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no §



21501030597216545

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 12:05:10

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/04/2015

7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Roberto Felix Machado

CPF: 13028650053

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



21501030597216545

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 12:05:10

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

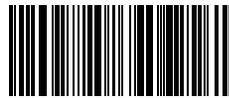
01/01/2015 a 30/04/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BUTIÁ, 18 de Maio de 2015

\_\_\_\_\_  
ANDREA DIAS BARROS  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88117718000103

Período: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE BUTIÁ

Logradouro: Rua do Comércio

nr: 566 compl:

Telefone: (51) 3652-9400

HomePage: www.butia.rs.gov.br

E-Mail: pbutia@via-rs.net

Prefeito Municipal: PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Contabilista: ANDREA DIAS BARROS

Número do CRC: 0629907

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90260480000112	FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ	Fundação	Não

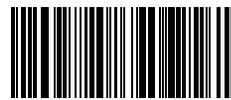
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.8 Justificativa das alterações no cadastro de Entidades da Administração Indireta

Exclusão da entidade: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ

Justificativa: A Fundação Municipal de Saúde é uma fundação de direito privado com personalidade jurídica e autonomia própria.



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

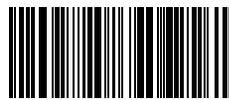
#### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	3.902.000,00	2.123.925,09
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	146.023,64
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	138.002,96
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	7.566,63
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	554,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.746.256,32	18.669.545,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.143,68	245.080,50
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>21.330.698,24</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	1.354,42
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	570.469,33
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>571.823,75</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-2.331.066,29</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>19.571.455,70</b>

### 2.2 Contas de Despesa

#### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	37.429.303,74
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.929.573,16
Créditos Especiais	71.140,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.453.839,33
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>39.976.178,16</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Empenhado	22.205.916,91
Liquidado	18.268.269,82
Pago	17.544.796,04
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>3.937.647,09</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>723.473,78</b>

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**VALOR**

Empenhado	7.875.546,14
Liquidado	5.681.154,10
Pago	5.523.285,72
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>2.194.392,04</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>157.868,38</b>

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

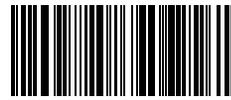
**ORIGEM DO RECURSO**

Auxílios e Convênios	903.533,88
Excesso de Arrecadação	287.700,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	19.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.453.839,33
Superávit Financeiro	1.336.640,54
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.713,75</b>

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.830.576,24D	17.017.065,15D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.446.120,52D	17.526.282,59D
PASSIVO CIRCULANTE	4.674.811,48C	4.332.230,48C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.798.879,51C	10.857.359,22C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.803.005,77C	16.365.429,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.186.346,63D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	310.405,02D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.367.729,49D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	197.030,75D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.822.872,56D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	180.992,64D
TRIBUTARIAS	0,00	251.723,55D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	151.562,93D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.832.551,29C
CONTRIBUICOES	0,00	146.023,64C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	11.964,44C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	455.086,62C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.952.584,81C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.400,80C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	57.380,09C



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	10.294,26D	3.224,83D
Bancos Conta Movimento	5.376.167,72D	3.933.478,13D
Bancos Conta Aplicação	0,00	198.350,75D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.135.053,71D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.135.053,71D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.117.883,53	4.801.308,63	4.268.538,72
2º Bimestre	5.732.602,86	5.521.701,82	5.338.619,18
3º Bimestre	6.172.660,53	5.695.189,10	5.593.398,23
4º Bimestre	7.208.713,63	6.735.137,10	6.752.633,45
5º Bimestre	5.423.054,08	6.412.834,70	6.283.912,77
6º Bimestre	6.618.389,32	7.858.708,78	7.640.850,38
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		38.624.908,63	42.647.296,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		63.800,00	1.874.947,67
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-4.154.200,00	-4.526.933,74
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>34.534.508,63</b>	<b>39.995.310,18</b>



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

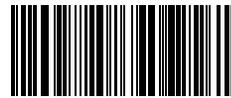
CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	4.928,48	0,00	4.928,48
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	113.791,99	0,00	113.791,99
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>1.704.885,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.704.885,69</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
19329901020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE	2.368,39	0,00	2.368,39
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>2.368,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.368,39</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

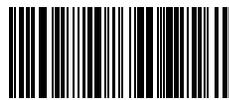
Título 637/2004, corresponde ao processo 084/1.05.0000245-9 e título 003/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002206-9, ambos de Ademir Garcia Mendes. Pedimos penhora de créditos dele como advogado que atua na Justiça Federal, o que não foi concedido pela Juíza que entende se tratar de verba alimentar. Peticionamos dizendo que ele é aposentado e que honorários apenas complementam sua renda. Teve audiência de conciliação, ele não compareceu e agora foi ofício para a Receita Federal sobre bens, Valor.R\$20.953,12 + R\$58.737,68. Título 021/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002061-9, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. Já pedimos penhora via Bacen-JUD, já pedimos arrolamento de bens da residência e nada foi localizado. Agora pedimos penhora do imóvel onde ele reside. Valor R\$501.815,26. Título 631/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0003171-8, de Davi Antônio de Oliveira Correa. Pedimos a penhora de um crédito que ele tem para receber em um processo. A juíza deferiu somente determinou que se aguarde o retorno do processo do Tribunal.R\$2.953,73 Título 354/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002095-5, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Pedimos prosseguimento da execução.R\$17.793,65. Título 356/2006, corresponde ao processo 084/1.05.0002094-7, de Jorge Matias. Lima de Souza. O processo está apensado em processo de cobrança dele contra o Município. É um absurdo, mas a juíza determinou o apensamento de uma execução do município em uma ação ordinária, mas estamos aguardando uma audiência de instrução que vai ser marcada.R\$2.778,57. Título 749/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002096-3, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Vai ser dado prazo para recurso.R\$26.004,67. Título 057/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002097-1, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada e foi determinado o prosseguimento da execução.R\$17.519,30. Título 724/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002386-5, de Ademir Garcia Mendes. Foi determinada penhora por oficial de justiça, em 19.11.10.R\$18.007,92. Título 243/2014, correspondente ao processo n.13028650053, de Paulo Roberto Felix Machado, foi inscrito em Dívida Ativa, Termo de confissão de débito n.229/2014 em 17/06/2014 noValor R\$9.354,65, parcelado em 36 vezes, pago a primeira em 18/06/2014. valor da parcela R\$262,45. (02 Parcelas Pagas) Título TCE/RS352/2009, de Nelson Magagnin Filho. R\$59.641,22. Título TCE/RS178/1994, de Eraldo Machado. R\$2.508,06 Título TCE/RS41/1992, de Eraldo Machado. R\$8.126,21 Título TCE/RS9/2008, de Sergio Severo Malta. R\$108.377,30 Título TCE/RS351/2009, de Sergio Severo Malta. R\$77.264,98 Título TCE/RS514/2010, de Sergio Severo Malta. R\$4.411,65 Título TCE/RS41/2000, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$577.975,02 Título TCE/RS155/1996, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$27.776,73. Título TCE/RS13831/06, de Davi Antonio de Oliveira Corrêa. R\$1.993,06 Título TCE/RS235/1997, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$14.632,82 Título TCE/RS243/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 8.609,51 - Pago 7º de 36 no valor de R\$241,54. Título TCE/RS678/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 9.354,65 - Pago 11º de 36 no valor de R\$262,45.

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120101010000000000	ITR - MDE	244,54	0,00	244,54
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	815,31	0,00	815,31
11120101030000000000	ITR - ASPS	774,52	0,00	774,52
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	2.242,24	0,00	2.242,24
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	227.936,28	0,00	227.936,28
11120200020000000000	IPTU - MDE	107.751,70	0,00	107.751,70
11120200030000000000	IPTU - ASPS	78.738,33	0,00	78.738,33
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	79.288,21	0,00	79.288,21
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	37.481,82	0,00	37.481,82
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	27.390,48	0,00	27.390,48
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	7.897,75	0,00	7.897,75



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	3.733,46	0,00	3.733,46
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.728,29	0,00	2.728,29
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	22.669,49	0,00	22.669,49
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	10.716,43	0,00	10.716,43
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	7.867,06	0,00	7.867,06
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	163,36	0,00	163,36
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	94,14	0,00	94,14
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	68,78	0,00	68,78
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	63.778,61	0,00	63.778,61
11120800020000000000	ITBI - MDE	30.275,70	0,00	30.275,70
11120800030000000000	ITBI - ASPS	22.390,79	0,00	22.390,79
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	558.539,90	0,00	558.539,90
11130501020000000000	ISS - MDE	264.036,50	0,00	264.036,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	192.949,25	0,00	192.949,25
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.847.887,58	0,00	3.847.887,58
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	419.769,47	0,00	419.769,47
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.329.270,12	0,00	1.329.270,12
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,68	0,00	1.399.231,68
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	14.937,42	0,00	14.937,42
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	1.629,53	0,00	1.629,53
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	5.160,19	0,00	5.160,19
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.431,78	0,00	5.431,78
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.935.625,40	0,00	1.935.625,40
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	211.159,07	0,00	211.159,07
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	670.669,61	0,00	670.669,61
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	701.864,52	0,00	701.864,52
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	447.406,60	0,00	447.406,60
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	48.806,88	0,00	48.806,88
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	154.555,16	0,00	154.555,16
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	162.689,66	0,00	162.689,66
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	40.806,01	0,00	40.806,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	4.451,52	0,00	4.451,52
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	14.096,49	0,00	14.096,49
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	14.838,47	0,00	14.838,47
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	444,81	0,00	444,81
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	210,48	0,00	210,48
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	153,24	0,00	153,24
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	3.795,71	0,00	3.795,71
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.794,51	0,00	1.794,51
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.309,20	0,00	1.309,20
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	30.245,09	0,00	30.245,09



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	14.298,20	0,00	14.298,20
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.440,48	0,00	10.440,48
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.748,24	0,00	3.748,24
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.771,87	0,00	1.771,87
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.294,67	0,00	1.294,67
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	37.067,38	0,00	37.067,38
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.522,69	0,00	17.522,69
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.803,05	0,00	12.803,05
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.140,00	0,00	4.140,00
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.957,09	0,00	1.957,09
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.430,12	0,00	1.430,12
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.403,97	0,00	-17.403,97
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.227,09	0,00	-8.227,09
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.011,44	0,00	-6.011,44
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.220,19	0,00	-1.220,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-576,81	0,00	-576,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-421,50	0,00	-421,50
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,57	0,00	-0,57
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,27	0,00	-0,27
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-4,19	0,00	-4,19
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-1,98	0,00	-1,98
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-1,44	0,00	-1,44
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-485,79	0,00	-485,79
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-229,69	0,00	-229,69
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-167,61	0,00	-167,61
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-947,98	0,00	-947,98
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-448,11	0,00	-448,11
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-327,42	0,00	-327,42
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-19,32	0,00	-19,32
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-9,16	0,00	-9,16
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-6,68	0,00	-6,68
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-42,80	0,00	-42,80
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20,25	0,00	-20,25
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,75	0,00	-14,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13.182.443,97</b>	<b>0,00</b>	<b>13.182.443,97</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **3.295.610,99**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	454.334,29	0,00	454.334,29
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	685.816,47	0,00	685.816,47
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.554,84	0,00	37.554,84
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-8.803,90	0,00	-8.803,90
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-709,46	0,00	-709,46
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	815,31	0,00	815,31
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.284.056,11	0,00	2.284.056,11
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>TOTAL II</b>		<b>3.346.809,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.346.809,91</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	871.465,12	0,00	871.465,12
20	Educação Infantil	210.407,16	0,00	210.407,16
20	Educação Especial	10.103,85	0,00	10.103,85
31	Ensino Fundamental	3.915.290,01	0,00	3.915.290,01
31	Educação Infantil	405.374,40	0,00	405.374,40
31	Educação de Jovens e Adultos	158.330,41	0,00	158.330,41
31	Educação Especial	585.179,58	0,00	585.179,58
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.156.150,53</b>	<b>0,00</b>	<b>6.156.150,53</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	2.595.068,12	0,00	2.595.068,12
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	8.517,62	0,00	8.517,62
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>26,95</b>		<b>3.552.564,79</b>

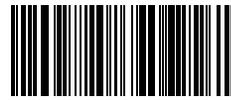
### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	244,54	0,00	244,54
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	815,31	0,00	815,31
11120101030000000000	ITR - ASPS	774,52	0,00	774,52
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	2.242,24	0,00	2.242,24
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	3.847.887,58	0,00	3.847.887,58



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Página  
45  
Processo  
00859-0200/15-7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO			
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	419.769,47	0,00	419.769,47
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.329.270,12	0,00	1.329.270,12
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,68	0,00	1.399.231,68
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	14.937,42	0,00	14.937,42
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	1.629,53	0,00	1.629,53
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	5.160,19	0,00	5.160,19
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.431,78	0,00	5.431,78
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.935.625,40	0,00	1.935.625,40
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	211.159,07	0,00	211.159,07
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	670.669,61	0,00	670.669,61
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	701.864,52	0,00	701.864,52
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	447.406,60	0,00	447.406,60
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	48.806,88	0,00	48.806,88
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	154.555,16	0,00	154.555,16
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	162.689,66	0,00	162.689,66
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	40.806,01	0,00	40.806,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	4.451,52	0,00	4.451,52
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	14.096,49	0,00	14.096,49
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	14.838,47	0,00	14.838,47
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.328.110,02</b>	<b>0,00</b>	<b>11.328.110,02</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>2.265.622,00</b>

Página da  
peça  
10

Peça  
0195948

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
1D4C5

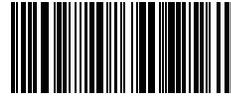
### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	815,31	0,00	815,31
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.284.056,11	0,00	2.284.056,11
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.253,75	0,00	-106.253,75
<b>TOTAL II</b>		<b>2.178.617,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.617,67</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.915.290,01	0,00	3.915.290,01
31	Educação Infantil	405.374,40	0,00	405.374,40
31	Educação de Jovens e Adultos	158.330,41	0,00	158.330,41
31	Educação Especial	585.179,58	0,00	585.179,58
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>5.064.174,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.064.174,40</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.595.068,12	0,00	2.595.068,12
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		7.631,12	0,00	7.631,12
	% de Aplicação			Valor Aplicado



**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **21,73** **2.461.475,16**

**3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)**

**3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015**

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	7.631,12	0,00	7.631,12
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.773.685,78	0,00	4.773.685,78
<b>Total</b>		<b>4.781.316,90</b>	<b>0,00</b>	<b>4.781.316,90</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **2.868.790,14**

**3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.696.103,67	0,00	2.696.103,67
31	Educação de Jovens e Adultos	156.414,63	0,00	156.414,63
31	Educação Infantil	205.164,04	0,00	205.164,04
31	Educação Especial	511.950,75	0,00	511.950,75
<b>TOTAL</b>		<b>3.569.633,09</b>	<b>0,00</b>	<b>3.569.633,09</b>

**% de Aplicação** **74,66**

**3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB**

**3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior**

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	10.903,97	0,00	10.903,97
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	4.235.307,68	0,00	4.235.307,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.246.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.246.211,65</b>

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** **212.310,58**

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Junho)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	579,20	0,00	579,20
<b>TOTAL</b>		<b>579,20</b>	<b>0,00</b>	<b>579,20</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	244,54	0,00	244,54
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	815,31	0,00	815,31
11120101030000000000	ITR - ASPS	774,52	0,00	774,52
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	2.242,24	0,00	2.242,24
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	227.936,28	0,00	227.936,28
11120200020000000000	IPTU - MDE	107.751,70	0,00	107.751,70
11120200030000000000	IPTU - ASPS	78.738,33	0,00	78.738,33



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

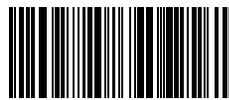
PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	79.288,21	0,00	79.288,21
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	37.481,82	0,00	37.481,82
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	27.390,48	0,00	27.390,48
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	7.897,75	0,00	7.897,75
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	3.733,46	0,00	3.733,46
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.728,29	0,00	2.728,29
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	22.669,49	0,00	22.669,49
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	10.716,43	0,00	10.716,43
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	7.867,06	0,00	7.867,06
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	163,36	0,00	163,36
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	94,14	0,00	94,14
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	68,78	0,00	68,78
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	63.778,61	0,00	63.778,61
11120800020000000000	ITBI - MDE	30.275,70	0,00	30.275,70
11120800030000000000	ITBI - ASPS	22.390,79	0,00	22.390,79
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	558.539,90	0,00	558.539,90
11130501020000000000	ISS - MDE	264.036,50	0,00	264.036,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	192.949,25	0,00	192.949,25
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.847.887,58	0,00	3.847.887,58
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	419.769,47	0,00	419.769,47
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.329.270,12	0,00	1.329.270,12
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,68	0,00	1.399.231,68
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	14.937,42	0,00	14.937,42
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	1.629,53	0,00	1.629,53
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	5.160,19	0,00	5.160,19
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.431,78	0,00	5.431,78
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.935.625,40	0,00	1.935.625,40
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	211.159,07	0,00	211.159,07
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	670.669,61	0,00	670.669,61
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	701.864,52	0,00	701.864,52
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	447.406,60	0,00	447.406,60
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	48.806,88	0,00	48.806,88
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	154.555,16	0,00	154.555,16
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	162.689,66	0,00	162.689,66
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	40.806,01	0,00	40.806,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	4.451,52	0,00	4.451,52
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	14.096,49	0,00	14.096,49
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	14.838,47	0,00	14.838,47
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	444,81	0,00	444,81
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	210,48	0,00	210,48
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	153,24	0,00	153,24



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	3.795,71	0,00	3.795,71
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.794,51	0,00	1.794,51
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.309,20	0,00	1.309,20
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	30.245,09	0,00	30.245,09
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	14.298,20	0,00	14.298,20
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.440,48	0,00	10.440,48
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.748,24	0,00	3.748,24
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.771,87	0,00	1.771,87
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.294,67	0,00	1.294,67
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	37.067,38	0,00	37.067,38
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.522,69	0,00	17.522,69
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.803,05	0,00	12.803,05
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.140,00	0,00	4.140,00
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.957,09	0,00	1.957,09
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.430,12	0,00	1.430,12
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.403,97	0,00	-17.403,97
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.227,09	0,00	-8.227,09
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.011,44	0,00	-6.011,44
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.220,19	0,00	-1.220,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-576,81	0,00	-576,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-421,50	0,00	-421,50
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,57	0,00	-0,57
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,27	0,00	-0,27
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-4,19	0,00	-4,19
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-1,98	0,00	-1,98
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-1,44	0,00	-1,44
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-485,79	0,00	-485,79
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-229,69	0,00	-229,69
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-167,61	0,00	-167,61
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-947,98	0,00	-947,98
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-448,11	0,00	-448,11
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-327,42	0,00	-327,42
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-19,32	0,00	-19,32
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-9,16	0,00	-9,16
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-6,68	0,00	-6,68
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-42,80	0,00	-42,80
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20,25	0,00	-20,25
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,75	0,00	-14,75



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>13.182.443,97</b>	<b>0,00</b>	<b>13.182.443,97</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.977.366,60**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	332.907,50	0,00	332.907,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.173.751,57	0,00	2.173.751,57
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.430,76	0,00	27.430,76
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.432,94	0,00	-6.432,94
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-518,10	0,00	-518,10
<b>TOTAL II</b>		<b>2.527.138,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.527.138,79</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	612.265,82	0,00	612.265,82
40	Assistência Comunitária	59.152,00	0,00	59.152,00
40	Atenção Básica	375.253,04	0,00	375.253,04
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.639.600,98	0,00	2.639.600,98
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.686.271,84</b>	<b>0,00</b>	<b>3.686.271,84</b>

**3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)**

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		2.424,81	0,00	2.424,81
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>2.424,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.424,81</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>27,95</b>	<b>3.683.847,03</b>

**3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde**

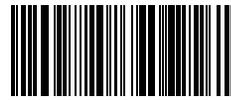
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**

**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 33%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 24%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	12 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

**4.2 Avisos Justificados pela Entidade**



**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** As Subfunções serão ajustadas na próxima Lei Orçamentária.

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.famurs.com.br

#### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	12/02/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	27/05/2015	Câmara de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2010	<a href="https://www.butia.rs.gov.br">https://www.butia.rs.gov.br</a>

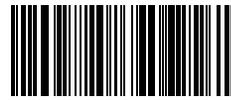
**Observações:** tytrby 5re rt t e e

## 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

#### 5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	22.207.150,93	0,00	22.207.150,93



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.275.971,43	0,00	-2.275.971,43
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	64.964,35	0,00	64.964,35
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	30.710,57	0,00	30.710,57
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	22.442,35	0,00	22.442,35
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	11.129,62	0,00	11.129,62
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.261,21	0,00	5.261,21
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.844,72	0,00	3.844,72
13250199024500000000	REND.APLIC.FINANC.-C/FMS CAPS	172,40	0,00	172,40
<b>TOTAL</b>		<b>19.792.654,28</b>	<b>0,00</b>	<b>19.792.654,28</b>

**5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

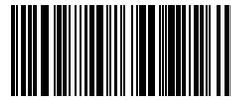
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	21.330.698,24	0,00	21.330.698,24
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.331.066,29	0,00	-2.331.066,29
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	79.288,21	0,00	79.288,21
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	37.481,82	0,00	37.481,82
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	27.390,48	0,00	27.390,48
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	7.897,75	0,00	7.897,75
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	3.733,46	0,00	3.733,46
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.728,29	0,00	2.728,29
<b>TOTAL</b>		<b>18.841.111,94</b>	<b>0,00</b>	<b>18.841.111,94</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>38.633.766,22</b>	<b>0,00</b>	<b>38.633.766,22</b>

**5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)**

**5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.197.881,74	0,00	10.197.881,74
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319003010000	CIVIS	108.494,57	0,00	108.494,57
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	59.443,35	0,00	59.443,35
319011750000	REPRESENTACAO MENSAL	1.900,32	0,00	1.900,32
319094010100	INDENIZACAO P/ DEMISSAO DE SERV./EMPREG.	14.904,14	0,00	14.904,14
319094010300	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	12.586,40	0,00	12.586,40
SELEÇÃO MANUAL				
319091010000	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	386.259,55	0,00	386.259,55



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>9.614.293,41</b>	<b>0,00</b>	<b>9.614.293,41</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	64.964,35	0,00	64.964,35
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	30.710,57	0,00	30.710,57
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	22.442,35	0,00	22.442,35
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>118.117,27</b>	<b>0,00</b>	<b>118.117,27</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.740,45	0,00	21.740,45
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>21.740,45</b>	<b>0,00</b>	<b>21.740,45</b>

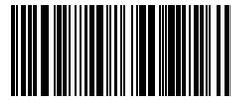
**Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior**

**9.517.916,59**      **0,00**      **9.517.916,59**

**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.513.514,89	0,00	9.513.514,89
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319003010000	CIVIS	98.981,87	0,00	98.981,87
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	66.792,66	0,00	66.792,66
319011750000	REPRESENTACAO MENSAL	2.274,24	0,00	2.274,24
319094010300	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	41.547,28	0,00	41.547,28
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>9.303.918,84</b>	<b>0,00</b>	<b>9.303.918,84</b>



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	79.288,21	0,00	79.288,21
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	37.481,82	0,00	37.481,82
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	27.390,48	0,00	27.390,48
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>144.160,51</b>	<b>0,00</b>	<b>144.160,51</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.088,20	0,00	171.088,20
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS</b>		<b>171.088,20</b>	<b>0,00</b>	<b>171.088,20</b>

<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual</b>	<b>9.330.846,53</b>	<b>0,00</b>	<b>9.330.846,53</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>	<b>18.848.763,12</b>	<b>0,00</b>	<b>18.848.763,12</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
2114301020000000	INSS - DEBITO PARCELADO	155.946,32	0,00	155.946,32
2123101980000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	111.759,36	0,00	111.759,36
2211102030100000	PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	711.951,01	0,00	711.951,01
2211102030200000	FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	859.921,64	0,00	859.921,64
2211102030300000	TERCEIROS - A PARTIR DE 05/05/2000	183.051,78	0,00	183.051,78
2214301010000000	INSS - DEBITO PARCELADO	6.464.568,69	0,00	6.464.568,69
2214303000000000	FGTS - DEBITO PARCELADO	167.315,24	0,00	167.315,24
2221102020000000	OPERACAO DE CREDITO INTERNA-CONVENIO	64.712,83	0,00	64.712,83



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

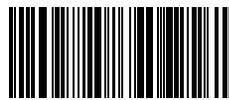
CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PIMES-BADESUL CONTRATO No0045/2012			
<b>TOTAL</b>		<b>8.719.226,87</b>	<b>0,00</b>	<b>8.719.226,87</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	3.224,83	0,00	3.224,83
111111902010000	BC DO BRASIL - C/FPM	81.148,21	0,00	81.148,21
111111902020000	BC DO BRASIL -C/ITR	2.840,32	0,00	2.840,32
111111902030000	BC DO BRASIL -C/MOVIMENTO	15.710,96	0,00	15.710,96
111111902040000	BC DO BRASIL -C/ICMS DESONERACAO	20.783,63	0,00	20.783,63
111111902060000	BC DO BRASIL -C/C.F.E.M.	1.554,31	0,00	1.554,31
111111902070000	BC DO BRASIL -C/FUNDO ESPECIAL L.7.525	95.360,00	0,00	95.360,00
111111902080000	BC DO BRASIL -C/ PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	640,79	0,00	640,79
111111902090000	BC DO BRASIL -C/FUS-FUNDO DE SAUDE	168,11	0,00	168,11
111111902100100	BC DO BRASIL -C/ASPS	6.201,24	0,00	6.201,24
111111902120000	BC DO BRASIL -C/REDE FISICA EDUC.BAS-PROINFANCIA NOVOS	74.128,98	0,00	74.128,98
111111902140000	BC DO BRASIL -C/PISO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE recurso 1115	7.054,87	0,00	7.054,87
111111902160000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPAIF-CRAS - R-1079	28.406,07	0,00	28.406,07
111111902170000	BC DO BRASIL -C/ PDDE	1.422,21	0,00	1.422,21
111111902190000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPBVII - R1097	1.624,63	0,00	1.624,63
111111902200100	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL	3.633,08	0,00	3.633,08
111111902200200	BC DO BRASIL -C/ PNAT - EDUCACAO INFANTIL	445,58	0,00	445,58
111111902200300	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO MEDIO	1.034,07	0,00	1.034,07
111111902210100	BC DO BRASIL -C/ MDE	435,74	0,00	435,74
111111902220000	BC DO BRASIL C/PBUTIAFMASPTMC -R-1078	4,36	0,00	4,36
111111902230000	BC DO BRASIL -C/CEX -COMP.FIN.ESF.EXPORTACAO	52.340,90	0,00	52.340,90
111111902240000	BC DO BRASIL -C/CIDE - CONT.DOMINIO ECONOMICO	3.684,47	0,00	3.684,47
111111902250000	BC DO BRASIL -C/RESERVA FINANCEIRA II	1.311,91	0,00	1.311,91
111111902260000	BC DO BRASIL -C/ PBUTIA IGD-PBF R-1068	12.727,91	0,00	12.727,91
111111902280000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAPROJOVEM ADOLESCENTE - R-1091	301,14	0,00	301,14
111111902290000	BC DO BRASIL -C/FUNDAGRO	515,77	0,00	515,77
111111902300000	BANCO DO BRASIL -C/DEPOSITOS DE PRECATORIOS-DECRETO 239/10	1.002,70	0,00	1.002,70
111111902310000	BC DO BRASIL -C/PGTO Progr ASSIST.FARMAC.BASICA -12.113.820/0001-79	193,20	0,00	193,20
111111902350000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASIGD - SUAS	0,04	0,00	0,04
111111902360000	BC.DO BRASIL-C-/PBUTIAFMASPBVIII R- 1115	48,47	0,00	48,47



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902370000	BANCO DO BRASIL-C/PRECATORIOS	351.094,86	0,00	351.094,86
111111902450000	BANCO DO BRASIL-C/FUNDEB	2.295,98	0,00	2.295,98
111111902460000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPBFI-PAIF/CRAS	23,69	0,00	23,69
111111902470000	BANCO DO BRASIL-C/SNA (SIMPLES NACIONAL)	2.704,59	0,00	2.704,59
111111902480000	BANCO DO BRASIL-C/BUTIAFMASIGD-SUAS R-1118	5.749,47	0,00	5.749,47
111111902490000	BC.DO BRASIL-C/PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE	0,15	0,00	0,15
111111902500000	BC.DO BRASIL-C/PISO BASICO VARIAVEL II	120,94	0,00	120,94
111111902510000	BC.BRASIL-C/FNS- BLGES	7.501,74	0,00	7.501,74
111111902520000	BC.DO BRASIL-C/PFMC-PAIFI/CREAS C.15.719-8	16.115,34	0,00	16.115,34
111111902530000	BC.DO BRASIL-C/PRECATORIO FUMSA	113.170,93	0,00	113.170,93
111111902540000	BANDO DO BRASIL-C/APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	254.162,31	0,00	254.162,31
111111902550000	BC DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPACI	7.743,94	0,00	7.743,94
111111902560000	BC.DO BRASIL-C/APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	989,96	0,00	989,96
111111902940200	BC.DO BRASIL-C/MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	916,80	0,00	916,80
111111902940300	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR PNAC-CRECHES	1.555,52	0,00	1.555,52
111111902940400	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	1.219,23	0,00	1.219,23
111111902940500	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - EJA	6.768,88	0,00	6.768,88
111111902940600	BC.DO BRASIL-C/MERENDA.ESC.-FUNDO MAIS EDUCACAO	630,77	0,00	630,77
111111902940700	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - AEE	40,20	0,00	40,20
111111902940800	BANCO DO BRASIL-C/MERENDA ESCOLAR - ENSINO MEDIO	0,65	0,00	0,65
111111902990300	BC.DO BRASIL-C/PROINFO - PROJOTOR	26.424,41	0,00	26.424,41
111111902990400	BC.DO BRASIL-C/INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PAR EQUIPAMENTO	20.678,40	0,00	20.678,40
111111902990600	BANCO DO BRASIL-C/ESTR.DA REDE DE SERV.ATENCAO BASICA	26,11	0,00	26,11
111111902990700	BANCO DO BRASIL-C/SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINCULOS	16.450,04	0,00	16.450,04
111111903010000	CEF -C/MOVIMENTO	339.247,12	0,00	339.247,12
111111903020000	CEF - C/SALARIO EDUCACAO FEDERAL	155.345,89	0,00	155.345,89
111111903030000	CEF - RESERVAS	305.649,94	0,00	305.649,94
111111903040000	CEF -C/MORAR MELHOR II	128,75	0,00	128,75
111111903060000	CEF-C/PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1,04	0,00	1,04
111111903070000	CEF-PM BUTIA FNS BLVGS VIGILANCIA	191,67	0,00	191,67
111111903080000	CEF - C / AGENTES COMUNITARIOS	5.362,19	0,00	5.362,19
111111903090000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/PM BUTIA-PAB	12.788,51	0,00	12.788,51
111111903170000	CEF-FUND.MUNIC.SAUDE-PROGRAMA FARMACIA BASICA	24.614,69	0,00	24.614,69
111111903190000	CEF-C/FNS BLVGS VIGILANCIA	17.352,08	0,00	17.352,08
111111903210000	CAIXA ECON.FEDERAL -C/ARRECADACAO DE IPTU	268.682,64	0,00	268.682,64
111111903230000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FUNDEB	122.134,18	0,00	122.134,18



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

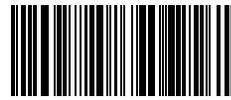
PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903240000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MDE	885,46	0,00	885,46
111111903250000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/ASPS	6.246,56	0,00	6.246,56
111111903310000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	6,50	0,00	6,50
111111903360000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/PROGR.REQUALIFICACAO DE UBS	236.171,39	0,00	236.171,39
111111903370000	CEF - C/RESIDUOS SOLIDOS CONV.FUNASA - 0454/2011	60.262,19	0,00	60.262,19
111111903380000	CEF-C/PMB - ALICE ALBERNAZ ILHA FASE I	67.792,09	0,00	67.792,09
111111903390000	CEF-C/PMB - PAVIM.AV.PERIMETRAL III EXERCITO FASE IV	120.038,58	0,00	120.038,58
111111903410000	CEF-C/PMAC-PROGR.MELHOR ACESSO DA QUALIDADE	363,71	0,00	363,71
111111903420000	CEF-C/FORT.POLITICAS DA AUT.ECON.MULHERES DE BUTIA	59.860,84	0,00	59.860,84
111111903430000	CEF-C/ESTRATEG.SAUDE DA FAMILIA-ESF	8.226,35	0,00	8.226,35
111111903440000	CEF-C/SAUDE BUCAL SB	1.930,99	0,00	1.930,99
111111903450000	CAIXA ECONOMICA.FEDERAL-C/PMB INCENTIVO P/CUSTEIO DO CAPS	21.463,07	0,00	21.463,07
111111903460000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - ASPS	1.819,35	0,00	1.819,35
111111912010000	BANRISUL -C/DISPOSICAO	96.495,74	0,00	96.495,74
111111912030000	BANRISUL -C/COBRANCA DE TRIBUTOS	3.353,35	0,00	3.353,35
111111912040000	BANRISUL -C/ I P V A	5.044,03	0,00	5.044,03
111111912050000	BANRISUL -C/MULTAS DE TRANSITO	711,37	0,00	711,37
111111912070000	BANRISUL -C/SALARIO EDUCACAO	42,56	0,00	42,56
111111912080000	BANRISUL -C/TRANSPORTE ESCOLAR	9.413,03	0,00	9.413,03
111111912100000	BANRISUL -C/RESERVA FINANCEIRA	1.077,29	0,00	1.077,29
111111912120000	BANRISUL-ARRECADADA AO IPTU	157.028,65	0,00	157.028,65
111111912130000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS LIVRE	4.378,09	0,00	4.378,09
111111912140000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - EDUCACAO	11.938,72	0,00	11.938,72
111111912150000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	12.001,62	0,00	12.001,62
111111912160000	BANRISUL-C/PMB CASA DO PIAZITO	8.849,70	0,00	8.849,70
111111912180000	BANRISUL-C/PMB FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE FUNDE	47,79	0,00	47,79
111111912190000	BANRISUL-PMB DEP CAU AUGUSTO C M DOS SANTOS	1.581,65	0,00	1.581,65
111111912200000	BANRISUL S/A-J J M CONST.E PAVIMENT.LTDA.-DEP CAUCAO	858,58	0,00	858,58
111111912210000	BANRISUL S/A-c/PMB DUETO TECNOLOGIA LTDA-Caucao	7.233,95	0,00	7.233,95
111111912220000	BANRISUL S/A-c/RONI GONCALVES DA SILVA ME-Caucao	4.522,99	0,00	4.522,99
111111912240000	BANRISUL S/A-C/FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	164,09	0,00	164,09
111111912250000	BANRISUL-C/PMB-PISO DE ATENCAO-PAB FIXO - (12.113.820/0001-79)	12.397,32	0,00	12.397,32
111111912260000	BANRISUL S/A-DN CAMARGO & BITENCOURT -DEP CAUCAO	4.405,92	0,00	4.405,92
111111912270000	BANRISUL S/A-PMB BALNEARIO PONTE DE ARAME	9,57	0,00	9,57
111111912280000	BANRISUL-C/PMB CONS POP 0910 AQUIS AMBULANCIA	41.791,00	0,00	41.791,00



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

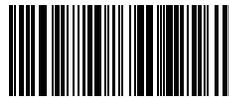
PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1111191230000	BANRISUL-C/PMB FES ASSIST FARMACEUTICA BASICA	17.336,81	0,00	17.336,81
11111912330000	BANRISUL-C/FES REPAS INSUM CONTR DIAB MELL	3.926,07	0,00	3.926,07
11111912340000	BANRISUL-C/FMS-FES/PROGRAMA APOIO A HOSPITAIS	6.309,12	0,00	6.309,12
11111912350100	BANRISUL -C/MDE	550,88	0,00	550,88
11111912360100	BANRISUL -C/ ASPS	1.123,91	0,00	1.123,91
11111912380100	BANRISUL -C/FUNDEB	41.852,99	0,00	41.852,99
11111912400000	BANRISUL -C/AQUIICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	39.008,63	0,00	39.008,63
11111912410000	BANRISUL -C/AQUIS.AMBULANCIA PORT.SES/RS 337/13	24.376,37	0,00	24.376,37
11111912420000	BANRISUL -C/CONSULTA POPULAR 2010/2011	2.837,44	0,00	2.837,44
11111912430000	BANRISUL -C/PRECAT EC62 MUN.BUTIA CRONOLOGIA	68,42	0,00	68,42
11111912450000	BANRISUL -C/FMS-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF	7.272,04	0,00	7.272,04
11111912460000	BANRISUL -C/CONSULTA POPULAR 2012/2013-AQUIS.EQUIPAMENTOS UBS	47.915,00	0,00	47.915,00
11111912470000	BANRISUL -C/FMS-AQUISICAO DE VEICULO - 08907920.00/13-3	3.446,67	0,00	3.446,67
11111912480000	BANRISUL -C/CONSULTA POPULAR 13/14-P.8321/14-7-AQUISICAO DE AMBULANCIA	2.090,70	0,00	2.090,70
11111912500000	BANRISUL -C/DEP.CAUCAO NUNES E BACK	7.880,33	0,00	7.880,33
11111912990100	BANRISUL -C/FMS/PIES POL.INCENT.ATENCAO BASICA	1.311,40	0,00	1.311,40
11111912990400	BANRISUL -PMB -C/INCENTIVO AO PROGR.SAUDE BUCAL	4.457,73	0,00	4.457,73
11111912990500	BANRISUL S/A-PMB -C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	489,43	0,00	489,43
11111912990600	BANRISUL -C/OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENCAO BASICA	578,54	0,00	578,54
11111912990700	BANRISUL - C/CONS.POP.:2011/2012 AQUISICAO EQUIPAMENTO RX	114.206,89	0,00	114.206,89
11111912990800	BANRISUL -C/FMS- CAPS	36,13	0,00	36,13
11111912991000	BANRISUL -C/FMS SALVAR SAMU - UPAS	456,30	0,00	456,30
11111912991100	BANRISUL -C/FMS AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE-PSES/RS136/2014	21.371,26	0,00	21.371,26
11111912991200	BANRISUL -C/AQUISICAO DE VEICULOS P.SES/RS 136/2014	344,40	0,00	344,40
11111912991300	BANRISUL -C/Realiz.Adeq.e Moderniz.UBS-CIB/RS 142/14	111.353,75	0,00	111.353,75
11111912991400	BANRISUL -C/FMS-INCENT.A QUALIF.DE PRE-NATAL-REDE CEGONHA	1.855,55	0,00	1.855,55
111115002020200	CEF -C/RESERVA FINANCEIRA (POUPANCA)	198.350,75	0,00	198.350,75
112330803000000	GOVERNO FEDERAL -C/CONST.UNIDADE BASICA DE SAUDE	320.649,67	0,00	320.649,67
112340902000000	GOVERNO DO ESTADO -C/ATENCAO BASICA	15.258,38	0,00	15.258,38
112340903000000	GOVERNO ESTADUAL -C/PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	7.153,62	0,00	7.153,62
112340904000000	GOVERNO ESTADUAL -C/SALVAR	26.000,00	0,00	26.000,00
112340905000000	GOVERNO ESTADUAL -C/CUCA LEGAL - CAPS	32.934,11	0,00	32.934,11
112410101000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	14.205,52	0,00	14.205,52
113410102010000	CLAITON NOGUEIRA DIAS	2.020,00	0,00	2.020,00
113410102020000	DOUGLAS VARGAS ANDRIOTTI	7.160,00	0,00	7.160,00
113810701000000	DAVI DE SOUZA MARINHO - RESP.MULTA DE TRANSITO	84,64	0,00	84,64



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

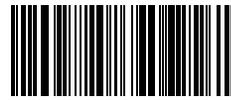
PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
113810704000000	CIRTON KLEUBER AMARAL LOPES - RESP.MULTA DE TRANSITO	85,12	0,00	85,12
113810705000000	PAULO RICARDO DA ROCHA MATIAS-C/RESP.P/MULTA DE TRANSITO	85,12	0,00	85,12
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.144,45	0,00	1.144,45
113810900000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	5.922,27	0,00	5.922,27
113811700000000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	8.008,17	0,00	8.008,17
113812808000000	GOVERNO FEDERAL-MIN.CIDADES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
113812810000000	GOVERNO FEDERAL-C/URBANIZ.DE VIAS RUA ALICE ALBERNAZ ILHA (FASE 1)	122.925,00	0,00	122.925,00
113812811000000	GOVERNO FEDERAL-C/REDE FISICA DE EDUCACAO BASICA-FNDE	271.251,78	0,00	271.251,78
113812812000000	GOVERNO FEDERAL-C/URBANIZ.DE VIAS PERIMETRAL III EXERCITO FASE IV	122.925,00	0,00	122.925,00
113812904000000	GOVERNO ESTADUAL - MINHA CASA MINHA VIDA	150.000,00	0,00	150.000,00
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	7.206,54	0,00	7.206,54
113819900000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	20.973,62	0,00	20.973,62
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

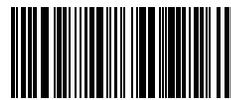
CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DEC ISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48
<b>TOTAL</b>		<b>8.107.211,94</b>	<b>0,00</b>	<b>8.107.211,94</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	11.709,54	0,00	11.709,54
211110102000000	DECIMO TERCEIRO SALARIO	503.705,95	0,00	503.705,95
211110103000000	FERIAS	1.980.972,02	0,00	1.980.972,02
211110201000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.339,27	0,00	9.339,27
211310100000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	33.633,58	0,00	33.633,58
211410101020000	RAP INSS - EXECUTIVO 2012	1.292,44	0,00	1.292,44
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	471.556,70	0,00	471.556,70
211430501000000	FGTS DO EXERCICIO	41.404,94	0,00	41.404,94
211430502000000	FGTS DO EXERCICIO ANTERIOR	4.173,29	0,00	4.173,29
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	245.100,72	0,00	245.100,72
213110201000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	101.706,31	0,00	101.706,31
213110501030000	RAP - PROCESSADOS EXECUTIVO - PRESTADORES DE SERVICOS - 2011	554,44	0,00	554,44
213110501050000	RAP PROCESSADOS PRESTADOR DE SERVICOS - EXECUTIVO - 2012	602,16	0,00	602,16
213110501060000	RAP PROCESSADOS - CREDORES DIVERSOS 2012	5.583,05	0,00	5.583,05
218810102010000	INSS	119.590,57	0,00	119.590,57
218810102020000	INSS - PRESTADORES DE SERVICO	33.343,70	0,00	33.343,70
218810113010000	AFPERGS-ASSOC.FUNC.PUB.EST.RIO GRANDE DO SUL	2.900,00	0,00	2.900,00
218810113020000	SIMBU - CONTRIBUICAO DE ASSOCIADOS	6.695,42	0,00	6.695,42
218810113030000	SIMBU - RANCHOS	59.530,46	0,00	59.530,46



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810113040000	IMPOSTO SINDICAL	323,37	0,00	323,37
218810113050000	IPE A RECOLHER	100.041,13	0,00	100.041,13
218810113060000	DESCONTO - VALE REFEICAO	20.944,13	0,00	20.944,13
218810113070000	AUXILIO TRANSPORTE	708,97	0,00	708,97
218810115030000	BANRISUL EMPRESTIMOS	81.014,56	0,00	81.014,56
218810115040000	CEF EMPRESTIMOS	67.600,06	0,00	67.600,06
218810115080000	SABEMI - FINANCEIRA	317,37	0,00	317,37
218810115090000	BANRISUL - ADIANTAMENTOS	8.688,44	0,00	8.688,44
218810116000000	RETENCAO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	4.045,30	0,00	4.045,30
218810117040000	IMPOSTO SINDICAL	-28,81	0,00	-28,81
218810117050000	IPE A RECOLHER	1.249,19	0,00	1.249,19
218810117060000	DESCONTO - VALE REFEICAO	1.847,12	0,00	1.847,12
218810117070000	AUXILIO TRANSPORTE	-226,83	0,00	-226,83
218810121070000	BANRISUL - ADIANTAMENTOS	821,56	0,00	821,56
218810199030000	IPE-CAMARA DE VEREADORES	3.118,98	0,00	3.118,98
218810401020100	BALKEN CONSTRUTORA CIVIL ENG.LTDA	14.283,64	0,00	14.283,64
218810401020200	CONESUL - SERV.DE LIMPEZA LTDA	4.289,32	0,00	4.289,32
218810401020300	EMPRESA SAULO MARTINS - RETENCAO	180,00	0,00	180,00
218810401020400	SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	20.101,92	0,00	20.101,92
218810401020500	COOPERATIVA MISTA TRABALHO AUTONOMO	180,00	0,00	180,00
218810401020600	COOPERATIVA GAUCHA SERV.GERAIS LTDA	540,02	0,00	540,02
218810401020700	META-COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	1.200,00	0,00	1.200,00
218810401020800	COOP.DE ASSIST.MED.E AMB.DE MINAS DO LEAO	263,74	0,00	263,74
218810401020900	GD LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA.	94,54	0,00	94,54
218810401021000	COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA	1.868,32	0,00	1.868,32
218810401021100	EMSERCON - Empresa de Servicos de Construcao Ltda.	1.760,00	0,00	1.760,00
218810401021200	CERVITHUR TRANSP. E TURISMO LTDA- DEP PARA CAUCAO	724,34	0,00	724,34
218810401021300	CLAUDIA ADRIANA C.DE BITENCOURT-c/Deposito p/Caucao	340,20	0,00	340,20
218810401021400	RUTENIO CONSTRUcoes LTDA.-c-DEP. CAUCAO	489,03	0,00	489,03
218810401021600	LUCIA WILD CAMARGO-C/DEP.CAUCAO	2.565,76	0,00	2.565,76
218810401021800	DEPOSITOS DIVERSOS DE CAUCOES	44.524,15	0,00	44.524,15
218810401021900	AUGUSTO CESAR MACHADO DOS SANTOS-c/Deposito p/Caucao	1.598,85	0,00	1.598,85
218810401022000	JJM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDc/Dep.Caucao	2.025,51	0,00	2.025,51
218810401022100	WORK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.-cdep.caucao	545,54	0,00	545,54
218810401022200	DUETO TECNOLOGIA LTDA-c/Deposito para Caucao	7.233,95	0,00	7.233,95
218810401022300	RONI GONCALVES DA SILVA ME-c/Dep.Caucao	4.522,99	0,00	4.522,99
218810401022500	DN CAMARGO & BITENCOURT SERV. TRANSP.-c?DEP CAUCAO	4.405,92	0,00	4.405,92
218810401022600	PONTUA PREST SERVICOS EM CONCURSOS LTDA-DEP.CAUCAO	1.068,11	0,00	1.068,11
218810401022700	REMOTA COMUNICACOES LTDA - C/DEPOSITO DE CAUCAO	988,98	0,00	988,98



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810401022800	NASCIMENTO & CAMPOS LTDA.-C/DEPOSITO P/CAUCAO	5.102,70	0,00	5.102,70
218810401022900	ROZANE SILVEIRA DA LUZ SILVA-c/Depostio p/Caucao	1.379,98	0,00	1.379,98
218810401023100	AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-EPP-DEP.DE CAUCAO	683,19	0,00	683,19
218810401023200	CHIELE E CHIELE ADVOG ASSOCIADOS - DEP.CAUCAO	3.900,00	0,00	3.900,00
218810401023500	NUNES & BACK - DEPOSITOS DE CAUCAO	7.880,33	0,00	7.880,33
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	1.068,04	0,00	1.068,04
218911201000000	SUBVENCOES A PAGAR DO EXERCICIO	3.356,43	0,00	3.356,43
218911202000000	SUBVENCOES A PAGAR DO EXERCICIO ANTERIOR	0,20	0,00	0,20
<b>TOTAL</b>		<b>4.063.024,80</b>	<b>0,00</b>	<b>4.063.024,80</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>4.044.187,14</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>4.675.039,73</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218929801000000	OUTROS CREDORES DO EXERCICIO	1.500,00	0,00	1.500,00
221110202000000	PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCICIOS ANTERIORES - ANTERIORES A 05/05/2000	2.405.838,03	0,00	2.405.838,03
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-1.487.675,25	0,00	-1.487.675,25
<b>TOTAL</b>		<b>919.662,78</b>	<b>0,00</b>	<b>919.662,78</b>

**5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

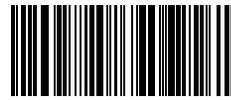
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



31501013877681624



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**

**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112020001000000000	IPTU - PROPRIO	266.949,98	0,00	266.949,98
1112020002000000000	IPTU - MDE	126.193,80	0,00	126.193,80
1112020003000000000	IPTU - ASPS	92.120,29	0,00	92.120,29
1112043101010000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	126.087,14	0,00	126.087,14
1112043101020000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	59.605,19	0,00	59.605,19
1112043101030000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.557,61	0,00	43.557,61
1112043102010000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	18.578,74	0,00	18.578,74
1112043102020000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	8.782,56	0,00	8.782,56
1112043102030000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.418,00	0,00	6.418,00
1112043106010000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	24.994,12	0,00	24.994,12
1112043106020000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	11.815,32	0,00	11.815,32
1112043106030000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.634,32	0,00	8.634,32
1112043107010000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	395,30	0,00	395,30
1112043107020000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	186,73	0,00	186,73
1112043107030000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	136,46	0,00	136,46
1112080001000000000	ITBI - PROPRIO	209.387,38	0,00	209.387,38
1112080002000000000	ITBI - MDE	98.983,07	0,00	98.983,07
1112080003000000000	ITBI - ASPS	72.333,73	0,00	72.333,73
1113050101000000000	ISS - P R O P R I O	1.127.173,30	0,00	1.127.173,30
1113050102000000000	ISS - MDE	532.844,86	0,00	532.844,86
1113050103000000000	ISS - ASPS	389.385,30	0,00	389.385,30
1121170000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	242,48	0,00	242,48
1121210000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	16.282,51	0,00	16.282,51
1121240000000000000	TAXA DE VIST DE ESTAB.DE QUALQUER NATURE	231,44	0,00	231,44
1121250000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	169.828,87	0,00	169.828,87



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

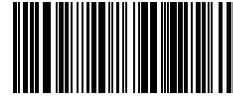
PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	2.143,05	0,00	2.143,05
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	111.121,36	0,00	111.121,36
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	3.238,69	0,00	3.238,69
11213600000000000000	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	1.950,00	0,00	1.950,00
11222100000000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	27.755,91	0,00	27.755,91
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIOS	49.071,93	0,00	49.071,93
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	115.313,11	0,00	115.313,11
11229900060000000000	TAXA DE ABATE DE GADO	34.662,90	0,00	34.662,90
11229900070000000000	TAXA DE CONSERVACAO DE LOGRADOURO	88.727,48	0,00	88.727,48
11300400000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	44.738,18	0,00	44.738,18
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	221.821,30	0,00	221.821,30
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.648.877,78	0,00	6.648.877,78
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	725.331,96	0,00	725.331,96
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.296.884,38	0,00	2.296.884,38
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.417.772,96	0,00	2.417.772,96
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO 75%	402.154,49	0,00	402.154,49
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE-25%	134.051,49	0,00	134.051,49
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	166.881,39	0,00	166.881,39
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	18.205,10	0,00	18.205,10
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	57.649,75	0,00	57.649,75
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	60.683,98	0,00	60.683,98
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	33.094,44	0,00	33.094,44
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	3.610,20	0,00	3.610,20
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	11.432,52	0,00	11.432,52
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	12.034,20	0,00	12.034,20
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.325.802,50	0,00	4.325.802,50
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	471.958,20	0,00	471.958,20
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.494.384,19	0,00	1.494.384,19
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.573.036,04	0,00	1.573.036,04
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	650.288,17	0,00	650.288,17
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	69.836,30	0,00	69.836,30
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	221.075,64	0,00	221.075,64
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	222.739,74	0,00	222.739,74
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.400,52	0,00	78.400,52
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.552,54	0,00	8.552,54
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.083,52	0,00	27.083,52
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.509,01	0,00	28.509,01



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	3.307,10	0,00	3.307,10
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	6.142,78	0,00	6.142,78
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	2.903,35	0,00	2.903,35
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.117,85	0,00	2.117,85
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7.076,10	0,00	7.076,10
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.345,68	0,00	3.345,68
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.439,10	0,00	2.439,10
19119800000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.052,13	0,00	1.052,13
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.186,43	0,00	8.186,43
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	99.970,98	0,00	99.970,98
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	47.257,70	0,00	47.257,70
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	34.512,39	0,00	34.512,39
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.173,20	0,00	4.173,20
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.972,46	0,00	1.972,46
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.441,06	0,00	1.441,06
19139800000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.108,03	0,00	4.108,03
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	37.165,14	0,00	37.165,14
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	111.618,62	0,00	111.618,62
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	52.765,95	0,00	52.765,95
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	38.549,26	0,00	38.549,26
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.606,63	0,00	6.606,63
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.123,41	0,00	3.123,41
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.281,98	0,00	2.281,98
19319800000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.355,35	0,00	6.355,35
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	93.122,46	0,00	93.122,46
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-33.760,94	0,00	-33.760,94
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-15.959,35	0,00	-15.959,35
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-11.660,17	0,00	-11.660,17
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.859,52	0,00	-1.859,52
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-879,04	0,00	-879,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-642,38	0,00	-642,38
91113050101000000000	Deducao - ISS - P R O P R I O	-11.326,18	0,00	-11.326,18
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-5.354,19	0,00	-5.354,19
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-3.912,68	0,00	-3.912,68



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	-134,40	0,00	-134,40
91121310000000000000	Deducao - TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	-6.821,55	0,00	-6.821,55
91122210000000000000	Deducao - TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	-46,33	0,00	-46,33
91122280000000000000	Deducao - TAXA DE CEMITERIOS	-8.314,84	0,00	-8.314,84
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-2.726,41	0,00	-2.726,41
91122990006000000000	Deducao - TAXA DE ABATE DE GADO	-1.005,06	0,00	-1.005,06
91122990007000000000	Deducao - TAXA DE CONSERVACAO DE LOGRADOURO	-21.759,24	0,00	-21.759,24
91130040000000000000	Deducao - CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	-8.559,65	0,00	-8.559,65
91230000000000000000	Deducao - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	-10,91	0,00	-10,91
91721010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	-0,60	0,00	-0,60
91721010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-2.092,98	0,00	-2.092,98
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-989,40	0,00	-989,40
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-722,56	0,00	-722,56
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-216,61	0,00	-216,61
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-102,39	0,00	-102,39
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-74,78	0,00	-74,78
91911980000000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-525,40	0,00	-525,40
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-1.618,13	0,00	-1.618,13
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-26.022,28	0,00	-26.022,28
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-12.299,63	0,00	-12.299,63
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8.984,14	0,00	-8.984,14
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.005,46	0,00	-1.005,46
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-475,27	0,00	-475,27
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-347,40	0,00	-347,40
91913980000000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-2.815,05	0,00	-2.815,05
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-16.401,01	0,00	-16.401,01
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-229,52	0,00	-229,52
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-108,49	0,00	-108,49
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-79,31	0,00	-79,31
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-149,46	0,00	-149,46
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-70,64	0,00	-70,64



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-51,64	0,00	-51,64
91931980000000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-27,34	0,00	-27,34
91931990101010000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-9,54	0,00	-9,54
<b>TOTAL</b>		<b>26.643.466,51</b>	<b>0,00</b>	<b>26.643.466,51</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.445.605,69	0,00	2.445.605,69	1,0549	2.579.869,44
Fevereiro	2.272.287,94	0,00	2.272.287,94	1,0507	2.387.492,94
Março	2.065.769,04	0,00	2.065.769,04	1,0418	2.152.118,19
Abril	2.207.649,94	0,00	2.207.649,94	1,0266	2.266.373,43
Mai	2.223.037,15	0,00	2.223.037,15	1,0221	2.272.166,27
Junho	1.956.092,09	0,00	1.956.092,09	1,0221	1.999.321,73
Julho	2.019.280,93	0,00	2.019.280,93	1,0221	2.063.907,04
Agosto	2.011.554,09	0,00	2.011.554,09	1,0221	2.056.009,44
Setembro	1.937.520,95	0,00	1.937.520,95	1,0214	1.978.983,90
Outubro	1.987.447,29	0,00	1.987.447,29	1,0212	2.029.581,17
Novembro	2.104.793,17	0,00	2.104.793,17	1,0152	2.136.786,03
Dezembro	3.412.428,23	0,00	3.412.428,23	1,0038	3.425.395,46
<b>TOTAL</b>	<b>26.643.466,51</b>	<b>0,00</b>	<b>26.643.466,51</b>		<b>27.348.005,02</b>

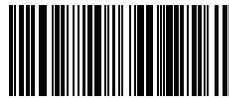
**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

**Justificativa:** Os precatórios foram deduzidos por serem de exercicios anteriores obedecendo o regime de competência.

**5.3 Metas de Arrecadação**

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.252.566,89	7.252.395,25
2º Bimestre	7.252.566,89	6.835.944,88
3º Bimestre	7.252.566,89	7.242.358,11
4º Bimestre	7.252.566,89	0,00
5º Bimestre	7.252.566,89	0,00
6º Bimestre	7.252.565,55	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>21.330.698,24</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.516,73	447,47
2º Bimestre	4.516,73	326.569,41



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	4.516,73	244.806,87
4º Bimestre	4.516,73	0,00
5º Bimestre	4.516,73	0,00
6º Bimestre	4.516,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>571.823,75</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-729.866,68	-796.195,70
2º Bimestre	-729.866,68	-712.219,09
3º Bimestre	-729.866,68	-822.651,50
4º Bimestre	-729.866,68	0,00
5º Bimestre	-729.866,68	0,00
6º Bimestre	-729.866,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-2.331.066,29</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>19.571.455,70</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

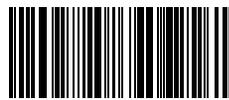
Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Roberto Felix Machado

CPF: 13028650053

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

#### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar



31501013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015 - 14:36:29

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 30/06/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BUTIÁ, 16 de Julho de 2015

ANDREA DIAS BARROS

Contabilista

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

1º Semestre



31502013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.2

16/07/2015

14:36:29

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE BUTIÁ

CNPJ: 88117718000103

ORGÃO Nº: 42700

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	38.633.766,22

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	18.848.763,12	48,79%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.675.039,73	12,10%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

**DOS ALERTAS**

Assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO FELIX MACHADO em 16/07/15, LUIZ OSCAR TRINDADE FLORISBAL em 16/07/15 e GUILHERME DA SILVA MACHADO em 16/07/15.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.F5B1.15FC.31CF.2EEC.0FA6.



## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

1º Semestre



31502013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.2

16/07/2015

14:36:29

Pág.: 2/3

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

### DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 48,79 % está situado *no intervalo de 48,61% a 51,30%*, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

### DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

1º Semestre



31502013877681624

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.2  
16/07/2015  
14:36:29  
Pág.: 3/3

BUTIÁ, 16 de Julho de 2015 .

---

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal

---

GUILHERME DA SILVA MACHADO  
Responsável pela Administração Financeira

---

LUIZ OSCAR TRINDADE FLORISBAL  
Responsável pelo Controle Interno



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO**

PODER EXECUTIVO  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 Período: 1º Semestre  
 PM DE BUTIÁ



41504010822425493

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015

15:30:20

3.0.0.4

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE BUTIÁ

CNPJ: 88117718000103

ORGÃO Nº: 42700

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31502013877681624 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1640/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 07/12/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2794/2013

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 13/06/2013

**Cadastro dos Integrantes do Controle Interno**

**- Responsável pelo Controle Interno**

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
50430343000	Luiz Oscar Trindade Florisbal	COORDENADOR DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	lianemelao@terra.com.br	(51) 3652-3361

**- Demais Integrantes do Controle Interno**

CPF	NOME
86604090	Caroline Georjane Lucas Azambuja
39945987020	Jocimere da Silva Santos Sienko
742059006	Fernanda Rodrigues Saraiva

**- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno**

*Não foram inseridas observações para este item.*

**1 - Audiência Pública**

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

A LDO nº 2990, publicada em 21/11/2014:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE BUTIÁ



41504010822425493

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015

15:30:20

3.0.0.4

Pág.: 2/6

### 3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE BUTIÁ



41504010822425493

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015

15:30:20

3.0.0.4

Pág.: 3/6

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 30/04/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE BUTIÁ



41504010822425493

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015

15:30:20

3.0.0.4

Pág.: 4/6

No 1º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2015.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE BUTIÁ



41504010822425493

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015

15:30:20

3.0.0.4

Pág.: 5/6

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE BUTIÁ



41504010822425493

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2015

15:30:20

3.0.0.4

Pág.: 6/6

PM DE BUTIÁ, 16/07/2015

---

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal

---

Luiz Oscar Trindade Florisbal  
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88117718000103

Período: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE BUTIÁ

Logradouro: Rua do Comércio

nr: 566 compl:

Telefone: (51) 3652-9400

HomePage: www.butia.rs.gov.br

E-Mail: pbutia@via-rs.net

Prefeito Municipal: PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Contabilista: ANDREA DIAS BARROS

Número do CRC: 0629907

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90260480000112	FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ	Fundação	Não

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.8 Justificativa das alterações no cadastro de Entidades da Administração Indireta

Exclusão da entidade: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ

Justificativa: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE É PÚBLICA COM DIREITO PRIVADO TEM PERSONALIDADE JURIDICA E AUTONOMIA PRÓPRIA.



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	3.902.000,00	2.782.585,35
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	199.609,97
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	186.269,61
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	8.468,67
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	621,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.746.256,32	24.306.349,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.143,68	321.101,12
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>27.805.006,30</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	1.354,42
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	570.477,61
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>571.832,03</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-2.979.238,79</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>25.397.599,54</b>

### 2.2 Contas de Despesa

#### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	37.429.303,74
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.046.870,68
Créditos Especiais	171.540,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.101.283,16
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>40.546.431,85</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Empenhado	28.539.453,26
Liquidado	25.038.657,08
Pago	24.351.165,54
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>3.500.796,18</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>687.491,54</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### VALOR

Empenhado	7.875.546,14
Liquidado	5.751.823,81
Pago	5.642.331,44
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>2.123.722,33</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>109.492,37</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	992.005,57
Excesso de Arrecadação	721.582,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	22.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.101.283,16
Superávit Financeiro	1.381.540,54
<b>TOTAL</b>	<b>5.218.411,27</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.830.576,24D	15.920.686,13D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.446.120,52D	17.713.654,67D
PASSIVO CIRCULANTE	4.674.811,48C	3.971.536,03C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.798.879,51C	10.795.742,44C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.803.005,77C	16.365.429,92C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.494.265,62D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	434.630,33D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.544.810,99D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	197.030,75D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.355.967,23D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	181.289,92D
TRIBUTARIAS	0,00	333.991,33D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	194.781,57D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.443.494,25C
CONTRIBUICOES	0,00	199.609,97C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	12.940,95C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	507.734,32C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	21.962.473,32C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.400,80C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	110.746,54C



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

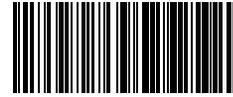
01/01/2015 a 31/08/2015

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	10.294,26D	5.183,21D
Bancos Conta Movimento	5.376.167,72D	2.304.799,46D
Bancos Conta Aplicação	0,00	398.350,75D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>2.708.333,42D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>2.708.333,42D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.117.883,53	4.801.308,63	4.268.538,72
2º Bimestre	5.732.602,86	5.521.701,82	5.338.619,18
3º Bimestre	6.172.660,53	5.695.189,10	5.593.398,23
4º Bimestre	7.208.713,63	6.735.137,10	6.752.633,45
5º Bimestre	5.423.054,08	6.412.834,70	6.283.912,77
6º Bimestre	6.618.389,32	7.858.708,78	7.640.850,38
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		38.624.908,63	42.647.296,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		63.800,00	1.874.947,67
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-4.154.200,00	-4.526.933,74
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>34.534.508,63</b>	<b>39.995.310,18</b>



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	3.028,94	0,00	3.028,94
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	113.901,36	0,00	113.901,36
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48
121219899012400	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS0523/2015-LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	34.355,81	0,00	34.355,81
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>1.737.451,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.737.451,33</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
19329901020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE	4.267,93	0,00	4.267,93
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>4.267,93</b>	<b>0,00</b>	<b>4.267,93</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Título 637/2004, corresponde ao processo 084/1.05.0000245-9 e título 003/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002206-9, ambos de Ademir Garcia Mendes. Pedimos penhora de créditos dele como advogado que atua na Justiça Federal, o que não foi concedido pela Juíza que entende se tratar de verba alimentar. Peticionamos dizendo que ele é aposentado e que honorários apenas complementam sua renda. Teve audiência de conciliação, ele não compareceu e agora foi ofício para a Receita Federal sobre bens, Valor.R\$20.953,12 + R\$58.737,68. Título 021/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002061-9, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. Já pedimos penhora via Bacen-JUD, já pedimos arrolamento de bens da residência e nada foi localizado. Agora pedimos penhora do imóvel onde ele reside. Valor R\$501.815,26. Título 631/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0003171-8, de Davi Antônio de Oliveira Correa. Pedimos a penhora de um crédito que ele tem para receber em um processo. A juíza deferiu somente determinou que se aguarde o reetorno do processo do Tribunal.R\$2.953,73 Título 354/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002095-5, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Pedimos prosseguimento da execução.R\$17.793,65. Título 356/2006, corresponde ao processo 084/1.05.0002094-7, de Jorge Matias. Lima de Souza. O processo está apensado em processo de cobrança dele contra o Município. É um absurdo, mas a juíza determinou o apensamento de uma execução do município em uma ação ordinária, mas estamos aguardando uma audiência de instrução que vai ser marcada.R\$2.778,57. Título 749/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002096-3, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Vai ser dado prazo para recurso.R\$26.004,67. Título 057/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002097-1, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada e foi determinado o prosseguimento da execução.R\$17.519,30. Título 724/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002386-5, de Ademir Garcia Mendes. Foi determinada penhora por oficial de justiça, em 19.11.10.R\$18.007,92. Título 243/2014, correspondente ao processo n.13028650053, de Paulo Roberto Felix Machado, foi inscrito em Dívida Ativa, Termo de confissão de débito n.229/2014 em 17/06/2014 no Valor R\$9.354,65, parcelado em 36 vezes, pago a primeira em 18/06/2014. valor da parcela R\$262,45. (02 Parcelas Pagas) Título TCE/RS352/2009, de Nelson Magagnin Filho. R\$59.641,22. Título TCE/RS178/1994, de Eraldo Machado. R\$2.508,06 Título TCE/RS41/1992, de Eraldo Machado. R\$8.126,21 Título TCE/RS9/2008, de Sergio Severo Malta. R\$108.377,30 Título TCE/RS351/2009, de Sergio Severo Malta. R\$77.264,98 Título TCE/RS514/2010, de Sergio Severo Malta. R\$4.411,65 Título TCE/RS41/2000, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$577.975,02 Título TCE/RS155/1996, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$27.776,73. Título TCE/RS13831/06, de Davi Antonio de Oliveira Corrêa. R\$1.993,06 Título TCE/RS235/1997, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$14.632,82 Título TCE/RS243/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 8.609,51 - Pago 8º de 36 no valor de R\$241,54. Título TCE/RS678/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 9.354,65 - Pago 12º de 36 no valor de R\$262,45. Título TCE-RS/20150523/2015 - Processo 003660-0200/12-5 - de Luis Ricardo dos Santos Vieira no valor de R\$34.355,81.

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120101010000000000	ITR - MDE	6.597,42	0,00	6.597,42
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	21.991,58	0,00	21.991,58
11120101030000000000	ITR - ASPS	20.891,97	0,00	20.891,97
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	60.476,86	0,00	60.476,86
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	232.831,72	0,00	232.831,72
11120200020000000000	IPTU - MDE	110.065,84	0,00	110.065,84
11120200030000000000	IPTU - ASPS	80.429,38	0,00	80.429,38
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	102.279,24	0,00	102.279,24



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	48.350,43	0,00	48.350,43
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	35.332,92	0,00	35.332,92
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	10.855,50	0,00	10.855,50
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.131,66	0,00	5.131,66
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.750,05	0,00	3.750,05
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	32.614,01	0,00	32.614,01
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	15.417,51	0,00	15.417,51
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	11.302,47	0,00	11.302,47
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	223,18	0,00	223,18
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	122,74	0,00	122,74
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	90,32	0,00	90,32
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	101.324,69	0,00	101.324,69
11120800020000000000	ITBI - MDE	48.024,75	0,00	48.024,75
11120800030000000000	ITBI - ASPS	35.361,27	0,00	35.361,27
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	766.571,11	0,00	766.571,11
11130501020000000000	ISS - MDE	362.378,49	0,00	362.378,49
11130501030000000000	ISS - ASPS	264.814,38	0,00	264.814,38
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.828.560,36	0,00	4.828.560,36
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	526.751,96	0,00	526.751,96
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.668.048,01	0,00	1.668.048,01
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.839,95	0,00	1.755.839,95
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	82.713,74	0,00	82.713,74
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	39.101,05	0,00	39.101,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	28.573,84	0,00	28.573,84
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	19.916,57	0,00	19.916,57
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	2.172,70	0,00	2.172,70
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	6.880,26	0,00	6.880,26
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.242,37	0,00	7.242,37
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.501.136,96	0,00	2.501.136,96
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	275.152,34	0,00	275.152,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	873.314,90	0,00	873.314,90
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	915.183,12	0,00	915.183,12
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	586.591,56	0,00	586.591,56
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	63.990,70	0,00	63.990,70
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	202.637,24	0,00	202.637,24
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	213.302,38	0,00	213.302,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	52.918,80	0,00	52.918,80



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.772,93	0,00	5.772,93
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	18.280,93	0,00	18.280,93
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	19.243,14	0,00	19.243,14
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	831,34	0,00	831,34
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	393,11	0,00	393,11
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	286,26	0,00	286,26
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	4.864,10	0,00	4.864,10
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	2.299,65	0,00	2.299,65
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.677,41	0,00	1.677,41
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	38.181,51	0,00	38.181,51
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	18.049,61	0,00	18.049,61
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.180,85	0,00	13.180,85
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.202,23	0,00	4.202,23
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.986,40	0,00	1.986,40
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.451,51	0,00	1.451,51
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	47.347,48	0,00	47.347,48
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	22.382,48	0,00	22.382,48
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.353,59	0,00	16.353,59
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.727,89	0,00	4.727,89
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.235,04	0,00	2.235,04
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.632,98	0,00	1.632,98
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.470,27	0,00	-17.470,27
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.258,43	0,00	-8.258,43
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.034,35	0,00	-6.034,35
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.220,19	0,00	-1.220,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-576,81	0,00	-576,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-421,50	0,00	-421,50
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-21,42	0,00	-21,42
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,33	0,00	-2,33
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-7,39	0,00	-7,39
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,57	0,00	-0,57
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,27	0,00	-0,27
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-69,89	0,00	-69,89
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-33,05	0,00	-33,05
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-24,14	0,00	-24,14
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-495,93	0,00	-495,93
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-234,42	0,00	-234,42
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-170,99	0,00	-170,99
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-947,98	0,00	-947,98



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO ISS - PROPRIO			
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-448,11	0,00	-448,11
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-327,42	0,00	-327,42
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-78,60	0,00	-78,60
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-37,21	0,00	-37,21
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-27,17	0,00	-27,17
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-42,80	0,00	-42,80
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20,25	0,00	-20,25
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,75	0,00	-14,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>17.109.390,77</b>	<b>0,00</b>	<b>17.109.390,77</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **4.277.347,69**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

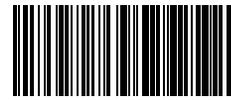
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	596.088,84	0,00	596.088,84
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	912.941,68	0,00	912.941,68
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.346,29	0,00	47.346,29
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-8.835,24	0,00	-8.835,24
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,33	0,00	-2,33
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-773,31	0,00	-773,31
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.991,58	0,00	21.991,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.910.810,96	0,00	2.910.810,96
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.261,53	0,00	-106.261,53
<b>TOTAL II</b>		<b>4.373.306,94</b>	<b>0,00</b>	<b>4.373.306,94</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.253.694,99	0,00	1.253.694,99
20	Educação Infantil	313.890,56	0,00	313.890,56
20	Educação Especial	20.373,66	0,00	20.373,66
31	Ensino Fundamental	5.163.140,22	0,00	5.163.140,22
31	Educação Infantil	628.068,72	0,00	628.068,72
31	Educação de Jovens e Adultos	244.247,06	0,00	244.247,06
31	Educação Especial	800.620,64	0,00	800.620,64
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>8.424.035,85</b>	<b>0,00</b>	<b>8.424.035,85</b>

**3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	3.379.404,35	0,00	3.379.404,35
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	13.069,25	0,00	13.069,25



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>	<b>29,41</b>	<b>5.031.562,25</b>

**3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**

**3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	6.597,42	0,00	6.597,42
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	21.991,58	0,00	21.991,58
11120101030000000000	ITR - ASPS	20.891,97	0,00	20.891,97
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	60.476,86	0,00	60.476,86
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.828.560,36	0,00	4.828.560,36
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	526.751,96	0,00	526.751,96
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.668.048,01	0,00	1.668.048,01
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.839,95	0,00	1.755.839,95
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	19.916,57	0,00	19.916,57
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	2.172,70	0,00	2.172,70
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	6.880,26	0,00	6.880,26
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.242,37	0,00	7.242,37
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.501.136,96	0,00	2.501.136,96
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	275.152,34	0,00	275.152,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	873.314,90	0,00	873.314,90
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	915.183,12	0,00	915.183,12
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	586.591,56	0,00	586.591,56
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	63.990,70	0,00	63.990,70
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	202.637,24	0,00	202.637,24
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	213.302,38	0,00	213.302,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	52.918,80	0,00	52.918,80
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.772,93	0,00	5.772,93
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	18.280,93	0,00	18.280,93
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	19.243,14	0,00	19.243,14
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-21,42	0,00	-21,42
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,33	0,00	-2,33
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-7,39	0,00	-7,39
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
<b>SUBTOTAL</b>		<b>14.546.602,34</b>	<b>0,00</b>	<b>14.546.602,34</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **2.909.320,47**

**3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos**



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.991,58	0,00	21.991,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.910.810,96	0,00	2.910.810,96
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.261,53	0,00	-106.261,53
<b>TOTAL II</b>		<b>2.826.541,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.826.541,01</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.163.140,22	0,00	5.163.140,22
31	Educação Infantil	628.068,72	0,00	628.068,72
31	Educação de Jovens e Adultos	244.247,06	0,00	244.247,06
31	Educação Especial	800.620,64	0,00	800.620,64
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.836.076,64</b>	<b>0,00</b>	<b>6.836.076,64</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	3.379.404,35	0,00	3.379.404,35
	(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	12.013,85	0,00	12.013,85
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>23,68</b>		<b>3.444.658,44</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	12.013,85	0,00	12.013,85
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.205.675,35	0,00	6.205.675,35
<b>Total</b>		<b>6.217.689,20</b>	<b>0,00</b>	<b>6.217.689,20</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

3.730.613,52

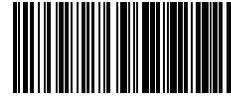
#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.651.098,33	0,00	3.651.098,33
31	Educação de Jovens e Adultos	241.830,98	0,00	241.830,98
31	Educação Infantil	363.602,40	0,00	363.602,40
31	Educação Especial	700.811,10	0,00	700.811,10
<b>TOTAL</b>		<b>4.957.342,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.957.342,81</b>
	% de Aplicação			<b>79,73</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	10.903,97	0,00	10.903,97
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	4.235.307,68	0,00	4.235.307,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.246.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.246.211,65</b>



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

212.310,58

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Agosto)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	579,20	0,00	579,20
<b>TOTAL</b>		<b>579,20</b>	<b>0,00</b>	<b>579,20</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	6.597,42	0,00	6.597,42
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	21.991,58	0,00	21.991,58
11120101030000000000	ITR - ASPS	20.891,97	0,00	20.891,97
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	60.476,86	0,00	60.476,86
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	232.831,72	0,00	232.831,72
11120200020000000000	IPTU - MDE	110.065,84	0,00	110.065,84
11120200030000000000	IPTU - ASPS	80.429,38	0,00	80.429,38
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	102.279,24	0,00	102.279,24
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	48.350,43	0,00	48.350,43
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	35.332,92	0,00	35.332,92
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	10.855,50	0,00	10.855,50
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.131,66	0,00	5.131,66
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.750,05	0,00	3.750,05
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	32.614,01	0,00	32.614,01
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	15.417,51	0,00	15.417,51
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	11.302,47	0,00	11.302,47
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	223,18	0,00	223,18
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	122,74	0,00	122,74
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	90,32	0,00	90,32
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	101.324,69	0,00	101.324,69
11120800020000000000	ITBI - MDE	48.024,75	0,00	48.024,75
11120800030000000000	ITBI - ASPS	35.361,27	0,00	35.361,27
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	766.571,11	0,00	766.571,11
11130501020000000000	ISS - MDE	362.378,49	0,00	362.378,49
11130501030000000000	ISS - ASPS	264.814,38	0,00	264.814,38
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.828.560,36	0,00	4.828.560,36
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	526.751,96	0,00	526.751,96
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.668.048,01	0,00	1.668.048,01
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.839,95	0,00	1.755.839,95



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

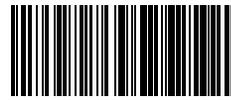
PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	82.713,74	0,00	82.713,74
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	39.101,05	0,00	39.101,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	28.573,84	0,00	28.573,84
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	19.916,57	0,00	19.916,57
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	2.172,70	0,00	2.172,70
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	6.880,26	0,00	6.880,26
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.242,37	0,00	7.242,37
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.501.136,96	0,00	2.501.136,96
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	275.152,34	0,00	275.152,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	873.314,90	0,00	873.314,90
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	915.183,12	0,00	915.183,12
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	586.591,56	0,00	586.591,56
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	63.990,70	0,00	63.990,70
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	202.637,24	0,00	202.637,24
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	213.302,38	0,00	213.302,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	52.918,80	0,00	52.918,80
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.772,93	0,00	5.772,93
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	18.280,93	0,00	18.280,93
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	19.243,14	0,00	19.243,14
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	831,34	0,00	831,34
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	393,11	0,00	393,11
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	286,26	0,00	286,26
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	4.864,10	0,00	4.864,10
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	2.299,65	0,00	2.299,65
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.677,41	0,00	1.677,41
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	38.181,51	0,00	38.181,51
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	18.049,61	0,00	18.049,61
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.180,85	0,00	13.180,85
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.202,23	0,00	4.202,23
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.986,40	0,00	1.986,40
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.451,51	0,00	1.451,51
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	47.347,48	0,00	47.347,48
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	22.382,48	0,00	22.382,48
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.353,59	0,00	16.353,59
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.727,89	0,00	4.727,89
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.235,04	0,00	2.235,04
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.632,98	0,00	1.632,98
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-17.470,27	0,00	-17.470,27
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.258,43	0,00	-8.258,43
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.034,35	0,00	-6.034,35



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Página  
93  
Processo  
00859-0200/15-7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.220,19	0,00	-1.220,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-576,81	0,00	-576,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-421,50	0,00	-421,50
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-21,42	0,00	-21,42
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,33	0,00	-2,33
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-7,39	0,00	-7,39
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,57	0,00	-0,57
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,27	0,00	-0,27
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,20	0,00	-0,20
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-69,89	0,00	-69,89
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-33,05	0,00	-33,05
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-24,14	0,00	-24,14
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-495,93	0,00	-495,93
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-234,42	0,00	-234,42
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-170,99	0,00	-170,99
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-947,98	0,00	-947,98
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-448,11	0,00	-448,11
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-327,42	0,00	-327,42
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-78,60	0,00	-78,60
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-37,21	0,00	-37,21
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-27,17	0,00	-27,17
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-42,80	0,00	-42,80
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20,25	0,00	-20,25
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,75	0,00	-14,75
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>17.109.390,77</b>	<b>0,00</b>	<b>17.109.390,77</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **2.566.408,62**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	451.972,76	0,00	451.972,76
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.797.735,18	0,00	2.797.735,18
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.582,60	0,00	34.582,60
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.455,85	0,00	-6.455,85
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,39	0,00	-7,39
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-564,67	0,00	-564,67
<b>TOTAL II</b>		<b>3.277.262,63</b>	<b>0,00</b>	<b>3.277.262,63</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	896.455,98	0,00	896.455,98

Página da  
peça  
14

Peça  
0218826

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
2F469



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Comunitária	70.208,00	0,00	70.208,00
40	Atenção Básica	487.502,17	0,00	487.502,17
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.253.044,16	0,00	3.253.044,16
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.707.210,31</b>	<b>0,00</b>	<b>4.707.210,31</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		3.115,89	0,00	3.115,89
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>3.115,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.115,89</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>27,49</b>	<b>4.704.094,42</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 33%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 24%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	12 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

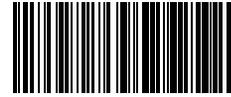
**Justificativa:** AS SUBFUNCOES SERÃO AJUSTADAS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Mural da Prefeitura



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	www.famurs.com.br

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	12/02/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	27/05/2015	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	28/09/2015	Câmara de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2010	https://www.butia.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.252.566,89	7.252.395,25
2º Bimestre	7.252.566,89	6.835.944,88
3º Bimestre	7.252.566,89	7.242.358,11
4º Bimestre	7.252.566,89	6.474.308,06
5º Bimestre	7.252.566,89	0,00
6º Bimestre	7.252.565,55	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>27.805.006,30</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.516,73	447,47
2º Bimestre	4.516,73	326.569,41
3º Bimestre	4.516,73	244.806,87
4º Bimestre	4.516,73	8,28
5º Bimestre	4.516,73	0,00
6º Bimestre	4.516,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>571.832,03</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-729.866,68	-796.195,70
2º Bimestre	-729.866,68	-712.219,09
3º Bimestre	-729.866,68	-822.651,50
4º Bimestre	-729.866,68	-648.172,50



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
5º Bimestre	-729.866,68	0,00
6º Bimestre	-729.866,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-2.979.238,79</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>25.397.599,54</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Roberto Felix Machado

CPF: 13028650053

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar



41501030658493274

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/09/2015 - 15:06:43

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/08/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BUTIÁ, 10 de Setembro de 2015

\_\_\_\_\_  
ANDREA DIAS BARROS  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88117718000103

Período: 01/01/2015 a 31/10/2015 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE BUTIÁ

Logradouro: Rua do Comércio

nr: 566 compl:

Telefone: (51) 3652-9400

HomePage: www.butia.rs.gov.br

E-Mail: pbutia@via-rs.net

Prefeito Municipal: PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Contabilista: ANDREA DIAS BARROS

Número do CRC: 0629907

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90260480000112	FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ	Fundação	Não

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.8 Justificativa das alterações no cadastro de Entidades da Administração Indireta

Exclusão da entidade: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ

Justificativa: A fundação Municipal de Saúde é uma fundação pública com direito privado com personalidade jurídica e autonomia própria.



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	3.902.000,00	3.662.246,82
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	248.772,73
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	224.970,73
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	10.329,05
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	1.331,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.746.256,32	30.199.467,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.143,68	469.666,08
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>34.816.783,89</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	1.354,42
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	718.602,81
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>719.957,23</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-3.706.095,92</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>31.830.645,20</b>

### 2.2 Contas de Despesa

#### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	37.429.303,74
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.703.523,75
Créditos Especiais	736.868,40
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.136.659,23
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>41.733.036,66</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Empenhado	33.749.421,00
Liquidado	30.741.972,49
Pago	30.021.723,32
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>3.007.448,51</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>720.249,17</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	7.868.574,14
Liquidado	5.914.364,03
Pago	5.816.483,92
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>1.954.210,11</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>97.880,11</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

##### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.534.224,77
Excesso de Arrecadação	1.145.639,80
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	52.800,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.136.659,23
Superávit Financeiro	1.571.068,35
<b>TOTAL</b>	<b>7.440.392,15</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

##### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.830.576,24D	18.275.362,02D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.446.120,52D	16.744.772,98D
PASSIVO CIRCULANTE	4.674.811,48C	4.164.666,67C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.798.879,51C	10.764.664,23C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.803.005,77C	16.360.049,23C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.660.779,54D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	540.502,49D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.315.335,09D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	197.030,75D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.911.177,64D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	188.414,19D
TRIBUTARIAS	0,00	416.225,16D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	225.456,25D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.764.075,34C
CONTRIBUICOES	0,00	248.772,73C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	44.381,59C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	716.790,77C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	27.251.702,27C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.539,09C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	158.414,19C



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	10.294,26D	1.291,30D
Bancos Conta Movimento	5.376.167,72D	2.780.050,32D
Bancos Conta Aplicação	0,00	233.350,75D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>3.014.692,37D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>3.014.692,37D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.117.883,53	4.801.308,63	4.268.538,72
2º Bimestre	5.732.602,86	5.521.701,82	5.338.619,18
3º Bimestre	6.172.660,53	5.695.189,10	5.593.398,23
4º Bimestre	7.208.713,63	6.735.137,10	6.752.633,45
5º Bimestre	5.423.054,08	6.412.834,70	6.283.912,77
6º Bimestre	6.618.389,32	7.858.708,78	7.640.850,38
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		38.624.908,63	42.647.296,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		63.800,00	1.874.947,67
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-4.154.200,00	-4.526.933,74
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>34.534.508,63</b>	<b>39.995.310,18</b>



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Página  
**102**  
Processo  
**00859-0200/15-7**

**2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

**Contas Patrimoniais**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	-73.345,80	0,00	-73.345,80
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	114.936,94	0,00	114.936,94
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSRICAO CERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DEC ISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54

Página da  
peça  
**5**

Peça  
**0242501**

**DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO**

ACESSO  
435DE



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48
121219899012400	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS0523/2015-LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	34.355,81	0,00	34.355,81
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>1.662.112,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662.112,17</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
19329901020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE	5.275,91	0,00	5.275,91
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>5.275,91</b>	<b>0,00</b>	<b>5.275,91</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Título 637/2004, corresponde ao processo 084/1.05.0000245-9 e título 003/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002206-9, ambos de Ademir Garcia Mendes. Pedimos penhora de créditos dele como advogado que atua na Justiça Federal, o que não foi concedido pela Juíza que entende se tratar de verba alimentar. Peticionamos dizendo que ele é aposentado e que honorários apenas complementam sua renda. Teve audiência de conciliação, ele não compareceu e agora foi ofício para a Receita Federal sobre bens, Valor.R\$20.953,12 + R\$58.737,68. Título 021/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002061-9, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. Já pedimos penhora via Bacen-JUD, já pedimos arrolamento de bens da residência e nada foi localizado. Agora pedimos penhora do imóvel onde ele reside. Valor R\$501.815,26. Título 631/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0003171-8, de Davi Antônio de Oliveira Correa. Pedimos a penhora de um crédito que ele tem para receber em um processo. A juíza deferiu somente determinou que se aguarde o reetorno do processo do Tribunal.R\$2.953,73 Título 354/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002095-5, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Pedimos prosseguimento da execução.R\$17.793,65. Título 356/2006, corresponde ao processo 084/1.05.0002094-7, de Jorge Matias. Lima de Souza. O processo está apensado em processo de cobrança dele contra o Município. É um absurdo, mas a juíza determinou o apensamento de uma execução do município em uma ação ordinária, mas estamos aguardando uma audiência de instrução que vai ser marcada.R\$2.778,57. Título 749/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002096-3, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Vai ser dado prazo para recurso.R\$26.004,67. Título 057/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002097-1, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada e foi determinado o prosseguimento da execução.R\$17.519,30. Título 724/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002386-5, de Ademir Garcia Mendes. Foi determinada penhora por oficial de justiça, em 19.11.10.R\$18.007,92. Título 243/2014, correspondente ao processo n.13028650053, de Paulo Roberto Felix Machado, foi inscrito em Dívida Ativa, Termo de confissão de débito n.229/2014 em 17/06/2014 no Valor R\$9.354,65, parcelado em 36 vezes, pago a primeira em 18/06/2014. valor da parcela R\$262,45. (02 Parcelas Pagas) Título TCE/RS352/2009, de Nelson Magagnin Filho. R\$59.641,22. Título TCE/RS178/1994, de Eraldo Machado. R\$2.508,06 Título TCE/RS41/1992, de Eraldo Machado. R\$8.126,21 Título TCE/RS9/2008, de Sergio Severo Malta. R\$108.377,30 Título TCE/RS351/2009, de Sergio Severo Malta. R\$77.264,98 Título TCE/RS514/2010, de Sergio Severo Malta. R\$4.411,65 Título TCE/RS41/2000, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$577.975,02 Título TCE/RS155/1996, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$27.776,73. Título TCE/RS13831/06, de Davi Antonio de Oliveira Corrêa. R\$1.993,06 Título TCE/RS235/1997, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$14.632,82 Título TCE/RS243/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 8.609,51 - Pago 9º de 36 no valor de R\$241,54. Título TCE/RS678/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 9.354,65 - Pago 13º de 36 no valor de R\$262,45. Título TCE-RS/20150523/2015 - Processo 003660-0200/12-5 - de Luis Ricardo dos Santos Vieira no valor de R\$34.355,81.

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120101010000000000	ITR - MDE	18.987,89	0,00	18.987,89
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	63.413,16	0,00	63.413,16
11120101030000000000	ITR - ASPS	60.242,48	0,00	60.242,48
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	174.422,27	0,00	174.422,27
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	242.909,45	0,00	242.909,45
11120200020000000000	IPTU - MDE	114.829,89	0,00	114.829,89
11120200030000000000	IPTU - ASPS	83.910,19	0,00	83.910,19
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	124.705,94	0,00	124.705,94



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	58.952,18	0,00	58.952,18
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.080,29	0,00	43.080,29
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	13.916,17	0,00	13.916,17
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	6.538,07	0,00	6.538,07
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	4.797,87	0,00	4.797,87
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	38.402,83	0,00	38.402,83
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	18.153,97	0,00	18.153,97
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	13.302,22	0,00	13.302,22
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	267,73	0,00	267,73
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	143,29	0,00	143,29
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	105,58	0,00	105,58
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	127.308,62	0,00	127.308,62
11120800020000000000	ITBI - MDE	60.308,05	0,00	60.308,05
11120800030000000000	ITBI - ASPS	44.337,53	0,00	44.337,53
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	1.040.045,27	0,00	1.040.045,27
11130501020000000000	ISS - MDE	492.741,97	0,00	492.741,97
11130501030000000000	ISS - ASPS	360.079,56	0,00	360.079,56
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.770.951,32	0,00	5.770.951,32
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	629.558,23	0,00	629.558,23
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.993.601,20	0,00	1.993.601,20
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,47	0,00	2.098.527,47
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	82.713,74	0,00	82.713,74
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	39.101,05	0,00	39.101,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	28.573,84	0,00	28.573,84
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	24.895,73	0,00	24.895,73
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	2.715,88	0,00	2.715,88
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	8.600,32	0,00	8.600,32
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.052,95	0,00	9.052,95
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.323.743,51	0,00	3.323.743,51
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	372.228,07	0,00	372.228,07
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.151.204,07	0,00	1.151.204,07
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.211.801,62	0,00	1.211.801,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	628.168,78	0,00	628.168,78
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	68.527,48	0,00	68.527,48
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	217.003,75	0,00	217.003,75
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	228.424,99	0,00	228.424,99
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	66.393,66	0,00	66.393,66



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.242,89	0,00	7.242,89
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	22.935,85	0,00	22.935,85
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	24.143,06	0,00	24.143,06
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.985,72	0,00	1.985,72
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	938,92	0,00	938,92
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	683,89	0,00	683,89
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7.835,46	0,00	7.835,46
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.704,42	0,00	3.704,42
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.703,16	0,00	2.703,16
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	57.694,01	0,00	57.694,01
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	27.273,40	0,00	27.273,40
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19.918,47	0,00	19.918,47
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.979,24	0,00	4.979,24
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.353,67	0,00	2.353,67
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.719,81	0,00	1.719,81
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	62.848,02	0,00	62.848,02
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	29.710,06	0,00	29.710,06
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	21.707,03	0,00	21.707,03
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.155,43	0,00	6.155,43
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.909,96	0,00	2.909,96
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.126,04	0,00	2.126,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.833,97	0,00	-18.833,97
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.903,11	0,00	-8.903,11
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.505,24	0,00	-6.505,24
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.220,19	0,00	-1.220,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-576,81	0,00	-576,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-421,50	0,00	-421,50
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-21,42	0,00	-21,42
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,33	0,00	-2,33
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-7,39	0,00	-7,39
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-111,31	0,00	-111,31
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-52,63	0,00	-52,63
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-38,33	0,00	-38,33
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-86,59	0,00	-86,59
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-40,92	0,00	-40,92
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-29,88	0,00	-29,88
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-6.488,28	0,00	-6.488,28
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3.067,04	0,00	-3.067,04
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2.240,08	0,00	-2.240,08
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-1.154,03	0,00	-1.154,03



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO ISS - PROPRIO			
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-545,55	0,00	-545,55
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-398,41	0,00	-398,41
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-78,60	0,00	-78,60
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-37,21	0,00	-37,21
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-27,17	0,00	-27,17
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-99,98	0,00	-99,98
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-47,29	0,00	-47,29
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-34,48	0,00	-34,48
<b>SUBTOTAL</b>		<b>21.315.927,37</b>	<b>0,00</b>	<b>21.315.927,37</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>5.328.981,84</b>

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	770.655,31	0,00	770.655,31
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.119.373,60	0,00	1.119.373,60
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.890,43	0,00	66.890,43
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.479,92	0,00	-9.479,92
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,33	0,00	-2,33
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3.790,64	0,00	-3.790,64
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	63.413,16	0,00	63.413,16
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.571.950,09	0,00	3.571.950,09
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.261,53	0,00	-106.261,53
<b>TOTAL II</b>		<b>5.472.748,17</b>	<b>0,00</b>	<b>5.472.748,17</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.746.224,38	0,00	1.746.224,38
20	Educação Infantil	458.568,64	0,00	458.568,64
20	Educação Especial	41.257,26	0,00	41.257,26
31	Ensino Fundamental	6.037.898,49	0,00	6.037.898,49
31	Educação Infantil	788.517,77	0,00	788.517,77
31	Educação de Jovens e Adultos	303.764,53	0,00	303.764,53
31	Educação Especial	964.442,62	0,00	964.442,62
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>10.340.673,69</b>	<b>0,00</b>	<b>10.340.673,69</b>

**3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	4.240.450,37	0,00	4.240.450,37
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	14.503,40	0,00	14.503,40



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>	<b>28,55</b>	<b>6.085.719,92</b>

**3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**

**3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	18.987,89	0,00	18.987,89
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	63.413,16	0,00	63.413,16
11120101030000000000	ITR - ASPS	60.242,48	0,00	60.242,48
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	174.422,27	0,00	174.422,27
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.770.951,32	0,00	5.770.951,32
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	629.558,23	0,00	629.558,23
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.993.601,20	0,00	1.993.601,20
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,47	0,00	2.098.527,47
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	24.895,73	0,00	24.895,73
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	2.715,88	0,00	2.715,88
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	8.600,32	0,00	8.600,32
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.052,95	0,00	9.052,95
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.323.743,51	0,00	3.323.743,51
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	372.228,07	0,00	372.228,07
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.151.204,07	0,00	1.151.204,07
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.211.801,62	0,00	1.211.801,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	628.168,78	0,00	628.168,78
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	68.527,48	0,00	68.527,48
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	217.003,75	0,00	217.003,75
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	228.424,99	0,00	228.424,99
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	66.393,66	0,00	66.393,66
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.242,89	0,00	7.242,89
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	22.935,85	0,00	22.935,85
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	24.143,06	0,00	24.143,06
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-21,42	0,00	-21,42
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,33	0,00	-2,33
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-7,39	0,00	-7,39
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
<b>SUBTOTAL</b>		<b>18.070.493,96</b>	<b>0,00</b>	<b>18.070.493,96</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **3.614.098,79**

**3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos**



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	63.413,16	0,00	63.413,16
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.571.950,09	0,00	3.571.950,09
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-106.261,53	0,00	-106.261,53
<b>TOTAL II</b>		<b>3.529.101,72</b>	<b>0,00</b>	<b>3.529.101,72</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	6.037.898,49	0,00	6.037.898,49
31	Educação Infantil	788.517,77	0,00	788.517,77
31	Educação de Jovens e Adultos	303.764,53	0,00	303.764,53
31	Educação Especial	964.442,62	0,00	964.442,62
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>8.094.623,41</b>	<b>0,00</b>	<b>8.094.623,41</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	4.240.450,37	0,00	4.240.450,37
	(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	13.364,99	0,00	13.364,99
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>21,25</b>		<b>3.840.808,05</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	13.364,99	0,00	13.364,99
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.769.282,08	0,00	7.769.282,08
<b>Total</b>		<b>7.782.647,07</b>	<b>0,00</b>	<b>7.782.647,07</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>4.669.588,24</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.451.201,34	0,00	4.451.201,34
31	Educação de Jovens e Adultos	301.348,45	0,00	301.348,45
31	Educação Infantil	508.190,23	0,00	508.190,23
31	Educação Especial	857.230,49	0,00	857.230,49
<b>TOTAL</b>		<b>6.117.970,51</b>	<b>0,00</b>	<b>6.117.970,51</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>78,61</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	10.903,97	0,00	10.903,97
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	4.235.307,68	0,00	4.235.307,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.246.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.246.211,65</b>



Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

212.310,58

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Outubro)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	579,20	0,00	579,20
<b>TOTAL</b>		<b>579,20</b>	<b>0,00</b>	<b>579,20</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	18.987,89	0,00	18.987,89
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	63.413,16	0,00	63.413,16
11120101030000000000	ITR - ASPS	60.242,48	0,00	60.242,48
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	174.422,27	0,00	174.422,27
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	242.909,45	0,00	242.909,45
11120200020000000000	IPTU - MDE	114.829,89	0,00	114.829,89
11120200030000000000	IPTU - ASPS	83.910,19	0,00	83.910,19
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	124.705,94	0,00	124.705,94
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	58.952,18	0,00	58.952,18
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.080,29	0,00	43.080,29
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	13.916,17	0,00	13.916,17
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	6.538,07	0,00	6.538,07
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	4.797,87	0,00	4.797,87
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	38.402,83	0,00	38.402,83
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	18.153,97	0,00	18.153,97
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	13.302,22	0,00	13.302,22
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	267,73	0,00	267,73
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	143,29	0,00	143,29
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	105,58	0,00	105,58
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	127.308,62	0,00	127.308,62
11120800020000000000	ITBI - MDE	60.308,05	0,00	60.308,05
11120800030000000000	ITBI - ASPS	44.337,53	0,00	44.337,53
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	1.040.045,27	0,00	1.040.045,27
11130501020000000000	ISS - MDE	492.741,97	0,00	492.741,97
11130501030000000000	ISS - ASPS	360.079,56	0,00	360.079,56
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.770.951,32	0,00	5.770.951,32
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	629.558,23	0,00	629.558,23
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.993.601,20	0,00	1.993.601,20
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,47	0,00	2.098.527,47



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	82.713,74	0,00	82.713,74
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	39.101,05	0,00	39.101,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	28.573,84	0,00	28.573,84
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	24.895,73	0,00	24.895,73
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	2.715,88	0,00	2.715,88
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	8.600,32	0,00	8.600,32
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.052,95	0,00	9.052,95
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.323.743,51	0,00	3.323.743,51
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	372.228,07	0,00	372.228,07
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.151.204,07	0,00	1.151.204,07
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.211.801,62	0,00	1.211.801,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	628.168,78	0,00	628.168,78
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	68.527,48	0,00	68.527,48
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	217.003,75	0,00	217.003,75
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	228.424,99	0,00	228.424,99
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	66.393,66	0,00	66.393,66
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.242,89	0,00	7.242,89
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	22.935,85	0,00	22.935,85
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	24.143,06	0,00	24.143,06
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.985,72	0,00	1.985,72
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	938,92	0,00	938,92
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	683,89	0,00	683,89
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7.835,46	0,00	7.835,46
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.704,42	0,00	3.704,42
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.703,16	0,00	2.703,16
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	57.694,01	0,00	57.694,01
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	27.273,40	0,00	27.273,40
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19.918,47	0,00	19.918,47
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.979,24	0,00	4.979,24
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.353,67	0,00	2.353,67
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.719,81	0,00	1.719,81
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	62.848,02	0,00	62.848,02
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	29.710,06	0,00	29.710,06
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	21.707,03	0,00	21.707,03
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.155,43	0,00	6.155,43
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.909,96	0,00	2.909,96
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.126,04	0,00	2.126,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.833,97	0,00	-18.833,97
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-8.903,11	0,00	-8.903,11
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.505,24	0,00	-6.505,24



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.220,19	0,00	-1.220,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-576,81	0,00	-576,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-421,50	0,00	-421,50
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-106.253,75	0,00	-106.253,75
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-21,42	0,00	-21,42
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,33	0,00	-2,33
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-7,39	0,00	-7,39
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-111,31	0,00	-111,31
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-52,63	0,00	-52,63
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-38,33	0,00	-38,33
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-86,59	0,00	-86,59
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-40,92	0,00	-40,92
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-29,88	0,00	-29,88
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-6.488,28	0,00	-6.488,28
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3.067,04	0,00	-3.067,04
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2.240,08	0,00	-2.240,08
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.154,03	0,00	-1.154,03
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-545,55	0,00	-545,55
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-398,41	0,00	-398,41
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-78,60	0,00	-78,60
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-37,21	0,00	-37,21
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-27,17	0,00	-27,17
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-99,98	0,00	-99,98
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-47,29	0,00	-47,29
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-34,48	0,00	-34,48
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>21.315.927,37</b>	<b>0,00</b>	<b>21.315.927,37</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **3.197.389,11**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	609.855,72	0,00	609.855,72
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.421.919,03	0,00	3.421.919,03
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.858,40	0,00	48.858,40
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.926,74	0,00	-6.926,74
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,39	0,00	-7,39
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-2.768,35	0,00	-2.768,35
<b>TOTAL II</b>		<b>4.070.930,67</b>	<b>0,00</b>	<b>4.070.930,67</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.124.338,54	0,00	1.124.338,54



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Formação de Recursos Humanos	450,00	0,00	450,00
40	Assistência Comunitária	72.704,00	0,00	72.704,00
40	Atenção Básica	596.359,95	0,00	596.359,95
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.697.213,25	0,00	3.697.213,25
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>5.491.065,74</b>	<b>0,00</b>	<b>5.491.065,74</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS 4.033,69 0,00 4.033,69

**SUBTOTAL III 4.033,69 0,00 4.033,69**

**TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 25,74 5.487.032,05**

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 33%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 24%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	12 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** As subfunções serão ajustadas no exercício seguinte.

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.famurs.com.br



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2015	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2015	www.famurs.com.br

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	12/02/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	27/05/2015	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	28/09/2015	Câmara de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2010	https://www.butia.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.252.566,89	7.252.395,25
2º Bimestre	7.252.566,89	6.835.944,88
3º Bimestre	7.252.566,89	7.242.358,11
4º Bimestre	7.252.566,89	6.474.308,06
5º Bimestre	7.252.566,89	7.011.777,59
6º Bimestre	7.252.565,55	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>34.816.783,89</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.516,73	447,47
2º Bimestre	4.516,73	326.569,41
3º Bimestre	4.516,73	244.806,87
4º Bimestre	4.516,73	8,28
5º Bimestre	4.516,73	148.125,20
6º Bimestre	4.516,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>719.957,23</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-729.866,68	-796.195,70
2º Bimestre	-729.866,68	-712.219,09
3º Bimestre	-729.866,68	-822.651,50
4º Bimestre	-729.866,68	-648.172,50
5º Bimestre	-729.866,68	-726.857,13
6º Bimestre	-729.866,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-3.706.095,92</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>31.830.645,20</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Roberto Felix Machado

CPF: 13028650053

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 5º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

nada a declarar



51501031365226068

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/11/2015 - 14:22:39

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/10/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BUTIÁ, 17 de Novembro de 2015

\_\_\_\_\_  
ANDREA DIAS BARROS  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal



## Balanco Orçamentário

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

## a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	39.136.200,00	39.136.200,00	39.558.644,30	422.444,30
RECEITA TRIBUTARIA	3.760.800,00	3.760.800,00	4.758.806,48	998.006,48
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	201.000,00	297.496,62	96.496,62
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	115.300,00	269.525,50	154.225,50
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	45.700,00	11.769,51	-33.930,49
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	4.000,00	2.062,20	-1.937,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.526.256,32	34.526.256,32	33.581.475,52	-944.780,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.143,68	483.143,68	637.508,47	154.364,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	27.100,00	27.100,00	1.199.462,09	1.172.362,09
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	13.200,00	0,00	-13.200,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	10.000,00	7.918,16	-2.081,84
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	2.900,00	1.191.543,93	1.188.643,93
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	39.163.300,00	39.163.300,00	40.758.106,39	1.594.806,39
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	39.163.300,00	39.163.300,00	40.758.106,39	1.594.806,39
<b>DÉFICIT (VII)</b>	-	-	0,00	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	39.163.300,00	39.163.300,00	40.758.106,39	1.594.806,39
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	1.571.068,35	1.571.068,35	-
Superavit Financeiro	-	1.571.068,35	1.571.068,35	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-



61509111382793222



## Balauço Orçamentário

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	35.580.603,74	40.002.262,70	38.101.962,49	37.085.190,38	36.202.406,78	1.900.300,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.387.827,81	21.266.908,63	20.675.533,41	20.369.533,41	20.028.620,56	591.375,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	178.400,00	161.577,62	161.477,52	161.477,52	152.318,16	100,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.014.375,93	18.573.776,45	17.264.951,56	16.554.179,45	16.021.468,06	1.308.824,89
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.058.700,00	2.840.285,64	1.764.395,07	1.211.256,41	1.163.207,38	1.075.890,57
INVESTIMENTOS	644.700,00	2.446.328,43	1.371.098,28	817.959,62	774.779,76	1.075.230,15
INVERSOES FINANCEIRAS	16.000,00	15.000,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	400,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	398.000,00	378.957,21	378.696,79	378.696,79	373.827,62	260,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	37.429.303,74	42.842.548,34	39.866.357,56	38.296.446,79	37.365.614,16	2.976.190,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	37.429.303,74	42.842.548,34	39.866.357,56	38.296.446,79	37.365.614,16	2.976.190,78
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	891.748,83	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	37.429.303,74	42.842.548,34	40.758.106,39	38.296.446,79	37.365.614,16	2.976.190,78

## b. Notas Explicativas

BUTIÁ , 21 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Paulo Roberto Felix Machado - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDREA DIAS BARROS  
ContabilistaPAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal



61508111382793222



## Balço Patrimonial

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	18.354.276,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.182.389,41
CREDITOS A CURTO PRAZO	7.932.956,87
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.455,75
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	6.212.474,48
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.771.407,26
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	189.566,80
CREDITOS A LONGO PRAZO	-1.430.954,23
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.620.521,03
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	43.439,10
IMOBILIZADO	16.538.401,36
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.125.683,77</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.153.975,29
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	873.279,76
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	11.816,14
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	618.800,55
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	650.078,84
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.162.262,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	10.773.647,35
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	64.712,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	323.902,08
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.316.237,55</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	21.809.446,22
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.809.446,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.125.683,77</b>



61508111382793222



## Balço Patrimonial

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.999.220,70</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	5.999.220,70
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>29.126.463,07</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	29.126.463,07
<b>TOTAL</b>	<b>35.125.683,77</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.024.838,73</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.734.753,61
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	357.522,66
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.668.651,69
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.263.910,77
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>10.223.961,28</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	-580.778,32
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	10.804.739,60
<b>TOTAL</b>	<b>16.248.800,01</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>18.876.883,76</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.



# Balanco Patrimonial

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

## e. Notas Explicativas

BUTIÁ , 21 de Janeiro de 2016

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Paulo Roberto Felix Machado - Prefeito Municipal**

### Responsáveis pela entrega dos documentos

ANDREA DIAS BARROS  
Contabilista

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

2º Semestre



61502111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.00.3

21/01/2016

16:29:53

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE BUTIÁ

CNPJ: 88117718000103

ORGÃO Nº: 42700

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501111382793222

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	39.236.040,06

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	18.575.579,99	47,34%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.584.194,31	6,59%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 88117718000103

Entidade: PM DE BUTIÁ



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

2º Semestre



61502111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.00.3

21/01/2016

16:29:53

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	416.842,19	629.319,39
20	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	66.540,16	17.256,02
31	FUNDEB	213.790,86	24.920,08
40	ASPS- ACOES DE SERVICO PUBLICO DE SAUDE	124.539,53	121.696,75
1003	MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	10.412,27	0,00
1014	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	3.178,28	0,00
1032	DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	1.672,00	0,00
1036	MERENDA ESCOLAR-PNAC-CRECHES	3.942,17	59,49
1043	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	8.414,38	10.600,71
1044	ILUMINACAO PUBLICA	23.696,67	0,00
1046	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL-ENS.FUNDAMENTAL	1.864,84	0,00
1061	PROGRAMA PEAS/OASF	0,00	300,00
1065	PROGRAMA FUNDAGRO	500,00	4.910,00
1068	BOLSA FAMILIA - IGD	2.036,91	1.872,09
1074	ALIENACAO DE BENS - LIVRE	0,00	1.300,00
1078	REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-PTMC	4.575,76	0,00
1079	PAIF/CRAS	6.097,65	102,00
1084	COMP.FINANC. - LEI 7.525	19.271,98	8.587,61
1086	PNAP - PRE - ESCOLA	4.462,45	880,61
1089	MERENDA ESCOLAR-EJA	2.508,67	0,00
1092	TRANSP.ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	600,00	0,00
1093	TRANSP.ESCOLAR - ENSINO MEDIO	821,57	0,00
1097	PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	1.416,00
1111	PAEFI/CREAS	7.746,58	2.260,00
1115	EQUIPE VOLANTE	3.772,54	700,00
1123	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	6.641,69	4.983,79
1126	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO	0,00	16.426,44
1127	MINHA CASA MINHA VIDA - FEDERAL	0,00	1.250.000,00
1128	MINHA CASA MINHA VIDA - ESTADO	0,00	150.000,00
1129	MERENDA ESCOLAR - AEE	365,28	34,80
1134	FUMDEMA	0,00	180,00
1140	SERV.DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS	9.225,50	4.780,00
1141	URBANIZACAO ALICE ALBERNAZ ILHA 780481/2012	0,00	17.749,13
1142	PAVIMENTACAO.URBANIZACAO PERIMETRAL III EXERC.-780485/2012	0,00	112.122,80
1145	PAC1-CRIANCA E ADOLESCENTE	3.061,18	527,00
1146	BRASIL CARINHOSO	699,00	1.096,97
1148	PAVIMENTACAO PIO XII	0,00	295.300,00
1149	PAVIMENTACAO RUA MARECHAL FLORIANO FASE I	29.131,79	216.718,21
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM	0,00	3.600,00



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

2º Semestre



61502111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.3

21/01/2016

16:29:53

Pág.: 3/4

	SAUDE		
4011	ATENCAO BASICA	0,00	37.852,20
4050	FARMACIA BASICA	192,00	15.102,00
4051	DIABETES MELLITUS	4.070,73	0,00
4090	ESF - ESTADUAL	1.576,00	40.120,00
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	2.703,84	0,00
4170	SALVAR	0,00	82.000,00
4232	REGIAO RESOLVE AQUIS.EQUIP.- UBS	0,00	3.619,98
4293	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (CONV.EM.PARLAMENTARES)	140,00	11.532,46
4510	PAB - FIXO	15.159,46	260,00
4520	ESF-SAUDE DA FAMILIA	118,17	19.071,00
4530	PACS-AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	3.682,05	0,00
4590	TETO FINANCEIRO	8.087,85	19.311,34
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA	1.500,00	512,50
4770	FARMACIA BASICA FIXA	0,00	10.796,08
4841	INCENTIVO CUSTEIO DO CAPS	3.816,50	4.229,30
4935	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE UNID.BASICA DE SAUDE	0,00	94.455,71
SUBTOTAL		1.017.458,50	3.238.562,46
TOTAL			4.256.020,96

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

**Exercício Atual**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

2º Semestre



61502111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.3

21/01/2016

16:29:53

Pág.: 4/4

BUTIÁ, 21 de Janeiro de 2016 .

---

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Prefeito Municipal

---

GUILHERME DA SILVA MACHADO

Responsável pela Administração Financeira

---

LUIZ OSCAR TRINDADE FLORISBAL

Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88117718000103

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE BUTIÁ

Logradouro: Rua do Comércio

nr: 590 compl:

Telefone: (51) 3652-9400

HomePage: www.butia.rs.gov.br

E-Mail: pbutia@via-rs.net

Prefeito Municipal: PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Contabilista: ANDREA DIAS BARROS

Número do CRC: 0629907

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90260480000112	FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ	Fundação	Não

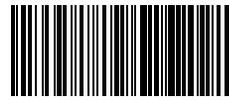
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.8 Justificativa das alterações no cadastro de Entidades da Administração Indireta

Exclusão da entidade: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ

Justificativa: A Fundação Municipal de Saúde é uma fundação pública com direito privado com personalidade jurídica e autonomia própria.



## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	3.902.000,00	5.012.561,99
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	297.496,62
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	270.942,61
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	11.769,51
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	2.062,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.746.256,32	37.943.209,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.143,68	748.529,82
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>44.286.572,34</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	7.918,16
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	1.191.543,93
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>1.199.462,09</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-4.727.928,04</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>40.758.106,39</b>

### 2.2 Contas de Despesa

#### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	37.429.303,74
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.614.633,86
Créditos Especiais	936.868,40
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.138.257,66
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>42.842.548,34</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Empenhado	39.866.357,56
Liquidado	38.296.446,79
Pago	37.365.614,16
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.569.910,77</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>930.832,63</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

**VALOR**

Empenhado	7.758.389,21
Liquidado	6.089.737,52
Pago	6.003.111,65
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>1.668.651,69</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>86.625,87</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.736.951,36
Excesso de Arrecadação	2.073.724,89
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	31.500,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.138.257,66
Superávit Financeiro	1.571.068,35
<b>TOTAL</b>	<b>10.551.502,26</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.830.576,24D	18.354.276,51D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.446.120,52D	16.771.407,26D
PASSIVO CIRCULANTE	4.674.811,48C	2.153.975,29C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.798.879,51C	11.162.262,26C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.803.005,77C	16.289.082,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.610.084,13D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	672.107,65D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.383.296,04D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	197.030,75D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.861.944,24D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.761.930,21D
TRIBUTARIAS	0,00	556.879,41D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	233.427,40D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.519.668,82C
CONTRIBUICOES	0,00	297.496,62C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	20.303,25C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.365.396,94C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	34.417.700,34C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	11.238,50C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	165.259,02C



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	10.294,26D	17.630,36D
Bancos Conta Movimento	5.376.167,72D	4.023.908,30D
Bancos Conta Aplicação	0,00	140.850,75D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.182.389,41D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.182.389,41D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.117.883,53	4.801.308,63	4.268.538,72
2º Bimestre	5.732.602,86	5.521.701,82	5.338.619,18
3º Bimestre	6.172.660,53	5.695.189,10	5.593.398,23
4º Bimestre	7.208.713,63	6.735.137,10	6.752.633,45
5º Bimestre	5.423.054,08	6.412.834,70	6.283.912,77
6º Bimestre	6.618.389,32	7.858.708,78	7.640.850,38
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		38.624.908,63	42.647.296,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		63.800,00	1.874.947,67
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-4.154.200,00	-4.526.933,74
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>34.534.508,63</b>	<b>39.995.310,18</b>



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	41.710,93	0,00	41.710,93
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSRICAOCERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899012400	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS0523/2015-LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	34.355,81	0,00	34.355,81
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>1.662.231,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662.231,96</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
19329901020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE	6.283,89	0,00	6.283,89
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>6.283,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6.283,89</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Título 637/2004, corresponde ao processo 084/1.05.0000245-9 e título 003/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002206-9, ambos de Ademir Garcia Mendes. Pedimos penhora de créditos dele como advogado que atua na Justiça Federal, o que não foi concedido pela Juíza que entende se tratar de verba alimentar. Peticionamos dizendo que ele é aposentado e que honorários apenas complementam sua renda. Teve audiência de conciliação, ele não compareceu e agora foi ofício para a Receita Federal sobre bens, Valor.R\$20.953,12 + R\$58.737,68. Título 021/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002061-9, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. Já pedimos penhora via Bacen-JUD, já pedimos arrolamento de bens da residência e nada foi localizado. Agora pedimos penhora do imóvel onde ele reside. Valor R\$501.815,26. Título 631/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0003171-8, de Davi Antônio de Oliveira Correa. Pedimos a penhora de um crédito que ele tem para receber em um processo. A juíza deferiu somente determinou que se aguarde o retorno do processo do Tribunal.R\$2.953,73 Título 354/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002095-5, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Pedimos prosseguimento da execução.R\$17.793,65. Título 356/2006, corresponde ao processo 084/1.05.0002094-7, de Jorge Matias. Lima de Souza. O processo está apensado em processo de cobrança dele contra o Município. É um absurdo, mas a juíza determinou o apensamento de uma execução do município em uma ação ordinária, mas estamos aguardando uma audiência de instrução que vai ser marcada.R\$2.778,57. Título 749/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002096-3, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada. Vai ser dado prazo para recurso.R\$26.004,67. Título 057/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002097-1, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que não foi recepcionada e foi determinado o prosseguimento da execução.R\$17.519,30. Título 724/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002386-5, de Ademir Garcia Mendes. Foi determinada penhora por oficial de justiça, em 19.11.10.R\$18.007,92. Título 243/2014, correspondente ao processo n.13028650053, de Paulo Roberto Felix Machado, foi inscrito em Dívida Ativa, Termo de confissão de débito n.229/2014 em 17/06/2014 no Valor R\$9.354,65, parcelado em 36 vezes, pago a primeira em 18/06/2014. valor da parcela R\$262,45. (02 Parcelas Pagas) Título TCE/RS352/2009, de Nelson Magagnin Filho. R\$59.641,22. Título TCE/RS178/1994, de Eraldo Machado. R\$2.508,06 Título TCE/RS41/1992, de Eraldo Machado. R\$8.126,21 Título TCE/RS9/2008, de Sergio Severo Malta. R\$108.377,30 Título TCE/RS351/2009, de Sergio Severo Malta. R\$77.264,98 Título TCE/RS514/2010, de Sergio Severo Malta. R\$4.411,65 Título TCE/RS41/2000, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$577.975,02 Título TCE/RS155/1996, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$27.776,73. Título TCE/RS13831/06, de Davi Antonio de Oliveira Corrêa. R\$1.993,06 Título TCE/RS235/1997, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$14.632,82 Título TCE/RS243/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 8.609,51 - Pago 11º de 36 no valor de R\$241,54. Título TCE/RS678/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 9.354,65 - Pago 15º de 36 no valor de R\$262,45. Título TCE-RS/20150523/2015 - Processo 003660-0200/12-5 - de Luis Ricardo dos Santos Vieira no valor de R\$34.355,81.

**3. Índices Constitucionais**

**3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	44.286.572,34	0,00	44.286.572,34
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.199.462,09	0,00	1.199.462,09
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.727.928,04	0,00	-4.727.928,04
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA</b>				
13250103010000000000	REN.APLIC.FIN.-FES ATENC.INT.A SAUDE-EST	427,01	0,00	427,01
13250103050000000000	REND.APLIC.FIN.- PAB - FED	3.603,18	0,00	3.603,18
13250103080000000000	REND.APL.FIN.-VIGILANCIA SANITARIA-FED	1.066,32	0,00	1.066,32
13250103110000000000	REND.APLIC.FIN. SAUDE DA FAMILIA-EST	8.369,09	0,00	8.369,09
13250103120000000000	REND.APLIC.FIN FARMACIA BASICA ESTADUAL	1.214,50	0,00	1.214,50
13250103130000000000	REND.APLIC.FIN.PROG.PRIMEIRA INFANCIA	237,15	0,00	237,15
13250103150000000000	REND.APL.FIN.APOIO FARM.BASICA-MS-BUTIA	2.567,52	0,00	2.567,52
13250103170000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/QUALID.EFICACIA SUS	425,94	0,00	425,94
13250103180000000000	REND.APLIC.FINANC.CONSTR.DE UNID.SAUDE	4.295,62	0,00	4.295,62



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250103220000000000	REND.APLIC.FINANC.PROGRAMA SAUDE PERTO DE VOCE	55,27	0,00	55,27
13250103240000000000	REND.APLIC.FINC.EST.EQUIP.AG SAUDE	2.180,86	0,00	2.180,86
13250103270000000000	REND.APL.FIN.REP.FIN.INSUMOSCTROLE DIABETES	306,46	0,00	306,46
13250103280000000000	REND.APLIC.FIN.CON.S.POP.REG.SAUDE AQ	111,76	0,00	111,76
13250103290000000000	REND.APLIC.FIN.-C/CONS.POP.0910 AQ.AMBULANCIA	4.729,50	0,00	4.729,50
13250103330000000000	REND.APLIC.FINANCEIRA CONS.POP 2008/2009	220,65	0,00	220,65
13250103360000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/INC.PROGR.SAUDE BC	513,13	0,00	513,13
13250103390000000000	REND.APLIC.FINANC. - FNS BLINV	319,82	0,00	319,82
13250103400000000000	REND.APLIC.FIN.-C.POP.2011/2012-AQUISICAO EQUIPAMENTO - RX	9.396,35	0,00	9.396,35
13250103410000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/ FNSBLINV	380,32	0,00	380,32
13250103440000000000	REND.APLIC.FIN.AQUIS.EQUIP.HOSPITALARES	5.729,07	0,00	5.729,07
13250103450000000000	REND.APL.FINAN.-C/OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENCAO BASICA	194,79	0,00	194,79
13250103460000000000	REC.DE RENDIMENTOS-C/SALVAR SAMU UPAS	99,96	0,00	99,96
13250103480000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/FMS CAPS	1.086,55	0,00	1.086,55
13250110030000000000	REND.APLIC.FINANCEIRA-BOLSA FAMILIA-IGD	36,75	0,00	36,75
13250110050000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/PAIF/CRAS	382,69	0,00	382,69
13250110070000000000	REND.APLIC.FINANC.SERV.CONV.E FORTALIC.DE VINCULOS	3.582,19	0,00	3.582,19
13250110090000000000	REND.APLICFIN.-C/CENT. ESP.AS.SOCIAL(PAEFI/CREAS)	237,42	0,00	237,42
13250110110000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/PBUTIAFMASP JOV	6.867,70	0,00	6.867,70
13250110130000000000	REND.APL.FIN.-C/IGD - SUAS	44,61	0,00	44,61
13250110140000000000	REND.APL.FIN.-C/PISO VAR.EQUIPE VOLANTE	72,12	0,00	72,12
13250110180000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/PBUTIAFMASPTMC	0,11	0,00	0,11
13250111020000000000	REND.APLIC.FIN.-TRANSP.ESCOLAR-EST	454,44	0,00	454,44
13250111030000000000	REN.APL.FIN.-MERENDA ESCOLAR-FED	2.417,39	0,00	2.417,39
13250111040000000000	REND.APLIC.FIN. - PPDE	251,60	0,00	251,60
13250111050000000000	REND.APLIC.FINANC. - PNAT FED	439,87	0,00	439,87
13250111060000000000	REND.APLIC.FINANC. - SAL.EDUCACAO - FED	7.922,91	0,00	7.922,91
13250111110000000000	REND.APL.FIN.RED.FIS.B.PROINFANCIA NOVOS	12.172,18	0,00	12.172,18
13250111120000000000	REND.APLIC.FIN.PROINFO PROJETOR 159344	3.867,95	0,00	3.867,95
13250111130000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/PROG.EST.ALIM.ESCOLAR	250,50	0,00	250,50
13250111140000000000	REND.APLIC.FIN.-CRECHES BRASIL CARINHOSO	1.030,23	0,00	1.030,23
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	532.146,22	0,00	532.146,22
17213300020100000000	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	75.317,46	0,00	75.317,46
17213300020300000000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	104.156,36	0,00	104.156,36
17213300020500000000	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	210.430,00	0,00	210.430,00
17213300020600000000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	438.048,00	0,00	438.048,00
17213300021000000000	SAUDE BUCAL SB	20.070,00	0,00	20.070,00
17213300990100000000	TRANSFERENCIA DO SIA/SUS	182.644,58	0,00	182.644,58
17213300990700000000	CAPS I-INCENTIVO AO.CUSTEIO DOS .CENTROS DE AT.PSICOSSOCIAL (PI)	311.355,00	0,00	311.355,00
17213400080000000000	PISO DE TRANS. MEDIA COMPLEXIDADE PT-MC	54.909,17	0,00	54.909,17
17213400100000000000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	63.874,10	0,00	63.874,10
17213400110000000000	PROG.AT.INTEGR.A FAMILIA PAIF/CRAS	84.000,00	0,00	84.000,00
17213400150000000000	CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOC. (PAEFI/CREAS)	78.000,00	0,00	78.000,00
17213400170000000000	PISO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE	54.000,00	0,00	54.000,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213400180000000000	FMASIGD - SUAS	14.464,60	0,00	14.464,60
17213400190000000000	SERV.DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS	92.000,00	0,00	92.000,00
17213400200000000000	PAC1-CRIANCA E ADOLESCENTE	40.000,00	0,00	40.000,00
17213501000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	853.266,82	0,00	853.266,82
17213502000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.964,00	0,00	1.964,00
17213503010000000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUND.-FNDE	100.260,00	0,00	100.260,00
17213503020000000000	MERENDA ESCOLAR PNAC-CRECHE	36.600,00	0,00	36.600,00
17213503030000000000	MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	49.700,00	0,00	49.700,00
17213503040000000000	MERENDA ESCOLAR EJA	20.360,00	0,00	20.360,00
17213503060000000000	MERENDA ESCOLAR - AEE	4.000,00	0,00	4.000,00
17213504010000000000	TR.DIRETAS DO FNDE-PNATE - ENS.FUNDAM.	10.527,72	0,00	10.527,72
17213504020000000000	TR.DIRETAS DO FNDE-PNATE - EDUC.INFANTIL	1.127,97	0,00	1.127,97
17213504030000000000	TR.DIRETAS DO FNDE-PNATE - ENS.MEDIO	2.381,27	0,00	2.381,27
17223300030000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	101.026,70	0,00	101.026,70
17223300120000000000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	36.504,00	0,00	36.504,00
17223300130000000000	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESTADUAL	134.000,00	0,00	134.000,00
17223300150000000000	PROGRAMA 1o.INFANCIA MELHOR	135.000,00	0,00	135.000,00
17223300990500000000	PROGRAMA SAUDE PERTO DE VOCE-PIES	69.125,77	0,00	69.125,77
17223300990700000000	OFICINAS TERAPEUTICAS	13.500,00	0,00	13.500,00
17223300990800000000	CUCA LEGAL CAPS-INC.CUSTEIO DE C.APOIO PSICOSSOCIAL	56.610,00	0,00	56.610,00
17223300990900000000	SALVAR SAMU / UPAS	60.000,00	0,00	60.000,00
17620200010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	36.142,12	0,00	36.142,12
17629900070000000000	PROGRAMA PEAS/OASF	18.168,14	0,00	18.168,14
17639900010000000000	TRANSF.CONVENIO MUNIC.MINAS DO LEO	69.000,00	0,00	69.000,00
17639900040000000000	TRANSF.MUNIC.FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTE	22.266,59	0,00	22.266,59
24210100030000000000	AQUIS.EQUIP.MAT.PERMAN.UNID.BAS.SAUDE	200.000,00	0,00	200.000,00
24210100060000000000	Programa de Requalificacao de UBS	244.800,00	0,00	244.800,00
24210200020000000000	REDE FISICA EDUC.BAS.-PROINFANCIA NOVOS	325.633,92	0,00	325.633,92
24719916000000000000	PAVIMENTACAO DA RUA PIO XII E RUA BRASIL C.791261(10093618)	147.650,00	0,00	147.650,00
24719919000000000000	PAVIM.ALICE ALBERNAZ ILHA FASE I CONTRATO DE REPASSE 780481/212/4. CIDADES/CAIXA	73.755,00	0,00	73.755,00
24719920000000000000	PAV.AV.PERIM.III EXERCITO FASE IV CONTRATO 780485/2012/M.CIDADES/CAIXA	73.755,00	0,00	73.755,00
24719921000000000000	PAVIMENTACAO DA RUA MARECHAL FLORIANO FASE I C.794066(101072058)	122.925,00	0,00	122.925,00
24720100160000000000	CONS.POPULAR-AQUIS.EQUIP.P/UBS-7021/13-7	2.432,43	0,00	2.432,43
24720100170000000000	AQUIS.VECULOS-SES/RS-089079-20.00/13-3	592,58	0,00	592,58
91721350303000000000	Deducao - MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	-4.150,00	0,00	-4.150,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.296.204,39</b>	<b>0,00</b>	<b>35.296.204,39</b>

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120101010000000000	ITR - MDE	19.565,88	0,00	19.565,88
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	65.339,76	0,00	65.339,76
11120101030000000000	ITR - ASPS	62.072,77	0,00	62.072,77
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	179.720,54	0,00	179.720,54
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	514.809,13	0,00	514.809,13
11120200020000000000	IPTU - MDE	243.364,59	0,00	243.364,59
11120200030000000000	IPTU - ASPS	177.834,94	0,00	177.834,94
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	158.127,04	0,00	158.127,04
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.751,34	0,00	74.751,34
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	54.625,71	0,00	54.625,71
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	19.332,60	0,00	19.332,60
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.098,56	0,00	9.098,56
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.668,99	0,00	6.668,99
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	49.139,87	0,00	49.139,87
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	23.229,62	0,00	23.229,62
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	17.011,36	0,00	17.011,36
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	381,98	0,00	381,98
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	197,28	0,00	197,28
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	145,03	0,00	145,03
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	151.251,70	0,00	151.251,70
11120800020000000000	ITBI - MDE	71.626,60	0,00	71.626,60
11120800030000000000	ITBI - ASPS	52.608,79	0,00	52.608,79
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	1.366.208,18	0,00	1.366.208,18
11130501020000000000	ISS - MDE	646.928,28	0,00	646.928,28
11130501030000000000	ISS - ASPS	472.753,83	0,00	472.753,83
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.988.635,45	0,00	6.988.635,45
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	762.396,48	0,00	762.396,48
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.414.255,71	0,00	2.414.255,71
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,62	0,00	2.541.321,62
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	306.447,31	0,00	306.447,31
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	144.866,00	0,00	144.866,00
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	105.863,61	0,00	105.863,61
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	82.713,74	0,00	82.713,74
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	39.101,05	0,00	39.101,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	28.573,84	0,00	28.573,84



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS			
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	29.874,92	0,00	29.874,92
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	3.259,06	0,00	3.259,06
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	10.320,38	0,00	10.320,38
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	10.863,53	0,00	10.863,53
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.150.814,29	0,00	4.150.814,29
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	462.453,98	0,00	462.453,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.436.919,42	0,00	1.436.919,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.512.554,62	0,00	1.512.554,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	726.683,31	0,00	726.683,31
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	79.274,49	0,00	79.274,49
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	251.036,01	0,00	251.036,01
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	264.248,41	0,00	264.248,41
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.381,06	0,00	78.381,06
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.550,61	0,00	8.550,61
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.076,97	0,00	27.076,97
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.502,12	0,00	28.502,12
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.197,59	0,00	12.197,59
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.766,31	0,00	5.766,31
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	4.207,43	0,00	4.207,43
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	9.874,43	0,00	9.874,43
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.668,53	0,00	4.668,53
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.406,64	0,00	3.406,64
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	109.056,80	0,00	109.056,80
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	51.553,69	0,00	51.553,69
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	37.653,36	0,00	37.653,36
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.430,03	0,00	5.430,03
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.566,84	0,00	2.566,84
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.875,44	0,00	1.875,44
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	103.615,83	0,00	103.615,83
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	48.981,37	0,00	48.981,37
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	35.787,20	0,00	35.787,20
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.709,44	0,00	6.709,44
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.171,86	0,00	3.171,86
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.317,38	0,00	2.317,38
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-90.943,32	0,00	-90.943,32
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-42.991,29	0,00	-42.991,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-31.414,08	0,00	-31.414,08
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.330,19	0,00	-1.330,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-628,81	0,00	-628,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-459,50	0,00	-459,50
91113050101000000000	Deducao - ISS - P R O P R I O	-33,66	0,00	-33,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-15,91	0,00	-15,91



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Página  
136  
Processo  
00859-0200/15-7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-11,63	0,00	-11,63
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-55,83	0,00	-55,83
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-18,60	0,00	-18,60
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-19,28	0,00	-19,28
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-4.694,28	0,00	-4.694,28
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-2.219,20	0,00	-2.219,20
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-1.621,47	0,00	-1.621,47
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-238,64	0,00	-238,64
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-112,78	0,00	-112,78
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-82,39	0,00	-82,39
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-36.044,31	0,00	-36.044,31
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-17.038,72	0,00	-17.038,72
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-12.445,54	0,00	-12.445,54
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.308,71	0,00	-1.308,71
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-618,70	0,00	-618,70
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-451,71	0,00	-451,71
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-122,48	0,00	-122,48
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-57,97	0,00	-57,97
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-42,33	0,00	-42,33
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-176,38	0,00	-176,38
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-83,40	0,00	-83,40
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-60,87	0,00	-60,87
<b>SUBTOTAL</b>		<b>27.135.272,77</b>	<b>0,00</b>	<b>27.135.272,77</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**6.783.818,19**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.088.762,15	0,00	1.088.762,15
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.499.901,67	0,00	1.499.901,67
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.708,60	0,00	116.708,60
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-43.636,01	0,00	-43.636,01
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-18,60	0,00	-18,60
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-20.130,77	0,00	-20.130,77
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	65.339,76	0,00	65.339,76
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.357.490,30	0,00	4.357.490,30
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,78	0,00	-7,78
<b>TOTAL II</b>		<b>7.064.409,32</b>	<b>0,00</b>	<b>7.064.409,32</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.332.609,02	0,00	2.332.609,02

Página da  
peça  
11

Peça  
0270402

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
2B663



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Educação Infantil	588.651,26	0,00	588.651,26
20	Educação Especial	64.355,55	0,00	64.355,55
31	Ensino Fundamental	7.245.879,41	0,00	7.245.879,41
31	Educação Infantil	1.020.340,26	0,00	1.020.340,26
31	Educação de Jovens e Adultos	396.071,63	0,00	396.071,63
31	Educação Especial	1.181.421,16	0,00	1.181.421,16
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>12.829.328,29</b>	<b>0,00</b>	<b>12.829.328,29</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		5.227.341,86	0,00	5.227.341,86
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		15.998,18	0,00	15.998,18
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>27,96</b>		<b>7.585.988,25</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	19.565,88	0,00	19.565,88
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	65.339,76	0,00	65.339,76
11120101030000000000	ITR - ASPS	62.072,77	0,00	62.072,77
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	179.720,54	0,00	179.720,54
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.988.635,45	0,00	6.988.635,45
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	762.396,48	0,00	762.396,48
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.414.255,71	0,00	2.414.255,71
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,62	0,00	2.541.321,62
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	29.874,92	0,00	29.874,92
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	3.259,06	0,00	3.259,06
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	10.320,38	0,00	10.320,38
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	10.863,53	0,00	10.863,53
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.150.814,29	0,00	4.150.814,29
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	462.453,98	0,00	462.453,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.436.919,42	0,00	1.436.919,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.512.554,62	0,00	1.512.554,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	726.683,31	0,00	726.683,31



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	79.274,49	0,00	79.274,49
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	251.036,01	0,00	251.036,01
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	264.248,41	0,00	264.248,41
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.381,06	0,00	78.381,06
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.550,61	0,00	8.550,61
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.076,97	0,00	27.076,97
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.502,12	0,00	28.502,12
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-55,83	0,00	-55,83
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-18,60	0,00	-18,60
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-19,28	0,00	-19,28
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
<b>SUBTOTAL</b>		<b>22.114.019,90</b>	<b>0,00</b>	<b>22.114.019,90</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **4.422.803,98**

**3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	65.339,76	0,00	65.339,76
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.357.490,30	0,00	4.357.490,30
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,78	0,00	-7,78
<b>TOTAL II</b>		<b>4.422.822,28</b>	<b>0,00</b>	<b>4.422.822,28</b>

**3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	7.245.879,41	0,00	7.245.879,41
31	Educação Infantil	1.020.340,26	0,00	1.020.340,26
31	Educação de Jovens e Adultos	396.071,63	0,00	396.071,63
31	Educação Especial	1.181.421,16	0,00	1.181.421,16
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>9.843.712,46</b>	<b>0,00</b>	<b>9.843.712,46</b>

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 5.227.341,86

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 14.872,68

% de Aplicação Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **20,81** **4.601.497,92**

**3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)**

**3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015**

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	14.872,68	0,00	14.872,68
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	9.650.164,14	0,00	9.650.164,14
<b>Total</b>		<b>9.665.036,82</b>	<b>0,00</b>	<b>9.665.036,82</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **5.799.022,09**



**3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.483.137,84	0,00	5.483.137,84
31	Educação de Jovens e Adultos	393.655,55	0,00	393.655,55
31	Educação Infantil	676.370,20	0,00	676.370,20
31	Educação Especial	1.060.106,36	0,00	1.060.106,36
<b>TOTAL</b>		<b>7.613.269,95</b>	<b>0,00</b>	<b>7.613.269,95</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>78,77</b>

**3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB**

**3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior**

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	10.903,97	0,00	10.903,97
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	4.235.307,68	0,00	4.235.307,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.246.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.246.211,65</b>
<b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>			<b>212.310,58</b>

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	579,20	0,00	579,20
<b>TOTAL</b>		<b>579,20</b>	<b>0,00</b>	<b>579,20</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120101010000000000	ITR - MDE	19.565,88	0,00	19.565,88
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	65.339,76	0,00	65.339,76
11120101030000000000	ITR - ASPS	62.072,77	0,00	62.072,77
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	179.720,54	0,00	179.720,54
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	514.809,13	0,00	514.809,13
11120200020000000000	IPTU - MDE	243.364,59	0,00	243.364,59
11120200030000000000	IPTU - ASPS	177.834,94	0,00	177.834,94
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	158.127,04	0,00	158.127,04
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.751,34	0,00	74.751,34
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	54.625,71	0,00	54.625,71
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	19.332,60	0,00	19.332,60
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.098,56	0,00	9.098,56
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.668,99	0,00	6.668,99
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	49.139,87	0,00	49.139,87
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	23.229,62	0,00	23.229,62
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	17.011,36	0,00	17.011,36
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS	381,98	0,00	381,98



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431070200000000	DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PRÓPRIO			
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	197,28	0,00	197,28
11120800010000000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	145,03	0,00	145,03
11120800020000000000	ITBI - PRÓPRIO	151.251,70	0,00	151.251,70
11120800030000000000	ITBI - MDE	71.626,60	0,00	71.626,60
11130501010000000000	ITBI - ASPS	52.608,79	0,00	52.608,79
11130501020000000000	ISS - P R O P R I O	1.366.208,18	0,00	1.366.208,18
11130501030000000000	ISS - MDE	646.928,28	0,00	646.928,28
17210102010000000000	ISS - ASPS	472.753,83	0,00	472.753,83
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	6.988.635,45	0,00	6.988.635,45
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	762.396,48	0,00	762.396,48
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.414.255,71	0,00	2.414.255,71
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRÓPRIO	2.541.321,62	0,00	2.541.321,62
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	306.447,31	0,00	306.447,31
17210103050000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	144.866,00	0,00	144.866,00
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRÓPRIO	105.863,61	0,00	105.863,61
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	82.713,74	0,00	82.713,74
17210104050000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	39.101,05	0,00	39.101,05
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PRÓPRIO	28.573,84	0,00	28.573,84
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	29.874,92	0,00	29.874,92
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	3.259,06	0,00	3.259,06
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	10.320,38	0,00	10.320,38
17220101010000000000	10.863,53	0,00	10.863,53	
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	4.150.814,29	0,00	4.150.814,29
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	462.453,98	0,00	462.453,98
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.436.919,42	0,00	1.436.919,42
17220102010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.512.554,62	0,00	1.512.554,62
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	726.683,31	0,00	726.683,31
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	79.274,49	0,00	79.274,49
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	251.036,01	0,00	251.036,01
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	264.248,41	0,00	264.248,41
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PRÓPRIO	78.381,06	0,00	78.381,06
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.550,61	0,00	8.550,61
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.076,97	0,00	27.076,97
19113800010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.502,12	0,00	28.502,12
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO	12.197,59	0,00	12.197,59
	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.766,31	0,00	5.766,31



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	4.207,43	0,00	4.207,43
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	9.874,43	0,00	9.874,43
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.668,53	0,00	4.668,53
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.406,64	0,00	3.406,64
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	109.056,80	0,00	109.056,80
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	51.553,69	0,00	51.553,69
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	37.653,36	0,00	37.653,36
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.430,03	0,00	5.430,03
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.566,84	0,00	2.566,84
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.875,44	0,00	1.875,44
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	103.615,83	0,00	103.615,83
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	48.981,37	0,00	48.981,37
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	35.787,20	0,00	35.787,20
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.709,44	0,00	6.709,44
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.171,86	0,00	3.171,86
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.317,38	0,00	2.317,38
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-90.943,32	0,00	-90.943,32
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-42.991,29	0,00	-42.991,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-31.414,08	0,00	-31.414,08
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.330,19	0,00	-1.330,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-628,81	0,00	-628,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-459,50	0,00	-459,50
91113050101000000000	Deducao - ISS - P R O P R I O	-33,66	0,00	-33,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-15,91	0,00	-15,91
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-11,63	0,00	-11,63
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-55,83	0,00	-55,83
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-18,60	0,00	-18,60
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-19,28	0,00	-19,28
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-4.694,28	0,00	-4.694,28
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-2.219,20	0,00	-2.219,20
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-1.621,47	0,00	-1.621,47
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-238,64	0,00	-238,64
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-112,78	0,00	-112,78
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-82,39	0,00	-82,39
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-36.044,31	0,00	-36.044,31
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-17.038,72	0,00	-17.038,72
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-12.445,54	0,00	-12.445,54
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.308,71	0,00	-1.308,71
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-618,70	0,00	-618,70
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-451,71	0,00	-451,71



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO ISS - ASPS			
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-122,48	0,00	-122,48
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-57,97	0,00	-57,97
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-42,33	0,00	-42,33
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-176,38	0,00	-176,38
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-83,40	0,00	-83,40
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-60,87	0,00	-60,87
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>27.135.272,77</b>	<b>0,00</b>	<b>27.135.272,77</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>4.070.290,92</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	843.721,42	0,00	843.721,42
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.274.045,94	0,00	4.274.045,94
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.247,45	0,00	85.247,45
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-31.885,21	0,00	-31.885,21
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-19,28	0,00	-19,28
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-14.704,31	0,00	-14.704,31
<b>TOTAL II</b>		<b>5.156.406,01</b>	<b>0,00</b>	<b>5.156.406,01</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.427.203,84	0,00	1.427.203,84
40	Formação de Recursos Humanos	450,00	0,00	450,00
40	Assistência Comunitária	72.704,00	0,00	72.704,00
40	Atenção Básica	746.284,58	0,00	746.284,58
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.572.328,33	0,00	4.572.328,33
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.818.970,75</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.970,75</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.400,10	0,00	4.400,10
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>4.400,10</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,10</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>25,11</b>	<b>6.814.570,65</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



#### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

##### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 33%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 24%
BVER_ENC.TXT	BAV_52	0	0	AVISO	O saldo final dos valores liquidados (-) o saldo final dos valores pagos não fecha com o saldo final da conta 5.3.2 - Inscrições de Restos a Pagar Processados
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	13 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

##### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** As subfunções já estão corretas no exercício de 2016.

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

###### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2015	www.famurs.com.br
6º Bimestre	Mural	29/01/2016	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2016	www.famurs.com.br

###### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	Relatorios Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.famurs.com.br
2º Semestre	Mural	29/01/2016	Relatorios Mural da Prefeitura



1º Quadrimestre	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2016	www.famurs.com.br
	Mural		Não Publicado
2º Quadrimestre	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	12/02/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	27/05/2015	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	28/09/2015	Câmara de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2010	<a href="https://www.butia.rs.gov.br">https://www.butia.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

## 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

#### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	44.286.572,34	0,00	44.286.572,34
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.727.928,04	0,00	-4.727.928,04
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	158.127,04	0,00	158.127,04
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.751,34	0,00	74.751,34
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	54.625,71	0,00	54.625,71
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	19.332,60	0,00	19.332,60
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.098,56	0,00	9.098,56
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.668,99	0,00	6.668,99
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>39.236.040,06</b>	<b>0,00</b>	<b>39.236.040,06</b>

### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

#### 5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.369.533,41	-1.203.566,56	19.165.966,85
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	214.465,74	0,00	214.465,74
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	140.542,27	0,00	140.542,27
319011750000	REPRESENTACAO MENSAL	4.295,78	0,00	4.295,78
319094010300	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	49.526,64	0,00	49.526,64
SELEÇÃO MANUAL				
319091010000	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	200.052,34	0,00	200.052,34
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>19.760.650,64</b>	<b>-1.203.566,56</b>	<b>18.557.084,08</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	158.127,04	0,00	158.127,04
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.751,34	0,00	74.751,34
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	54.625,71	0,00	54.625,71
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>287.504,09</b>	<b>0,00</b>	<b>287.504,09</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.000,00	0,00	306.000,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>306.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.000,00</b>

**Total da Despesa com Pessoal** 19.779.146,55 -1.203.566,56 18.575.579,99

**5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	17.630,36	0,00	17.630,36
1	11111902010000	BC DO BRASIL - C/FPM	283.787,88	0,00	283.787,88
1	11111902020000	BC DO BRASIL -C/ITR	3.323,94	0,00	3.323,94
1	11111902030000	BC DO BRASIL -C/MOVIMENTO	42.602,42	0,00	42.602,42
1	11111902040000	BC DO BRASIL -C/ICMS DESONERACAO	11.897,15	0,00	11.897,15
1	11111902060000	BC DO BRASIL -C/C.F.E.M.	595,46	0,00	595,46
1	11111902230000	BC DO BRASIL -C/CEX -COMP.FIN.ESF.EXPORTACAO	14.699,30	0,00	14.699,30
1	11111902250000	BC DO BRASIL -C/RESERVA FINANCEIRA II	30,78	0,00	30,78
1	11111902300000	BANCO DO BRASIL -C/DEPOSITOS DE PRECATORIOS-DECRETO 239/10	1.055,52	0,00	1.055,52
1	11111902370000	BANCO DO BRASIL-C/PRECATORIOS	487.094,86	0,00	487.094,86
1	11111902470000	BANCO DO BRASIL-C/SNA (SIMPLES NACIONAL)	13.498,13	0,00	13.498,13
1	11111902540000	BANDO DO BRASIL-C/APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	1.967,95	0,00	1.967,95
1	11111903010000	CEF -C/MOVIMENTO	32.879,59	0,00	32.879,59
1	11111903030000	CEF - RESERVAS	1.246,10	0,00	1.246,10
1	11111903210000	CAIXA ECON.FEDERAL -C/ARRECADACAO DE IPTU	155.603,23	0,00	155.603,23
1	11111912010000	BANRISUL -C/DISPOSICAO	161.831,96	0,00	161.831,96
1	11111912030000	BANRISUL -C/COBRANCA DE TRIBUTOS	33.710,01	0,00	33.710,01
1	11111912040000	BANRISUL -C/ I P V A	4.149,70	0,00	4.149,70
1	11111912100000	BANRISUL -C/RESERVA FINANCEIRA	7,05	0,00	7,05
1	11111912120000	BANRISUL-ARRECADADA AO IPTU	71.184,55	0,00	71.184,55
1	11111912200000	BANRISUL S/A-J J M CONST.E PAVIMENT.LTDA.-DEP CAUCAO	895,26	0,00	895,26
1	11111912210000	BANRISUL S/A-c/PMB DUETO TECNOLOGIA LTDA-Caucao	7.551,62	0,00	7.551,62
1	11111912260000	BANRISUL S/A-DN CAMARGO & BITENCOURT -DEP CAUCAO	4.751,53	0,00	4.751,53
1	11111912270000	BANRISUL S/A-PMB BALNEARIO PONTE DE ARAME	9,57	0,00	9,57
1	11111912430000	BANRISUL-C/PRECAT EC62 MUN.BUTIA CRONOLOGIA	68,42	0,00	68,42
1	11111912500000	BANRISUL-C/DEP.CAUCAO NUNES E BACK	8.185,94	0,00	8.185,94
1	11111912540000	BANRISUL-C/DEP CAUCAO JF DINIZ PREST.SERVICOS LTDA	2.220,00	0,00	2.220,00
1	111115002020200	CEF-C/RESERVA FINANCEIRA (POUPANCA)	140.850,75	0,00	140.850,75
20	11111902210100	BC DO BRASIL -C/ MDE	67,06	0,00	67,06
20	11111903240000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MDE	46.269,58	0,00	46.269,58



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	11111912350100	BANRISUL -C/MDE	38.787,55	0,00	38.787,55
31	11111902450000	BANCO DO BRASIL-C/FUNDEB	304.236,45	0,00	304.236,45
31	11111903230000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FUNDEB	2.630,75	0,00	2.630,75
31	11111912380100	BANRISUL-C/FUNDEB	2.108,86	0,00	2.108,86
40	11111902090000	BC DO BRASIL -C/FUS-FUNDO DE SAUDE	326,37	0,00	326,37
40	11111902100100	BC DO BRASIL -C/ASPS	2.315,19	0,00	2.315,19
40	11111902530000	BC.DO BRASIL-C/PRECATORIO FUMSA	113.170,93	0,00	113.170,93
40	11111903250000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/ASPS	386,08	0,00	386,08
40	11111903460000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - ASPS	586,72	0,00	586,72
40	11111912360100	BANRISUL -C/ ASPS	655,02	0,00	655,02
40	11111912520000	BANRISUL-C/ASPS - 12.113.820.0001-79	132.326,96	0,00	132.326,96
1002	11111912070000	BANRISUL -C/SALARIO EDUCACAO	42,56	0,00	42,56
1003	11111902940200	BC.DO BRASIL-C/MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	10.419,27	0,00	10.419,27
1014	11111912080000	BANRISUL -C/TRANSPORTE ESCOLAR	3.178,28	0,00	3.178,28
1032	11111902170000	BC DO BRASIL -C/ PDDE	2.936,53	0,00	2.936,53
1036	11111902940300	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR PNAC-CRECHES	4.001,66	0,00	4.001,66
1038	11111903040000	CEF -C/MORAR MELHOR II	128,75	0,00	128,75
1043	11111903020000	CEF - C/SALARIO EDUCACAO FEDERAL	25.220,87	0,00	25.220,87
1044	11111912060000	BANRISUL -C/ILUMINACAO PUBLICA	23.989,59	0,00	23.989,59
1046	11111902200100	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL	5.514,50	0,00	5.514,50
1052	11111902240000	BC DO BRASIL -C/CIDE - CONT.DOMINIO ECONOMICO	8.578,81	0,00	8.578,81
1061	11111912530000	BANRISUL-C/FMAS DO MUNICIPIO DE BUTIA	11.833,08	0,00	11.833,08
1065	11111902290000	BC DO BRASIL -C/FUNDAGRO	6.088,66	0,00	6.088,66
1068	11111902260000	BC DO BRASIL -C/ PBTIA IGD-PBF R-1068	20.547,04	0,00	20.547,04
1074	11111912130000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS LIVRE	4.243,33	0,00	4.243,33
1075	11111912140000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - EDUCACAO	508,06	0,00	508,06
1078	11111902220000	BC DO BRASIL C/PBTIAFMASPTMC -R-1078	4.580,17	0,00	4.580,17
1079	11111902160000	BC DO BRASIL -C/PBTIAFMASPAIF-CRAS - R-1079	9.119,43	0,00	9.119,43
1079	11111902460000	BANCO DO BRASIL-C/PBTIAFMASPBFI-PAIF/CRAS	23,69	0,00	23,69
1080	11111912160000	BANRISUL-C/PMB CASA DO PIAZITO	229,31	0,00	229,31
1084	11111902070000	BC DO BRASIL -C/FUNDO ESPECIAL L.7.525	56.073,50	0,00	56.073,50
1086	11111902940400	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	5.343,06	0,00	5.343,06
1089	11111902940500	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - EJA	2.543,78	0,00	2.543,78
1090	11111912050000	BANRISUL -C/MULTAS DE TRANSITO	2.035,40	0,00	2.035,40



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1091	111111902280000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAPROJOVEM ADOLESCENTE - R-1091	303,04	0,00	303,04
1091	111111902490000	BC.DO BRASIL-C/PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE	0,16	0,00	0,16
1092	111111902200200	BC DO BRASIL -C/ PNAT - EDUCACAO INFANTIL	1.444,64	0,00	1.444,64
1093	111111902200300	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO MEDIO	821,57	0,00	821,57
1097	111111902190000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPBVII - R1097	1.487,30	0,00	1.487,30
1097	111111902500000	BC.DO BRASIL-C/PISO BASICO VARIABEL II	127,32	0,00	127,32
1111	111111902520000	BC.DO BRASIL-C/PFMC-PAIFI/CREAS C.15.719-8	21.546,89	0,00	21.546,89
1115	111111902140000	BC DO BRASIL -C/PISO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE recurso 1115	18.396,93	0,00	18.396,93
1115	111111902360000	BC.DO BRASIL-C/-PBUTIAFMASPBVIII R-1115	83,64	0,00	83,64
1117	111111902120000	BC DO BRASIL -C/REDE FISICA EDUC.BAS-PROINFANCIA NOVOS	68.052,55	0,00	68.052,55
1118	111111902350000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASIGD - SUAS	0,04	0,00	0,04
1118	111111902480000	BANCO DO BRASIL-C/BUTIAFMASIGD-SUAS R-1118	4.732,39	0,00	4.732,39
1123	111111912240000	BANRISUL S/A-C/FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	12.178,61	0,00	12.178,61
1126	111111902990400	BC.DO BRASIL-C/INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PAR EQUIPAMENTO	16.734,46	0,00	16.734,46
1129	111111902940700	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - AEE	400,08	0,00	400,08
1132	111111903370000	CEF - C/RESIDUOS SOLIDOS CONV.FUNASA - 0454/2011	43.753,51	0,00	43.753,51
1134	111111912180000	BANRISUL-C/PMB FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE FUNDE	19.351,51	0,00	19.351,51
1140	111111902990700	BANCO DO BRASIL-C/SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINCULOS	14.022,47	0,00	14.022,47
1141	111111903380000	CEF-C/PMB - ALICE ALBERNAZ ILHA FASE I	37.301,64	0,00	37.301,64
1142	111111903390000	CEF-C/PMB - PAVIM.AV.PERIMETRAL III EXERCITO FASE IV	183.060,86	0,00	183.060,86
1143	111111903420000	CEF-C/FORT.POLITICAS DA AUT.ECON.MULHERES DE BUTIA	59.860,84	0,00	59.860,84
1145	111111902550000	BC DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPACI	12.311,62	0,00	12.311,62
1146	111111902560000	BC.DO BRASIL-C/APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	6.475,11	0,00	6.475,11
1148	111111903520000	CEF-C/PAV. RUA PIO XIIC.791261/1009	149.212,72	0,00	149.212,72
1149	111111903500000	CEF-C/PAVIMENTACAO DA RUA MARECHAL FLORIANO	137.921,05	0,00	137.921,05
4001	111111912990400	BANRISUL -PMB -C/INCENTIVO AO PROGR.SAUDE BUCAL	4.025,45	0,00	4.025,45
4002	111111912150000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	6.562,27	0,00	6.562,27
4011	111111912990100	BANRISUL-C/FMS/PIES POL.INCENT.ATENCAO BASICA	6.998,18	0,00	6.998,18



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4011	111111912990600	BANRISUL -C/OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENCAO BASICA	1.869,12	0,00	1.869,12
4011	111111912991400	BANRISUL-C/FMS-INCENT.A QUALIF.DE PRE-NATAL-REDE CEGONHA	1.855,55	0,00	1.855,55
4050	111111912300000	BANRISUL-C/PMB FES ASSIST FARMACEUTICA BASICA	21.054,45	0,00	21.054,45
4051	111111912330000	BANRISUL-C/FES REPAS INSUM CONTR DIAB MELL	4.098,93	0,00	4.098,93
4080	111111912990500	BANRISUL S/A-PMB-C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.310,86	0,00	2.310,86
4090	111111912450000	BANRISUL-C/FMS-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF	13.870,13	0,00	13.870,13
4090	111111912991300	BANRISUL-C/Realiz.Adeq.e Moderniz.UBS-CIB/RS 142/14	72.463,88	0,00	72.463,88
4160	111111903470000	CEF-C/PMB PIM PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	8,11	0,00	8,11
4160	111111912320000	BANRISUL-C/FMS FES PROGR 1A INFANCIA MELHOR	1.545,02	0,00	1.545,02
4170	111111912991000	BANRISUL-C/FMS SALVAR SAMU - UPAS	8,43	0,00	8,43
4220	111111912990800	BANRISUL-C/FMS- CAPS	56,75	0,00	56,75
4230	111111912340000	BANRISUL-C/FMS-FES/PROGRAMA APOIO A HOSPITAIS	6.574,56	0,00	6.574,56
4232	111111912420000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 2010/2011	2.961,90	0,00	2.961,90
4232	111111912460000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 2012/2013-AQUIS.EQUIPAMENTOS UBS	50.347,43	0,00	50.347,43
4234	111111912480000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 13/14-P.8321/14-7-AQUISICAO DE AMBULANCIA	0,96	0,00	0,96
4245	111111912990700	BANRISUL - C/CONS.POP.:2011/2012 AQUISICAO EQUIPAMENTO RX	121.938,98	0,00	121.938,98
4292	111111912410000	BANRISUL-C/AQUIS.AMBULANCIA PORT.SES/RS 337/13	21,58	0,00	21,58
4292	111111912470000	BANRISUL-C/FMS-AQUISICAO DE VEICULO - 08907920.00/13-3	596,84	0,00	596,84
4292	111111912991200	BANRISUL-C/AQUISICAO DE VEICULOS P.SES/RS 136/2014	358,91	0,00	358,91
4293	111111912400000	BANRISUL -C/AQUIICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	40.542,17	0,00	40.542,17
4293	111111912991100	BANRISUL-C/FMS AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE-PSES/RS136/2014	22.311,86	0,00	22.311,86
4510	111111902080000	BC DO BRASIL -C/ PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	677,20	0,00	677,20
4510	111111903090000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/PM BUTIA-PAB	44.315,17	0,00	44.315,17
4510	111111912250000	BANRISUL-C/PMB-PISO DE ATENCAO-PAB FIXO - (12.113.820/0001-79)	342,43	0,00	342,43
4520	111111903430000	CEF-C/ESTRATEG.SAUDE DA FAMILIA-ESF	6.725,50	0,00	6.725,50
4520	111111903440000	CEF-C/SAUDE BUCAL SB	44,19	0,00	44,19
4521	111111903410000	CEF-C/PMAC-PROGR.MELHOR ACESSO DA QUALIDADE	376,91	0,00	376,91
4530	111111903080000	CEF - C / AGENTES COMUNITARIOS	622,58	0,00	622,58



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4590	111111902510000	BC.BRASIL-C/FNS- BLGES	2.927,67	0,00	2.927,67
4590	111111903480000	CEF-C/FMS-BLGES/TETO FINANCEIRO	29.311,62	0,00	29.311,62
4760	111111903070000	CEF-PM BUTIA FNS BLVGS VIGILANCIA	191,67	0,00	191,67
4760	111111903190000	CEF-C/FNS BLVGS VIGILANCIA	12.136,53	0,00	12.136,53
4770	111111902310000	BC DO BRASIL -C/PGTO PROGR ASSIST.FARMAC.BASICA -12.113.820/0001-79	199,84	0,00	199,84
4770	111111903060000	CEF-C/PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1,04	0,00	1,04
4770	111111903170000	CEF-FUND.MUNIC.SAUDE-PROGRAMA FARMACIA BASICA	20.535,59	0,00	20.535,59
4841	111111903450000	CAIXA ECONOMICA.FEDERAL-C/PMB INCENTIVO P/CUSTEIO DO CAPS	14.014,83	0,00	14.014,83
4931	111111902990600	BANCO DO BRASIL-C/ESTR.DA REDE DE SERV.ATENCAO BASICA	26,11	0,00	26,11
4931	111111903490000	CEF-C/ESTRUT.SERV.ATENCAO BASICA DE SAUDE PR.25000117751/2014-33	200.000,00	0,00	200.000,00
4935	111111903360000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/PROGR.REQUALIFICACAO DE UBS	33.252,56	0,00	33.252,56
4957	111111903310000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	12,26	0,00	12,26
8001	111111903320000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MOVIMENTO - EXTRA	80.625,33	0,00	80.625,33
8020	111111903350000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/MDE - EXTRA	51.424,78	0,00	51.424,78
8031	111111903340000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/FUNDEB - EXTRA	114.850,86	0,00	114.850,86
8040	111111903330000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/ASPS - EXTRA	23.435,59	0,00	23.435,59
<b>TOTAL</b>			<b>4.182.389,41</b>	<b>0,00</b>	<b>4.182.389,41</b>

**5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110303000000	PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCICIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/5/2000	21.740,45	0,00	21.740,45
211430102000000	INSS - DEBITO PARCELADO	106.051,29	0,00	106.051,29



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
212310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	11.816,14	0,00	11.816,14
221110203010000	PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	711.951,01	0,00	711.951,01
221110203020000	FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	859.921,64	0,00	859.921,64
221110203030000	TERCEIROS - A PARTIR DE 05/05/2000	183.051,78	0,00	183.051,78
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	6.433.020,35	0,00	6.433.020,35
221430300000000	FGTS - DEBITO PARCELADO	78.158,23	0,00	78.158,23
222110202000000	OPERACAO DE CREDITO INTERNA-CONVENIO PIMES-BADESUL CONTRATO No0045/2012	64.712,83	0,00	64.712,83
<b>TOTAL</b>		<b>8.470.423,72</b>	<b>0,00</b>	<b>8.470.423,72</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	17.630,36	0,00	17.630,36
111111902010000	BC DO BRASIL - C/FPM	283.787,88	0,00	283.787,88
111111902020000	BC DO BRASIL -C/ITR	3.323,94	0,00	3.323,94
111111902030000	BC DO BRASIL -C/MOVIMENTO	42.602,42	0,00	42.602,42
111111902040000	BC DO BRASIL -C/ICMS DESONERACAO	11.897,15	0,00	11.897,15
111111902060000	BC DO BRASIL -C/C.F.E.M.	595,46	0,00	595,46
111111902070000	BC DO BRASIL -C/FUNDO ESPECIAL L.7.525	56.073,50	0,00	56.073,50
111111902080000	BC DO BRASIL -C/ PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	677,20	0,00	677,20
111111902090000	BC DO BRASIL -C/FUS-FUNDO DE SAUDE	326,37	0,00	326,37
111111902100100	BC DO BRASIL -C/ASPS	2.315,19	0,00	2.315,19
111111902120000	BC DO BRASIL -C/REDE FISICA EDUC.BAS-PROINFANCIA NOVOS	68.052,55	0,00	68.052,55
111111902140000	BC DO BRASIL -C/PISO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE recurso 1115	18.396,93	0,00	18.396,93
111111902160000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPAIF-CRAS - R-1079	9.119,43	0,00	9.119,43
111111902170000	BC DO BRASIL -C/ PDDE	2.936,53	0,00	2.936,53
111111902190000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPBVII - R1097	1.487,30	0,00	1.487,30
111111902200100	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL	5.514,50	0,00	5.514,50
111111902200200	BC DO BRASIL -C/ PNAT - EDUCACAO INFANTIL	1.444,64	0,00	1.444,64
111111902200300	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO MEDIO	821,57	0,00	821,57
111111902210100	BC DO BRASIL -C/ MDE	67,06	0,00	67,06
111111902220000	BC DO BRASIL C/PBUTIAFMASPTMC -R-1078	4.580,17	0,00	4.580,17
111111902230000	BC DO BRASIL -C/CEX -COMP.FIN.ESF.EXPORTACAO	14.699,30	0,00	14.699,30
111111902240000	BC DO BRASIL -C/CIDE - CONT.DOMINIO ECONOMICO	8.578,81	0,00	8.578,81
111111902250000	BC DO BRASIL -C/RESERVA FINANCEIRA II	30,78	0,00	30,78
111111902260000	BC DO BRASIL -C/ PBUTIA IGD-PBF R-1068	20.547,04	0,00	20.547,04
111111902280000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAPROJOVEM ADOLESCENTE - R-1091	303,04	0,00	303,04



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902290000	BC DO BRASIL -C/FUNDAGRO	6.088,66	0,00	6.088,66
111111902300000	BANCO DO BRASIL -C/DEPOSITOS DE PRECATORIOS-DECRETO 239/10	1.055,52	0,00	1.055,52
111111902310000	BC DO BRASIL -C/PGTO Progr ASSIST.FARMAC.BASICA -12.113.820/0001-79	199,84	0,00	199,84
111111902350000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASIGD - SUAS	0,04	0,00	0,04
111111902360000	BC.DO BRASIL-C/-PBUTIAFMASPBVIII R- 1115	83,64	0,00	83,64
111111902370000	BANCO DO BRASIL-C/PRECATORIOS	487.094,86	0,00	487.094,86
111111902450000	BANCO DO BRASIL-C/FUNDEB	304.236,45	0,00	304.236,45
111111902460000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPBFI-PAIF/CRAS	23,69	0,00	23,69
111111902470000	BANCO DO BRASIL-C/SNA (SIMPLES NACIONAL)	13.498,13	0,00	13.498,13
111111902480000	BANCO DO BRASIL-C/BUTIAFMASIGD-SUAS R-1118	4.732,39	0,00	4.732,39
111111902490000	BC.DO BRASIL-C/PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE	0,16	0,00	0,16
111111902500000	BC.DO BRASIL-C/PISO BASICO VARIAVEL II	127,32	0,00	127,32
111111902510000	BC.BRASIL-C/FNS- BLGES	2.927,67	0,00	2.927,67
111111902520000	BC.DO BRASIL-C/PFMC-PAIFI/CREAS C.15.719-8	21.546,89	0,00	21.546,89
111111902530000	BC.DO BRASIL-C/PRECATORIO FUMSA	113.170,93	0,00	113.170,93
111111902540000	BANDO DO BRASIL-C/APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	1.967,95	0,00	1.967,95
111111902550000	BC DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPACI	12.311,62	0,00	12.311,62
111111902560000	BC.DO BRASIL-C/APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	6.475,11	0,00	6.475,11
111111902940200	BC.DO BRASIL-C/MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	10.419,27	0,00	10.419,27
111111902940300	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR PNAC-CRECHES	4.001,66	0,00	4.001,66
111111902940400	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	5.343,06	0,00	5.343,06
111111902940500	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - EJA	2.543,78	0,00	2.543,78
111111902940700	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - AEE	400,08	0,00	400,08
111111902990400	BC.DO BRASIL-C/INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PAR EQUIPAMENTO	16.734,46	0,00	16.734,46
111111902990600	BANCO DO BRASIL-C/ESTR.DA REDE DE SERV.ATENCAO BASICA	26,11	0,00	26,11
111111902990700	BANCO DO BRASIL-C/SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINCULOS	14.022,47	0,00	14.022,47
111111903010000	CEF -C/MOVIMENTO	32.879,59	0,00	32.879,59
111111903020000	CEF - C/SALARIO EDUCACAO FEDERAL	25.220,87	0,00	25.220,87
111111903030000	CEF - RESERVAS	1.246,10	0,00	1.246,10
111111903040000	CEF -C/MORAR MELHOR II	128,75	0,00	128,75
111111903060000	CEF-C/PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1,04	0,00	1,04
111111903070000	CEF-PM BUTIA FNS BLVGS VIGILANCIA	191,67	0,00	191,67
111111903080000	CEF - C / AGENTES COMUNITARIOS	622,58	0,00	622,58
111111903090000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/PM BUTIA-PAB	44.315,17	0,00	44.315,17
111111903170000	CEF-FUND.MUNIC.SAUDE-PROGRAMA FARMACIA BASICA	20.535,59	0,00	20.535,59
111111903190000	CEF-C/FNS BLVGS VIGILANCIA	12.136,53	0,00	12.136,53



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903210000	CAIXA ECON.FEDERAL -C/ARRECADACAO DE IPTU	155.603,23	0,00	155.603,23
111111903230000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FUNDEB	2.630,75	0,00	2.630,75
111111903240000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MDE	46.269,58	0,00	46.269,58
111111903250000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/ASPS	386,08	0,00	386,08
111111903310000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	12,26	0,00	12,26
111111903320000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MOVIMENTO - EXTRA	80.625,33	0,00	80.625,33
111111903330000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/ASPS - EXTRA	23.435,59	0,00	23.435,59
111111903340000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/FUNDEB - EXTRA	114.850,86	0,00	114.850,86
111111903350000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/MDE - EXTRA	51.424,78	0,00	51.424,78
111111903360000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/PROGR.REQUALIFICACAO DE UBS	33.252,56	0,00	33.252,56
111111903370000	CEF - C/RESIDUOS SOLIDOS CONV.FUNASA - 0454/2011	43.753,51	0,00	43.753,51
111111903380000	CEF-C/PMB - ALICE ALBERNAZ ILHA FASE I	37.301,64	0,00	37.301,64
111111903390000	CEF-C/PMB - PAVIM.AV.PERIMETRAL III EXERCITO FASE IV	183.060,86	0,00	183.060,86
111111903410000	CEF-C/PMAC-PROGR.MELHOR ACESSO DA QUALIDADE	376,91	0,00	376,91
111111903420000	CEF-C/FORT.POLITICAS DA AUT.ECON.MULHERES DE BUTIA	59.860,84	0,00	59.860,84
111111903430000	CEF-C/ESTRATEG.SAUDE DA FAMILIA-ESF	6.725,50	0,00	6.725,50
111111903440000	CEF-C/SAUDE BUCAL SB	44,19	0,00	44,19
111111903450000	CAIXA ECONOMICA.FEDERAL-C/PMB INCENTIVO P/CUSTEIO DO CAPS	14.014,83	0,00	14.014,83
111111903460000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - ASPS	586,72	0,00	586,72
111111903470000	CEF-C/PMB PIM PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	8,11	0,00	8,11
111111903480000	CEF-C/FMS-BLGES/TETO FINANCEIRO	29.311,62	0,00	29.311,62
111111903490000	CEF-C/ESTRUT.SERV.ATENCAO BASICA DE SAUDE PR.25000117751/2014-33	200.000,00	0,00	200.000,00
111111903500000	CEF-C/PAVIMENTACAO DA RUA MARECHAL FLORIANO	137.921,05	0,00	137.921,05
111111903520000	CEF-C/PAV. RUA PIO XIIC.791261/1009	149.212,72	0,00	149.212,72
111111912010000	BANRISUL -C/DISPOSICAO	161.831,96	0,00	161.831,96
111111912030000	BANRISUL -C/COBRANCA DE TRIBUTOS	33.710,01	0,00	33.710,01
111111912040000	BANRISUL -C/ I P V A	4.149,70	0,00	4.149,70
111111912050000	BANRISUL -C/MULTAS DE TRANSITO	2.035,40	0,00	2.035,40
111111912060000	BANRISUL -C/ILUMINACAO PUBLICA	23.989,59	0,00	23.989,59
111111912070000	BANRISUL -C/SALARIO EDUCACAO	42,56	0,00	42,56
111111912080000	BANRISUL -C/TRANSPORTE ESCOLAR	3.178,28	0,00	3.178,28
111111912100000	BANRISUL -C/RESERVA FINANCEIRA	7,05	0,00	7,05
111111912120000	BANRISUL-ARRECADADA AO IPTU	71.184,55	0,00	71.184,55
111111912130000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS LIVRE	4.243,33	0,00	4.243,33
111111912140000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - EDUCACAO	508,06	0,00	508,06
111111912150000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	6.562,27	0,00	6.562,27
111111912160000	BANRISUL-C/PMB CASA DO PIAZITO	229,31	0,00	229,31



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111912180000	BANRISUL-C/PMB FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE FUNDE	19.351,51	0,00	19.351,51
11111912200000	BANRISUL S/A-J J M CONST.E PAVIMENT.LTDA.-DEP CAUCAO	895,26	0,00	895,26
11111912210000	BANRISUL S/A-c/PMB DUETO TECNOLOGIA LTDA-Caucao	7.551,62	0,00	7.551,62
11111912240000	BANRISUL S/A-C/FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	12.178,61	0,00	12.178,61
11111912250000	BANRISUL-C/PMB-PISO DE ATENCAO-PAB FIXO - (12.113.820/0001-79)	342,43	0,00	342,43
11111912260000	BANRISUL S/A-DN CAMARGO & BITENCOURT -DEP CAUCAO	4.751,53	0,00	4.751,53
11111912270000	BANRISUL S/A-PMB BALNEARIO PONTE DE ARAME	9,57	0,00	9,57
11111912300000	BANRISUL-C/PMB FES ASSIST FARMACEUTICA BASICA	21.054,45	0,00	21.054,45
11111912320000	BANRISUL-C/FMS FES PROGR 1A INFANCIA MELHOR	1.545,02	0,00	1.545,02
11111912330000	BANRISUL-C/FES REPAS INSUM CONTR DIAB MELL	4.098,93	0,00	4.098,93
11111912340000	BANRISUL-C/FMS-FES/PROGRAMA APOIO A HOSPITAIS	6.574,56	0,00	6.574,56
11111912350100	BANRISUL -C/MDE	38.787,55	0,00	38.787,55
11111912360100	BANRISUL -C/ ASPS	655,02	0,00	655,02
11111912380100	BANRISUL-C/FUNDEB	2.108,86	0,00	2.108,86
11111912400000	BANRISUL -C/AQUIICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	40.542,17	0,00	40.542,17
11111912410000	BANRISUL-C/AQUIS.AMBULANCIA PORT.SES/RS 337/13	21,58	0,00	21,58
11111912420000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 2010/2011	2.961,90	0,00	2.961,90
11111912430000	BANRISUL-C/PRECAT EC62 MUN.BUTIA CRONOLOGIA	68,42	0,00	68,42
11111912450000	BANRISUL-C/FMS-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF	13.870,13	0,00	13.870,13
11111912460000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 2012/2013-AQUIS.EQUIPAMENTOS UBS	50.347,43	0,00	50.347,43
11111912470000	BANRISUL-C/FMS-AQUISICAO DE VEICULO - 08907920.00/13-3	596,84	0,00	596,84
11111912480000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 13/14-P.8321/14-7-AQUISICAO DE AMBULANCIA	0,96	0,00	0,96
11111912500000	BANRISUL-C/DEP.CAUCAO NUNES E BACK	8.185,94	0,00	8.185,94
11111912520000	BANRISUL-C/ASPS - 12.113.820.0001-79	132.326,96	0,00	132.326,96
11111912530000	BANRISUL-C/FMAS DO MUNICIPIO DE BUTIA	11.833,08	0,00	11.833,08
11111912540000	BANRISUL-C/DEP CAUCAO JF DINIZ PREST.SERVICOS LTDA	2.220,00	0,00	2.220,00
11111912990100	BANRISUL-C/FMS/PIES POL.INCENT.ATENCAO BASICA	6.998,18	0,00	6.998,18
11111912990400	BANRISUL -PMB -C/INCENTIVO AO PROGR.SAUDE BUCAL	4.025,45	0,00	4.025,45
11111912990500	BANRISUL S/A-PMB-C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.310,86	0,00	2.310,86
11111912990600	BANRISUL -C/OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENCAO BASICA	1.869,12	0,00	1.869,12
11111912990700	BANRISUL - C/CONS.POP.:2011/2012 AQUISICAO EQUIPAMENTO RX	121.938,98	0,00	121.938,98
11111912990800	BANRISUL-C/FMS- CAPS	56,75	0,00	56,75
11111912991000	BANRISUL-C/FMS SALVAR SAMU - UPAS	8,43	0,00	8,43
11111912991100	BANRISUL-C/FMS AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE-PSES/RS136/2014	22.311,86	0,00	22.311,86



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912991200	BANRISUL-C/AQUISICAO DE VEICULOS P.SES/RS 136/2014	358,91	0,00	358,91
111111912991300	BANRISUL-C/Realiz.Adeq.e Moderniz.UBS-CIB/RS 142/14	72.463,88	0,00	72.463,88
111111912991400	BANRISUL-C/FMS-INCENT.A QUALIF.DE PRE-NATAL-REDE CEGONHA	1.855,55	0,00	1.855,55
111115002020200	CEF-C/RESERVA FINANCEIRA (POUPANCA)	140.850,75	0,00	140.850,75
112330802000000	GOVERNO FEDERAL - MIN. DAS CIDADES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
112330803000000	GOVERNO FEDERAL-C/CONST.UNIDADE BASICA DE SAUDE	75.849,67	0,00	75.849,67
112330804000000	GOVERNO FEDERAL-C/URBANIZ.DE VIAS RUA ALICE ALBERNAZ ILHA (FASE 1)	49.150,00	0,00	49.150,00
112330806000000	GOVERNO FEDERAL-C/URBANIZ.DE VIAS PERIMETRAL III EXERCITO FASE IV	49.150,00	0,00	49.150,00
112330807000000	GOVERNO FEDERAL-PACS AGENTES COMUNITARIOS	36.504,00	0,00	36.504,00
112330808000000	GOVERNO FEDERAL-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	19.305,00	0,00	19.305,00
112330809000000	GOVERNO FEDERAL RUA PIO XII	146.087,28	0,00	146.087,28
112330810000000	GOVERNO FEDERAL-RUA MARECHAL FLORIANO	122.925,00	0,00	122.925,00
112340901000000	GOVERNO ESTADUAL-C/MINHA CASA MINHA VIDA	150.000,00	0,00	150.000,00
112340902000000	GOVERNO DO ESTADO-C/ATENCAO BASICA	46.000,00	0,00	46.000,00
112340903000000	GOVERNO ESTADUAL-C/PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	16.750,00	0,00	16.750,00
112340904000000	GOVERNO ESTADUAL-C/SALVAR	90.000,00	0,00	90.000,00
112410101000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	22.241,78	0,00	22.241,78
113410102010000	CLAITON NOGUEIRA DIAS	2.020,00	0,00	2.020,00
113410102020000	DOUGLAS VARGAS ANDRIOTTI	7.160,00	0,00	7.160,00
113810701000000	DAVI DE SOUZA MARINHO - RESP.MULTA DE TRANSITO	84,64	0,00	84,64
113810704000000	CIRTON KLEUBER AMARAL LOPES - RESP.MULTA DE TRANSITO	85,12	0,00	85,12
113810705000000	PAULO RICARDO DA ROCHA MATIAS-C/RESP.P/MULTA DE TRANSITO	85,12	0,00	85,12
113810707000000	ELOIR TELMO DA SILVA-RESP.P/MULTAS DE TRANSITO	17,01	0,00	17,01
113810718000000	JOSE LAURENI-C/RESP.MULTA DE TRANSITO	13,62	0,00	13,62
113810724000000	JULIO SANDRO AMARAL DE SOUZA	91,94	0,00	91,94
113810725000000	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	153,22	0,00	153,22
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	413,70	0,00	413,70
113810900000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	2.312,72	0,00	2.312,72
113811700000000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.786,56	0,00	9.786,56
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI	17.793,65	0,00	17.793,65



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	LOPES			
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DEC ISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48
121219899012400	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS0523/2015-LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	34.355,81	0,00	34.355,81
<b>TOTAL</b>		<b>7.899.096,82</b>	<b>0,00</b>	<b>7.899.096,82</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	10.893,31	0,00	10.893,31
211110102000000	DECIMO TERCEIRO SALARIO	198,33	0,00	198,33



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
211110103000000	FERIAS	396.984,88	0,00	396.984,88
211110201000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.590,29	0,00	7.590,29
211310100000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	15.947,00	0,00	15.947,00
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	247.834,44	0,00	247.834,44
211430501000000	FGTS DO EXERCICIO	64.957,77	0,00	64.957,77
211449800000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.082,00	0,00	1.082,00
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	613.321,27	0,00	613.321,27
213110501030000	RAP - PROCESSADOS EXECUTIVO - PRESTADORES DE SERVICOS - 2011	554,44	0,00	554,44
213110501050000	RAP PROCESSADOS PRESTADOR DE SERVICOS - EXECUTIVO - 2012	160,00	0,00	160,00
213110501060000	RAP PROCESSADOS - CREDORES DIVERSOS 2012	4.764,84	0,00	4.764,84
218810102010000	INSS	153.266,82	0,00	153.266,82
218810102020000	INSS - PRESTADORES DE SERVICIO	45.119,00	0,00	45.119,00
218810113010000	AFPERGS-ASSOC.FUNC.PUB.EST.RIO GRANDE DO SUL	2.640,00	0,00	2.640,00
218810113020000	SIMBU - CONTRIBUICAO DE ASSOCIADOS	6.537,09	0,00	6.537,09
218810113030000	SIMBU - RANCHOS	61.666,40	0,00	61.666,40
218810113040000	IMPOSTO SINDICAL	294,56	0,00	294,56
218810113050000	IPE A RECOLHER	43.603,76	0,00	43.603,76
218810113060000	DESCONTO - VALE REFEICAO	22.722,09	0,00	22.722,09
218810113070000	AUXILIO TRANSPORTE	482,14	0,00	482,14
218810115030000	BANRISUL EMPRESTIMOS	78.734,48	0,00	78.734,48
218810115040000	CEF EMPRESTIMOS	71.231,62	0,00	71.231,62
218810115080000	SABEMI - FINANCEIRA	302,04	0,00	302,04
218810115090000	BANRISUL - ADIANTAMENTOS	9.129,70	0,00	9.129,70
218810116000000	RETENCAO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	6.233,19	0,00	6.233,19
218810199030000	IPE-CAMARA DE VEREADORES	3.118,98	0,00	3.118,98
218810401020100	BALKEN CONSTRUTORA CIVIL ENG.LTDA	14.283,64	0,00	14.283,64
218810401020200	CONESUL - SERV.DE LIMPEZA LTDA	4.289,32	0,00	4.289,32
218810401020300	EMPRESA SAULO MARTINS - RETENCAO	180,00	0,00	180,00
218810401020400	SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	20.101,92	0,00	20.101,92
218810401020500	COOPERATIVA MISTA TRABALHO AUTONOMO	180,00	0,00	180,00
218810401020600	COOPERATIVA GAUCHA SERV.GERAIS LTDA	540,02	0,00	540,02
218810401020700	META-COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	1.200,00	0,00	1.200,00
218810401020800	COOP.DE ASSIST.MED.E AMB.DE MINAS DO LEAO	263,74	0,00	263,74
218810401020900	GD LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA.	94,54	0,00	94,54
218810401021000	COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA	1.868,32	0,00	1.868,32
218810401021100	EMSERCON - Empresa de Servicos de Construcao Ltda.	1.760,00	0,00	1.760,00
218810401021200	CERVITHUR TRANSP. E TURISMO LTDA- DEP PARA CAUCAO	724,34	0,00	724,34
218810401021300	CLAUDIA ADRIANA C.DE BITENCOURT-c/Deposito p/Caucao	340,20	0,00	340,20
218810401021400	RUTENIO CONSTRUCOES LTDA.-c-DEP. CAUCAO	489,03	0,00	489,03



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810401021600	LUCIA WILD CAMARGO-C/DEP.CAUCAO	2.565,76	0,00	2.565,76
218810401021800	DEPOSITOS DIVERSOS DE CAUCOES	43.519,15	0,00	43.519,15
218810401022000	JJM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDC/Dep.Caucao	2.049,97	0,00	2.049,97
218810401022100	WORK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.-cdep.caucao	545,54	0,00	545,54
218810401022200	DUETO TECNOLOGIA LTDA-c/Deposito para Caucao	7.335,22	0,00	7.335,22
218810401022500	DN CAMARGO & BITENCOURT SERV. TRANSP.-c?DEP CAUCAO	4.751,53	0,00	4.751,53
218810401022600	PONTUA PREST SERVICOS EM CONCURSOS LTDA-DEP.CAUCAO	1.068,11	0,00	1.068,11
218810401022700	REMOTA COMUNICACOES LTDA - C/DEPOSITO DE CAUCAO	988,98	0,00	988,98
218810401022800	NASCIMENTO & CAMPOS LTDA.-C/DEPOSITO P/CAUCAO	5.102,70	0,00	5.102,70
218810401022900	ROZANE SILVEIRA DA LUZ SILVA-c/Depostio p/Caucao	1.379,98	0,00	1.379,98
218810401023100	AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-EPP-DEP.DE CAUCAO	683,19	0,00	683,19
218810401023200	CHIELE E CHIELE ADVOG ASSOCIADOS - DEP.CAUCAO	3.900,00	0,00	3.900,00
218810401023500	NUNES & BACK - DEPOSITOS DE CAUCAO	8.185,94	0,00	8.185,94
218810401023700	JD DINIZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-DEP.CAUCAO	2.220,00	0,00	2.220,00
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	6.810,07	0,00	6.810,07
218911201000000	SUBVENCOES A PAGAR DO EXERCICIO	6.075,76	0,00	6.075,76
<b>TOTAL</b>		<b>2.012.867,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.012.867,41</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>5.886.229,41</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>2.584.194,31</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218929801000000	OUTROS CREDORES DO EXERCICIO	1.500,00	0,00	1.500,00
221110202000000	PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCICIOS ANTERIORES - ANTERIORES A 05/05/2000	2.507.544,34	0,00	2.507.544,34
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.668.651,69	0,00	1.668.651,69
<b>TOTAL</b>		<b>4.177.696,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.177.696,03</b>

**5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

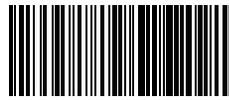
O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**

**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	80.232,27	336.609,92	0,00	336.609,92	416.842,19
20	0,00	66.540,16	0,00	66.540,16	66.540,16
31	4.486,41	209.304,45	0,00	209.304,45	213.790,86
40	367,60	124.171,93	0,00	124.171,93	124.539,53
1003	0,00	10.412,27	0,00	10.412,27	10.412,27
1014	0,00	3.178,28	0,00	3.178,28	3.178,28
1032	0,00	1.672,00	0,00	1.672,00	1.672,00
1036	0,00	3.942,17	0,00	3.942,17	3.942,17
1043	0,00	8.414,38	0,00	8.414,38	8.414,38
1044	0,00	23.696,67	0,00	23.696,67	23.696,67



**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1046	0,00	1.864,84	0,00	1.864,84	1.864,84
1065	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
1068	160,00	1.876,91	0,00	1.876,91	2.036,91
1078	0,00	4.575,76	0,00	4.575,76	4.575,76
1079	0,00	6.097,65	0,00	6.097,65	6.097,65
1084	0,00	19.271,98	0,00	19.271,98	19.271,98
1086	0,00	4.462,45	0,00	4.462,45	4.462,45
1089	0,00	2.508,67	0,00	2.508,67	2.508,67
1092	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
1093	0,00	821,57	0,00	821,57	821,57
1111	0,00	7.746,58	0,00	7.746,58	7.746,58
1115	0,00	3.772,54	0,00	3.772,54	3.772,54
1123	0,00	6.641,69	0,00	6.641,69	6.641,69
1129	0,00	365,28	0,00	365,28	365,28
1140	0,00	9.225,50	0,00	9.225,50	9.225,50
1145	0,00	3.061,18	0,00	3.061,18	3.061,18
1146	0,00	699,00	0,00	699,00	699,00
1149	0,00	29.131,79	0,00	29.131,79	29.131,79
4050	0,00	192,00	0,00	192,00	192,00
4051	0,00	4.070,73	0,00	4.070,73	4.070,73
4090	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00	1.576,00
4160	0,00	2.703,84	0,00	2.703,84	2.703,84
4293	0,00	140,00	0,00	140,00	140,00
4510	1.324,59	13.834,87	0,00	13.834,87	15.159,46
4520	0,00	118,17	0,00	118,17	118,17
4530	0,00	3.682,05	0,00	3.682,05	3.682,05
4590	55,00	8.032,85	0,00	8.032,85	8.087,85
4760	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
4841	0,00	3.816,50	0,00	3.816,50	3.816,50
<b>TOTAL</b>	<b>86.625,87</b>	<b>930.832,63</b>	<b>0,00</b>	<b>930.832,63</b>	<b>1.017.458,50</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	32.403,74	596.915,65	0,00	596.915,65	629.319,39
20	7.363,00	9.893,02	0,00	9.893,02	17.256,02
31	0,00	24.920,08	0,00	24.920,08	24.920,08
40	0,00	121.696,75	0,00	121.696,75	121.696,75
1036	0,00	59,49	0,00	59,49	59,49
1043	0,00	10.600,71	0,00	10.600,71	10.600,71



**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1061	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00
1065	0,00	4.910,00	0,00	4.910,00	4.910,00
1068	0,00	1.872,09	0,00	1.872,09	1.872,09
1074	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00
1079	0,00	102,00	0,00	102,00	102,00
1084	1.797,31	6.790,30	0,00	6.790,30	8.587,61
1086	0,00	880,61	0,00	880,61	880,61
1097	0,00	1.416,00	0,00	1.416,00	1.416,00
1111	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	2.260,00
1115	0,00	700,00	0,00	700,00	700,00
1123	0,00	4.983,79	0,00	4.983,79	4.983,79
1126	0,00	16.426,44	0,00	16.426,44	16.426,44
1127	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1128	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1129	0,00	34,80	0,00	34,80	34,80
1134	0,00	180,00	0,00	180,00	180,00
1140	0,00	4.780,00	0,00	4.780,00	4.780,00
1141	17.749,13	0,00	0,00	0,00	17.749,13
1142	112.122,80	0,00	0,00	0,00	112.122,80
1145	0,00	527,00	0,00	527,00	527,00
1146	0,00	1.096,97	0,00	1.096,97	1.096,97
1148	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00	295.300,00
1149	0,00	216.718,21	0,00	216.718,21	216.718,21
4001	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00
4011	2.500,00	35.352,20	0,00	35.352,20	37.852,20
4050	0,00	15.102,00	0,00	15.102,00	15.102,00
4090	0,00	40.120,00	0,00	40.120,00	40.120,00
4170	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	82.000,00
4232	0,00	3.619,98	0,00	3.619,98	3.619,98
4293	0,00	11.532,46	0,00	11.532,46	11.532,46
4510	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
4520	0,00	19.071,00	0,00	19.071,00	19.071,00
4590	0,00	19.311,34	0,00	19.311,34	19.311,34
4760	0,00	512,50	0,00	512,50	512,50
4770	0,00	10.796,08	0,00	10.796,08	10.796,08
4841	0,00	4.229,30	0,00	4.229,30	4.229,30
4935	94.455,71	0,00	0,00	0,00	94.455,71
<b>TOTAL</b>	<b>1.668.651,69</b>	<b>1.569.910,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.569.910,77</b>	<b>3.238.562,46</b>



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		1.503.329,03	1.436.289,70	2.939.618,73	
20		85.124,19	0,00	85.124,19	
31		308.976,06	0,00	308.976,06	
40		249.767,27	0,00	249.767,27	
1002		42,56	0,00	42,56	
1003		10.419,27	0,00	10.419,27	
1014		3.178,28	0,00	3.178,28	
1032		2.936,53	0,00	2.936,53	
1036		4.001,66	0,00	4.001,66	
1038		128,75	0,00	128,75	
1043		25.220,87	0,00	25.220,87	
1044		23.989,59	0,00	23.989,59	
1046		5.514,50	0,00	5.514,50	
1052		8.578,81	0,00	8.578,81	
1061		11.833,08	0,00	11.833,08	
1065		6.088,66	0,00	6.088,66	
1068		20.547,04	0,00	20.547,04	
1074		4.243,33	0,00	4.243,33	
1075		508,06	0,00	508,06	
1078		4.580,17	0,00	4.580,17	
1079		9.143,12	0,00	9.143,12	
1080		229,31	0,00	229,31	
1084		56.073,50	0,00	56.073,50	
1086		5.343,06	0,00	5.343,06	
1089		2.543,78	0,00	2.543,78	
1090		2.035,40	0,00	2.035,40	
1091		303,20	0,00	303,20	
1092		1.444,64	0,00	1.444,64	
1093		821,57	0,00	821,57	
1097		1.614,62	0,00	1.614,62	
1111		21.546,89	0,00	21.546,89	
1115		18.480,57	0,00	18.480,57	
1117		68.052,55	0,00	68.052,55	
1118		4.732,43	0,00	4.732,43	
1123		12.178,61	0,00	12.178,61	
1126		16.734,46	0,00	16.734,46	
1127		0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
1128		0,00	150.000,00	150.000,00	
1129		400,08	0,00	400,08	
1132		43.753,51	0,00	43.753,51	
1134		19.351,51	0,00	19.351,51	
1140		14.022,47	0,00	14.022,47	
1141		37.301,64	0,00	37.301,64	
1142		183.060,86	0,00	183.060,86	
1143		59.860,84	0,00	59.860,84	



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1145		12.311,62	0,00	12.311,62	
1146		6.475,11	0,00	6.475,11	
1148		149.212,72	146.087,28	295.300,00	
1149		137.921,05	122.925,00	260.846,05	
4001		4.025,45	0,00	4.025,45	
4002		6.562,27	0,00	6.562,27	
4011		10.722,85	46.000,00	56.722,85	
4050		21.054,45	0,00	21.054,45	
4051		4.098,93	0,00	4.098,93	
4080		2.310,86	0,00	2.310,86	
4090		86.334,01	0,00	86.334,01	
4160		1.553,13	16.750,00	18.303,13	
4170		8,43	90.000,00	90.008,43	
4220		56,75	0,00	56,75	
4230		6.574,56	0,00	6.574,56	
4232		53.309,33	0,00	53.309,33	
4234		0,96	0,00	0,96	
4245		121.938,98	0,00	121.938,98	
4292		977,33	0,00	977,33	
4293		62.854,03	0,00	62.854,03	
4510		45.334,80	0,00	45.334,80	
4520		6.769,69	19.305,00	26.074,69	
4521		376,91	0,00	376,91	
4530		622,58	36.504,00	37.126,58	
4590		32.239,29	0,00	32.239,29	
4760		12.328,20	0,00	12.328,20	
4770		20.736,47	0,00	20.736,47	
4841		14.014,83	0,00	14.014,83	
4931		200.026,11	0,00	200.026,11	
4935		33.252,56	75.849,67	109.102,23	
4957		12,26	0,00	12,26	
8001		80.625,33	0,00	80.625,33	
8020		51.424,78	0,00	51.424,78	
8031		114.850,86	0,00	114.850,86	
8040		23.435,59	0,00	23.435,59	
<b>TOTAL</b>		<b>4.182.389,41</b>	<b>3.389.710,65</b>	<b>7.572.100,06</b>	

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

- 1 LIVRE
- 20 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- 31 FUNDEB
- 40 ASPS- ACOES DE SERVICO PUBLICO DE SAUDE
- 1002 SALARIO EDUCACAO ESTADUAL
- 1003 MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL
- 1014 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

### LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1032	DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE
1036	MERENDA ESCOLAR-PNAC-CRECHES
1038	MORAR MELHOR II
1040	PADARIA COMUNITARIA
1043	SALARIO EDUCACAO FEDERAL
1044	ILUMINACAO PUBLICA
1046	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL-ENS.FUNDAMENTAL
1052	CIDE
1059	PSB INFANCIA
1061	PROGRAMA PEAS/OASF
1065	PROGRAMA FUNDAGRO
1068	BOLSA FAMILIA - IGD
1069	UNIDA.MOVEL SAUDE-HOSP.BUTIA
1074	ALIENACAO DE BENS - LIVRE
1075	ALIENACAO DE BENS - EDUCACAO
1078	REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-PTMC
1079	PAIF/CRAS
1080	TRANSF.PESSOAS - CASA DO PIAZITO
1084	COMP.FINANC. - LEI 7.525
1086	PNAP - PRE - ESCOLA
1089	MERENDA ESCOLAR-EJA
1090	MULTA DE TRANSITO
1091	PROJOVEM ADOLESCENTE
1092	TRANSP.ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
1093	TRANSP.ESCOLAR - ENSINO MEDIO
1097	PISO BASICO VARIAVEL II
1098	FNDE-AQ.ONIBUS TRANSP.ESCOLAR C.ESCOLA
1100	ELAB DE PLANOS HABITAC.DE INTERESSE SOCIAL-C/0302877-85/2009
1101	MICROD.TERRAP.E PAVIM.DE V.URBANA P.III EXERC.-C/0301955-15/2009
1103	MICR.TERRAPL.E PAV.DA RUA ARAMITA DE S.RODRIGUES
1104	TERRAPL.E PAVIM.ASFAL.COM CBUQ DA AV.PERIM.III EXERCITO
1105	MODERN.QUADRA POLIESPORTIVA-0263929-65/2008
1111	PAEFI/CREAS
1112	MODULOS SANITARIOS-2010 (25/00.038.329/07/21)
1113	MERENDA ESCOLAR FUNDO MAIS EDUCACAO
1114	RETROESCAVADEIRA - CONTR.0328.661-36/2010/MDA-CAIXA
1115	EQUIPE VOLANTE
1116	DESENV.AGRIC.FAMILIAR COREDES
1117	REDE FISICA EDUC.BAS.-PROINFANCIA NOVOS
1118	IGD - SUAS
1119	PIMES - BADESUL
1121	TER.ASF.CBUQ PER.III EXERCITO-C.0333.459.73/2010
1122	AQUIS.EQUIP.AGRICOLAS-C.366.748-65/2011-OGU
1123	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
1124	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO
1125	PROINFO - PROJOTOR
1126	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

- 1127 MINHA CASA MINHA VIDA - FEDERAL
- 1128 MINHA CASA MINHA VIDA - ESTADO
- 1129 MERENDA ESCOLAR - AEE
- 1130 MERENDA ESCOLAR - ENSINO MEDIO
- 1132 COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
- 1133 PPC - AGROINDUSTRIAS - SDR
- 1134 FUMDEMA
- 1138 GINASIO DE ESPORTES BAIRRO SAO JOSE -C.779270/2012
- 1139 PROGRAMA ESTADUAL ALIM.ESCOLAR
- 1140 SERV.DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS
- 1141 URBANIZACAO ALICE ALBERNAZ ILHA 780481/2012
- 1142 PAVIMENTACAO.URBANIZACAO PERIMETRAL III EXERC.-780485/2012
- 1143 FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PARA AS MULHERES DE BUTIA
- 1144 PASSE LIVRE ESTUDANTIL
- 1145 PAC1-CRIANCA E ADOLESCENTE
- 1146 BRASIL CARINHOSO
- 1148 PAVIMENTACAO PIO XII
- 1149 PAVIMENTACAO RUA MARECHAL FLORIANO FASE I
- 4001 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAUDE
- 4002 ALIENACAO DE BENS - SAUDE
- 4010 GESTAO BASICA
- 4011 ATENCAO BASICA
- 4050 FARMACIA BASICA
- 4051 DIABETES MELLITUS
- 4080 PACS
- 4090 ESF - ESTADUAL
- 4160 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR
- 4170 SALVAR
- 4190 EPIDEMIOLOGIA
- 4220 CUCA LEGAL (CAPS)
- 4221 REGIONALIZACAO DA SAUDE
- 4230 HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS
- 4232 REGIAO RESOLVE AQUIS.EQUIP.- UBS
- 4234 REGIONALIZACAO - AQUISICAO DE AMBULANCIA
- 4245 REGIONALIZACAO
- 4276 CUCA LEGAL-CUSTEIO DE SERV.CONULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
- 4292 AQUISICAO DE AMBULANCIAS, CARROS, UNIDADES MOVEIS, ETC
- 4293 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (CONV.EM.PARLAMENTARES)
- 4510 PAB - FIXO
- 4520 ESF-SAUDE DA FAMILIA
- 4521 PMAQ-PROGRAMA MELH.DO ACESSO A QUALIDADE
- 4530 PACS-AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
- 4590 TETO FINANCEIRO
- 4760 PISO ATENCAO BASICA EM VISA
- 4770 FARMACIA BASICA FIXA
- 4841 INCENTIVO CUSTEIO DO CAPS
- 4931 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS



**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

4935	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE UNID.BASICA DE SAUDE
4957	ESTRUT.REDE SERV.DE ATENCAO BASICA
8001	PROPRIO
8020	MDE
8031	FUNDEB
8040	ASPS

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	266.949,98	0,00	266.949,98
11120200020000000000	IPTU - MDE	126.193,80	0,00	126.193,80
11120200030000000000	IPTU - ASPS	92.120,29	0,00	92.120,29
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	126.087,14	0,00	126.087,14
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	59.605,19	0,00	59.605,19
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.557,61	0,00	43.557,61
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	18.578,74	0,00	18.578,74
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	8.782,56	0,00	8.782,56
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.418,00	0,00	6.418,00
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	24.994,12	0,00	24.994,12
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	11.815,32	0,00	11.815,32
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.634,32	0,00	8.634,32
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	395,30	0,00	395,30
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	186,73	0,00	186,73
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	136,46	0,00	136,46
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	209.387,38	0,00	209.387,38
11120800020000000000	ITBI - MDE	98.983,07	0,00	98.983,07
11120800030000000000	ITBI - ASPS	72.333,73	0,00	72.333,73
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	1.127.173,30	0,00	1.127.173,30
11130501020000000000	ISS - MDE	532.844,86	0,00	532.844,86
11130501030000000000	ISS - ASPS	389.385,30	0,00	389.385,30
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	242,48	0,00	242,48
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	16.282,51	0,00	16.282,51
11212400000000000000	TAXA DE VIST DE ESTAB.DE QUALQUER NATURE	231,44	0,00	231,44
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	169.828,87	0,00	169.828,87



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	2.143,05	0,00	2.143,05
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	111.121,36	0,00	111.121,36
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	3.238,69	0,00	3.238,69
11213600000000000000	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	1.950,00	0,00	1.950,00
11222100000000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	27.755,91	0,00	27.755,91
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIOS	49.071,93	0,00	49.071,93
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	115.313,11	0,00	115.313,11
11229900060000000000	TAXA DE ABATE DE GADO	34.662,90	0,00	34.662,90
11229900070000000000	TAXA DE CONSERVACAO DE LOGRADOURO	88.727,48	0,00	88.727,48
11300400000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	44.738,18	0,00	44.738,18
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	221.821,30	0,00	221.821,30
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.648.877,78	0,00	6.648.877,78
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	725.331,96	0,00	725.331,96
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.296.884,38	0,00	2.296.884,38
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.417.772,96	0,00	2.417.772,96
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO 75%	402.154,49	0,00	402.154,49
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE-25%	134.051,49	0,00	134.051,49
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	166.881,39	0,00	166.881,39
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	18.205,10	0,00	18.205,10
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	57.649,75	0,00	57.649,75
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	60.683,98	0,00	60.683,98
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	33.094,44	0,00	33.094,44
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	3.610,20	0,00	3.610,20
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	11.432,52	0,00	11.432,52
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	12.034,20	0,00	12.034,20
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.325.802,50	0,00	4.325.802,50
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	471.958,20	0,00	471.958,20
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.494.384,19	0,00	1.494.384,19
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.573.036,04	0,00	1.573.036,04
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	650.288,17	0,00	650.288,17
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	69.836,30	0,00	69.836,30
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	221.075,64	0,00	221.075,64
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	222.739,74	0,00	222.739,74
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.400,52	0,00	78.400,52
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.552,54	0,00	8.552,54
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.083,52	0,00	27.083,52
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.509,01	0,00	28.509,01



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	3.307,10	0,00	3.307,10
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	6.142,78	0,00	6.142,78
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	2.903,35	0,00	2.903,35
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.117,85	0,00	2.117,85
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7.076,10	0,00	7.076,10
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.345,68	0,00	3.345,68
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.439,10	0,00	2.439,10
19119800000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.052,13	0,00	1.052,13
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.186,43	0,00	8.186,43
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	99.970,98	0,00	99.970,98
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	47.257,70	0,00	47.257,70
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	34.512,39	0,00	34.512,39
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.173,20	0,00	4.173,20
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.972,46	0,00	1.972,46
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.441,06	0,00	1.441,06
19139800000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.108,03	0,00	4.108,03
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	37.165,14	0,00	37.165,14
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	111.618,62	0,00	111.618,62
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	52.765,95	0,00	52.765,95
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	38.549,26	0,00	38.549,26
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.606,63	0,00	6.606,63
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.123,41	0,00	3.123,41
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.281,98	0,00	2.281,98
19319800000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.355,35	0,00	6.355,35
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	93.122,46	0,00	93.122,46
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-33.760,94	0,00	-33.760,94
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-15.959,35	0,00	-15.959,35
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-11.660,17	0,00	-11.660,17
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.859,52	0,00	-1.859,52
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-879,04	0,00	-879,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-642,38	0,00	-642,38
91113050101000000000	Deducao - ISS - P R O P R I O	-11.326,18	0,00	-11.326,18
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-5.354,19	0,00	-5.354,19
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-3.912,68	0,00	-3.912,68



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	-134,40	0,00	-134,40
91121310000000000000	Deducao - TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	-6.821,55	0,00	-6.821,55
91122210000000000000	Deducao - TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	-46,33	0,00	-46,33
91122280000000000000	Deducao - TAXA DE CEMITERIOS	-8.314,84	0,00	-8.314,84
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-2.726,41	0,00	-2.726,41
91122990006000000000	Deducao - TAXA DE ABATE DE GADO	-1.005,06	0,00	-1.005,06
91122990007000000000	Deducao - TAXA DE CONSERVACAO DE LOGRADOURO	-21.759,24	0,00	-21.759,24
91130040000000000000	Deducao - CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	-8.559,65	0,00	-8.559,65
91230000000000000000	Deducao - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	-10,91	0,00	-10,91
91721010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	-0,60	0,00	-0,60
91721010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-2.092,98	0,00	-2.092,98
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-989,40	0,00	-989,40
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-722,56	0,00	-722,56
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-216,61	0,00	-216,61
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-102,39	0,00	-102,39
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-74,78	0,00	-74,78
91911980000000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-525,40	0,00	-525,40
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-1.618,13	0,00	-1.618,13
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-26.022,28	0,00	-26.022,28
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-12.299,63	0,00	-12.299,63
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8.984,14	0,00	-8.984,14
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.005,46	0,00	-1.005,46
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-475,27	0,00	-475,27
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-347,40	0,00	-347,40
91913980000000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-2.815,05	0,00	-2.815,05
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-16.401,01	0,00	-16.401,01
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-229,52	0,00	-229,52
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-108,49	0,00	-108,49
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-79,31	0,00	-79,31
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-149,46	0,00	-149,46
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-70,64	0,00	-70,64



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-51,64	0,00	-51,64
91931980000000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-27,34	0,00	-27,34
91931990101010000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-9,54	0,00	-9,54
<b>TOTAL</b>		<b>26.643.466,51</b>	<b>0,00</b>	<b>26.643.466,51</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.445.605,69	0,00	2.445.605,69	1,0549	2.579.869,44
Fevereiro	2.272.287,94	0,00	2.272.287,94	1,0507	2.387.492,94
Março	2.065.769,04	0,00	2.065.769,04	1,0418	2.152.118,19
Abril	2.207.649,94	0,00	2.207.649,94	1,0266	2.266.373,43
Mai	2.223.037,15	0,00	2.223.037,15	1,0221	2.272.166,27
Junho	1.956.092,09	0,00	1.956.092,09	1,0221	1.999.321,73
Julho	2.019.280,93	0,00	2.019.280,93	1,0221	2.063.907,04
Agosto	2.011.554,09	0,00	2.011.554,09	1,0221	2.056.009,44
Setembro	1.937.520,95	0,00	1.937.520,95	1,0214	1.978.983,90
Outubro	1.987.447,29	0,00	1.987.447,29	1,0212	2.029.581,17
Novembro	2.104.793,17	0,00	2.104.793,17	1,0152	2.136.786,03
Dezembro	3.412.428,23	0,00	3.412.428,23	1,0038	3.425.395,46
<b>TOTAL</b>	<b>26.643.466,51</b>	<b>0,00</b>	<b>26.643.466,51</b>		<b>27.348.005,02</b>

**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

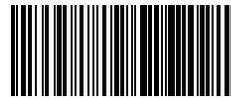
**Justificativa:** A exclusão de R\$1.203.566,56, é referente a reposição nos últimos 12 meses de 6,38%, pelas perdas no período.

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

**Justificativa:** A exclusão manual da conta é referente aos precatórios o exercício.

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal FNDE rede física de educação básica, convênio n.700040/2011, empenho 2011NE700272.. (325.633,93) (1117) Recurso 0001 (livre), o valor adicionado é com base no impacto da queda do ICMS e FPM nos municípios gaúchos enviado pela FA-MURS, sendo ICMS a menor R368.118,00 e FPM R\$1.068.171,70, total recebido a menor nos recursos livre do município R\$1.436.289,70, adicionado no relatório mesmo não havendo insuficiência no recurso, em virtude do rigoroso controle orçamentário e financeiro do município. Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, Programa Minha Casa Minha Vida, Protocolo de Cooperação contemplado no processo seletivo nacional CA Proposta n.000880.01.03/2011-63 divulgada na NI Sítio Eletrônico do Mi nistério das Cidades. (1.250.000,00) (1127) Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Estadual - Secretaria de Habitação Saneamento e Desenvolvimento Urbano SEHADUR - Programa Minha Casa Minha Vida, através do termo de acordo e compromisso 01/2012, criado pela Lei Federal n.11.977-07/07/2009 para fomento a oferta de Unidades Habitacionais R\$150.000,00 (1128). Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, termo de compromisso 1009.036-18/2013, caixa pavimentação de vias Fase 1, Rua Piu XII, empenho NE2013ne802956 de 10/12/2013, (295.300,00), parte já recebida em 2015 (1148). Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, termo de compromisso 1010.720-58/2013, caixa pavimentação com urbanização de vias, Fase 1, Rua Marechal Floriano, empenho NE2013ne802772 de 11/12/2013, (245.850,00), parte já recebida em 2015 (1149). Inscrição de Responsabilidade com o Governo Estadual - com Primeira Infância Melhor, valor mensal de R\$16.750,00, valor inscrito referente ao mês de maio de 2015. (não repassado) (16.750,00) (4160). Inscrição de Responsabilidade com o Governo Estadual - com Atenção Básica, programa saúde perto de você valor mensal de R\$23.000,00, não repassado novembro e dezembro de 2015, totalizando R\$46.000,00. (4011). Inscrição de Responsabilidade com o Governo Estadual - com SALVAR SAMU, não foi repassado o incentivo único no valor de R\$60.000,00, e o valor mensal de R\$15.000,00, que foi adicionado nos meses de agosto e setembro de 2015, somando R\$30.000,00, totalizando no recurso R\$90.000,00. (4170). Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal/ESF, não repassado o mês de novembro no valor de R\$19.305,00.(4520) Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal/Agentes Comunitários de Saúde, não repassado o mês de dezembro de 201, valor de R\$36.504,00.(4530) Inscrição de Responsabilidade com o Governo Federal Ministério da Saúde, construção Unidade Básica de Saúde, portaria 340 de 04/03/2013, faltando repassar o valor de (75.849,67) (4935).



### 5.3 Metas de Arrecadação

	META	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
1º Bimestre	7.252.566,89	7.252.395,25
2º Bimestre	7.252.566,89	6.835.944,88
3º Bimestre	7.252.566,89	7.242.358,11
4º Bimestre	7.252.566,89	6.474.308,06
5º Bimestre	7.252.566,89	7.011.777,59
6º Bimestre	7.252.565,55	9.469.788,45
<b>TOTAL</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>44.286.572,34</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
1º Bimestre	4.516,73	447,47
2º Bimestre	4.516,73	326.569,41
3º Bimestre	4.516,73	244.806,87
4º Bimestre	4.516,73	8,28
5º Bimestre	4.516,73	148.125,20
6º Bimestre	4.516,35	479.504,86
<b>TOTAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>1.199.462,09</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
1º Bimestre	-729.866,68	-796.195,70
2º Bimestre	-729.866,68	-712.219,09
3º Bimestre	-729.866,68	-822.651,50
4º Bimestre	-729.866,68	-648.172,50
5º Bimestre	-729.866,68	-726.857,13
6º Bimestre	-729.866,60	-1.021.832,12
<b>TOTAL</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-4.727.928,04</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>40.758.106,39</b>

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

### 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.211.256,41	0,00	1.211.256,41
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>1.211.256,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.211.256,41</b>
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Roberto Felix Machado

CPF: 13028650053

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Os RAP estão fechados no grupo 53, a diferença que esta apresentando é decorrente dos empenhos "em liquidação", classificado diferente do mapeamento da IPC07.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas  
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61501111382793222

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016 - 16:29:53

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Página  
174

Processo  
00859-0200/15-7

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BUTIÁ, 21 de Janeiro de 2016

\_\_\_\_\_  
ANDREA DIAS BARROS  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal

Página da  
peça  
49

Peça  
0270402

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
2B663



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504110219673596

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016

17:26:27

3.0.0.5

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE BUTIÁ

CNPJ: 88117718000103

ORGÃO N°: 42700

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502111382793222 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1640/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 07/12/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2794

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 13/06/2010

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
50430343000	Luiz Oscar Trindade Florisbal	COORDENADOR DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	lianemelao@terra.com.br	(51) 3652-3361

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
2073731082	Guilherme Sampaio Silva
39945987020	Jocimere da Silva Santos Sienko
742059006	Fernanda Rodrigues Saraiva
86604090	Caroline Georjane Lucas Azambuja

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CâMARA DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 31/08/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504110219673596

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016

17:26:27

3.0.0.5

Pág.: 2/5

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504110219673596

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016

17:26:27

3.0.0.5

Pág.: 3/5

de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504110219673596

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016

17:26:27

3.0.0.5

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504110219673596

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2016

17:26:27

3.0.0.5

Pág.: 5/5

PM DE BUTIÁ, 21/01/2016

---

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal

---

Luiz Oscar Trindade Florisbal  
Responsável pelo Controle Interno



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

2º Semestre



61502110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.00.3  
02/03/2016  
09:45:17  
Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE BUTIÁ

CNPJ: 88117718000103

ORGÃO Nº: 42700

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501110085122538

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	39.019.679,35

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	18.575.579,99	47,61%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.800.555,02	7,18%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 88117718000103

Entidade: PM DE BUTIÁ



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

2º Semestre



61502110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.00.3

02/03/2016

09:45:17

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	416.842,19	629.319,39
20	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	66.540,16	17.256,02
31	FUNDEB	213.790,86	24.920,08
40	ASPS- ACOES DE SERVICO PUBLICO DE SAUDE	124.539,53	121.696,75
1003	MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	10.412,27	0,00
1014	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	3.178,28	0,00
1032	DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	1.672,00	0,00
1036	MERENDA ESCOLAR-PNAC-CRECHES	3.942,17	59,49
1043	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	8.414,38	10.600,71
1044	ILUMINACAO PUBLICA	23.696,67	0,00
1046	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL-ENS.FUNDAMENTAL	1.864,84	0,00
1061	PROGRAMA PEAS/OASF	0,00	300,00
1065	PROGRAMA FUNDAGRO	500,00	4.910,00
1068	BOLSA FAMILIA - IGD	2.036,91	1.872,09
1074	ALIENACAO DE BENS - LIVRE	0,00	1.300,00
1078	REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-PTMC	4.575,76	0,00
1079	PAIF/CRAS	6.097,65	102,00
1084	COMP.FINANC. - LEI 7.525	19.271,98	8.587,61
1086	PNAP - PRE - ESCOLA	4.462,45	880,61
1089	MERENDA ESCOLAR-EJA	2.508,67	0,00
1092	TRANSP.ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	600,00	0,00
1093	TRANSP.ESCOLAR - ENSINO MEDIO	821,57	0,00
1097	PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	1.416,00
1111	PAEFI/CREAS	7.746,58	2.260,00
1115	EQUIPE VOLANTE	3.772,54	700,00
1123	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	6.641,69	4.983,79
1126	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO	0,00	16.426,44
1127	MINHA CASA MINHA VIDA - FEDERAL	0,00	1.250.000,00
1128	MINHA CASA MINHA VIDA - ESTADO	0,00	150.000,00
1129	MERENDA ESCOLAR - AEE	365,28	34,80
1134	FUMDEMA	0,00	180,00
1140	SERV.DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS	9.225,50	4.780,00
1141	URBANIZACAO ALICE ALBERNAZ ILHA 780481/2012	0,00	17.749,13
1142	PAVIMENTACAO.URBANIZACAO PERIMETRAL III EXERC.-780485/2012	0,00	112.122,80
1145	PAC1-CRIANCA E ADOLESCENTE	3.061,18	527,00
1146	BRASIL CARINHOSO	699,00	1.096,97
1148	PAVIMENTACAO PIO XII	0,00	295.300,00
1149	PAVIMENTACAO RUA MARECHAL FLORIANO FASE I	29.131,79	216.718,21
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM	0,00	3.600,00



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

2º Semestre



61502110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.00.3

02/03/2016

09:45:17

Pág.: 3/4

	SAUDE		
4011	ATENCAO BASICA	0,00	37.852,20
4050	FARMACIA BASICA	192,00	15.102,00
4051	DIABETES MELLITUS	4.070,73	0,00
4090	ESF - ESTADUAL	1.576,00	40.120,00
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	2.703,84	0,00
4170	SALVAR	0,00	82.000,00
4232	REGIAO RESOLVE AQUIS.EQUIP.- UBS	0,00	3.619,98
4293	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (CONV.EM.PARLAMENTARES)	140,00	11.532,46
4510	PAB - FIXO	15.159,46	260,00
4520	ESF-SAUDE DA FAMILIA	118,17	19.071,00
4530	PACS-AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	3.682,05	0,00
4590	TETO FINANCEIRO	8.087,85	19.311,34
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA	1.500,00	512,50
4770	FARMACIA BASICA FIXA	0,00	10.796,08
4841	INCENTIVO CUSTEIO DO CAPS	3.816,50	4.229,30
4935	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE UNID.BASICA DE SAUDE	0,00	94.455,71
SUBTOTAL		1.017.458,50	3.238.562,46
TOTAL			4.256.020,96

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

**Exercício Atual**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE BUTIÁ

2º Semestre



61502110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.3

02/03/2016

09:45:17

Pág.: 4/4

BUTIÁ, 2 de Março de 2016 .

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GUILHERME DA SILVA MACHADO

Responsável pela Administração Financeira

\_\_\_\_\_  
LUIZ OSCAR TRINDADE FLORISBAL

Responsável pelo Controle Interno



61508110085122538



## Balço Patrimonial

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	18.354.276,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.182.389,41
CREDITOS A CURTO PRAZO	7.932.956,87
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.455,75
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	6.212.474,48
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.771.407,26
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	189.566,80
CREDITOS A LONGO PRAZO	-1.430.954,23
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.620.521,03
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	43.439,10
IMOBILIZADO	16.538.401,36
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.125.683,77</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.153.975,29
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	873.279,76
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	11.816,14
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	618.800,55
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	650.078,84
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.162.262,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	10.773.647,35
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	64.712,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	323.902,08
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.316.237,55</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	21.809.446,22
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.809.446,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.125.683,77</b>



## Balço Patrimonial

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.999.220,70</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.024.838,73</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	5.999.220,70	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.734.753,61
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	357.522,66
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.668.651,69
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.263.910,77
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>29.126.463,07</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>10.223.961,28</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	29.126.463,07	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	-580.778,32
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	10.804.739,60
<b>TOTAL</b>	<b>35.125.683,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.248.800,01</b>
		<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>18.876.883,76</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.



# Balço Patrimonial

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

## e. Notas Explicativas

No Quadro Principal do Balço Patrimonial, Ativo, excluir o valor de R\$ 216.360,71 da Linha ?CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA?, no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, excluir o valor de R\$ 216.360,71 da linha Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F, resultando o SALDO PATRIMONIAL (I - II) de R\$ 18.660.523,05.

BUTIÁ , 02 de Março de 2016

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Paulo Roberto Felix Machado - Prefeito Municipal**

**Responsáveis pela entrega dos documentos**

ANDREA DIAS BARROS  
Contabilista

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504113193509122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016

12:50:47

3.0.0.5

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE BUTIÁ

CNPJ: 88117718000103

ORGÃO N°: 42700

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502110085122538 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1640/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 07/12/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2794

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 13/06/2010

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
50430343000	Luiz Oscar Trindade Florisbal	COORDENADOR DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	lianemelao@terra.com.br	(51) 3652-3361

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
2073731082	Guilherme Sampaio Silva
39945987020	Jocimere da Silva Santos Sienko
742059006	Fernanda Rodrigues Saraiva
86604090	Caroline Georjane Lucas Azambuja

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CâMARA DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 31/08/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504113193509122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016

12:50:47

3.0.0.5

Pág.: 2/5

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504113193509122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016

12:50:47

3.0.0.5

Pág.: 3/5

de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504113193509122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016

12:50:47

3.0.0.5

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE BUTIÁ



51504113193509122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016

12:50:47

3.0.0.5

Pág.: 5/5

PM DE BUTIÁ, 02/03/2016

---

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal

---

Luiz Oscar Trindade Florisbal  
Responsável pelo Controle Interno



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88117718000103

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE BUTIÁ

Logradouro: Rua do Comércio

nr: 590 compl:

Telefone: (51) 3652-9400

HomePage: www.butia.rs.gov.br

E-Mail: pbutia@via-rs.net

Prefeito Municipal: PAULO ROBERTO FELIX MACHADO

Contabilista: ANDREA DIAS BARROS

Número do CRC: 0629907

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90260480000112	FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ	Fundação	Não

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.8 Justificativa das alterações no cadastro de Entidades da Administração Indireta

Exclusão da entidade: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - BUTIÁ

Justificativa: A Fundação Municipal de Saúde é uma fundação pública com direito privado com personalidade jurídica e autonomia própria.



## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	3.902.000,00	5.012.561,99
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	297.496,62
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	270.942,61
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	11.769,51
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	2.062,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.746.256,32	37.943.209,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.143,68	748.529,82
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>44.286.572,34</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	7.918,16
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	1.191.543,93
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>1.199.462,09</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-4.727.928,04</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>40.758.106,39</b>

### 2.2 Contas de Despesa

#### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	37.429.303,74
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.614.633,86
Créditos Especiais	936.868,40
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.138.257,66
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>42.842.548,34</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Empenhado	39.866.357,56
Liquidado	38.296.446,79
Pago	37.365.614,16
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.569.910,77</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>930.832,63</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### VALOR

Empenhado	7.758.389,21
Liquidado	6.089.737,52
Pago	6.003.111,65
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>1.668.651,69</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>86.625,87</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.736.951,36
Excesso de Arrecadação	2.073.724,89
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	31.500,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.138.257,66
Superávit Financeiro	1.571.068,35
<b>TOTAL</b>	<b>10.551.502,26</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.830.576,24D	18.354.276,51D
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.446.120,52D	16.771.407,26D
PASSIVO CIRCULANTE	4.674.811,48C	2.153.975,29C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.798.879,51C	11.162.262,26C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.803.005,77C	16.289.082,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.610.084,13D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	672.107,65D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.383.296,04D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	197.030,75D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.861.944,24D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.761.930,21D
TRIBUTARIAS	0,00	556.879,41D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	233.427,40D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.519.668,82C
CONTRIBUICOES	0,00	297.496,62C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	20.303,25C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.365.396,94C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	34.417.700,34C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	11.238,50C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	165.259,02C



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	10.294,26D	17.630,36D
Bancos Conta Movimento	5.376.167,72D	4.023.908,30D
Bancos Conta Aplicação	0,00	140.850,75D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.182.389,41D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.386.461,98D</b>	<b>4.182.389,41D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	8.117.883,53	4.801.308,63	4.268.538,72
2º Bimestre	5.732.602,86	5.521.701,82	5.338.619,18
3º Bimestre	6.172.660,53	5.695.189,10	5.593.398,23
4º Bimestre	7.208.713,63	6.735.137,10	6.752.633,45
5º Bimestre	5.423.054,08	6.412.834,70	6.283.912,77
6º Bimestre	6.618.389,32	7.858.708,78	7.640.850,38
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		38.624.908,63	42.647.296,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		63.800,00	1.874.947,67
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-4.154.200,00	-4.526.933,74
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>34.534.508,63</b>	<b>39.995.310,18</b>



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	41.710,93	0,00	41.710,93
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSRICAOCERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES	28.468,48	0,00	28.468,48



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121219899012400	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS0523/2015-LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	34.355,81	0,00	34.355,81
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>1.662.231,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662.231,96</b>
<b>Contas de Receita</b>				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19329901020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE	6.283,89	0,00	6.283,89
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>6.283,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6.283,89</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Título 637/2004, corresponde ao processo 084/1.05.0000245-9 e título 003/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002206-9, ambos de Ademir Garcia Mendes. Pedimos penhora de créditos dele como advogado que atua na Justiça Federal, o que nao foi concedido pela Juíza que entende se tratar de verba alimentar. Peticionamos dizendo que ele é aposentado e que honorários apenas complementam sua renda. Teve audiência de conciliação, ele não compareceu e agora foi ofício para a Receita Federal sobre bens, Valor.R\$20.953,12 + R\$58.737,68. Título 021/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0002061-9, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. Já pedimos penhora via Bacen-JUD, já pedimos arrolamento de bens da residência e nada foi localizado. Agora pedimos penhora do imóvel onde ele reside. Valor R\$501.815,26. Título 631/2005, corresponde ao processo 084/1.05.0003171-8, de Davi Antônio de Oliveira Correa. Pedimos a penhora de um crédito que ele tem para receber em um processo. A juíza deferiu somente determinou que se aguarde o retorno do processo do Tribunal.R\$2.953,73 Título 354/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002095-5, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que nao foi recepcionada. Pedimos prosseguimento da execução.R\$17.793,65. Título 356/2006, corresponde ao processo 084/1.05.0002094-7, de Jorge Matias. Lima de Souza. O processo está apensado em processo de cobrança dele contra o Município. É um absurdo, mas a juíza determinou o apensamento de uma execução do município em uma ação ordinária, mas estamos aguardando uma audiência de instrução que vai ser marcada.R\$2.778,57. Título 749/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002096-3, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que nao foi recepcionada. Vai ser dado prazo para recurso.R\$26.004,67. Título 057/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002097-1, de Fernando Ruskowski Lopes. Interpôs exceção de pré-executividade que nao foi recepcionada e foi determinado o prosseguimento da execução.R\$17.519,30. Título 724/2006, corresponde ao processo 084/1.06.0002386-5, de Ademir Garcia Mendes. Foi determinada penhora por oficial de justiça, em 19.11.10.R\$18.007,92. Título 243/2014, correspondente ao processo n.13028650053, de Paulo Roberto Felix Machado, foi inscrito em Dívida Ativa, Termo de confissão de débito n.229/2014 em 17/06/2014 no Valor R\$9.354,65, parcelado em 36 vezes, pago a primeira em 18/06/2014. valor da parcela R\$262,45. (02 Parcelas Pagas) Título TCE/RS352/2009, de Nelson Magagnin Filho. R\$59.641,22. Título TCE/RS178/1994, de Eraldo Machado. R\$2.508,06 Título TCE/RS41/1992, de Eraldo Machado. R\$8.126,21 Título TCE/RS9/2008, de Sergio Severo Malta. R\$108.377,30 Título TCE/RS351/2009, de Sergio Severo Malta. R\$77.264,98 Título TCE/RS514/2010, de Sergio Severo Malta. R\$4.411,65 Título TCE/RS41/2000, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$577.975,02 Título TCE/RS155/1996, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$27.776,73. Título TCE/RS13831/06, de Davi Antonio de Oliveira Corrêa. R\$1.993,06 Título TCE/RS235/1997, de Luiz Marcelo de Assis Espinosa. R\$14.632,82 Título TCE/RS243/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 8.609,51 - Pago 11º de 36 no valor de R\$241,54. Título TCE/RS678/2014, de Paulo Roberto Felix Machado . 9.354,65 - Pago 15º de 36 no valor de R\$262,45. Título TCE-RS/20150523/2015 - Processo 003660-0200/12-5 - de Luis Ricardo dos Santos Vieira no valor de R\$34.355,81.

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	44.286.572,34	-216.360,71	44.070.211,63
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.199.462,09	0,00	1.199.462,09
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.727.928,04	0,00	-4.727.928,04
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
13250103010000000000	REN.APLIC.FIN.-FES ATENC.INT.A SAUDE-EST	427,01	0,00	427,01
13250103050000000000	REND.APLIC.FIN.- PAB - FED	3.603,18	0,00	3.603,18
13250103080000000000	REND.APL.FIN.-VIGILANCIA SANITARIA-FED	1.066,32	0,00	1.066,32
13250103110000000000	REND.APLIC.FIN. SAUDE DA FAMILIA-EST	8.369,09	0,00	8.369,09
13250103120000000000	REND.APLIC.FIN FARMACIA BASICA ESTADUAL	1.214,50	0,00	1.214,50
13250103130000000000	REND.APLIC.FIN.PROG.PRIMEIRA INFANCIA	237,15	0,00	237,15
13250103150000000000	REND.APL.FIN.APOIO FARM.BASICA-MS-BUTIA	2.567,52	0,00	2.567,52
13250103170000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/QUALID.EFICACIA SUS	425,94	0,00	425,94
13250103180000000000	REND.APLIC.FINANC.CONSTR.DE UNID.SAUDE	4.295,62	0,00	4.295,62



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250103220000000000	REND.APLIC.FINANC.PROGRAMA SAUDE PERTO DE VOCE	55,27	0,00	55,27
13250103240000000000	REND.APLIC.FINC.EST.EQUIP.AG SAUDE	2.180,86	0,00	2.180,86
13250103270000000000	REND.APL.FIN.REP.FIN.INSUMOSCTROLE DIABETES	306,46	0,00	306,46
13250103280000000000	REND.APLIC.FIN.CON.S.POP.REG.SAUDE AQ	111,76	0,00	111,76
13250103290000000000	REND.APLIC.FIN.-C/CONS.POP.0910 AQ.AMBULANCIA	4.729,50	0,00	4.729,50
13250103330000000000	REND.APLIC.FINANCEIRA CONS.POP 2008/2009	220,65	0,00	220,65
13250103360000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/INC.PROGR.SAUDE BC	513,13	0,00	513,13
13250103390000000000	REND.APLIC.FINANC. - FNS BLINV	319,82	0,00	319,82
13250103400000000000	REND.APLIC.FIN.-C.POP.2011/2012-AQUISICAO EQUIPAMENTO - RX	9.396,35	0,00	9.396,35
13250103410000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/ FNSBLINV	380,32	0,00	380,32
13250103440000000000	REND.APLIC.FIN.AQUIS.EQUIP.HOSPITALARES	5.729,07	0,00	5.729,07
13250103450000000000	REND.APL.FINAN.-C/OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENCAO BASICA	194,79	0,00	194,79
13250103460000000000	REC.DE RENDIMENTOS-C/SALVAR SAMU UPAS	99,96	0,00	99,96
13250103480000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/FMS CAPS	1.086,55	0,00	1.086,55
13250110030000000000	REND.APLIC.FINANCEIRA-BOLSA FAMILIA-IGD	36,75	0,00	36,75
13250110050000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/PAIF/CRAS	382,69	0,00	382,69
13250110070000000000	REND.APLIC.FINANC.SERV.CONV.E FORTALIC.DE VINCULOS	3.582,19	0,00	3.582,19
13250110090000000000	REND.APLICFIN.-C/CENT. ESP.AS.SOCIAL(PAEFI/CREAS)	237,42	0,00	237,42
13250110110000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/PBUTIAFMASP JOV	6.867,70	0,00	6.867,70
13250110130000000000	REND.APL.FIN.-C/IGD - SUAS	44,61	0,00	44,61
13250110140000000000	REND.APL.FIN.-C/PISO VAR.EQUIPE VOLANTE	72,12	0,00	72,12
13250110180000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/PBUTIAFMASPTMC	0,11	0,00	0,11
13250111020000000000	REND.APLIC.FIN.-TRANSP.ESCOLAR-EST	454,44	0,00	454,44
13250111030000000000	REN.APL.FIN.-MERENDA ESCOLAR-FED	2.417,39	0,00	2.417,39
13250111040000000000	REND.APLIC.FIN. - PPDE	251,60	0,00	251,60
13250111050000000000	REND.APLIC.FINANC. - PNAT FED	439,87	0,00	439,87
13250111060000000000	REND.APLIC.FINANC. - SAL.EDUCACAO - FED	7.922,91	0,00	7.922,91
13250111110000000000	REND.APL.FIN.RED.FIS.B.PROINFANCIA NOVOS	12.172,18	0,00	12.172,18
13250111120000000000	REND.APLIC.FIN.PROINFO PROJOTOR 159344	3.867,95	0,00	3.867,95
13250111130000000000	REND.APLIC.FINANC.-C/PROG.EST.ALIM.ESCOLAR	250,50	0,00	250,50
13250111140000000000	REND.APLIC.FIN.-CRECHES BRASIL CARINHOSO	1.030,23	0,00	1.030,23
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	532.146,22	0,00	532.146,22
17213300020100000000	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	75.317,46	0,00	75.317,46
17213300020300000000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	104.156,36	0,00	104.156,36
17213300020500000000	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	210.430,00	0,00	210.430,00
17213300020600000000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	438.048,00	0,00	438.048,00
17213300021000000000	SAUDE BUCAL SB	20.070,00	0,00	20.070,00
17213300990100000000	TRANSFERENCIA DO SIA/SUS	182.644,58	0,00	182.644,58
17213300990700000000	CAPS I-INCENTIVO AO.CUSTEIO DOS .CENTROS DE AT.PSICOSSOCIAL (PI)	311.355,00	0,00	311.355,00
17213400080000000000	PISO DE TRANS. MEDIA COMPLEXIDADE PT-MC	54.909,17	0,00	54.909,17
17213400100000000000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	63.874,10	0,00	63.874,10
17213400110000000000	PROG.AT.INTEGR.A FAMILIA PAIF/CRAS	84.000,00	0,00	84.000,00
17213400150000000000	CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOC. (PAEFI/CREAS)	78.000,00	0,00	78.000,00
17213400170000000000	PISO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE	54.000,00	0,00	54.000,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213400180000000000	FMASIGD - SUAS	14.464,60	0,00	14.464,60
17213400190000000000	SERV.DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS	92.000,00	0,00	92.000,00
17213400200000000000	PAC1-CRIANCA E ADOLESCENTE	40.000,00	0,00	40.000,00
17213501000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	853.266,82	0,00	853.266,82
17213502000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.964,00	0,00	1.964,00
17213503010000000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUND.-FNDE	100.260,00	0,00	100.260,00
17213503020000000000	MERENDA ESCOLAR PNAC-CRECHE	36.600,00	0,00	36.600,00
17213503030000000000	MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	49.700,00	0,00	49.700,00
17213503040000000000	MERENDA ESCOLAR EJA	20.360,00	0,00	20.360,00
17213503060000000000	MERENDA ESCOLAR - AEE	4.000,00	0,00	4.000,00
17213504010000000000	TR.DIRETAS DO FNDE-PNATE - ENS.FUNDAM.	10.527,72	0,00	10.527,72
17213504020000000000	TR.DIRETAS DO FNDE-PNATE - EDUC.INFANTIL	1.127,97	0,00	1.127,97
17213504030000000000	TR.DIRETAS DO FNDE-PNATE - ENS.MEDIO	2.381,27	0,00	2.381,27
17223300030000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	101.026,70	0,00	101.026,70
17223300120000000000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	36.504,00	0,00	36.504,00
17223300130000000000	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESTADUAL	134.000,00	0,00	134.000,00
17223300150000000000	PROGRAMA 1o.INFANCIA MELHOR	135.000,00	0,00	135.000,00
17223300990500000000	PROGRAMA SAUDE PERTO DE VOCE-PIES	69.125,77	0,00	69.125,77
17223300990700000000	OFICINAS TERAPEUTICAS	13.500,00	0,00	13.500,00
17223300990800000000	CUCA LEGAL CAPS-INC.CUSTEIO DE C.APOIO PSICOSSOCIAL	56.610,00	0,00	56.610,00
17223300990900000000	SALVAR SAMU / UPAS	60.000,00	0,00	60.000,00
17620200010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	36.142,12	0,00	36.142,12
17629900070000000000	PROGRAMA PEAS/OASF	18.168,14	0,00	18.168,14
17639900010000000000	TRANSF.CONVENIO MUNIC.MINAS DO LEO	69.000,00	0,00	69.000,00
17639900040000000000	TRANSF.MUNIC.FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTE	22.266,59	0,00	22.266,59
24210100030000000000	AQUIS.EQUIP.MAT.PERMAN.UNID.BAS.SAUDE	200.000,00	0,00	200.000,00
24210100060000000000	Programa de Requalificacao de UBS	244.800,00	0,00	244.800,00
24210200020000000000	REDE FISICA EDUC.BAS.-PROINFANCIA NOVOS	325.633,92	0,00	325.633,92
24719916000000000000	PAVIMENTACAO DA RUA PIO XII E RUA BRASIL C.791261(10093618)	147.650,00	0,00	147.650,00
24719919000000000000	PAVIM.ALICE ALBERNAZ ILHA FASE I CONTRATO DE REPASSE 780481/212/4. CIDADES/CAIXA	73.755,00	0,00	73.755,00
24719920000000000000	PAV.AV.PERIM.III EXERCITO FASE IV CONTRATO 780485/2012/M.CIDADES/CAIXA	73.755,00	0,00	73.755,00
24719921000000000000	PAVIMENTACAO DA RUA MARECHAL FLORIANO FASE I C.794066(101072058)	122.925,00	0,00	122.925,00
24720100160000000000	CONS.POPULAR-AQUIS.EQUIP.P/UBS-7021/13-7	2.432,43	0,00	2.432,43
24720100170000000000	AQUIS.VEICULOS-SES/RS-089079-20.00/13-3	592,58	0,00	592,58
91721350303000000000	Deducao - MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	-4.150,00	0,00	-4.150,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.296.204,39</b>	<b>-216.360,71</b>	<b>35.079.843,68</b>

### 3.1.3.1 Justificativa da Seleção/Ajuste na Receita do Município

O valor da correção refere-se a uma arrecadação na receita de natureza 172401 em duplicidade no dia 30/12/2015, no valor de R\$216.360,71. Excluído para ajuste dos percentuais de aplicação de manutenção e desenvolvimento do ensino.

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	19.565,88	0,00	19.565,88
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	65.339,76	0,00	65.339,76
11120101030000000000	ITR - ASPS	62.072,77	0,00	62.072,77
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	179.720,54	0,00	179.720,54
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	514.809,13	0,00	514.809,13
11120200020000000000	IPTU - MDE	243.364,59	0,00	243.364,59
11120200030000000000	IPTU - ASPS	177.834,94	0,00	177.834,94
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	158.127,04	0,00	158.127,04
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.751,34	0,00	74.751,34
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	54.625,71	0,00	54.625,71
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	19.332,60	0,00	19.332,60
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.098,56	0,00	9.098,56
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.668,99	0,00	6.668,99
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	49.139,87	0,00	49.139,87
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	23.229,62	0,00	23.229,62
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	17.011,36	0,00	17.011,36
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	381,98	0,00	381,98
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	197,28	0,00	197,28
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	145,03	0,00	145,03
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	151.251,70	0,00	151.251,70
11120800020000000000	ITBI - MDE	71.626,60	0,00	71.626,60
11120800030000000000	ITBI - ASPS	52.608,79	0,00	52.608,79
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	1.366.208,18	0,00	1.366.208,18
11130501020000000000	ISS - MDE	646.928,28	0,00	646.928,28
11130501030000000000	ISS - ASPS	472.753,83	0,00	472.753,83
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.988.635,45	0,00	6.988.635,45
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	762.396,48	0,00	762.396,48
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.414.255,71	0,00	2.414.255,71
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,62	0,00	2.541.321,62
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	306.447,31	0,00	306.447,31
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	144.866,00	0,00	144.866,00
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	105.863,61	0,00	105.863,61
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	82.713,74	0,00	82.713,74
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	39.101,05	0,00	39.101,05



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE			
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	28.573,84	0,00	28.573,84
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	29.874,92	0,00	29.874,92
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	3.259,06	0,00	3.259,06
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	10.320,38	0,00	10.320,38
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	10.863,53	0,00	10.863,53
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.150.814,29	0,00	4.150.814,29
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	462.453,98	0,00	462.453,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.436.919,42	0,00	1.436.919,42
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.512.554,62	0,00	1.512.554,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	726.683,31	0,00	726.683,31
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	79.274,49	0,00	79.274,49
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	251.036,01	0,00	251.036,01
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	264.248,41	0,00	264.248,41
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.381,06	0,00	78.381,06
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.550,61	0,00	8.550,61
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.076,97	0,00	27.076,97
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.502,12	0,00	28.502,12
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.197,59	0,00	12.197,59
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.766,31	0,00	5.766,31
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	4.207,43	0,00	4.207,43
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	9.874,43	0,00	9.874,43
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.668,53	0,00	4.668,53
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.406,64	0,00	3.406,64
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	109.056,80	0,00	109.056,80
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	51.553,69	0,00	51.553,69
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	37.653,36	0,00	37.653,36
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.430,03	0,00	5.430,03
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.566,84	0,00	2.566,84
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.875,44	0,00	1.875,44
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	103.615,83	0,00	103.615,83
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	48.981,37	0,00	48.981,37
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	35.787,20	0,00	35.787,20
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.709,44	0,00	6.709,44
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.171,86	0,00	3.171,86
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.317,38	0,00	2.317,38
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-90.943,32	0,00	-90.943,32
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-42.991,29	0,00	-42.991,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-31.414,08	0,00	-31.414,08
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.330,19	0,00	-1.330,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-628,81	0,00	-628,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-459,50	0,00	-459,50



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Página  
202  
Processo  
00859-0200/15-7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050101000000000	Deducao - ISS - P R O P R I O	-33,66	0,00	-33,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-15,91	0,00	-15,91
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-11,63	0,00	-11,63
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-55,83	0,00	-55,83
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-18,60	0,00	-18,60
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-19,28	0,00	-19,28
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-4.694,28	0,00	-4.694,28
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-2.219,20	0,00	-2.219,20
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-1.621,47	0,00	-1.621,47
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-238,64	0,00	-238,64
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-112,78	0,00	-112,78
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-82,39	0,00	-82,39
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-36.044,31	0,00	-36.044,31
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-17.038,72	0,00	-17.038,72
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-12.445,54	0,00	-12.445,54
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.308,71	0,00	-1.308,71
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-618,70	0,00	-618,70
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-451,71	0,00	-451,71
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-122,48	0,00	-122,48
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-57,97	0,00	-57,97
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-42,33	0,00	-42,33
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-176,38	0,00	-176,38
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-83,40	0,00	-83,40
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-60,87	0,00	-60,87
<b>SUBTOTAL</b>		<b>27.135.272,77</b>	<b>0,00</b>	<b>27.135.272,77</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **6.783.818,19**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.088.762,15	0,00	1.088.762,15
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.499.901,67	0,00	1.499.901,67
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.708,60	0,00	116.708,60
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-43.636,01	0,00	-43.636,01
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-18,60	0,00	-18,60
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-20.130,77	0,00	-20.130,77
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	65.339,76	0,00	65.339,76
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.357.490,30	0,00	4.357.490,30
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,78	0,00	-7,78
<b>TOTAL II</b>		<b>7.064.409,32</b>	<b>0,00</b>	<b>7.064.409,32</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Página da  
peça  
11

Peça  
0288586

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
6F96C



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.332.609,02	0,00	2.332.609,02
20	Educação Infantil	588.651,26	0,00	588.651,26
20	Educação Especial	64.355,55	0,00	64.355,55
31	Ensino Fundamental	7.245.879,41	0,00	7.245.879,41
31	Educação Infantil	1.020.340,26	0,00	1.020.340,26
31	Educação de Jovens e Adultos	396.071,63	0,00	396.071,63
31	Educação Especial	1.181.421,16	0,00	1.181.421,16
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>12.829.328,29</b>	<b>0,00</b>	<b>12.829.328,29</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		5.227.341,86	-216.360,71	5.010.981,15
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		15.998,18	0,00	15.998,18
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>28,75</b>		<b>7.802.348,96</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	19.565,88	0,00	19.565,88
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	65.339,76	0,00	65.339,76
11120101030000000000	ITR - ASPS	62.072,77	0,00	62.072,77
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	179.720,54	0,00	179.720,54
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.988.635,45	0,00	6.988.635,45
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	762.396,48	0,00	762.396,48
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.414.255,71	0,00	2.414.255,71
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,62	0,00	2.541.321,62
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	29.874,92	0,00	29.874,92
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	3.259,06	0,00	3.259,06
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	10.320,38	0,00	10.320,38
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	10.863,53	0,00	10.863,53
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.150.814,29	0,00	4.150.814,29
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	462.453,98	0,00	462.453,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.436.919,42	0,00	1.436.919,42



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.512.554,62	0,00	1.512.554,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	726.683,31	0,00	726.683,31
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	79.274,49	0,00	79.274,49
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	251.036,01	0,00	251.036,01
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	264.248,41	0,00	264.248,41
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.381,06	0,00	78.381,06
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.550,61	0,00	8.550,61
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.076,97	0,00	27.076,97
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.502,12	0,00	28.502,12
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-55,83	0,00	-55,83
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-18,60	0,00	-18,60
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-19,28	0,00	-19,28
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
<b>SUBTOTAL</b>		<b>22.114.019,90</b>	<b>0,00</b>	<b>22.114.019,90</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **4.422.803,98**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	65.339,76	0,00	65.339,76
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.357.490,30	0,00	4.357.490,30
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7,78	0,00	-7,78
<b>TOTAL II</b>		<b>4.422.822,28</b>	<b>0,00</b>	<b>4.422.822,28</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	7.245.879,41	0,00	7.245.879,41
31	Educação Infantil	1.020.340,26	0,00	1.020.340,26
31	Educação de Jovens e Adultos	396.071,63	0,00	396.071,63
31	Educação Especial	1.181.421,16	0,00	1.181.421,16
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>9.843.712,46</b>	<b>0,00</b>	<b>9.843.712,46</b>

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 5.227.341,86 -216.360,71 5.010.981,15

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 14.872,68 0,00 14.872,68

% de Aplicação Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **21,79** **4.817.858,63**

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	14.872,68	0,00	14.872,68
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	9.650.164,14	-216.360,71	9.433.803,43
<b>Total</b>		<b>9.665.036,82</b>	<b>-216.360,71</b>	<b>9.448.676,11</b>



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

5.669.205,67

**3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.483.137,84	0,00	5.483.137,84
31	Educação de Jovens e Adultos	393.655,55	0,00	393.655,55
31	Educação Infantil	676.370,20	0,00	676.370,20
31	Educação Especial	1.060.106,36	0,00	1.060.106,36
<b>TOTAL</b>		<b>7.613.269,95</b>	<b>0,00</b>	<b>7.613.269,95</b>

% de Aplicação

80,57

**3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB**

**3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior**

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	10.903,97	0,00	10.903,97
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	4.235.307,68	0,00	4.235.307,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.246.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4.246.211,65</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

212.310,58

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	579,20	0,00	579,20
<b>TOTAL</b>		<b>579,20</b>	<b>0,00</b>	<b>579,20</b>

**3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB**

**Nome da Planilha:** Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

**Justificativa:** O valor da correção refere-se a uma arrecadação na receita de natureza 172401 em duplicidade no dia 30/12/2015, no valor de R\$216.360,71. Excluído para ajuste dos percentuais de aplicação de manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Nome da Planilha:** Cálculo da Despesa com FUNDEB

**Justificativa:** O valor da correção refere-se a uma arrecadação na receita de natureza 172401 em duplicidade no dia 30/12/2015, no valor de R\$216.360,71. Excluído para ajuste dos percentuais de aplicação de manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Nome da Planilha:** Cálculo da proporção de 60% dest. ao pagam. Profissionais do Magistério

**Justificativa:** O valor da correção refere-se a uma arrecadação na receita de natureza 172401 em duplicidade no dia 30/12/2015, no valor de R\$216.360,71. Excluído para ajuste dos percentuais de aplicação de manutenção e desenvolvimento do ensino.

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	19.565,88	0,00	19.565,88
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	65.339,76	0,00	65.339,76
11120101030000000000	ITR - ASPS	62.072,77	0,00	62.072,77
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	179.720,54	0,00	179.720,54
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	514.809,13	0,00	514.809,13
11120200020000000000	IPTU - MDE	243.364,59	0,00	243.364,59
11120200030000000000	IPTU - ASPS	177.834,94	0,00	177.834,94
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	158.127,04	0,00	158.127,04



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

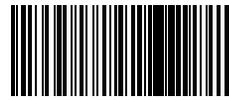
PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.751,34	0,00	74.751,34
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	54.625,71	0,00	54.625,71
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	19.332,60	0,00	19.332,60
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.098,56	0,00	9.098,56
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.668,99	0,00	6.668,99
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	49.139,87	0,00	49.139,87
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	23.229,62	0,00	23.229,62
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	17.011,36	0,00	17.011,36
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	381,98	0,00	381,98
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	197,28	0,00	197,28
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	145,03	0,00	145,03
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	151.251,70	0,00	151.251,70
11120800020000000000	ITBI - MDE	71.626,60	0,00	71.626,60
11120800030000000000	ITBI - ASPS	52.608,79	0,00	52.608,79
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	1.366.208,18	0,00	1.366.208,18
11130501020000000000	ISS - MDE	646.928,28	0,00	646.928,28
11130501030000000000	ISS - ASPS	472.753,83	0,00	472.753,83
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.988.635,45	0,00	6.988.635,45
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	762.396,48	0,00	762.396,48
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.414.255,71	0,00	2.414.255,71
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,62	0,00	2.541.321,62
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	306.447,31	0,00	306.447,31
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	144.866,00	0,00	144.866,00
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	105.863,61	0,00	105.863,61
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	82.713,74	0,00	82.713,74
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	39.101,05	0,00	39.101,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	28.573,84	0,00	28.573,84
17213600010000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	29.874,92	0,00	29.874,92
17213600020000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	3.259,06	0,00	3.259,06
17213600040000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	10.320,38	0,00	10.320,38
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	10.863,53	0,00	10.863,53
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.150.814,29	0,00	4.150.814,29
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	462.453,98	0,00	462.453,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.436.919,42	0,00	1.436.919,42



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.512.554,62	0,00	1.512.554,62
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	726.683,31	0,00	726.683,31
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	79.274,49	0,00	79.274,49
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	251.036,01	0,00	251.036,01
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	264.248,41	0,00	264.248,41
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.381,06	0,00	78.381,06
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.550,61	0,00	8.550,61
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.076,97	0,00	27.076,97
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.502,12	0,00	28.502,12
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.197,59	0,00	12.197,59
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.766,31	0,00	5.766,31
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	4.207,43	0,00	4.207,43
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	9.874,43	0,00	9.874,43
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	4.668,53	0,00	4.668,53
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.406,64	0,00	3.406,64
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	109.056,80	0,00	109.056,80
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	51.553,69	0,00	51.553,69
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	37.653,36	0,00	37.653,36
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.430,03	0,00	5.430,03
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.566,84	0,00	2.566,84
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.875,44	0,00	1.875,44
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	103.615,83	0,00	103.615,83
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	48.981,37	0,00	48.981,37
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	35.787,20	0,00	35.787,20
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.709,44	0,00	6.709,44
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.171,86	0,00	3.171,86
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.317,38	0,00	2.317,38
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-90.943,32	0,00	-90.943,32
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-42.991,29	0,00	-42.991,29
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-31.414,08	0,00	-31.414,08
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.330,19	0,00	-1.330,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-628,81	0,00	-628,81
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-459,50	0,00	-459,50
91113050101000000000	Deducao - ISS - P R O P R I O	-33,66	0,00	-33,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-15,91	0,00	-15,91
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-11,63	0,00	-11,63
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-55,83	0,00	-55,83
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-18,60	0,00	-18,60
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-19,28	0,00	-19,28
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7,78	0,00	-7,78
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-4.694,28	0,00	-4.694,28
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-2.219,20	0,00	-2.219,20
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-1.621,47	0,00	-1.621,47
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-238,64	0,00	-238,64



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-112,78	0,00	-112,78
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-82,39	0,00	-82,39
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-36.044,31	0,00	-36.044,31
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-17.038,72	0,00	-17.038,72
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-12.445,54	0,00	-12.445,54
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.308,71	0,00	-1.308,71
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-618,70	0,00	-618,70
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-451,71	0,00	-451,71
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-122,48	0,00	-122,48
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-57,97	0,00	-57,97
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-42,33	0,00	-42,33
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-176,38	0,00	-176,38
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-83,40	0,00	-83,40
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-60,87	0,00	-60,87
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>27.135.272,77</b>	<b>0,00</b>	<b>27.135.272,77</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>4.070.290,92</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	843.721,42	0,00	843.721,42
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.274.045,94	0,00	4.274.045,94
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.247,45	0,00	85.247,45
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-31.885,21	0,00	-31.885,21
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-19,28	0,00	-19,28
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-14.704,31	0,00	-14.704,31
<b>TOTAL II</b>		<b>5.156.406,01</b>	<b>0,00</b>	<b>5.156.406,01</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.427.203,84	0,00	1.427.203,84
40	Formação de Recursos Humanos	450,00	0,00	450,00
40	Assistência Comunitária	72.704,00	0,00	72.704,00
40	Atenção Básica	746.284,58	0,00	746.284,58
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.572.328,33	0,00	4.572.328,33
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.818.970,75</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.970,75</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	4.400,10	0,00	4.400,10
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>4.400,10</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,10</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>25,11</b>	<b>6.814.570,65</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 33%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 24%
BVER_ENC.TXT	BAV_52	0	0	AVISO	O saldo final dos valores liquidados (-) o saldo final dos valores pagos não fecha com o saldo final da conta 5.3.2 - Inscrições de Restos a Pagar Processados
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	13 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 183, 184, 185, 186, 295, 296, 297, 298, 407, 408, 409, 410, 519, 520, 521, 522, 631, 632, 633, 634, 743, 744, 745, 746, 855, 856, 857, 858, 967, 968, 969, 970, 1079, 1080, 1081, 1082, 1191, 1192, 1193, 1194, 1303, 1304, 1305, 1306, 1415, 1416, 1417, 1418, 1527, 1528, 1529 e 1530 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** As subfunções serão ajustadas no exercício seguinte

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2015	www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2015	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2015	www.famurs.com.br



6º Bimestre	Mural	29/01/2016	Relatorios no Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2016	www.famurs.com.br

### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2015	Relatorios Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2015	www.famurs.com.br
2º Semestre	Mural	29/01/2016	Relatorios Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2016	www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	12/02/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	27/05/2015	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	28/09/2015	Câmara de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2010	<a href="https://www.butia.rs.gov.br">https://www.butia.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

## 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

#### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	44.286.572,34	-216.360,71	44.070.211,63
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.727.928,04	0,00	-4.727.928,04
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	158.127,04	0,00	158.127,04
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.751,34	0,00	74.751,34
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	54.625,71	0,00	54.625,71
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	19.332,60	0,00	19.332,60
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.098,56	0,00	9.098,56



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.668,99	0,00	6.668,99
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>39.236.040,06</b>	<b>-216.360,71</b>	<b>39.019.679,35</b>

**5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)**

**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.369.533,41	-1.203.566,56	19.165.966,85
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	214.465,74	0,00	214.465,74
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	140.542,27	0,00	140.542,27
319011750000	REPRESENTACAO MENSAL	4.295,78	0,00	4.295,78
319094010300	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	49.526,64	0,00	49.526,64
SELEÇÃO MANUAL				
319091010000	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	200.052,34	0,00	200.052,34
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>19.760.650,64</b>	<b>-1.203.566,56</b>	<b>18.557.084,08</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	158.127,04	0,00	158.127,04
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.751,34	0,00	74.751,34
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	54.625,71	0,00	54.625,71
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>287.504,09</b>	<b>0,00</b>	<b>287.504,09</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.000,00	0,00	306.000,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>306.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.000,00</b>

<b>Total da Despesa com Pessoal</b>	<b>19.779.146,55</b>	<b>-1.203.566,56</b>	<b>18.575.579,99</b>
-------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

**5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	17.630,36	0,00	17.630,36
1	111111902010000	BC DO BRASIL - C/FPM	283.787,88	0,00	283.787,88
1	111111902020000	BC DO BRASIL -C/ITR	3.323,94	0,00	3.323,94
1	111111902030000	BC DO BRASIL -C/MOVIMENTO	42.602,42	0,00	42.602,42
1	111111902040000	BC DO BRASIL -C/ICMS DESONERACAO	11.897,15	0,00	11.897,15
1	111111902060000	BC DO BRASIL -C/C.F.E.M.	595,46	0,00	595,46
1	111111902230000	BC DO BRASIL -C/CEX -COMP.FIN.ESF.EXPORTACAO	14.699,30	0,00	14.699,30
1	111111902250000	BC DO BRASIL -C/RESERVA FINANCEIRA II	30,78	0,00	30,78
1	111111902300000	BANCO DO BRASIL -C/DEPOSITOS DE PRECATORIOS-DECRETO 239/10	1.055,52	0,00	1.055,52
1	111111902370000	BANCO DO BRASIL-C/PRECATORIOS	487.094,86	0,00	487.094,86
1	111111902470000	BANCO DO BRASIL-C/SNA (SIMPLES NACIONAL)	13.498,13	0,00	13.498,13
1	111111902540000	BANDO DO BRASIL-C/APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	1.967,95	0,00	1.967,95
1	111111903010000	CEF -C/MOVIMENTO	32.879,59	0,00	32.879,59
1	111111903030000	CEF - RESERVAS	1.246,10	0,00	1.246,10
1	111111903210000	CAIXA ECON.FEDERAL -C/ARRECADACAO DE IPTU	155.603,23	0,00	155.603,23
1	111111912010000	BANRISUL -C/DISPOSICAO	161.831,96	0,00	161.831,96
1	111111912030000	BANRISUL -C/COBRANCA DE TRIBUTOS	33.710,01	0,00	33.710,01
1	111111912040000	BANRISUL -C/ I P V A	4.149,70	0,00	4.149,70
1	111111912100000	BANRISUL -C/RESERVA FINANCEIRA	7,05	0,00	7,05
1	111111912120000	BANRISUL-ARRECADADA AO IPTU	71.184,55	0,00	71.184,55
1	111111912200000	BANRISUL S/A-J J M CONST.E PAVIMENT.LTDA.-DEP CAUCAO	895,26	0,00	895,26
1	111111912210000	BANRISUL S/A-c/PMB DUETO TECNOLOGIA LTDA-Caucao	7.551,62	0,00	7.551,62
1	111111912260000	BANRISUL S/A-DN CAMARGO & BITENCOURT -DEP CAUCAO	4.751,53	0,00	4.751,53



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11111912270000	BANRISUL S/A-PMB BALNEARIO PONTE DE ARAME	9,57	0,00	9,57
1	11111912430000	BANRISUL-C/PRECAT EC62 MUN.BUTIA CRONOLOGIA	68,42	0,00	68,42
1	11111912500000	BANRISUL-C/DEP.CAUCAO NUNES E BACK	8.185,94	0,00	8.185,94
1	11111912540000	BANRISUL-C/DEP CAUCAO JF DINIZ PREST.SERVICOS LTDA	2.220,00	0,00	2.220,00
1	11115002020200	CEF-C/RESERVA FINANCEIRA (POUPANCA)	140.850,75	0,00	140.850,75
20	11111902210100	BC DO BRASIL -C/ MDE	67,06	0,00	67,06
20	11111903240000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MDE	46.269,58	0,00	46.269,58
20	11111912350100	BANRISUL -C/MDE	38.787,55	0,00	38.787,55
31	11111902450000	BANCO DO BRASIL-C/FUNDEB	304.236,45	-216.360,71	87.875,74
31	11111903230000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FUNDEB	2.630,75	0,00	2.630,75
31	11111912380100	BANRISUL-C/FUNDEB	2.108,86	0,00	2.108,86
40	11111902090000	BC DO BRASIL -C/FUS-FUNDO DE SAUDE	326,37	0,00	326,37
40	11111902100100	BC DO BRASIL -C/ASPS	2.315,19	0,00	2.315,19
40	11111902530000	BC.DO BRASIL-C/PRECATORIO FUMSA	113.170,93	0,00	113.170,93
40	11111903250000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/ASPS	386,08	0,00	386,08
40	11111903460000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - ASPS	586,72	0,00	586,72
40	11111912360100	BANRISUL -C/ ASPS	655,02	0,00	655,02
40	11111912520000	BANRISUL-C/ASPS - 12.113.820.0001-79	132.326,96	0,00	132.326,96
1002	11111912070000	BANRISUL -C/SALARIO EDUCACAO	42,56	0,00	42,56
1003	11111902940200	BC.DO BRASIL-C/MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	10.419,27	0,00	10.419,27
1014	11111912080000	BANRISUL -C/TRANSPORTE ESCOLAR	3.178,28	0,00	3.178,28
1032	11111902170000	BC DO BRASIL -C/ PDDE	2.936,53	0,00	2.936,53
1036	11111902940300	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR PNAC-CRECHES	4.001,66	0,00	4.001,66
1038	11111903040000	CEF -C/MORAR MELHOR II	128,75	0,00	128,75
1043	11111903020000	CEF - C/SALARIO EDUCACAO FEDERAL	25.220,87	0,00	25.220,87
1044	11111912060000	BANRISUL -C/ILUMINACAO PUBLICA	23.989,59	0,00	23.989,59
1046	11111902200100	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL	5.514,50	0,00	5.514,50
1052	11111902240000	BC DO BRASIL -C/CIDE - CONT.DOMINIO ECONOMICO	8.578,81	0,00	8.578,81
1061	11111912530000	BANRISUL-C/FMAS DO MUNICIPIO DE BUTIA	11.833,08	0,00	11.833,08
1065	11111902290000	BC DO BRASIL -C/FUNDAGRO	6.088,66	0,00	6.088,66
1068	11111902260000	BC DO BRASIL -C/ PBTIA IGD-PBF R-1068	20.547,04	0,00	20.547,04
1074	11111912130000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS LIVRE	4.243,33	0,00	4.243,33
1075	11111912140000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - EDUCACAO	508,06	0,00	508,06
1078	11111902220000	BC DO BRASIL C/PBTIAFMASPTMC	4.580,17	0,00	4.580,17



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		-R-1078			
1079	111111902160000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPAIF-CRAS - R-1079	9.119,43	0,00	9.119,43
1079	111111902460000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPBFI-PAIF/CRAS	23,69	0,00	23,69
1080	111111912160000	BANRISUL-C/PMB CASA DO PIAZITO	229,31	0,00	229,31
1084	111111902070000	BC DO BRASIL -C/FUNDO ESPECIAL L.7.525	56.073,50	0,00	56.073,50
1086	111111902940400	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	5.343,06	0,00	5.343,06
1089	111111902940500	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - EJA	2.543,78	0,00	2.543,78
1090	111111912050000	BANRISUL -C/MULTAS DE TRANSITO	2.035,40	0,00	2.035,40
1091	111111902280000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAPROJOVEM ADOLESCENTE - R-1091	303,04	0,00	303,04
1091	111111902490000	BC.DO BRASIL-C/PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE	0,16	0,00	0,16
1092	111111902200200	BC DO BRASIL -C/ PNAT - EDUCACAO INFANTIL	1.444,64	0,00	1.444,64
1093	111111902200300	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO MEDIO	821,57	0,00	821,57
1097	111111902190000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPBVII - R1097	1.487,30	0,00	1.487,30
1097	111111902500000	BC.DO BRASIL-C/PISO BASICO VARIABEL II	127,32	0,00	127,32
1111	111111902520000	BC.DO BRASIL-C/PFMC-PAIFI/CREAS C.15.719-8	21.546,89	0,00	21.546,89
1115	111111902140000	BC DO BRASIL -C/PISO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE recurso 1115	18.396,93	0,00	18.396,93
1115	111111902360000	BC.DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPBVIII R- 1115	83,64	0,00	83,64
1117	111111902120000	BC DO BRASIL -C/REDE FISICA EDUC.BAS-PROINFANCIA NOVOS	68.052,55	0,00	68.052,55
1118	111111902350000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASIGD - SUAS	0,04	0,00	0,04
1118	111111902480000	BANCO DO BRASIL-C/BUTIAFMASIGD-SUAS R-1118	4.732,39	0,00	4.732,39
1123	111111912240000	BANRISUL S/A-C/FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	12.178,61	0,00	12.178,61
1126	111111902990400	BC.DO BRASIL-C/INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PAR EQUIPAMENTO	16.734,46	0,00	16.734,46
1129	111111902940700	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - AEE	400,08	0,00	400,08
1132	111111903370000	CEF - C/RESIDUOS SOLIDOS CONV.FUNASA - 0454/2011	43.753,51	0,00	43.753,51
1134	111111912180000	BANRISUL-C/PMB FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE FUNDE	19.351,51	0,00	19.351,51
1140	111111902990700	BANCO DO BRASIL-C/SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINCULOS	14.022,47	0,00	14.022,47
1141	111111903380000	CEF-C/PMB - ALICE ALBERNAZ ILHA FASE I	37.301,64	0,00	37.301,64
1142	111111903390000	CEF-C/PMB - PAVIM.AV.PERIMETRAL III EXERCITO FASE IV	183.060,86	0,00	183.060,86
1143	111111903420000	CEF-C/FORT.POLITICAS DA	59.860,84	0,00	59.860,84



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		AUT.ECON.MULHERES DE BUTIA			
1145	11111902550000	BC DO BRASIL-C/PBUTIAFMA SPACI	12.311,62	0,00	12.311,62
1146	11111902560000	BC.DO BRASIL-C/APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	6.475,11	0,00	6.475,11
1148	11111903520000	CEF-C/PAV. RUA PIO XIIC.791261/1009	149.212,72	0,00	149.212,72
1149	11111903500000	CEF-C/PAVIMENTACAO DA RUA MARECHAL FLORIANO	137.921,05	0,00	137.921,05
4001	11111912990400	BANRISUL -PMB -C/INCENTIVO AO PROGR.SAUDE BUCAL	4.025,45	0,00	4.025,45
4002	11111912150000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	6.562,27	0,00	6.562,27
4011	11111912990100	BANRISUL-C/FMS/PIES POL.INCENT.ATENCAO BASICA	6.998,18	0,00	6.998,18
4011	11111912990600	BANRISUL -C/OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENCAO BASICA	1.869,12	0,00	1.869,12
4011	11111912991400	BANRISUL-C/FMS-INCENT.A QUALIF.DE PRE-NATAL-REDE CEGONHA	1.855,55	0,00	1.855,55
4050	11111912300000	BANRISUL-C/PMB FES ASSIST FARMACEUTICA BASICA	21.054,45	0,00	21.054,45
4051	11111912330000	BANRISUL-C/FES REPAS INSUM CONTR DIAB MELL	4.098,93	0,00	4.098,93
4080	11111912990500	BANRISUL S/A-PMB-C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.310,86	0,00	2.310,86
4090	11111912450000	BANRISUL-C/FMS-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF	13.870,13	0,00	13.870,13
4090	11111912991300	BANRISUL-C/Realiz.Adeq.e Moderniz.UBS-CIB/RS 142/14	72.463,88	0,00	72.463,88
4160	11111903470000	CEF-C/PMB PIM PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	8,11	0,00	8,11
4160	11111912320000	BANRISUL-C/FMS FES PROGR 1A INFANCIA MELHOR	1.545,02	0,00	1.545,02
4170	11111912991000	BANRISUL-C/FMS SALVAR SAMU - UPAS	8,43	0,00	8,43
4220	11111912990800	BANRISUL-C/FMS- CAPS	56,75	0,00	56,75
4230	11111912340000	BANRISUL-C/FMS-FES/PROGRAMA APOIO A HOSPITAIS	6.574,56	0,00	6.574,56
4232	11111912420000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 2010/2011	2.961,90	0,00	2.961,90
4232	11111912460000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 2012/2013-AQUIS.EQUIPAMENTOS UBS	50.347,43	0,00	50.347,43
4234	11111912480000	BANRISUL-C/CONSULTA POPULAR 13/14-P.8321/14-7-AQUISICAO DE AMBULANCIA	0,96	0,00	0,96
4245	11111912990700	BANRISUL - C/CONS.POP.:2011/2012 AQUISICAO EQUIPAMENTO RX	121.938,98	0,00	121.938,98
4292	11111912410000	BANRISUL-C/AQUIS.AMBULANCIA PORT.SES/RS 337/13	21,58	0,00	21,58
4292	11111912470000	BANRISUL-C/FMS-AQUISICAO DE VEICULO - 08907920.00/13-3	596,84	0,00	596,84
4292	11111912991200	BANRISUL-C/AQUISICAO DE VEICULOS P.SES/RS 136/2014	358,91	0,00	358,91
4293	11111912400000	BANRISUL -C/AQUIICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	40.542,17	0,00	40.542,17



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4293	111111912991100	BANRISUL-C/FMS AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE-PSES/RS136/2014	22.311,86	0,00	22.311,86
4510	111111902080000	BC DO BRASIL -C/ PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	677,20	0,00	677,20
4510	111111903090000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/PM BUTIA-PAB	44.315,17	0,00	44.315,17
4510	111111912250000	BANRISUL-C/PMB-PISO DE ATENCAO-PAB FIXO - (12.113.820/0001-79)	342,43	0,00	342,43
4520	111111903430000	CEF-C/ESTRATEG.SAUDE DA FAMILIA-ESF	6.725,50	0,00	6.725,50
4520	111111903440000	CEF-C/SAUDE BUCAL SB	44,19	0,00	44,19
4521	111111903410000	CEF-C/PMAC-PROGR.MELHOR ACESSO DA QUALIDADE	376,91	0,00	376,91
4530	111111903080000	CEF - C / AGENTES COMUNITARIOS	622,58	0,00	622,58
4590	111111902510000	BC.BRASIL-C/FNS- BLGES	2.927,67	0,00	2.927,67
4590	111111903480000	CEF-C/FMS-BLGES/TETO FINANCEIRO	29.311,62	0,00	29.311,62
4760	111111903070000	CEF-PM BUTIA FNS BLVGS VIGILANCIA	191,67	0,00	191,67
4760	111111903190000	CEF-C/FNS BLVGS VIGILANCIA	12.136,53	0,00	12.136,53
4770	111111902310000	BC DO BRASIL -C/PGTO PROGR ASSIST.FARMAC.BASICA -12.113.820/0001-79	199,84	0,00	199,84
4770	111111903060000	CEF-C/PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1,04	0,00	1,04
4770	111111903170000	CEF-FUND.MUNIC.SAUDE-PROGRAMA FARMACIA BASICA	20.535,59	0,00	20.535,59
4841	111111903450000	CAIXA ECONOMICA.FEDERAL-C/PMB INCENTIVO P/CUSTEIO DO CAPS	14.014,83	0,00	14.014,83
4931	111111902990600	BANCO DO BRASIL-C/ESTR.DA REDE DE SERV.ATENCAO BASICA	26,11	0,00	26,11
4931	111111903490000	CEF-C/ESTRUT.SERV.ATENCAO BASICA DE SAUDE PR.25000117751/2014-33	200.000,00	0,00	200.000,00
4935	111111903360000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/PROGR.REQUALIFICACAO DE UBS	33.252,56	0,00	33.252,56
4957	111111903310000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	12,26	0,00	12,26
8001	111111903320000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MOVIMENTO - EXTRA	80.625,33	0,00	80.625,33
8020	111111903350000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/MDE - EXTRA	51.424,78	0,00	51.424,78
8031	111111903340000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/FUNDEB - EXTRA	114.850,86	0,00	114.850,86
8040	111111903330000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/ASPS - EXTRA	23.435,59	0,00	23.435,59
<b>TOTAL</b>			<b>4.182.389,41</b>	<b>-216.360,71</b>	<b>3.966.028,70</b>

**5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

##### 5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110303000000	PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCICIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/5/2000	21.740,45	0,00	21.740,45
211430102000000	INSS - DEBITO PARCELADO	106.051,29	0,00	106.051,29
212310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	11.816,14	0,00	11.816,14
221110203010000	PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	711.951,01	0,00	711.951,01
221110203020000	FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	859.921,64	0,00	859.921,64
221110203030000	TERCEIROS - A PARTIR DE 05/05/2000	183.051,78	0,00	183.051,78
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	6.433.020,35	0,00	6.433.020,35
221430300000000	FGTS - DEBITO PARCELADO	78.158,23	0,00	78.158,23
222110202000000	OPERACAO DE CREDITO INTERNA-CONVENIO PIMES-BADESUL CONTRATO No0045/2012	64.712,83	0,00	64.712,83
<b>TOTAL</b>		<b>8.470.423,72</b>	<b>0,00</b>	<b>8.470.423,72</b>

##### 5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	17.630,36	0,00	17.630,36
111111902010000	BC DO BRASIL - C/FPM	283.787,88	0,00	283.787,88
111111902020000	BC DO BRASIL -C/ITR	3.323,94	0,00	3.323,94
111111902030000	BC DO BRASIL -C/MOVIMENTO	42.602,42	0,00	42.602,42
111111902040000	BC DO BRASIL -C/ICMS DESONERACAO	11.897,15	0,00	11.897,15
111111902060000	BC DO BRASIL -C/C.F.E.M.	595,46	0,00	595,46
111111902070000	BC DO BRASIL -C/FUNDO ESPECIAL L.7.525	56.073,50	0,00	56.073,50
111111902080000	BC DO BRASIL -C/ PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	677,20	0,00	677,20
111111902090000	BC DO BRASIL -C/FUS-FUNDO DE SAUDE	326,37	0,00	326,37
111111902100100	BC DO BRASIL -C/ASPS	2.315,19	0,00	2.315,19
111111902120000	BC DO BRASIL -C/REDE FISICA EDUC.BAS-PROINFANCIA NOVOS	68.052,55	0,00	68.052,55
111111902140000	BC DO BRASIL -C/PISO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE recurso 1115	18.396,93	0,00	18.396,93
111111902160000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPAIF-CRAS - R-1079	9.119,43	0,00	9.119,43
111111902170000	BC DO BRASIL -C/ PDDE	2.936,53	0,00	2.936,53



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902190000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAFMASPBVII - R1097	1.487,30	0,00	1.487,30
111111902200100	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL	5.514,50	0,00	5.514,50
111111902200200	BC DO BRASIL -C/ PNAT - EDUCACAO INFANTIL	1.444,64	0,00	1.444,64
111111902200300	BC DO BRASIL -C/ PNAT - ENSINO MEDIO	821,57	0,00	821,57
111111902210100	BC DO BRASIL -C/ MDE	67,06	0,00	67,06
111111902220000	BC DO BRASIL C/PBUTIAFMASPTMC -R-1078	4.580,17	0,00	4.580,17
111111902230000	BC DO BRASIL -C/CEX -COMP.FIN.ESF.EXPORTACAO	14.699,30	0,00	14.699,30
111111902240000	BC DO BRASIL -C/CIDE - CONT.DOMINIO ECONOMICO	8.578,81	0,00	8.578,81
111111902250000	BC DO BRASIL -C/RESERVA FINANCEIRA II	30,78	0,00	30,78
111111902260000	BC DO BRASIL -C/ PBUTIA IGD-PBF R-1068	20.547,04	0,00	20.547,04
111111902280000	BC DO BRASIL -C/PBUTIAPROJOVEM ADOLESCENTE - R-1091	303,04	0,00	303,04
111111902290000	BC DO BRASIL -C/FUNDAGRO	6.088,66	0,00	6.088,66
111111902300000	BANCO DO BRASIL -C/DEPOSITOS DE PRECATORIOS-DECRETO 239/10	1.055,52	0,00	1.055,52
111111902310000	BC DO BRASIL -C/PGTO Progr ASSIST.FARMAC.BASICA -12.113.820/0001-79	199,84	0,00	199,84
111111902350000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASIGD - SUAS	0,04	0,00	0,04
111111902360000	BC.DO BRASIL-C/-PBUTIAFMASPBVIII R- 1115	83,64	0,00	83,64
111111902370000	BANCO DO BRASIL-C/PRECATORIOS	487.094,86	0,00	487.094,86
111111902450000	BANCO DO BRASIL-C/FUNDEB	304.236,45	-216.360,71	87.875,74
111111902460000	BANCO DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPBFI-PAIF/CRAS	23,69	0,00	23,69
111111902470000	BANCO DO BRASIL-C/SNA (SIMPLES NACIONAL)	13.498,13	0,00	13.498,13
111111902480000	BANCO DO BRASIL-C/BUTIAFMASIGD-SUAS R-1118	4.732,39	0,00	4.732,39
111111902490000	BC.DO BRASIL-C/PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESCENTE	0,16	0,00	0,16
111111902500000	BC.DO BRASIL-C/PISO BASICO VARIAVEL II	127,32	0,00	127,32
111111902510000	BC.BRASIL-C/FNS- BLGES	2.927,67	0,00	2.927,67
111111902520000	BC.DO BRASIL-C/PFMC-PAIFI/CREAS C.15.719-8	21.546,89	0,00	21.546,89
111111902530000	BC.DO BRASIL-C/PRECATORIO FUMSA	113.170,93	0,00	113.170,93
111111902540000	BANDO DO BRASIL-C/APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	1.967,95	0,00	1.967,95
111111902550000	BC DO BRASIL-C/PBUTIAFMASPACI	12.311,62	0,00	12.311,62
111111902560000	BC.DO BRASIL-C/APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	6.475,11	0,00	6.475,11
111111902940200	BC.DO BRASIL-C/MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	10.419,27	0,00	10.419,27
111111902940300	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR PNAC-CRECHES	4.001,66	0,00	4.001,66
111111902940400	BC.DO BRASIL-MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	5.343,06	0,00	5.343,06
111111902940500	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - EJA	2.543,78	0,00	2.543,78
111111902940700	BC.BRASIL-C/MERENDA ECOLAR - AEE	400,08	0,00	400,08
111111902990400	BC.DO BRASIL-C/INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PAR EQUIPAMENTO	16.734,46	0,00	16.734,46
111111902990600	BANCO DO BRASIL-C/ESTR.DA REDE DE SERV.ATENCAO BASICA	26,11	0,00	26,11
111111902990700	BANCO DO BRASIL-C/SERV.CONV.E FORTALEC.DE	14.022,47	0,00	14.022,47



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	VINCULOS			
111111903010000	CEF -C/MOVIMENTO	32.879,59	0,00	32.879,59
111111903020000	CEF - C/SALARIO EDUCACAO FEDERAL	25.220,87	0,00	25.220,87
111111903030000	CEF - RESERVAS	1.246,10	0,00	1.246,10
111111903040000	CEF -C/MORAR MELHOR II	128,75	0,00	128,75
111111903060000	CEF-C/PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1,04	0,00	1,04
111111903070000	CEF-PM BUTIA FNS BLVGS VIGILANCIA	191,67	0,00	191,67
111111903080000	CEF - C / AGENTES COMUNITARIOS	622,58	0,00	622,58
111111903090000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/PM BUTIA-PAB	44.315,17	0,00	44.315,17
111111903170000	CEF-FUND.MUNIC.SAUDE-PROGRAMA FARMACIA BASICA	20.535,59	0,00	20.535,59
111111903190000	CEF-C/FNS BLVGS VIGILANCIA	12.136,53	0,00	12.136,53
111111903210000	CAIXA ECON.FEDERAL -C/ARRECADACAO DE IPTU	155.603,23	0,00	155.603,23
111111903230000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FUNDEB	2.630,75	0,00	2.630,75
111111903240000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MDE	46.269,58	0,00	46.269,58
111111903250000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/ASPS	386,08	0,00	386,08
111111903310000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	12,26	0,00	12,26
111111903320000	CAIXA ECONOM.FEDERAL-C/MOVIMENTO - EXTRA	80.625,33	0,00	80.625,33
111111903330000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/ASPS - EXTRA	23.435,59	0,00	23.435,59
111111903340000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/FUNDEB - EXTRA	114.850,86	0,00	114.850,86
111111903350000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/MDE - EXTRA	51.424,78	0,00	51.424,78
111111903360000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/PROGR.REQUALIFICACAO DE UBS	33.252,56	0,00	33.252,56
111111903370000	CEF - C/RESIDUOS SOLIDOS CONV.FUNASA - 0454/2011	43.753,51	0,00	43.753,51
111111903380000	CEF-C/PMB - ALICE ALBERNAZ ILHA FASE I	37.301,64	0,00	37.301,64
111111903390000	CEF-C/PMB - PAVIM.AV.PERIMETRAL III EXERCITO FASE IV	183.060,86	0,00	183.060,86
111111903410000	CEF-C/PMAC-PROGR.MELHOR ACESSO DA QUALIDADE	376,91	0,00	376,91
111111903420000	CEF-C/FORT.POLITICAS DA AUT.ECON.MULHERES DE BUTIA	59.860,84	0,00	59.860,84
111111903430000	CEF-C/ESTRATEG.SAUDE DA FAMILIA-ESF	6.725,50	0,00	6.725,50
111111903440000	CEF-C/SAUDE BUCAL SB	44,19	0,00	44,19
111111903450000	CAIXA ECONOMICA.FEDERAL-C/PMB INCENTIVO P/CUSTEIO DO CAPS	14.014,83	0,00	14.014,83
111111903460000	CAIXA ECON.FEDERAL-C/FMS - ASPS	586,72	0,00	586,72
111111903470000	CEF-C/PMB PIM PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	8,11	0,00	8,11
111111903480000	CEF-C/FMS-BLGES/TETO FINANCEIRO	29.311,62	0,00	29.311,62
111111903490000	CEF-C/ESTRUT.SERV.ATENCAO BASICA DE SAUDE PR.25000117751/2014-33	200.000,00	0,00	200.000,00
111111903500000	CEF-C/PAVIMENTACAO DA RUA MARECHAL FLORIANO	137.921,05	0,00	137.921,05
111111903520000	CEF-C/PAV. RUA PIO XIIC.791261/1009	149.212,72	0,00	149.212,72
111111912010000	BANRISUL -C/DISPOSICAO	161.831,96	0,00	161.831,96
111111912030000	BANRISUL -C/COBRANCA DE TRIBUTOS	33.710,01	0,00	33.710,01



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912040000	BANRISUL -C/ I P V A	4.149,70	0,00	4.149,70
111111912050000	BANRISUL -C/MULTAS DE TRANSITO	2.035,40	0,00	2.035,40
111111912060000	BANRISUL -C/LUMINACAO PUBLICA	23.989,59	0,00	23.989,59
111111912070000	BANRISUL -C/SALARIO EDUCACAO	42,56	0,00	42,56
111111912080000	BANRISUL -C/TRANSPORTE ESCOLAR	3.178,28	0,00	3.178,28
111111912100000	BANRISUL -C/RESERVA FINANCEIRA	7,05	0,00	7,05
111111912120000	BANRISUL-ARRECADADA AO IPTU	71.184,55	0,00	71.184,55
111111912130000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS LIVRE	4.243,33	0,00	4.243,33
111111912140000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - EDUCACAO	508,06	0,00	508,06
111111912150000	BANRISUL-PMB ALIENACAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	6.562,27	0,00	6.562,27
111111912160000	BANRISUL-C/PMB CASA DO PIAZITO	229,31	0,00	229,31
111111912180000	BANRISUL-C/PMB FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE FUNDE	19.351,51	0,00	19.351,51
111111912200000	BANRISUL S/A-J J M CONST.E PAVIMENT.LTDA.-DEP CAUCAO	895,26	0,00	895,26
111111912210000	BANRISUL S/A-c/PMB DUETO TECNOLOGIA LTDA-Caucao	7.551,62	0,00	7.551,62
111111912240000	BANRISUL S/A-C/FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	12.178,61	0,00	12.178,61
111111912250000	BANRISUL -C/PMB-PISO DE ATENCAO-PAB FIXO - (12.113.820/0001-79)	342,43	0,00	342,43
111111912260000	BANRISUL S/A-DN CAMARGO & BITENCOURT -DEP CAUCAO	4.751,53	0,00	4.751,53
111111912270000	BANRISUL S/A-PMB BALNEARIO PONTE DE ARAME	9,57	0,00	9,57
111111912300000	BANRISUL -C/PMB FES ASSIST FARMACEUTICA BASICA	21.054,45	0,00	21.054,45
111111912320000	BANRISUL -C/FMS FES PROGR 1A INFANCIA MELHOR	1.545,02	0,00	1.545,02
111111912330000	BANRISUL -C/FES REPAS INSUM CONTR DIAB MELL	4.098,93	0,00	4.098,93
111111912340000	BANRISUL -C/FMS-FES/PROGRAMA APOIO A HOSPITAIS	6.574,56	0,00	6.574,56
111111912350100	BANRISUL -C/MDE	38.787,55	0,00	38.787,55
111111912360100	BANRISUL -C/ ASPS	655,02	0,00	655,02
111111912380100	BANRISUL -C/FUNDEB	2.108,86	0,00	2.108,86
111111912400000	BANRISUL -C/AQUIICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	40.542,17	0,00	40.542,17
111111912410000	BANRISUL -C/AQUIS.AMBULANCIA PORT.SES/RS 337/13	21,58	0,00	21,58
111111912420000	BANRISUL -C/CONSULTA POPULAR 2010/2011	2.961,90	0,00	2.961,90
111111912430000	BANRISUL -C/PRECAT EC62 MUN.BUTIA CRONOLOGIA	68,42	0,00	68,42
111111912450000	BANRISUL -C/FMS-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF	13.870,13	0,00	13.870,13
111111912460000	BANRISUL -C/CONSULTA POPULAR 2012/2013-AQUIS.EQUIPAMENTOS UBS	50.347,43	0,00	50.347,43
111111912470000	BANRISUL -C/FMS-AQUISICAO DE VEICULO - 08907920.00/13-3	596,84	0,00	596,84
111111912480000	BANRISUL -C/CONSULTA POPULAR 13/14-P.8321/14-7-AQUISICAO DE AMBULANCIA	0,96	0,00	0,96
111111912500000	BANRISUL -C/DEP.CAUCAO NUNES E BACK	8.185,94	0,00	8.185,94
111111912520000	BANRISUL -C/ASPS - 12.113.820.0001-79	132.326,96	0,00	132.326,96
111111912530000	BANRISUL -C/FMAS DO MUNICIPIO DE BUTIA	11.833,08	0,00	11.833,08



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912540000	BANRISUL-C/DEP CAUCAO JF DINIZ PREST.SERVICOS LTDA	2.220,00	0,00	2.220,00
111111912990100	BANRISUL-C/FMS/PIES POL.INCENT.ATENCAO BASICA	6.998,18	0,00	6.998,18
111111912990400	BANRISUL -PMB -C/INCENTIVO AO PROGR.SAUDE BUCAL	4.025,45	0,00	4.025,45
111111912990500	BANRISUL S/A-PMB-C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.310,86	0,00	2.310,86
111111912990600	BANRISUL -C/OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENCAO BASICA	1.869,12	0,00	1.869,12
111111912990700	BANRISUL - C/CONS.POP.:2011/2012 AQUISICAO EQUIPAMENTO RX	121.938,98	0,00	121.938,98
111111912990800	BANRISUL-C/FMS- CAPS	56,75	0,00	56,75
111111912991000	BANRISUL-C/FMS SALVAR SAMU - UPAS	8,43	0,00	8,43
111111912991100	BANRISUL-C/FMS AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE-PSES/RS136/2014	22.311,86	0,00	22.311,86
111111912991200	BANRISUL-C/AQUISICAO DE VEICULOS P.SES/RS 136/2014	358,91	0,00	358,91
111111912991300	BANRISUL-C/Realiz.Adeq.e Moderniz.UBS-CIB/RS 142/14	72.463,88	0,00	72.463,88
111111912991400	BANRISUL-C/FMS-INCENT.A QUALIF.DE PRE-NATAL-REDE CEGONHA	1.855,55	0,00	1.855,55
111115002020200	CEF-C/RESERVA FINANCEIRA (POUPANCA)	140.850,75	0,00	140.850,75
112330802000000	GOVERNO FEDERAL - MIN. DAS CIDADES - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
112330803000000	GOVERNO FEDERAL-C/CONST.UNIDADE BASICA DE SAUDE	75.849,67	0,00	75.849,67
112330804000000	GOVERNO FEDERAL-C/URBANIZ.DE VIAS RUA ALICE ALBERNAZ ILHA (FASE 1)	49.150,00	0,00	49.150,00
112330806000000	GOVERNO FEDERAL-C/URBANIZ.DE VIAS PERIMETRAL III EXERCITO FASE IV	49.150,00	0,00	49.150,00
112330807000000	GOVERNO FEDERAL-PACS AGENTES COMUNITARIOS	36.504,00	0,00	36.504,00
112330808000000	GOVERNO FEDERAL-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	19.305,00	0,00	19.305,00
112330809000000	GOVERNO FEDERAL RUA PIO XII	146.087,28	0,00	146.087,28
112330810000000	GOVERNO FEDERAL-RUA MARECHAL FLORIANO	122.925,00	0,00	122.925,00
112340901000000	GOVERNO ESTADUAL-C/MINHA CASA MINHA VIDA	150.000,00	0,00	150.000,00
112340902000000	GOVERNO DO ESTADO-C/ATENCAO BASICA	46.000,00	0,00	46.000,00
112340903000000	GOVERNO ESTADUAL-C/PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	16.750,00	0,00	16.750,00
112340904000000	GOVERNO ESTADUAL-C/SALVAR	90.000,00	0,00	90.000,00
112410101000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	22.241,78	0,00	22.241,78
113410102010000	CLAITON NOGUEIRA DIAS	2.020,00	0,00	2.020,00
113410102020000	DOUGLAS VARGAS ANDRIOTTI	7.160,00	0,00	7.160,00
113810701000000	DAVI DE SOUZA MARINHO - RESP.MULTA DE TRANSITO	84,64	0,00	84,64
113810704000000	CIRTON KLEUBER AMARAL LOPES - RESP.MULTA DE TRANSITO	85,12	0,00	85,12
113810705000000	PAULO RICARDO DA ROCHA MATIAS-C/RESP.P/MULTA DE TRANSITO	85,12	0,00	85,12
113810707000000	ELOIR TELMO DA SILVA-RESP.P/MULTAS DE TRANSITO	17,01	0,00	17,01
113810718000000	JOSE LAURENI-C/RESP.MULTA DE TRANSITO	13,62	0,00	13,62
113810724000000	JULIO SANDRO AMARAL DE SOUZA	91,94	0,00	91,94
113810725000000	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	153,22	0,00	153,22



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11381080000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	413,70	0,00	413,70
11381090000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	2.312,72	0,00	2.312,72
11381170000000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.786,56	0,00	9.786,56
121219899010100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS-637/2004-ADEMIR G.MENDES	20.953,12	0,00	20.953,12
121219899010200	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO-TIT.EXECUT.TCE003/2005-ADEMIR G.MENDES	58.737,68	0,00	58.737,68
121219899010300	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO -TIT.EXECUT.TCE-RS021/2005-LUIZ MARCELO A.ESPINOSA	501.815,26	0,00	501.815,26
121219899010500	INSCRICAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE-RS354/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.793,65	0,00	17.793,65
121219899010600	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-356/06-JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA	2.778,57	0,00	2.778,57
121219899010700	INSCRICAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-749/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	26.004,67	0,00	26.004,67
121219899010800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE.TIT.EXECUT.TCE/RS-057/06-FERNANDO RUSKOWSKI LOPES	17.519,30	0,00	17.519,30
121219899010900	INSCRICAO CERTIDAO DECISAO TIT.EXECUT.TCE/RS-724/06-ADEMIR GARCIA MENDES	18.007,92	0,00	18.007,92
121219899011000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS1383/06-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	1.993,06	0,00	1.993,06
121219899011100	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 352/2009-NELSON MAGAGNIN FILHO	59.641,22	0,00	59.641,22
121219899011200	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS178/1994-ERALDO MACHADO	2.508,06	0,00	2.508,06
121219899011300	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS41/1992-ERALDO MACHADO	8.126,21	0,00	8.126,21
121219899011400	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS 9/2008-SERGIO SEVERP MALTA	108.377,30	0,00	108.377,30
121219899011500	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS351/2009-SERGIO SEVERO MALTA	77.264,98	0,00	77.264,98
121219899011600	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS514/2010-SERGIO SEVERO MALTA	4.411,65	0,00	4.411,65
121219899011700	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-41/2000-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	577.975,02	0,00	577.975,02
121219899011800	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-155/1996-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	27.776,73	0,00	27.776,73
121219899011900	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TCE-TIT.EXECUT.TCE/RS631/05-DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	2.953,98	0,00	2.953,98
121219899012000	INSCRICAO DE CERTIDAO DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS-235/1997-LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA	14.632,82	0,00	14.632,82
121219899012100	INSCRICAO DE CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS No0678/2013-PAULO ROBERTO FELIX MACHADO	8.425,54	0,00	8.425,54
121219899012200	INSCRICAO CERTIDAO TIT.EXEC.TCE-RS	28.468,48	0,00	28.468,48



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	No0292/2013-NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES			
121219899012400	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO TIT.EXEC.TCE/RS0523/2015-LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	34.355,81	0,00	34.355,81
<b>TOTAL</b>		<b>7.899.096,82</b>	<b>-216.360,71</b>	<b>7.682.736,11</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	10.893,31	0,00	10.893,31
211110102000000	DECIMO TERCEIRO SALARIO	198,33	0,00	198,33
211110103000000	FERIAS	396.984,88	0,00	396.984,88
211110201000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.590,29	0,00	7.590,29
211310100000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	15.947,00	0,00	15.947,00
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	247.834,44	0,00	247.834,44
211430501000000	FGTS DO EXERCICIO	64.957,77	0,00	64.957,77
211449800000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.082,00	0,00	1.082,00
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	613.321,27	0,00	613.321,27
213110501030000	RAP - PROCESSADOS EXECUTIVO - PRESTADORES DE SERVICOS - 2011	554,44	0,00	554,44
213110501050000	RAP PROCESSADOS PRESTADOR DE SERVICOS - EXECUTIVO - 2012	160,00	0,00	160,00
213110501060000	RAP PROCESSADOS - CREDORES DIVERSOS 2012	4.764,84	0,00	4.764,84
218810102010000	INSS	153.266,82	0,00	153.266,82
218810102020000	INSS - PRESTADORES DE SERVICO	45.119,00	0,00	45.119,00
218810113010000	AFPERGS-ASSOC.FUNC.PUB.EST.RIO GRANDE DO SUL	2.640,00	0,00	2.640,00
218810113020000	SIMBU - CONTRIBUICAO DE ASSOCIADOS	6.537,09	0,00	6.537,09
218810113030000	SIMBU - RANCHOS	61.666,40	0,00	61.666,40
218810113040000	IMPOSTO SINDICAL	294,56	0,00	294,56
218810113050000	IPE A RECOLHER	43.603,76	0,00	43.603,76
218810113060000	DESCONTO - VALE REFEICAO	22.722,09	0,00	22.722,09
218810113070000	AUXILIO TRANSPORTE	482,14	0,00	482,14
218810115030000	BANRISUL EMPRESTIMOS	78.734,48	0,00	78.734,48
218810115040000	CEF EMPRESTIMOS	71.231,62	0,00	71.231,62
218810115080000	SABEMI - FINANCEIRA	302,04	0,00	302,04
218810115090000	BANRISUL - ADIANTAMENTOS	9.129,70	0,00	9.129,70
218810116000000	RETENCAO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	6.233,19	0,00	6.233,19
218810199030000	IPE-CAMARA DE VEREADORES	3.118,98	0,00	3.118,98
218810401020100	BALKEN CONSTRUTORA CIVIL ENG.LTDA	14.283,64	0,00	14.283,64
218810401020200	CONESUL - SERV.DE LIMPEZA LTDA	4.289,32	0,00	4.289,32



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810401020300	EMPRESA SAULO MARTINS - RETENCAO	180,00	0,00	180,00
218810401020400	SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	20.101,92	0,00	20.101,92
218810401020500	COOPERATIVA MISTA TRABALHO AUTONOMO	180,00	0,00	180,00
218810401020600	COOPERATIVA GAUCHA SERV.GERAIS LTDA	540,02	0,00	540,02
218810401020700	META-COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	1.200,00	0,00	1.200,00
218810401020800	COOP.DE ASSIST.MED.E AMB.DE MINAS DO LEAO	263,74	0,00	263,74
218810401020900	GD LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA.	94,54	0,00	94,54
218810401021000	COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA	1.868,32	0,00	1.868,32
218810401021100	EMSERCON - Empresa de Servicos de Construcao Ltda.	1.760,00	0,00	1.760,00
218810401021200	CERVITHUR TRANSP. E TURISMO LTDA- DEP PARA CAUCAO	724,34	0,00	724,34
218810401021300	CLAUDIA ADRIANA C.DE BITENCOURT-c/Deposito p/Caucao	340,20	0,00	340,20
218810401021400	RUTENIO CONSTRUcoes LTDA.-c-DEP. CAUCAO	489,03	0,00	489,03
218810401021600	LUCIA WILD CAMARGO-C/DEP.CAUCAO	2.565,76	0,00	2.565,76
218810401021800	DEPOSITOS DIVERSOS DE CAUCOES	43.519,15	0,00	43.519,15
218810401022000	JJM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDc/Dep.Caucao	2.049,97	0,00	2.049,97
218810401022100	WORK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.-cdep.caucao	545,54	0,00	545,54
218810401022200	DUETO TECNOLOGIA LTDA-c/Deposito para Caucao	7.335,22	0,00	7.335,22
218810401022500	DN CAMARGO & BITENCOURT SERV. TRANSP.-c?DEP CAUCAO	4.751,53	0,00	4.751,53
218810401022600	PONTUA PREST SERVICOS EM CONCURSOS LTDA-DEP.CAUCAO	1.068,11	0,00	1.068,11
218810401022700	REMOTA COMUNICACOES LTDA - C/DEPOSITO DE CAUCAO	988,98	0,00	988,98
218810401022800	NASCIMENTO & CAMPOS LTDA.-C/DEPOSITO P/CAUCAO	5.102,70	0,00	5.102,70
218810401022900	ROZANE SILVEIRA DA LUZ SILVA-c/Deposio p/Caucao	1.379,98	0,00	1.379,98
218810401023100	AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-EPP-DEP.DE CAUCAO	683,19	0,00	683,19
218810401023200	CHIELE E CHIELE ADVOG ASSOCIADOS - DEP.CAUCAO	3.900,00	0,00	3.900,00
218810401023500	NUNES & BACK - DEPOSITOS DE CAUCAO	8.185,94	0,00	8.185,94
218810401023700	JD DINIZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-DEP.CAUCAO	2.220,00	0,00	2.220,00
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	6.810,07	0,00	6.810,07
218911201000000	SUBVENCOES A PAGAR DO EXERCICIO	6.075,76	0,00	6.075,76
<b>TOTAL</b>		<b>2.012.867,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.012.867,41</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>5.669.868,70</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>2.800.555,02</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218929801000000	OUTROS CREDORES DO EXERCICIO	1.500,00	0,00	1.500,00
221110202000000	PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.507.544,34	0,00	2.507.544,34



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- ANTERIORES A 05/05/2000			
6311000000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.668.651,69	0,00	1.668.651,69
<b>TOTAL</b>		<b>4.177.696,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.177.696,03</b>

**5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)

0,00

Total da Dívida Consolidada

0,00

**5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			



61501110085122538



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**

**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

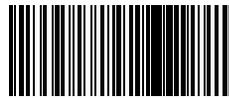
01/01/2015 a 31/12/2015

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	80.232,27	336.609,92	0,00	336.609,92	416.842,19
20	0,00	66.540,16	0,00	66.540,16	66.540,16
31	4.486,41	209.304,45	0,00	209.304,45	213.790,86
40	367,60	124.171,93	0,00	124.171,93	124.539,53
1003	0,00	10.412,27	0,00	10.412,27	10.412,27
1014	0,00	3.178,28	0,00	3.178,28	3.178,28
1032	0,00	1.672,00	0,00	1.672,00	1.672,00
1036	0,00	3.942,17	0,00	3.942,17	3.942,17
1043	0,00	8.414,38	0,00	8.414,38	8.414,38
1044	0,00	23.696,67	0,00	23.696,67	23.696,67
1046	0,00	1.864,84	0,00	1.864,84	1.864,84
1065	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
1068	160,00	1.876,91	0,00	1.876,91	2.036,91
1078	0,00	4.575,76	0,00	4.575,76	4.575,76
1079	0,00	6.097,65	0,00	6.097,65	6.097,65
1084	0,00	19.271,98	0,00	19.271,98	19.271,98
1086	0,00	4.462,45	0,00	4.462,45	4.462,45
1089	0,00	2.508,67	0,00	2.508,67	2.508,67
1092	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
1093	0,00	821,57	0,00	821,57	821,57
1111	0,00	7.746,58	0,00	7.746,58	7.746,58
1115	0,00	3.772,54	0,00	3.772,54	3.772,54
1123	0,00	6.641,69	0,00	6.641,69	6.641,69
1129	0,00	365,28	0,00	365,28	365,28
1140	0,00	9.225,50	0,00	9.225,50	9.225,50
1145	0,00	3.061,18	0,00	3.061,18	3.061,18
1146	0,00	699,00	0,00	699,00	699,00
1149	0,00	29.131,79	0,00	29.131,79	29.131,79
4050	0,00	192,00	0,00	192,00	192,00
4051	0,00	4.070,73	0,00	4.070,73	4.070,73
4090	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00	1.576,00
4160	0,00	2.703,84	0,00	2.703,84	2.703,84
4293	0,00	140,00	0,00	140,00	140,00
4510	1.324,59	13.834,87	0,00	13.834,87	15.159,46
4520	0,00	118,17	0,00	118,17	118,17



**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4530	0,00	3.682,05	0,00	3.682,05	3.682,05
4590	55,00	8.032,85	0,00	8.032,85	8.087,85
4760	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
4841	0,00	3.816,50	0,00	3.816,50	3.816,50
<b>TOTAL</b>	<b>86.625,87</b>	<b>930.832,63</b>	<b>0,00</b>	<b>930.832,63</b>	<b>1.017.458,50</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	32.403,74	596.915,65	0,00	596.915,65	629.319,39
20	7.363,00	9.893,02	0,00	9.893,02	17.256,02
31	0,00	24.920,08	0,00	24.920,08	24.920,08
40	0,00	121.696,75	0,00	121.696,75	121.696,75
1036	0,00	59,49	0,00	59,49	59,49
1043	0,00	10.600,71	0,00	10.600,71	10.600,71
1061	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00
1065	0,00	4.910,00	0,00	4.910,00	4.910,00
1068	0,00	1.872,09	0,00	1.872,09	1.872,09
1074	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00
1079	0,00	102,00	0,00	102,00	102,00
1084	1.797,31	6.790,30	0,00	6.790,30	8.587,61
1086	0,00	880,61	0,00	880,61	880,61
1097	0,00	1.416,00	0,00	1.416,00	1.416,00
1111	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	2.260,00
1115	0,00	700,00	0,00	700,00	700,00
1123	0,00	4.983,79	0,00	4.983,79	4.983,79
1126	0,00	16.426,44	0,00	16.426,44	16.426,44
1127	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1128	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1129	0,00	34,80	0,00	34,80	34,80
1134	0,00	180,00	0,00	180,00	180,00
1140	0,00	4.780,00	0,00	4.780,00	4.780,00
1141	17.749,13	0,00	0,00	0,00	17.749,13
1142	112.122,80	0,00	0,00	0,00	112.122,80
1145	0,00	527,00	0,00	527,00	527,00
1146	0,00	1.096,97	0,00	1.096,97	1.096,97
1148	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00	295.300,00
1149	0,00	216.718,21	0,00	216.718,21	216.718,21
4001	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00
4011	2.500,00	35.352,20	0,00	35.352,20	37.852,20



**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4050	0,00	15.102,00	0,00	15.102,00	15.102,00
4090	0,00	40.120,00	0,00	40.120,00	40.120,00
4170	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	82.000,00
4232	0,00	3.619,98	0,00	3.619,98	3.619,98
4293	0,00	11.532,46	0,00	11.532,46	11.532,46
4510	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
4520	0,00	19.071,00	0,00	19.071,00	19.071,00
4590	0,00	19.311,34	0,00	19.311,34	19.311,34
4760	0,00	512,50	0,00	512,50	512,50
4770	0,00	10.796,08	0,00	10.796,08	10.796,08
4841	0,00	4.229,30	0,00	4.229,30	4.229,30
4935	94.455,71	0,00	0,00	0,00	94.455,71
<b>TOTAL</b>	<b>1.668.651,69</b>	<b>1.569.910,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.569.910,77</b>	<b>3.238.562,46</b>

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		1.503.329,03	-146.095,59	1.357.233,44	
20		85.124,19	0,00	85.124,19	
31		308.976,06	-70.265,12	238.710,94	
40		249.767,27	0,00	249.767,27	
1002		42,56	0,00	42,56	
1003		10.419,27	0,00	10.419,27	
1014		3.178,28	0,00	3.178,28	
1032		2.936,53	0,00	2.936,53	
1036		4.001,66	0,00	4.001,66	
1038		128,75	0,00	128,75	
1043		25.220,87	0,00	25.220,87	
1044		23.989,59	0,00	23.989,59	
1046		5.514,50	0,00	5.514,50	
1052		8.578,81	0,00	8.578,81	
1061		11.833,08	0,00	11.833,08	
1065		6.088,66	0,00	6.088,66	
1068		20.547,04	0,00	20.547,04	
1074		4.243,33	0,00	4.243,33	
1075		508,06	0,00	508,06	
1078		4.580,17	0,00	4.580,17	
1079		9.143,12	0,00	9.143,12	
1080		229,31	0,00	229,31	
1084		56.073,50	0,00	56.073,50	
1086		5.343,06	0,00	5.343,06	
1089		2.543,78	0,00	2.543,78	
1090		2.035,40	0,00	2.035,40	



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1091		303,20	0,00	303,20	
1092		1.444,64	0,00	1.444,64	
1093		821,57	0,00	821,57	
1097		1.614,62	0,00	1.614,62	
1111		21.546,89	0,00	21.546,89	
1115		18.480,57	0,00	18.480,57	
1117		68.052,55	0,00	68.052,55	
1118		4.732,43	0,00	4.732,43	
1123		12.178,61	0,00	12.178,61	
1126		16.734,46	0,00	16.734,46	
1127		0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
1128		0,00	150.000,00	150.000,00	
1129		400,08	0,00	400,08	
1132		43.753,51	0,00	43.753,51	
1134		19.351,51	0,00	19.351,51	
1140		14.022,47	0,00	14.022,47	
1141		37.301,64	0,00	37.301,64	
1142		183.060,86	0,00	183.060,86	
1143		59.860,84	0,00	59.860,84	
1145		12.311,62	0,00	12.311,62	
1146		6.475,11	0,00	6.475,11	
1148		149.212,72	146.087,28	295.300,00	
1149		137.921,05	107.928,95	245.850,00	
4001		4.025,45	0,00	4.025,45	
4002		6.562,27	0,00	6.562,27	
4011		10.722,85	46.000,00	56.722,85	
4050		21.054,45	0,00	21.054,45	
4051		4.098,93	0,00	4.098,93	
4080		2.310,86	0,00	2.310,86	
4090		86.334,01	0,00	86.334,01	
4160		1.553,13	16.750,00	18.303,13	
4170		8,43	90.000,00	90.008,43	
4220		56,75	0,00	56,75	
4230		6.574,56	0,00	6.574,56	
4232		53.309,33	0,00	53.309,33	
4234		0,96	0,00	0,96	
4245		121.938,98	0,00	121.938,98	
4292		977,33	0,00	977,33	
4293		62.854,03	0,00	62.854,03	
4510		45.334,80	0,00	45.334,80	
4520		6.769,69	19.305,00	26.074,69	
4521		376,91	0,00	376,91	
4530		622,58	36.504,00	37.126,58	
4590		32.239,29	0,00	32.239,29	
4760		12.328,20	0,00	12.328,20	



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4770		20.736,47	0,00	20.736,47	
4841		14.014,83	0,00	14.014,83	
4931		200.026,11	0,00	200.026,11	
4935		33.252,56	75.849,67	109.102,23	
4957		12,26	0,00	12,26	
8001		80.625,33	0,00	80.625,33	
8020		51.424,78	0,00	51.424,78	
8031		114.850,86	0,00	114.850,86	
8040		23.435,59	0,00	23.435,59	
<b>TOTAL</b>		<b>4.182.389,41</b>	<b>1.722.064,19</b>	<b>5.904.453,60</b>	

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

- 1 LIVRE
- 20 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- 31 FUNDEB
- 40 ASPS- ACOES DE SERVICO PUBLICO DE SAUDE
- 1002 SALARIO EDUCACAO ESTADUAL
- 1003 MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL
- 1014 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
- 1032 DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE
- 1036 MERENDA ESCOLAR-PNAC-CRECHES
- 1038 MORAR MELHOR II
- 1040 PADARIA COMUNITARIA
- 1043 SALARIO EDUCACAO FEDERAL
- 1044 ILUMINACAO PUBLICA
- 1046 TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL-ENS.FUNDAMENTAL
- 1052 CIDE
- 1059 PSB INFANCIA
- 1061 PROGRAMA PEAS/OASF
- 1065 PROGRAMA FUNDAGRO
- 1068 BOLSA FAMILIA - IGD
- 1069 UNIDA.MOVEL SAUDE-HOSP.BUTIA
- 1074 ALIENACAO DE BENS - LIVRE
- 1075 ALIENACAO DE BENS - EDUCACAO
- 1078 REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-PTMC
- 1079 PAIF/CRAS
- 1080 TRANSF.PESSOAS - CASA DO PIAZITO
- 1084 COMP.FINANC. - LEI 7.525
- 1086 PNAP - PRE - ESCOLA
- 1089 MERENDA ESCOLAR-EJA
- 1090 MULTA DE TRANSITO
- 1091 PROJovem ADOLESCENTE
- 1092 TRANSP.ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
- 1093 TRANSP.ESCOLAR - ENSINO MEDIO
- 1097 PISO BASICO VARIABEL II



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

### LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1098	FNDE-AQ.ONIBUS TRANSP.ESCOLAR C.ESCOLA
1100	ELAB DE PLANOS HABITAC.DE INTERESSE SOCIAL-C/0302877-85/2009
1101	MICROD.TERRAP.E PAVIM.DE V.URBANA P.III EXERC.-C/0301955-15/2009
1103	MICR.TERRAPL.E PAV.DA RUA ARAMITA DE S.RODRIGUES
1104	TERRAPL.E PAVIM.ASFAL.COM CBUQ DA AV.PERIM.III EXERCITO
1105	MODERN.QUADRA POLIESPORTIVA-0263929-65/2008
1111	PAEFI/CREAS
1112	MODULOS SANITARIOS-2010 (25/00.038.329/07/21)
1113	MERENDA ESCOLAR FUNDO MAIS EDUCACAO
1114	RETROESCAVADEIRA - CONTR.0328.661-36/2010/MDA-CAIXA
1115	EQUIPE VOLANTE
1116	DESENV.AGRIC.FAMILIAR COREDES
1117	REDE FISICA EDUC.BAS.-PROINFANCIA NOVOS
1118	IGD - SUAS
1119	PIMES - BADESUL
1121	TER.ASF.CBUQ PER.III EXERCITO-C.0333.459.73/2010
1122	AQUIS.EQUIP.AGRICOLAS-C.366.748-65/2011-OGU
1123	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
1124	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO
1125	PROINFO - PROJETO
1126	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO
1127	MINHA CASA MINHA VIDA - FEDERAL
1128	MINHA CASA MINHA VIDA - ESTADO
1129	MERENDA ESCOLAR - AEE
1130	MERENDA ESCOLAR - ENSINO MEDIO
1132	COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
1133	PPC - AGROINDUSTRIAS - SDR
1134	FUMDEMA
1138	GINASIO DE ESPORTES BAIRRO SAO JOSE -C.779270/2012
1139	PROGRAMA ESTADUAL ALIM.ESCOLAR
1140	SERV.DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS
1141	URBANIZACAO ALICE ALBERNAZ ILHA 780481/2012
1142	PAVIMENTACAO.URBANIZACAO PERIMETRAL III EXERC.-780485/2012
1143	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PARA AS MULHERES DE BUTIA
1144	PASSE LIVRE ESTUDANTIL
1145	PAC1-CRIANCA E ADOLESCENTE
1146	BRASIL CARINHOSO
1148	PAVIMENTACAO PIO XII
1149	PAVIMENTACAO RUA MARECHAL FLORIANO FASE I
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAUDE
4002	ALIENACAO DE BENS - SAUDE
4010	GESTAO BASICA
4011	ATENCAO BASICA
4050	FARMACIA BASICA
4051	DIABETES MELLITUS
4080	PACS
4090	ESF - ESTADUAL



**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR
4170	SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA
4220	CUCA LEGAL (CAPS)
4221	REGIONALIZACAO DA SAUDE
4230	HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS
4232	REGIAO RESOLVE AQUIS.EQUIP.- UBS
4234	REGIONALIZACAO - AQUISICAO DE AMBULANCIA
4245	REGIONALIZACAO
4276	CUCA LEGAL-CUSTEIO DE SERV.CONULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
4292	AQUISICAO DE AMBULANCIAS, CARROS, UNIDADES MOVEIS, ETC
4293	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (CONV.EM.PARLAMENTARES)
4510	PAB - FIXO
4520	ESF-SAUDE DA FAMILIA
4521	PMAQ-PROGRAMA MELH.DO ACESSO A QUALIDADE
4530	PACS-AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
4590	TETO FINANCEIRO
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA
4770	FARMACIA BASICA FIXA
4841	INCENTIVO CUSTEIO DO CAPS
4931	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
4935	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE UNID.BASICA DE SAUDE
4957	ESTRUT.REDE SERV.DE ATENCAO BASICA
8001	PROPRIO
8020	MDE
8031	FUNDEB
8040	ASPS

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	266.949,98	0,00	266.949,98
11120200020000000000	IPTU - MDE	126.193,80	0,00	126.193,80
11120200030000000000	IPTU - ASPS	92.120,29	0,00	92.120,29
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	126.087,14	0,00	126.087,14
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	59.605,19	0,00	59.605,19
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	43.557,61	0,00	43.557,61
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	18.578,74	0,00	18.578,74
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	8.782,56	0,00	8.782,56
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	6.418,00	0,00	6.418,00
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	24.994,12	0,00	24.994,12



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	11.815,32	0,00	11.815,32
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPs	8.634,32	0,00	8.634,32
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	395,30	0,00	395,30
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	186,73	0,00	186,73
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPs	136,46	0,00	136,46
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	209.387,38	0,00	209.387,38
11120800020000000000	ITBI - MDE	98.983,07	0,00	98.983,07
11120800030000000000	ITBI - ASPs	72.333,73	0,00	72.333,73
11130501010000000000	ISS - P R O P R I O	1.127.173,30	0,00	1.127.173,30
11130501020000000000	ISS - MDE	532.844,86	0,00	532.844,86
11130501030000000000	ISS - ASPs	389.385,30	0,00	389.385,30
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	242,48	0,00	242,48
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	16.282,51	0,00	16.282,51
11212400000000000000	TAXA DE VIST DE ESTAB.DE QUALQUER NATURE	231,44	0,00	231,44
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	169.828,87	0,00	169.828,87
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	2.143,05	0,00	2.143,05
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	111.121,36	0,00	111.121,36
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	3.238,69	0,00	3.238,69
11213600000000000000	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	1.950,00	0,00	1.950,00
11222100000000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	27.755,91	0,00	27.755,91
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIOS	49.071,93	0,00	49.071,93
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	115.313,11	0,00	115.313,11
11229900060000000000	TAXA DE ABATE DE GADO	34.662,90	0,00	34.662,90
11229900070000000000	TAXA DE CONSERVACAO DE LOGRADOURO	88.727,48	0,00	88.727,48
11300400000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	44.738,18	0,00	44.738,18
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	221.821,30	0,00	221.821,30
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.648.877,78	0,00	6.648.877,78
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	725.331,96	0,00	725.331,96
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPs	2.296.884,38	0,00	2.296.884,38
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.417.772,96	0,00	2.417.772,96
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO 75%	402.154,49	0,00	402.154,49
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE-25%	134.051,49	0,00	134.051,49
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	166.881,39	0,00	166.881,39



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1721010502000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	18.205,10	0,00	18.205,10
1721010503000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	57.649,75	0,00	57.649,75
1721010504000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	60.683,98	0,00	60.683,98
1721360001000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-PROPRIO	33.094,44	0,00	33.094,44
1721360002000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-MDE	3.610,20	0,00	3.610,20
1721360004000000000	TRANS.FIN.ICMS-DES.-LC.87/96-ASPS	11.432,52	0,00	11.432,52
1721360005000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	12.034,20	0,00	12.034,20
1722010101000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.325.802,50	0,00	4.325.802,50
1722010102000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	471.958,20	0,00	471.958,20
1722010104000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.494.384,19	0,00	1.494.384,19
1722010105000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.573.036,04	0,00	1.573.036,04
1722010201000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	650.288,17	0,00	650.288,17
1722010202000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	69.836,30	0,00	69.836,30
1722010203000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	221.075,64	0,00	221.075,64
1722010204000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	222.739,74	0,00	222.739,74
1722010401000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.400,52	0,00	78.400,52
1722010402000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	8.552,54	0,00	8.552,54
1722010404000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	27.083,52	0,00	27.083,52
1722010405000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	28.509,01	0,00	28.509,01
1722011300000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	3.307,10	0,00	3.307,10
1911380001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	6.142,78	0,00	6.142,78
1911380002000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	2.903,35	0,00	2.903,35
1911380003000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.117,85	0,00	2.117,85
1911400001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7.076,10	0,00	7.076,10
1911400002000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.345,68	0,00	3.345,68
1911400003000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.439,10	0,00	2.439,10
1911980000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.052,13	0,00	1.052,13
1911990101010000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.186,43	0,00	8.186,43
1913110001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	99.970,98	0,00	99.970,98
1913110002000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	47.257,70	0,00	47.257,70
1913110003000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	34.512,39	0,00	34.512,39
1913130001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.173,20	0,00	4.173,20
1913130002000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.972,46	0,00	1.972,46
1913130003000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.441,06	0,00	1.441,06
1913980000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.108,03	0,00	4.108,03
1913990001010000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS	37.165,14	0,00	37.165,14



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	111.618,62	0,00	111.618,62
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	52.765,95	0,00	52.765,95
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	38.549,26	0,00	38.549,26
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	6.606,63	0,00	6.606,63
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.123,41	0,00	3.123,41
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.281,98	0,00	2.281,98
19319800000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.355,35	0,00	6.355,35
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	93.122,46	0,00	93.122,46
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-33.760,94	0,00	-33.760,94
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-15.959,35	0,00	-15.959,35
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-11.660,17	0,00	-11.660,17
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-1.859,52	0,00	-1.859,52
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-879,04	0,00	-879,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-642,38	0,00	-642,38
91113050101000000000	Deducao - ISS - P R O P R I O	-11.326,18	0,00	-11.326,18
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-5.354,19	0,00	-5.354,19
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-3.912,68	0,00	-3.912,68
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	-134,40	0,00	-134,40
91121310000000000000	Deducao - TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	-6.821,55	0,00	-6.821,55
91122210000000000000	Deducao - TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	-46,33	0,00	-46,33
91122280000000000000	Deducao - TAXA DE CEMITERIOS	-8.314,84	0,00	-8.314,84
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-2.726,41	0,00	-2.726,41
91122990006000000000	Deducao - TAXA DE ABATE DE GADO	-1.005,06	0,00	-1.005,06
91122990007000000000	Deducao - TAXA DE CONSERVACAO DE LOGRADOURO	-21.759,24	0,00	-21.759,24
91130040000000000000	Deducao - CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	-8.559,65	0,00	-8.559,65
91230000000000000000	Deducao - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	-10,91	0,00	-10,91
91721010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	-0,60	0,00	-0,60
91721010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-2.092,98	0,00	-2.092,98
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-989,40	0,00	-989,40
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-722,56	0,00	-722,56
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-216,61	0,00	-216,61
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-102,39	0,00	-102,39
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-74,78	0,00	-74,78
91911980000000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-525,40	0,00	-525,40



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-1.618,13	0,00	-1.618,13
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-26.022,28	0,00	-26.022,28
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-12.299,63	0,00	-12.299,63
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8.984,14	0,00	-8.984,14
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.005,46	0,00	-1.005,46
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-475,27	0,00	-475,27
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-347,40	0,00	-347,40
91913980000000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-2.815,05	0,00	-2.815,05
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-16.401,01	0,00	-16.401,01
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-229,52	0,00	-229,52
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-108,49	0,00	-108,49
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-79,31	0,00	-79,31
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-149,46	0,00	-149,46
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-70,64	0,00	-70,64
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-51,64	0,00	-51,64
91931980000000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-27,34	0,00	-27,34
91931990101010000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-9,54	0,00	-9,54
<b>TOTAL</b>		<b>26.643.466,51</b>	<b>0,00</b>	<b>26.643.466,51</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.445.605,69	0,00	2.445.605,69	1,0549	2.579.869,44
Fevereiro	2.272.287,94	0,00	2.272.287,94	1,0507	2.387.492,94
Março	2.065.769,04	0,00	2.065.769,04	1,0418	2.152.118,19
Abril	2.207.649,94	0,00	2.207.649,94	1,0266	2.266.373,43
Mai	2.223.037,15	0,00	2.223.037,15	1,0221	2.272.166,27
Junho	1.956.092,09	0,00	1.956.092,09	1,0221	1.999.321,73
Julho	2.019.280,93	0,00	2.019.280,93	1,0221	2.063.907,04
Agosto	2.011.554,09	0,00	2.011.554,09	1,0221	2.056.009,44
Setembro	1.937.520,95	0,00	1.937.520,95	1,0214	1.978.983,90
Outubro	1.987.447,29	0,00	1.987.447,29	1,0212	2.029.581,17
Novembro	2.104.793,17	0,00	2.104.793,17	1,0152	2.136.786,03
Dezembro	3.412.428,23	0,00	3.412.428,23	1,0038	3.425.395,46
<b>TOTAL</b>	<b>26.643.466,51</b>	<b>0,00</b>	<b>26.643.466,51</b>		<b>27.348.005,02</b>



### 5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

**Nome da Planilha:** Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Adição/Exclusão

**Justificativa:** O valor da correção refere-se a uma arrecadação na receita de natureza 172401 em duplicidade no dia 30/12/2015, no valor de R\$216.360,71. Excluído para ajuste dos percentuais de aplicação de manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

**Justificativa:** A exclusão de R\$1.203.566,56, é referente a reposição nos últimos 12 meses de 6,38%, pelas perdas no período.

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

**Justificativa:** A exclusão manual da conta é referente aos precatórios o exercício.

**Nome da Planilha:** Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

**Justificativa:** O valor da correção refere-se a uma arrecadação na receita de natureza 172401, vinculada ao Recurso 31 - Fundeb, em duplicidade no dia 30/12/2015, no valor de R\$216.360,71. Excluído para ajuste dos percentuais de aplicação de manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Nome da Planilha:** Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Adição/Exclusão

**Justificativa:** O valor da correção refere-se a uma arrecadação na receita de natureza 172401, vinculada ao Recurso 31 - Fundeb, em duplicidade no dia 30/12/2015, no valor de R\$216.360,71. Excluído para ajuste dos percentuais de aplicação de manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal FNDE rede física de educação básica, convênio n.700040/2011, empenho 2011NE700272.. (325.633,93) (1117) Recurso 0001 (livre), o valor adicionado é com base no impacto da queda do ICMS e FPM nos municípios gaúchos enviado pela FAMURS, sendo ICMS a menor R368.118,00 e FPM R\$1.068.171,70, total recebido a menor nos recursos livre do município R\$1.436.289,70, adicionado no relatório mesmo não havendo insuficiência no recurso, em virtude do rigoroso controle orçamentário e financeiro do município. Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, Programa Minha Casa Minha Vida, Protocolo de Cooperação contemplado no processo seletivo nacional CA Proposta n.000880.01.03/2011-63 divulgada na NI Sítio Eletrônico do Ministério das Cidades. (1.250.000,00) (1127) Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Estadual - Secretaria de Habitação Saneamento e Desenvolvimento Urbano SEHADUR - Programa Minha Casa Minha Vida, através do termo de acordo e compromisso 01/2012, criado pela Lei Federal n.11.977-07/2009 para fomento a oferta de Unidades Habitacionais R\$150.000,00 (1128). Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, termo de compromisso 1009.036-18/2013, caixa pavimentação de vias Fase 1, Rua Piu XII, empenho NE2013ne802956 de 10/12/2013, (295.300,00), parte já recebida em 2015 (1148). Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, termo de compromisso 1010.720-58/2013, caixa pavimentação com urbanização de vias, Fase 1, Rua Marechal Floriano, empenho NE2013ne802772 de 11/12/2013, (245.850,00), parte já recebida em 2015 (1149). Inscrição de Responsabilidade com o Governo Estadual - com Primeira Infância Melhor, valor mensal de R\$16.750,00, valor inscrito referente ao mês de maio de 2015. (não repassado) (16.750,00) (4160). Inscrição de Responsabilidade com o Governo Estadual - com Atenção Básica, programa saúde perto de você valor mensal de R\$23.000,00, não repassado novembro e dezembro de 2015, totalizando R\$46.000,00. (4011). Inscrição de Responsabilidade com o Governo Estadual - com SALVAR SAMU, não foi repassado o incentivo único no valor de R\$60.000,00, e o valor mensal de R\$15.000,00, que foi adicionado nos meses de agosto e setembro de 2015, somando R\$30.000,00, totalizando no recurso R\$90.000,00. (4170). Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal/ESF, não repassado o mês de novembro no valor de R\$19.305,00.(4520) Inscrição de Responsabilidade de recebimento de convenio com o Governo Federal/Agentes Comunitários de Saúde, não repassado o mês de dezembro de 201, valor de R\$36.504,00.(4530) Inscrição de Responsabilidade com o Governo Federal Ministério da Saúde, construção Unidade Básica de Saúde, portaria 340 de 04/03/2013, faltando repassar o valor de (75.849,67) (4935). A adição no recurso 0031 - FUNDEB ocorreu devido compensação dos recursos livres. O mesmo valor adicionado no recurso 0031 - FUNDEB foi reduzido do recurso 001 - LIVRE. A devida compensação financeira ocorrerá no início do exercício de 2016. Dessa forma, compensar-se-á, para fins de disponibilidade financeira, o recurso 0031 - FUNDEB com o recurso 001 - LIVRE, o que não afronta as normas financeiras vigentes, em especial o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar 101-2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.252.566,89	7.252.395,25
2º Bimestre	7.252.566,89	6.835.944,88
3º Bimestre	7.252.566,89	7.242.358,11
4º Bimestre	7.252.566,89	6.474.308,06
5º Bimestre	7.252.566,89	7.011.777,59
6º Bimestre	7.252.565,55	9.469.788,45
<b>TOTAL</b>	<b>43.515.400,00</b>	<b>44.286.572,34</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.516,73	447,47
2º Bimestre	4.516,73	326.569,41
3º Bimestre	4.516,73	244.806,87
4º Bimestre	4.516,73	8,28



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
5º Bimestre	4.516,73	148.125,20
6º Bimestre	4.516,35	479.504,86
<b>TOTAL</b>	<b>27.100,00</b>	<b>1.199.462,09</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-729.866,68	-796.195,70
2º Bimestre	-729.866,68	-712.219,09
3º Bimestre	-729.866,68	-822.651,50
4º Bimestre	-729.866,68	-648.172,50
5º Bimestre	-729.866,68	-726.857,13
6º Bimestre	-729.866,60	-1.021.832,12
<b>TOTAL</b>	<b>-4.379.200,00</b>	<b>-4.727.928,04</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>40.758.106,39</b>

#### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

##### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

#### 5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

##### 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.211.256,41	0,00	1.211.256,41
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>1.211.256,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.211.256,41</b>
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Paulo Roberto Felix Machado

CPF: 13028650053

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Os RAP estão fechados no grupo 53, a diferença que esta apresentando é decorrente dos empenhos "em liquidação", classificado diferente do mapeamento da IPC07.



61501110085122538

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



02/03/2016 - 09:45:17

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BUTIÁ, 02 de Março de 2016

\_\_\_\_\_  
ANDREA DIAS BARROS  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal



## Balanco Orçamentário

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

## a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	39.136.200,00	39.136.200,00	39.558.644,30	422.444,30
RECEITA TRIBUTARIA	3.760.800,00	3.760.800,00	4.758.806,48	998.006,48
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	201.000,00	201.000,00	297.496,62	96.496,62
RECEITA PATRIMONIAL	115.300,00	115.300,00	269.525,50	154.225,50
RECEITA AGROPECUARIA	45.700,00	45.700,00	11.769,51	-33.930,49
RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	4.000,00	2.062,20	-1.937,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.526.256,32	34.526.256,32	33.581.475,52	-944.780,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.143,68	483.143,68	637.508,47	154.364,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	27.100,00	27.100,00	1.199.462,09	1.172.362,09
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
ALIENACAO DE BENS	13.200,00	13.200,00	0,00	-13.200,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	10.000,00	7.918,16	-2.081,84
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.900,00	2.900,00	1.191.543,93	1.188.643,93
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	39.163.300,00	39.163.300,00	40.758.106,39	1.594.806,39
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	39.163.300,00	39.163.300,00	40.758.106,39	1.594.806,39
<b>DÉFICIT (VII)</b>	-	-	0,00	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	39.163.300,00	39.163.300,00	40.758.106,39	1.594.806,39
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	1.571.068,35	1.571.068,35	-
Superavit Financeiro	-	1.571.068,35	1.571.068,35	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-



61509110085122538



## Balanco Orçamentário

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	35.580.603,74	40.002.262,70	38.101.962,49	37.085.190,38	36.202.406,78	1.900.300,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.387.827,81	21.266.908,63	20.675.533,41	20.369.533,41	20.028.620,56	591.375,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	178.400,00	161.577,62	161.477,52	161.477,52	152.318,16	100,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.014.375,93	18.573.776,45	17.264.951,56	16.554.179,45	16.021.468,06	1.308.824,89
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.058.700,00	2.840.285,64	1.764.395,07	1.211.256,41	1.163.207,38	1.075.890,57
INVESTIMENTOS	644.700,00	2.446.328,43	1.371.098,28	817.959,62	774.779,76	1.075.230,15
INVERSOES FINANCEIRAS	16.000,00	15.000,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	400,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	398.000,00	378.957,21	378.696,79	378.696,79	373.827,62	260,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	37.429.303,74	42.842.548,34	39.866.357,56	38.296.446,79	37.365.614,16	2.976.190,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	37.429.303,74	42.842.548,34	39.866.357,56	38.296.446,79	37.365.614,16	2.976.190,78
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	891.748,83	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	37.429.303,74	42.842.548,34	40.758.106,39	38.296.446,79	37.365.614,16	2.976.190,78

## b. Notas Explicativas

No Quadro Principal - Receitas e Despesas, excluir das RECEITAS CORRENTES (I), linha TRANSFERENCIAS CORRENTES, o valor de R\$ 216.360,71, ficando na coluna RECEITAS REALIZADAS (c), linha RECEITAS CORRENTES (I), o valor de R\$ 39.342.283,59, e na coluna SALDO (d = c - b), linha RECEITAS CORRENTES (I), o valor de R\$ 206.083,59, resultando nas linhas SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) e TOTAL (VIII) = (VI + VII), para as colunas RECEITAS REALIZADAS (c) e SALDO (d = c - b), os valores de R\$ 40.541.745,68 e R\$ 1.378.445,68, respectivamente. Os ajustes são relativos a uma arrecadação na receita de Natureza 1.7.2.4.01, registrada em duplicidade no dia 30/12/2015.

BUTIÁ, 02 de Março de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Paulo Roberto Felix Machado - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos



# Balanco Orçamentário

PM DE BUTIÁ

ORGÃO Nº: 42700

CNPJ: 88117718000103

01/01/2015 a 31/12/2015

ANDREA DIAS BARROS  
Contabilista

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ANDREA DIAS BARROS em 04/03/16 e PAULO ROBERTO FELIX MACHADO em 04/03/16.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.A837.3E07.E554.8931.C3DB.



## ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**UNIDADE AUDITADA:** Executivo Municipal

**MUNICÍPIO:** Butiá

**EXERCÍCIO EXAMINADO:** 2015

**PROCESSO:** 00859-0200/15-7

Esta análise é produzida visando o atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação e o cumprimento das respectivas estratégias.

### 1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### 1.1. Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A população infantil do município de Butiá, na faixa de 0 a 3 anos foi de 1.106 e, em 558, na faixa etária de 4 a 5 anos, consoante IBGE - Estimativas Populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS, para o ano de 2012.

Em 2015, **254** crianças de até 3 anos de idade e **418** com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de **22,97%** de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de **74,91%** das crianças de 4 a 5 anos.

Se considerados os alunos matriculados na creche e na pré-escola (sem verificar a idade das crianças), relacionando-os com a população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, tem-se a taxa bruta de atendimento, que em 2015 foi de 22,78% na creche e de 75,27% na pré-escola.

Já considerando apenas as crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche e as de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola e relacionando esses alunos com a população da idade correspondente, tem-se a taxa líquida de atendimento, que em 2015 foi de 22,78% na creche e de 74,91% na pré-escola.

Para o cálculo do número de vagas a serem criadas na creche e na pré-escola para o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 100% das crianças de 4 a 5 anos, considerou-se a taxa por idade (população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos que frequenta escola, independentemente da etapa em que estão efetuadas as matrículas). Levando em conta o atendimento de 22,97% das crianças de 0 a 3 anos e de 74,91% das crianças de 4 a 5 anos, chega-se à necessidade de



criação de **299** vagas em creche e de **140** vagas na pré-escola, totalizando **439** vagas na educação infantil, detalhadas nas tabelas abaixo:

Idade do Aluno	Creche	Pré-Escola	Fundamental
< Um ano	24		
Um ano	53		
Dois anos	61		
Três anos	114	2	
Quatro anos		179	
Cinco anos		239	
Seis anos			263
Sete anos ou +			
<b>Soma</b>	<b>252</b>	<b>420</b>	

Faixa de Idade do Aluno 2015	Alunos 2015	População	Taxa por Idade	Novas vagas			Etapa	Taxa Bruta	Taxa Líquida
				0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos			
0 a 3 anos	254	1.106	22,97%	299			Creche	22,78%	22,78%
4 a 5 anos	418	558	74,91%		140		Pré-Escola	75,27%	74,91%
0 a 5 anos	672	1.664	40,38%			439	Ed. Infantil	40,38%	40,26%
Seis anos	263	293	89,76%						

## 1.2. Execução Orçamentária dos Valores Investidos na Educação Infantil

Consoante Execução Orçamentária, no Município de Butiá, o investimento em Educação Infantil no ano de 2015 atingiu o montante de R\$ 2.130.704,74<sup>1</sup> Com recursos MDE e FUNDEB foram liquidados R\$ 1.608.991,52<sup>2</sup>.

Os recursos para a Educação Infantil foram alocados nos programas<sup>3</sup> relacionados:

Programa	Código	Valor Liquidado-R\$	%
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0037	1.625.640,04	76,31
EDUCACAO PRE-ESCOLAR	0032	416.918,35	19,57
ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0038	87.162,08	4,09
TRANSPORTE ESCOLAR	0034	600,00	0,03
<b>Total</b>		<b>2.130.320,47</b>	<b>100,00</b>

Por projeto/atividade<sup>4</sup> a execução orçamentária em Educação Infantil alcançou os valores arrolados:

<sup>1</sup> O montante é ajustado com base nos valores constantes na certidão de cumprimento ou não dos mínimos constitucionais em Educação emitida pelo TCE/RS (Resolução TCE nº 918/2011 e a IN TCE 19/2011).

<sup>2</sup> Os valores liquidados são os constantes na certidão de cumprimento ou não dos mínimos constitucionais em Educação emitida pelo TCE/RS (Resolução TCE nº 918/2011 e a IN TCE 19/2011).

<sup>3</sup> Definição de Programa: Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do MOG:

Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:

a) **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

<sup>4</sup> Definição de Projeto, Atividade: Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do MOG:

“Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:”



Projeto/Atividade	Código	Valor Liquidado-R\$	%
MDE-CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DA PRE ESCOLA	1037	2.059,00	0,10
REDE FISICA EDUCACAO BASICA PROINFANCIA	1160	326.552,18	15,33
CONTRA PARTIDA - REDE FISICA EDUCACAO BASICA PROINFANCIA	1161	25.531,33	1,20
MDE-MANUTENCAO DA PRE ESCOLA	2054	173.938,18	8,16
MDE-MANUTENCAO DO CENTRO ACOLHER - EDUCACIONAL E CRECHES	2055	379.053,80	17,79
MDE-MANUTENCAO DO CENTRO ACOLHER - EDUCACIONAL	2055	8.068,95	0,38
MERENDA ESCOLAR - CRECHE	2133	38.114,38	1,79
FUNDEB-MANUTENCAO DA PRE ESCOLA - 40%	2170	315.485,71	14,81
FUNDEB-MANUT DA EDUCACAO INFANTIL - 40%	2170	1.447,41	0,07
DESPESSA SA EDUCACAO FEDERAL-EDUCACAO INFANTIL	2171	7.394,12	0,35
DESPESSA SALARIO EDUCACAO FEDERAL-PRE ESCOLA	2171	4.450,00	0,21
FUNDEB-MANUTENCAO DA PRE ESCOLA - 60%	2188	485.816,60	22,80
MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	2190	49.047,70	2,30
TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - EDUCACAO INFANTIL	2208	600,00	0,03
MERENDA ESCOLAR CRECHE	2232	6.476,76	0,30
MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	2233	9.918,85	0,47
APOIO CRECHE -BRASIL CARINHOSO	2272	74.313,95	3,49
FUNDEB-MANUTENCAO DE CRECHES	2276	217.590,54	10,21
DESPESSA SALARIO EDUCACAO FEDERAL - CRECHES	2277	4.804,40	0,23
<b>Total</b>		<b>2.130.663,86</b>	<b>100,00</b>

Já na execução orçamentária da Educação Infantil foram alocados recursos de origem municipal e federal:

Recurso	Código	Valor Liquidado-em R\$	%
LIVRE	0001	16.395,61	0,77
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0020	588.266,99	27,62
FUNDEB	0031	1.020.340,26	47,90
MERENDA ESCOLAR-PNAC-CRECHES	1036	38.114,38	1,79
SALARIO EDUCACAO FEDERAL	1043	16.648,52	0,78
PNAP - PRE - ESCOLA	1086	48.704,31	2,29
TRANSP ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1092	600,00	0,03
REDE FISICA EDUC BAS -PROINFANCIA NOVOS	1117	326.552,18	15,33
BRASIL CARINHOSO	1146	74.313,95	3,49
<b>Total</b>		<b>2.129.936,20</b>	<b>100,00</b>

O investimento na Educação Infantil se processou nas rubricas relacionadas:

Rubrica	Código	Valor Liquidado-R\$	%
CONTRIB DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	319008990400	10.731,55	0,50
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	319011010100	485.358,78	22,78
VENC E VANT FIXAS-PROF EFET EXERC MAGIST	319011010200	194.143,46	9,11

- b) **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- c) **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



Venc Vantag Fixas Prof Ef Exer Mag	319011020000	187.133,34	8,78
ADICIONAL NOTURNO	319011040000	2.581,07	0,12
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	96.623,48	4,54
GRATIF EXERC FUNCOES - SERVIDORES	319011330100	12.914,95	0,61
GRATIF EXERC FUNC -EFET EXERC MAGISTERIO	319011330200	8.827,56	0,41
GRAT TEMPO DE SERVICO- SERVIDORES	319011370100	6.349,23	0,30
GRAT TEMPO SERV -EFET EXERC MAGIST	319011370200	335,69	0,02
13o SALARIO - SERVIDORES	319011430100	46.754,01	2,19
13o SALARIO-EFET EXERC MAGISTERIO	319011430200	31.989,51	1,50
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	1.073,01	0,05
FERIAS ABONO CONSTITUC - SERVIDORES	319011450100	15.607,77	0,73
FGTS - SERVIDORES	319013010100	44.972,19	2,11
INSS - SERVIDORES	319013020100	164.310,96	7,71
INSS-PROFES NO EFETIVO EXERC MAGISTERIO	319013020200	48.776,60	2,29
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	106.007,27	4,98
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	339030010000	600,00	0,03
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	339030040000	2.100,00	0,10
GENEROS DE ALIMENTACAO	339030070000	155.946,00	7,32
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	339030220000	5.960,90	0,28
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	339030990000	2.129,40	0,10
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	339036960000	450,00	0,02
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	339039580000	72,47	0,00
SERVICOS DE TRANSPORTES	339039990400	18.251,20	0,86
DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS	339039990700	4.400,00	0,21
INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	339046010000	104.900,71	4,92
OBRAS EM ANDAMENTO	449051910000	19.255,31	0,90
OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	449051990000	340.222,32	15,97
EQUIPAMENTO DE PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	449052240000	3.825,00	0,18
MOBILIARIO EM GERAL	449052420000	7.639,00	0,36
<b>Total</b>		<b>2.130.242,74</b>	<b>100,00</b>

Os valores investidos se revelaram insuficientes para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil.

### 1.3. Investimentos Insuficientes na Educação Infantil Não Asseguram a Prioridade dos Direitos da Criança e Resultam em Perdas de Repasse do FUNDEB ao Município

Para o ano de 2015, o repasse dos recursos do FUNDEB para o município de Butiá, de acordo com os critérios estabelecidos, está estimado a seguir:

Etapa	N. alunos	Valor FUNDEB 2015 – R\$
Educação Infantil - Municipal	559	2.228.056,37
Educação Infantil - Conveniadas	62	202.012,28
Ensino Fundamental	1.614	5.850.173,75
Educação Especial	132	551.703,10
Educação Especial - Conveniadas		
Atendimento Ed. Especializado	12	50.154,83
Educação de Jovens e Adultos	198	551.703,10



Indígena/Quilombola		
Total do Retorno do FUNDEB		9.433.803,43

O valor orçado pelo Poder Executivo Municipal de Butiá foi de R\$ 10.200.000,00 e o total contabilizado do recurso FUNDEB alcançou R\$ 9.650.164,14. A receita transferida pelo FUNDEB à Educação Infantil somou R\$ 2.228.056,37 pelo atendimento prestado diretamente pela rede municipal de ensino e R\$ 202.012,28 pelo atendimento prestado pelas entidades privadas conveniadas à Prefeitura, somando repasses no ano de 2015 de R\$ 2.430.068,66.

Os recursos do FUNDEB liquidados na Educação Infantil somaram R\$ 1.020.340,26, correspondendo a uma execução orçamentária de 10,57% do valor contabilizado – R\$ 9.650.164,14. O município deixou de aplicar R\$ 1.409.728,40 na Educação Infantil dos recursos oriundos do FUNDEB para esta finalidade/tipicidade.

O repasse do FUNDEB para o município de Butiá teria tido o acréscimo de **R\$ 1.987.721,76** se as metas do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil estivessem atendidas. Ou seja, a receita municipal teria um acréscimo de **20,60%** no retorno do FUNDEB. O montante do acréscimo – R\$ 1.987.721,76 – representa, por exemplo, **7,33%** da receita total de impostos do município em 2015 – R\$ 27.135.272,77 e **0,60%** do Produto Interno Bruto (PIB) municipal (R\$ 329.592.078,00, IBGE, 2013).

#### 1.4. Evolução do Atendimento da Educação Infantil de Butiá no período 2010 a 2015

Nas análises efetuadas pelo Tribunal de Contas considerou-se até o exercício de 2012 os alunos matriculados em creche e pré-escola, independentemente da idade. Esta metodologia foi modificada a partir do exercício de 2013, levando-se em conta a idade do aluno matriculado, o que permite a verificação mais apurada do número de novas vagas a serem criadas. Nos demonstrativos abaixo são mostrados os esforços que o município de Butiá desenvolveu neste período:

##### Taxa de Atendimento Bruta da Educação Infantil, 2010 a 2012

Ano	Alunos			Taxa de Atendimento			Posição Município	Vagas a criar PNE		
	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil		Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil
2010	173	329	502	15,78%	58,13%	30,20%	339	375	237	612
2011	150	344	494	13,69%	60,78%	29,72%	366	398	222	620
2012	148	365	513	13,39%	65,42%	30,83%	366	405	193	598

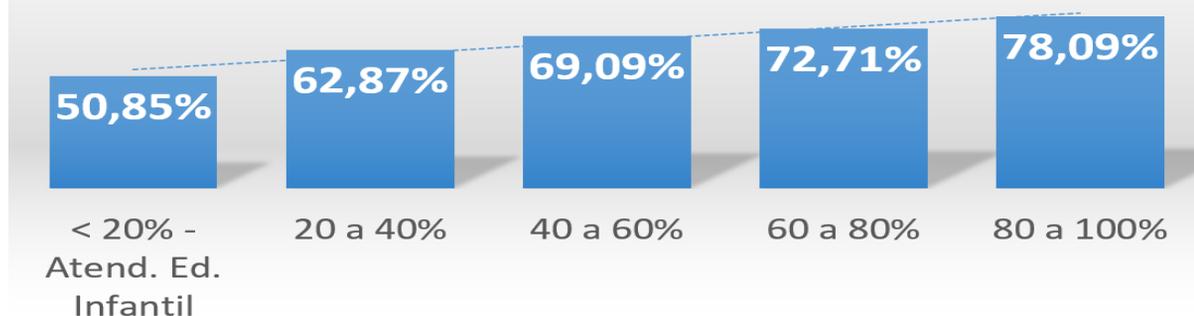
##### Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado, 2013 a 2015

Ano	Idade dos Alunos			Taxa de Atendimento			Posição Município	Vagas a criar PNE		
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos		0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos
2013	175	365	540	15,82%	65,41%	32,45%	374	378	193	571
2014	199	424	623	17,99%	75,99%	37,44%	371	354	134	488
2015	254	418	672	22,97%	74,91%	40,38%	366	299	140	439



Comporta destacar a importância do atendimento na educação infantil, havendo considerável correlação entre a taxa de atendimento nessa etapa de ensino e o desempenho das crianças na Avaliação Nacional de Alfabetização.

**Benefícios da Ed. Infantil: Percentual de Alunos Inseridos nos Dois Níveis mais Elevados na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) comparados com Faixas de Atendimento na Educação Infantil, RS, 2014**



### 1.5. Conclusões

O Município de Butiá aumentou o atendimento da população de 0 a 5 anos em **24,44%** no período 2013/2015. O número de 132 vagas criadas no período representa **23,12%** das 571 vagas estimadas a serem criadas no ano de 2013. Verifica-se o aumento de 79 vagas para a população de 0 a 3 anos e aumento de 53 vagas para a população de 4 a 5 anos. O município ocupava a **374ª** posição em 2013 dentre todos os municípios do Estado, evoluindo para a **366ª** posição em 2015 no atendimento à educação infantil. O atendimento das metas do Plano Nacional de Educação representaria o acréscimo de **7,33%** do arrecadado pela receita de impostos do município, como demonstrado no item 1.3 desta análise.

Há de se atentar que o atendimento de crianças de 4 a 5 anos deve abranger a totalidade da faixa etária em 2016, tal como determina o artigo 208, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda nº 59/2009, ratificado no Plano Nacional de Educação. Para isso, levando em conta o atendimento de **74,91%** das crianças de 4 a 5 anos em 2015, tem-se a necessidade de criação, até 2016, de **140** vagas na pré-escola. Por sua vez, foram atendidas **22,97%** das crianças de 0 a 3 anos, devendo ser criadas **299** vagas em creche para o atingimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Em relação às crianças de 0 a 3 anos é necessária não apenas a ampliação gradual do atendimento, mas também a observância das estratégias previstas para o alcance da meta 1. Merece destaque o disposto na estratégia 1.4:



**1.4 - estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.**

A Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) determinou que, até julho de 2015 fossem estabelecidos normas, procedimentos e prazos para a definição dos mecanismos de consulta pública sobre a demanda por creches. Tal definição é fundamental para a realização das demais estratégias voltadas ao atingimento do previsto na meta 1 do PNE, correspondentes à busca ativa e ao levantamento de demanda das crianças de 0 a 3 anos.

A estratégia 1.4 é de fundamental importância, na medida em que, apesar do Plano Nacional de Educação estabelecer uma meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos, a Constituição Federal estabeleceu a todas as crianças da faixa etária o direito subjetivo à educação infantil. Nesse sentido é o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal:

***A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental. – Os Municípios – que atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil (CF, artigo 211, §2º) – não poderão demitir-se do mandato constitucional, juridicamente vinculante, que lhes foi outorgado pelo artigo 208, IV, da Lei Fundamental da República, e que representa fator de limitação da discricionariedade político-administrativa dos entes municipais, cujas opções, tratando-se do atendimento das crianças em creche (CF, art. 208, IV), não podem ser exercidas de modo a comprometer, com apoio em juízo de simples conveniência ou de mera oportunidade, a eficácia desse direito básico de índole social (RE 410.715-AgR, Rel. Min. Celso de Mello, Segunda Turma, DJ 3.2.2006).***

Diante da existência do direito subjetivo ao atendimento em creche, direito social fundamental ao qual se aplica o princípio do não retrocesso, torna-se de fundamental importância o conhecimento da demanda existente. Sem ele, o Gestor não consegue dimensionar a efetiva necessidade da população, o que eleva o risco de judicialização da demanda, dificultando o planejamento dos Gestores e elevando o custo das vagas a serem ofertadas.

O levantamento de demanda, elaborado mediante normas, procedimentos e prazos previamente definidos é, então, um importante instrumento de planejamento para o atingimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se, por ocasião da intimação para esclarecimentos, seja determinada ao gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SICM - SAG**  
**Proc. Nº 00859-0200/15-7**



100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Sugere-se, ainda, seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

**Recibo de Informações Nº 8/2015**  
**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei da Transparência - LC nº 131/2009**

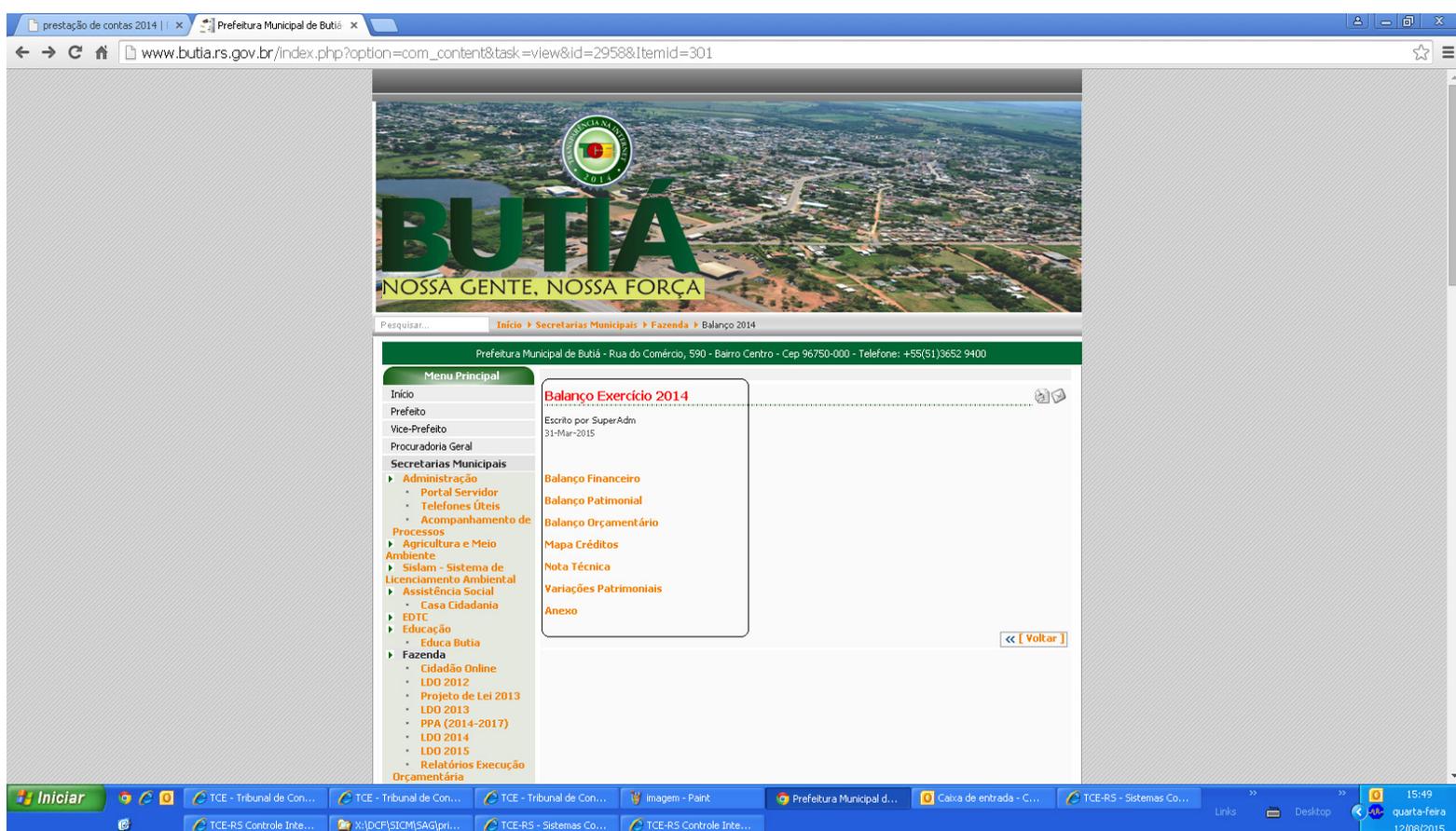
**Órgão:** PM DE BUTIÁ  
**Encerramento:** 27/11/2015 às 17h e 27min  
**Site:** www.butia.rs.gov.br  
**População:** 21192

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	N
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
- Existência do PPA	S
- Existência da LDO	S
- Existência da LOA	S

Recibo emitido em 29/03/2016 às 19:12

*Código de Autenticação*  
JGXD5-FCVE6-INNF8



Assinado digitalmente por: AUGUSTO LEOPOLDO KLOCK em 16/08/16.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2CF9.5E80.B792.C13B.D9CB.

**Recibo de Informações Nº 8/2015**  
**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

**Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011**

**Órgão:** PM DE BUTIÁ  
**Encerramento:** 27/11/2015 às 17h e 27min  
**Site:** www.butia.rs.gov.br  
**População:** 21192

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	N
Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	S
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N

Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	N
Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S
Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	2,9
Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S
Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	N
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011) - Nome do beneficiário	N
- Cargo do beneficiário	N
- Número de diárias usufruídas por afastamento	N
- Período de afastamento	N
- Motivo do afastamento	N
- Local de destino	N
- Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S
Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S

Recibo emitido em 29/03/2016 às 19:11

Código de Autenticação  
JGXD5-FCVE6-INNF8

Pesquisar...

[Início](#) ▶ Serviço de Informação ao Cidadão

Prefeitura Municipal de Butiá - Rua do Comércio, 590 - Bairro Centro - Cep 96750-000 - Telefone: +55(51)3652 9400

**Menu Principal**

- Início
- Prefeito
- Vice-Prefeito
- Procuradoria Geral
- Secretarias Municipais
  - ▶ **Administração**
    - **Portal Servidor**
    - **Telefones Úteis**
  - ▶ **Agricultura e Meio Ambiente**
  - ▶ **Sislam - Sistema de Licenciamento Ambiental**
  - ▶ **Assistência Social**
    - **Casa Cidadania**
  - ▶ **EDTC**
  - ▶ **Educação**
    - **Educa Butia**
  - ▶ **Fazenda**
    - **Cidadão Online**
    - **LDO 2012**
    - **Projeto de Lei 2013**
    - **LDO 2013**
    - **PPA (2014-2017)**
    - **LDO 2014**
    - **LDO 2015**
    - **Relatórios Execução**
  - ▶ **Orçamentária**
    - **Notas Explicativas**
    - **Relatórios da União**
    - **Instruções**
  - ▶ **Normativas**
    - **Balanço 2014**
    - **Orçamento 2015**
  - ▶ **Obras**
    - **Coleta de Lixo**
    - **Núcleo de Trânsito**
  - ▶ **Saúde**
    - **Atendimento**
    - **Ouvidoria**
  - ▶ **Desenvolvimento**
    - **Atendimento**
  - ▶ **Controle Interno**
  - ▶ **Coordenadoria da Mulher**
  - ▶ **COMDEC**
- Conselhos/ Comites / Comissões
  - ▶ **FUNDEB**
  - ▶ **CAE**
  - ▶ **CMAS**
  - ▶ **COMDESE**
  - ▶ **CME**
  - ▶ **CMHSB**
  - ▶ **COMMAM**
  - ▶ **CMDCA**
  - ▶ **COMUDE**

**Serviço de Informação ao Cidadão**Escrito por SuperAdm  
28-Mai-2012**Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**

Por intermédio da Lei Municipal **2.726/2012**, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art.37, no §2º do art.216 da Constituição da República, e na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, todo cidadão deve possuir acesso a toda e qualquer informação relativa aos órgãos públicos de administração, as quais deverão ser disponibilizadas pelo Poder Público.

**OBTER INFORMAÇÕES :****ONLINE**- Utilize o sistema de busca no site oficial do município, no menu lateral. **Acesse**

- Navegue pelos menus nas partes laterais do site oficial do município.

**FALE CONOSCO**Solicitações via Internet podem ser feitas através do nosso site. **Acesse**

Encontre o que você busca - MAPA DO SITE

**BUTIÁ**Perfil do Município - **Acesse**Localização - **Acesse**História - **Acesse**Símbolos Oficiais - **Acesse****ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**Órgãos da Administração Pública - **Acesse**Relação de Estagiários - **Acesse**Relação de Cargos e Salários - **Acesse**Conselhos Municipais - **Acesse**

- ▶ **COMID**
- ▶ **CMS**
- ▶ **CMT**
- ▶ **COMDIM**
- ▶ **CMDA**
- ▶ **COMAD**
- ▶ **COMUC**
- ▶ **COMDECOM**
- ▶ **COMUDEC**
- ▶ **CIDADES**
- ▶ **CGM**
- ▶ **COMISSÃO DE EMPREGO**
- ▶ **ASCON**

Denúncias/Orientações

Notícias

#### Sobre o Município

Características

Economia

História

Símbolos Oficiais

Informações Gerais

Localização

Galeria de Fotos

Calendário de Eventos

#### Publicações

Transparência Administrativa

#### Serviço de Informação ao Cidadão

Concursos

- ▶ **Concursos Público 2011**
- ▶ **Concursos Público 2013**
- ▶ **Concursos Público 2014**
- ▶ **Concursos Público 2015**

Editais

- ▶ **Editais 2005 a 2014**
- ▶ **2015**

Licitações

- ▶ **Editais de Licitações**
- ▶ **Resultados de Licitações**
- ▶ **Licitações 2010 à 2014**
- ▶ **Licitações 2015**

Leis Municipais

- ▶ **Leis 2000 à 2014**
- ▶ **2015**

Decretos

- ▶ **Decretos 2005 à 2014**
- ▶ **2015**

Portarias

- ▶ **Portarias 2006 à 2014**
- ▶ **2015**

Contratos Celebrados 2014

Plano de Resíduos Sólidos

Lei Orgânica

Auxílios e Subvenções

Estatuto do Funcionário Público

Código Tributário

Plano de Saneamento Básico

Plano Diretor

Plano de Carreira do Magistério

Plano Ambiental

Código de Posturas

Decretos que regulamentam a seleção dos Estagiários

Lei Nº 1228/96 Fixa Calendário de Eventos

Eleição Conselho Tutelar

Perguntas frequentes

#### Serviços

LEI Acesso Informação

Cidadão Online - Interno

## TELEFONES ÚTEIS

Telefones - **Acesse**

Guia de serviços- Acesse

## FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Indústria e Comércio- **Acesse**

Tributária- **Acesse**

Ambiental- **Acesse**

Sanitária- **Acesse**

Inspeção Sanitária- **Acesse**

Obras e Posturas - **Acesse**

## SERVIÇOS

Coleta Seletiva de Lixo - **Acesse**

Bolsa Família - **Acesse**

Galeria de fotos - **Acesse**

Notícias - **Acesse**

## EDITAIS - Acesse

## LICITAÇÕES -Acesse

Concursos Públicos - **Acesse**

## LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

- Plano PluriAnual (PPA) - **Acesse**

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2014 - **Acesse**

- Lei Orçamentária (LOA) - Acesse

- Execução Orçamentária Poder Executivo - Acesse

- Execução Orçamentária PROARTE - Acesse

- Execução Orçamentária IPRAM - Acesse

- Controle Interno - **Acesse**

Atualizado em ( 12-Set-2014 )

[ Voltar ]

Processo  
00859-0200/15-7

Página da  
peça  
2

Peça  
0399025

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
2BD89

Fiscalização Municipal

- ▶ **Indústria e Comércio**
- ▶ **Tributária**
- ▶ **Ambiental**
- ▶ **Sanitária**
- ▶ **Inspeção Sanitária**
- ▶ **Obras e Posturas**

Associações e Entidades

Notas técnicas

Autoridades Municipais

- ▶ **Prefeitos da Região Carbonífera**

Horário do Ônibus Circular

Formulários

- ▶ **Secretarias**

Webmail

Contato

Processo  
00859-0200/15-7

Página da  
peça  
3

Peça  
0399025

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
2BD89



Copyright © Prefeitura Municipal de Butiá/RS. Todos os direitos reservados.



### Questão 4

Assinado digitalmente por: AUGUSTO LEOPOLDO KLOCK em 16/08/16. Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.2B8C.79E4.E253.DA09.9088.

TransparenciaBR x  
179.109.56.134:8001/pronimtb/index.asp  
SP-10 BUTIÁ 196

# PRONIM® 515

Recitas Despesas Credores Gestão de Pessoas

Seja bem-vindo(a) ao  
**PRONIM®** TransparênciaBrasil

Aqui você encontra informações pormenorizadas  
sobre a execução orçamentária e financeira do seu município.

segunda-feira, 3 de agosto de 2015

Assinado digitalmente por: AUGUSTO LEOPOLDO KLOCK em 16/08/16.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.2B8C.79E4.E253.DA09.9088.



# PRONIM® 515

- Receitas
- Despesas
- Credores
- Gestão de Pessoas

Seja bem-vindo(a) ao

## PRONIM® TransparênciaBrasil

Aqui você encontra informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do seu município.

PRONIM TB 515.01.02-000



Pesquisar... [Início](#) [Licitações](#) [Resultados de Licitações](#)

Prefeitura Municipal de Butiá - Rua do Comércio, 590 - Bairro Centro - Cep 96750-000 - Telefone: +55(51)3652 9400

Menu Principal	
Início	
Prefeito	
Vice-Prefeito	
Procuradoria Geral	
Secretarias Municipais	
▶ <b>Administração</b>	
x Portal Servidor	
x Telefones Úteis	
▶ <b>Agricultura e Meio Ambiente</b>	
▶ <b>Sislam - Sistema de Licenciamento Ambiental</b>	
▶ <b>Assistência Social</b>	
x Casa Cidadania	
▶ <b>EDTC</b>	
▶ <b>Educação</b>	
x Educa Butia	
▶ <b>Fazenda</b>	
x Cidadão Online	
x LDO 2012	
x Projeto de Lei 2013	
x LDO 2013	
x PPA (2014-2017)	
x LDO 2014	
x LDO 2015	
x Relatórios Execução	
<b>Orçamentária</b>	
x Notas Explicativas	
x Relatórios da União	
x Instruções	
<b>Normativas</b>	
x Balanço 2014	
x Orçamento 2015	
▶ <b>Obras</b>	
x Coleta de Lixo	
x Núcleo de Trânsito	
▶ <b>Saúde</b>	
x Atendimento	
x Ouvidoria	
▶ <b>Desenvolvimento</b>	
x Atendimento	
▶ <b>Controle Interno</b>	
▶ <b>Coordenadoria da Mulher</b>	
▶ <b>COMDEC</b>	
Conselhos/ Comites / Comissões	
▶ <b>FUNDEB</b>	
▶ <b>CAE</b>	
▶ <b>CMAS</b>	

**Resultados de Licitações**

---

**Contratos de Prestação de Serviço**

CONTRATO Nº: 001  
 CONTRATO Nº: 002  
 CONTRATO Nº: 003  
 CONTRATO Nº: 005  
 CONTRATO Nº: 006  
 CONTRATO Nº: 007  
 CONTRATO Nº: 008  
 CONTRATO Nº: 009  
 CONTRATO Nº: 010  
 CONTRATO Nº: 014  
 CONTRATO Nº: 015  
 CONTRATO Nº: 016  
 CONTRATO Nº: 019  
 CONTRATO Nº: 020  
 CONTRATO Nº: 022  
 CONTRATO Nº: 025  
 CONTRATO Nº: 030  
 CONTRATO Nº: 031  
 CONTRATO Nº: 033  
 CONTRATO Nº: 034  
 CONTRATO Nº: 035  
 CONTRATO Nº: 036  
 CONTRATO Nº: 037  
 CONTRATO Nº: 039  
 CONTRATO Nº: 040  
 CONTRATO Nº: 041  
 CONTRATO Nº: 047  
 CONTRATO Nº: 048  
 CONTRATO Nº: 053  
 CONTRATO Nº: 072  
 CONTRATO Nº: 074  
 CONTRATO Nº: 115  
 CONTRATO Nº: 116  
 CONTRATO Nº: 136  
 CONTRATO Nº: 144  
 CONTRATO Nº: 145  
 CONTRATO Nº: 146  
 CONTRATO Nº: 158  
 CONTRATO Nº: 181  
 CONTRATO Nº: 183

**Licitações 2013**

**Licitações 2014**

[<< \[ Voltar \]](#)

- ▶ **COMDESE**
- ▶ **CME**
- ▶ **CMHSB**
- ▶ **COMMAM**
- ▶ **CMDCA**
- ▶ **COMUDE**
- ▶ **COMID**
- ▶ **CMS**
- ▶ **CMT**
- ▶ **COMDIM**
- ▶ **CMDA**
- ▶ **COMAD**
- ▶ **COMUC**
- ▶ **COMDECOM**
- ▶ **COMUDEC**
- ▶ **CIDADES**
- ▶ **CGM**
- ▶ **COMISSÃO DE EMPREGO**
- ▶ **ASCON**
- Denúncias/Orientações
- Notícias
- Sobre o Município**
- Características
- Economia
- História
- Símbolos Oficiais
- Informações Gerais
- Localização
- Galeria de Fotos
- Calendário de Eventos
- Publicações**
- Transparência Administrativa
- Serviço de Informação ao Cidadão
- Concursos
- ▶ **Concursos Público 2011**
- ▶ **Concursos Público 2013**
- ▶ **Concursos Público 2014**
- ▶ **Concursos Público 2015**
- Editais
- ▶ **Editais 2005 a 2014**
- ▶ **2015**
- Licitações
- ▶ **Editais de Licitações**
- ▶ **Resultados de Licitações**
- ▶ **Licitações 2010 à 2014**
- ▶ **Licitações 2015**
- Leis Municipais
- ▶ **Leis 2000 à 2014**
- ▶ **2015**
- Decretos
- ▶ **Decretos 2005 à 2014**
- ▶ **2015**
- Portarias
- ▶ **Portarias 2006 à 2014**
- ▶ **2015**
- Contratos Celebrados 2014
- Plano de Resíduos Sólidos
- Lei Orgânica
- Auxílios e Subvenções
- Estatuto do Funcionário Público
- Código Tributário
- Plano de Saneamento Básico
- Plano Diretor
- Plano de Carreira do Magistério
- Plano Ambiental

Código de Posturas
Decretos que regulamentam a seleção dos Estagiários
Lei Nº 1228/96 Fixa Calendário de Eventos
Eleição Conselho Tutelar
Perguntas frequentes
<b>Serviços</b>
LEI Acesso Informação
Cidadão Online - Interno
Fiscalização Municipal
▶ <b>Indústria e Comércio</b>
▶ <b>Tributária</b>
▶ <b>Ambiental</b>
▶ <b>Sanitária</b>
▶ <b>Inspeção Sanitária</b>
▶ <b>Obras e Posturas</b>
Associações e Entidades
Notas técnicas
Autoridades Municipais
▶ <b>Prefeitos da Região Carbonífera</b>
Horário do Ônibus Circular
Formulários
▶ <b>Secretarias</b>
Webmail
Contato

⌵ Copyright © Prefeitura Municipal de Butiá/RS. Todos os direitos reservados. ⌵

PRONIM TB 515.01.02-000

Nesta opção é possível exportar os dados de acordo com os filtros passados, demonstrando seus valores e itens.

Assinado digitalmente por: AUGUSTO LEOPOLDO KLOCK em 16/08/16.  
 Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2B8C.79E4.E253.DA09.9088.

ACESSO  
2BD89

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Peça  
0399025

Página da  
peça  
10

Processo  
00859-0200/15-7

Página  
266

TransparênciaBR x

179.109.56.134:8001/pronimtb/index.asp?acao=10&item=8



# PRONIM 515

[Recargas](#)
[Despesas](#)
[Credores](#)
[Gestão de Pessoas](#)

Classificação Institucional  
 Função  
 Programa de Governo  
 Ação de Governo  
 Natureza da Despesa  
 Fonte de Recursos  
 Esfera Administrativa  
 Despesas Diárias  
 Emprênhos a Pagar  
 Exportar Dados  
 Ajuda

Unidade: 
  
 Exercício: 
  
 Período:  a

dados de acordo com os filtros passados, demonstrando seus valores e itens.

PRONIM TB 515.01.02-000










10:49  
segunda-feira  
27/07/2015

Assinado digitalmente por: AUGUSTO LEOPOLDO KLOCK em 16/08/16.  
 Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2B8C.79E4.E253.DA09.9088.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: BUTIÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61501110085122538), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 88117718000103

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	80.232,27	336.609,92	416.842,19	32.403,74	596.915,65	629.319,39	991.876,99	-54.284,59
20	0,00	66.540,16	66.540,16	7.363,00	9.893,02	17.256,02	85.124,19	1.328,01
31	4.486,41	209.304,45	213.790,86	0,00	24.920,08	24.920,08	238.710,94	0,00
40	367,60	124.171,93	124.539,53	0,00	121.696,75	121.696,75	249.767,27	3.530,99
1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,56	42,56
1003	0,00	10.412,27	10.412,27	0,00	0,00	0,00	10.419,27	7,00
1014	0,00	3.178,28	3.178,28	0,00	0,00	0,00	3.178,28	0,00
1032	0,00	1.672,00	1.672,00	0,00	0,00	0,00	2.936,53	1.264,53
1036	0,00	3.942,17	3.942,17	0,00	59,49	59,49	4.001,66	0,00
1038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,75	128,75
1043	0,00	8.414,38	8.414,38	0,00	10.600,71	10.600,71	25.220,87	6.205,78
1044	0,00	23.696,67	23.696,67	0,00	0,00	0,00	23.989,59	292,92
1046	0,00	1.864,84	1.864,84	0,00	0,00	0,00	5.514,50	3.649,66
1052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.578,81	8.578,81
1061	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	11.833,08	11.533,08
1065	0,00	500,00	500,00	0,00	4.910,00	4.910,00	6.088,66	678,66
1068	160,00	1.876,91	2.036,91	0,00	1.872,09	1.872,09	20.547,04	16.638,04
1074	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	4.243,33	2.943,33
1075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,06	508,06
1078	0,00	4.575,76	4.575,76	0,00	0,00	0,00	4.580,17	4,41
1079	0,00	6.097,65	6.097,65	0,00	102,00	102,00	9.143,12	2.943,47
1080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,31	229,31
1084	0,00	19.271,98	19.271,98	1.797,31	6.790,30	8.587,61	56.073,50	28.213,91
1086	0,00	4.462,45	4.462,45	0,00	880,61	880,61	5.343,06	0,00
1089	0,00	2.508,67	2.508,67	0,00	0,00	0,00	2.543,78	35,11
1090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,40	2.035,40
1091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,20	303,20
1092	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	1.444,64	844,64
1093	0,00	821,57	821,57	0,00	0,00	0,00	821,57	0,00
1097	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,00	1.416,00	1.614,62	198,62
1111	0,00	7.746,58	7.746,58	0,00	2.260,00	2.260,00	21.546,89	11.540,31
1115	0,00	3.772,54	3.772,54	0,00	700,00	700,00	18.480,57	14.008,03
1117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.052,55	68.052,55
1118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.732,43	4.732,43
1123	0,00	6.641,69	6.641,69	0,00	4.983,79	4.983,79	12.178,61	553,13
1126	0,00	0,00	0,00	0,00	16.426,44	16.426,44	16.734,46	308,02
1127	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
1128	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1129	0,00	365,28	365,28	0,00	34,80	34,80	400,08	0,00
1132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.753,51	43.753,51
1134	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	19.351,51	19.171,51
1140	0,00	9.225,50	9.225,50	0,00	4.780,00	4.780,00	14.022,47	16,97
1141	0,00	0,00	0,00	17.749,13	0,00	17.749,13	37.301,64	19.552,51
1142	0,00	0,00	0,00	112.122,80	0,00	112.122,80	183.060,86	70.938,06
1143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.860,84	59.860,84
1145	0,00	3.061,18	3.061,18	0,00	527,00	527,00	12.311,62	8.723,44

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: BUTIÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 88117718000103

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura	
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL			
1146	0,00	699,00	699,00	0,00	1.096,97	1.096,97	6.475,11	4.679,14	
1148	0,00	0,00	0,00	0,00	295.300,00	295.300,00	295.300,00	0,00	
1149	0,00	29.131,79	29.131,79	0,00	216.718,21	216.718,21	245.850,00	0,00	
4001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	4.025,45	425,45	
4002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.562,27	6.562,27	
4011	0,00	0,00	0,00	2.500,00	35.352,20	37.852,20	56.722,85	18.870,65	
4050	0,00	192,00	192,00	0,00	15.102,00	15.102,00	21.054,45	5.760,45	
4051	0,00	4.070,73	4.070,73	0,00	0,00	0,00	4.098,93	28,20	
4080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,86	2.310,86	
4090	0,00	1.576,00	1.576,00	0,00	40.120,00	40.120,00	86.334,01	44.638,01	
4160	0,00	2.703,84	2.703,84	0,00	0,00	0,00	18.303,13	15.599,29	
4170	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	90.008,43	8.008,43	
4220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,75	56,75	
4230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.574,56	6.574,56	
4232	0,00	0,00	0,00	0,00	3.619,98	3.619,98	53.309,33	49.689,35	
4234	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	0,96	
4245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.938,98	121.938,98	
4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,33	977,33	
4293	0,00	140,00	140,00	0,00	11.532,46	11.532,46	62.854,03	51.181,57	
4510	1.324,59	13.834,87	15.159,46	260,00	0,00	260,00	45.334,80	29.915,34	
4520	0,00	118,17	118,17	0,00	19.071,00	19.071,00	26.074,69	6.885,52	
4521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,91	376,91	
4530	0,00	3.682,05	3.682,05	0,00	0,00	0,00	37.126,58	33.444,53	
4590	55,00	8.032,85	8.087,85	0,00	19.311,34	19.311,34	32.239,29	4.840,10	
4760	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	512,50	512,50	12.328,20	10.315,70	
4770	0,00	0,00	0,00	0,00	10.796,08	10.796,08	20.736,47	9.940,39	
4841	0,00	3.816,50	3.816,50	0,00	4.229,30	4.229,30	14.014,83	5.969,03	
4931	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.026,11	200.026,11	
4935	0,00	0,00	0,00	94.455,71	0,00	94.455,71	109.102,23	14.646,52	
4957	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,26	12,26	
8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.625,33	80.625,33	
8020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.424,78	51.424,78	
8031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.850,86	114.850,86	
8040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.435,59	23.435,59	
TOTAIS:			1.017.458,50				3.238.562,46	5.539.097,15	
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:								54.284,59	

**Observações finais:**

- Foi deduzido da disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre (R\$ 1.357.233,44, peça 288586, pág. 38), nos termos da Instrução Normativa TCE nº 07/2015 (Anexo I, Modelo 7), o montante de R\$ 365.356,45, para a cobertura dos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante no valor de R\$ 635.693,01, peça 288586, págs. 32 e 33, não supridos pelo saldo do Recursos Extraorçamentário 8001, 8020, 8031 e 8040 no valor de R\$ 270.336,56, gerando uma insuficiência de fundos, no Recursos Livre, de R\$ 54.284,59.

SICM/SAG, em 30/03/2016

AUGUSTO LEOPOLDO KLOCK

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1288

Processo  
00859-0200/15-7

Auditor Público Externo.

Página da  
peça  
3

Peça  
0399004

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
5F7BA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida  
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,  
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: BUTIÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,  
apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61502110085122538), foi  
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2015)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
<b>CNPJ: 88117718000103</b>		
<b>Receita Corrente Líquida</b>		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-4.727.928,04
IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300000000	6.668,99
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	158.127,04
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	74.751,34
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	54.625,71
IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100000000	19.332,60
IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	11120431020200000000	9.098,56
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	44.070.211,63
		<b>0,00</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>		
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000	214.465,74
CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	319008990400	140.542,27
REPRESENTACAO MENSAL	319011750000	4.295,78
PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	319091010000	200.052,34
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	319094010300	49.526,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	19.966.605,63 *
		<b>19.357.722,86</b>
<b>Deduções</b>		
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	158.127,04
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	74.751,34
IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	54.625,71
		<b>-287.504,09</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	306.000,00
		<b>306.000,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>19.376.218,77</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>19.376.218,77</b>
	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)</b>	<b>39.019.679,35</b>
	<b>% DESPESA COM PESSOAL / RCL</b>	<b>49,66</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**Observações finais:**

- Adicionado à Despesa com Pessoal, o valor de R\$ 800.638,78, item 1.1 - Burla ao Concurso Público - Desvirtuamento do Percentual de Gasto com Pessoal (1.1.1 - Contratações Irregulares de Prestadores de Serviços e 1.1.2 - Terceirização Irregular de Serviços de Agentes Comunitários de Saúde), conforme informações da peça 241032, do Processo de Contas de Gestão nº 858-0200/15-4.

SICM/SAG, em 04/08/2016

AUGUSTO LEOPOLDO KLOCK

Auditor Público Externo.



**Processo nº 00859-02.00/15-7**

**Poder Executivo: BUTIÁ**

**Administração: Paulo Roberto Felix Machado**

**Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015**

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1.028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2015. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 979/2013 e Instruções Normativas TCE/RS nº 11/2010 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.

Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento



adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis e acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61501110085122538 e 51504113193509122, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

## 1- DA ENTREGA

### 1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

*§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:*

*I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);*

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS nº 979/2013, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

*I – municípios com cinquenta mil habitantes ou mais, exigibilidade quadrimestral:*

*a) primeiro e segundo quadrimestres, encerrados nos meses de abril e agosto do exercício financeiro corrente, até o último*



*dia útil dos meses de maio e setembro imediatos, respectivamente;*

*b) último quadrimestre do exercício financeiro corrente, encerrado em dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte;*

*II – municípios com menos de cinquenta mil habitantes, exigibilidade semestral, observado o contido nos §§ 1º e 2º deste artigo:*

*a) primeiro semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de junho, até o último dia útil do mês de julho do mesmo exercício financeiro;*

*b) segundo semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte.*

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 979/2013 e na Instrução Normativa nº 07/2015.

## 1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE /RS nº 07/2015 , que assim determina:

*Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).*

*§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.*

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º , a seguir:



*I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;*

*II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;*

*III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;*

*IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;*

*V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;*

*VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.*

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Resolução TCE/RS nº 766/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

### **1.3 – Do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**

Plano de Contas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.

Dessa forma, com a finalidade de fornecer informações aos diversos usuários da informação contábil, e em especial a sociedade, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estabelece conceitos básicos, regras para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade



com os dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.

A partir da edição da Portaria STN nº 467/2009, que aprovou a 2ª Edição o MCASP, foi instituído Plano de Contas único para todos os entes federados. O art. 11 da Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu o prazo de implementação de até o término do exercício de 2015 para todos os entes.

Inicialmente o processo de padronização na estrutura e codificação do elenco de contas foi regulamentado por este Tribunal através da Resolução TCE/RS nº 581/2001, que dispôs sobre a obrigatoriedade de utilização dos Elencos de Contas pelos órgãos/entidades municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, atualmente, está disposto na Resolução TCE/RS nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2011.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da documentação utilizando o PCASP-2015, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2011.

## **2- DA TRANSPARÊNCIA**

### **2.1 – Das Publicações**

#### **2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000**

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.



Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

### **2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO** **Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000**

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

### **2.2 – Das Audiências Públicas**

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exerça a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.



Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça 288586, pág. 19), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/14	28-02-15	12-02-15	Câmara de Vereadores	0
1ºQ/15	31-05-15	27-05-15	Câmara de Vereadores	0
2ºQ/15	30-09-15	28-09-15	Câmara de Vereadores	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

### 2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.



Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

*Art. 7º[...]*

*I - quanto à despesa:*

*a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*

*b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*

*c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*

*d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*

*e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*



f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48, e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 398960 e anexo peça 399022).

#### 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011

A Constituição federal de 1988 em seu inciso XXXIII, art. 5º, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade. Estabelece, ainda, que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando “o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo”.

Neste sentido, a Lei de Acesso a Informação – LAI veio regulamentar este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º, da referida lei, estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;



*III - registros das despesas;*

*IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;*

*V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;*

*VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.*

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, §3º, institui os requisitos que o sítio dos órgãos públicos deverão atender :

*I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*

*II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*

*III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*

*IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*

*V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*

*VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*

*VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;*

*VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.*

Por fim, cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la



intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 399003 e anexo peça 399025).

### 3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado<sup>1</sup>. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

*I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*

*II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;*

*III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).*

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização<sup>2</sup>.

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

<sup>1</sup> CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.

<sup>2</sup> LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.



O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa TCE/RS nº 11/2010, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, o qual deve abarcar ambos os Poderes no âmbito do Município.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54 estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20 (Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunais Superiores) serão também assinados pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

### 3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 1640, de 07-12-2001, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

### 3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2015 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 07/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

### 3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 979/2013, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 195957 e 288822).



#### 4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
2. Criação de cargo, emprego ou função;
3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;
2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea “b” do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2015 (peças 195949 e 288587), os quais, após a realização dos ajustes necessários (peça 399011), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2015	Mês Referência	Dez/15
<b>Envios em 2015</b>			
			<i>Em R\$</i>
Período	R C L	D P	%
1ºS/15	38.633.766,22	18.848.763,12	48,79
2ºS/15	39.019.679,35	19.376.218,77	49,66

RCL = Receita Corrente Líquida  
DP = Despesa com Pessoal



Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder no 1º Semestre ultrapassou 90% do limite de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta (peça 195949), nos termos do artigo 48, inciso XI, da Resolução nº 544/2000, alterada pela Resolução nº 626/2003, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratifica a situação de alerta.

No que se refere ao 2º Semestre, face ao ajuste realizado por este Tribunal, o percentual da Despesa Total com Pessoal ultrapassou 90% do limite de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC nº 101/2000, ficando o Poder em situação de alerta (peça 399011).

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

A informação acerca da repercussão financeira no gasto total com pessoal, decorrente da Revisão Anual de Salários de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal foi encaminhada.

## **5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

### **5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000**

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.



## 5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2015, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2015. O Demonstrativo em tela visa



dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 288587), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficiente para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar.

Todavia, foi realizado ajuste na disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (peça 288586, pág. 38), passando a entidade a apresentar uma insuficiência financeira de R\$ 54.284,59, conforme consta no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 399004).

Em R\$

Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
0001	0,00	0,00	0,00	54.284,59	88117718000103
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	54.284,59	
<b>TOTAL</b>				<b>54.284,59</b>	

Legenda do código do Recurso Vinculado

0001 LIVRE

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2014	5.215.964,18	100,00	-	0,00	0,00	0,00
2015	4.256.020,96	81,60	-18,40	54.284,59	0,00	0,00

(\*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2015.

(\*\*) Base fixa: exercício de 2014.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R\$ 54.284,59, inexistente no encerramento do exercício de 2014, demonstrando uma situação de DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.



## 6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.



Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumprе salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;



2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2015 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 195949 e 288587), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Período	R C L	D C L	Em R\$
			%
1ºS/15	38.633.766,22	4.675.039,73	12,10
2ºS/15	39.019.679,35	2.800.555,02	7,18

RCL = Receita Corrente Líquida  
DCL = Dívida Consolidada Líquida



Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou abaixo do limite de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

## 7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;
2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;
3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;
4. Estará proibida:



4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%

Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.



Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (fl. 288587) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

#### Operações de Crédito Internas e Externas

No exercício de 2015, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

#### Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

### **8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO**

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

(...)

*III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*

(...)

*V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.



Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existência de convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2015 (peça 288586, pág. 19).

## 9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de itens passíveis de serem esclarecidos:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 e dos incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com, as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009;

Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011;

item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

O não atendimento à legislação supracitada poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Administrador, conforme o art. 2º da Resolução nº 1009/2014.

É a Instrução Técnica Final.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 16/08/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 16/08/2016.

Maria Luiza Reginato,  
Supervisora.

TC-01.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ  
Estado do Rio Grande do Sul

Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Butiá- RS  
Exercício Financeiro de 2015.

RELATÓRIO

Atendendo instruções contidas no artigo 2º da Resolução TCE nº 1052/2015, apresentamos o relatório circunstanciado sobre a gestão, exercício de 2015, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos da Saúde.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1– ORÇAMENTO

A Lei de meios para o exercício de 2015 de número 3005 de 24/12/2014, estimou a RECEITA em R\$ 39.163.300,00 (trinta e nove milhões cento e sessenta e três mil e trezentos reais) e fixou a DESPESA em R\$ 39.163.300,00 (trinta e nove milhões cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

Entretanto a abertura de créditos adicionais do exercício veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA.....	39.163.300,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	9.692.433,86
(-) REDUÇÕES.....	5.266.057,66
CRÉDITOS ESPECIAIS	
Abertos no exercício.....	955.368,40
Despesas autorizadas.....	44.545.044,60



## 1.2- CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizadas créditos suplementares, que somaram R\$ 9.692.433,86 (nove milhões seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), e créditos especiais no montante de R\$ 955.368,40 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e foi utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64.

Auxílios e Convênios.....	1.736.951,36
Superávit Financeiro.....	1.571.068,35
Anulação de Dotações.....	5.266.057,66
Operação de Crédito	
Arrecadação a maior.....	2.073.724,89



### 1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetiva arrecadada foi de R\$ 40.758.106,39 (quarenta milhões setecentos e cinquenta e oito mil cento e seis reais e trinta e nove centavos) verificando assim uma arrecadação a maior de R\$ 1.594.806,39 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos). Onde deve-se reduzir o valor de R\$216.360,71 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), das transferências correntes referente a receita do FUNDEB Lançado em duplicidade no dia 30/12/2015, ajustado nos relatórios enviados ao Tribunal de Contas do Estado-TCE.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz no quadro abaixo

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
<b>Receitas Correntes</b>			
Receita Tributária	3.902.000,00	5.012.561,99	(+)1.110.561,99
Receita de Contribuições	201.000,00	297.496,62	(+)96.496,62
Receita Patrimonial	115.300,00	270.942,61	(+)155.642,61
Receita Agropecuária	45.700,00	11.769,51	(-)33.930,49
Receita de Serviços	4.000,00	2.062,20	(-)1.937,80
Transferências Correntes	38.746.256,32	37.843.209,59	(-)803.046,73
Outras Receitas Correntes	501.143,68	748.529,82	(+)247.386,14
(-) Dedução FUNDEB	(-)4.280.000,00	(-)4.422.822,28	(-)142.822,28
Outras Deduções	(-)99.200,00	(-)305.105,76	(-)205.905,76
<b>Receita de Capital</b>			
Operações de Crédito	1.000,00		(-)1.000,00
Alienação de Bens	13.200,00		(-)13.200,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00	7.918,16	(-)2.081,84
Transferência de Capital	2.900,00	1.191.543,93	(+)1.188.643,93
<b>Receita Capital Intra-Orç.</b>			
<b>Total</b>	<b>39.163.300,00</b>	<b>40.758.106,39</b>	<b>(-)1.594.806,39</b>



#### 1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 39.163.300,00 (Trinta e nove milhões cento e sessenta e três mil e trezentos reais) foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 44.545.044,60 (quarenta e quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

A despesa realizada alcançou R\$ 41.544.279,90 (quarenta e um milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos) importância que se distribui da seguinte forma:

TÍTULOS	AUTORIZADAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	22.458.608,63	21.859.883,81	(+)598.724,82
Juros e Encargos Dívida	161.577,62	161.477,52	(+)100,10
Outras Despesas	19.069.172,71	17.743.167,75	(+)1.326.004,96
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	2.461.728,43	1.386.454,03	(+)1.075.274,40
Inversão Financeira	15.000,00	14.600,00	400,00
Amortização de Dívida	378.957,21	378.696,79	(+)260,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRA. ORÇ.</b>			
Investimentos			
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.545.044,60</b>	<b>41.544.279,90</b>	<b>3.000.764,70</b>



### 1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

<b>DESPESA PREVISTA: R\$ 39.163.300,00</b>	
Crédito ordinário.....	10.647.802,26
Créditos especiais.....	955.368,40
Despesas realizadas .....	41.544.279,90
DESPESAS AUTORIZADA.....	44.545.044,60
DESPESAS A MENOR.....	3.000.764,70
RECEITA PREVISTA.....	39.163.300,00
(-) RECEITA ARRECADADA.....	(-)40.758.106,39
RECEITA A MAIOR.....	1.594.806,34

OBS: Deve-se reduzir o valor de R\$216.380,71 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos) das Transferências Correntes referente à Receita do FUNDEB, lançado em duplicidade no dia 30/12/2015, ajustados nos relatórios enviados ao TCE.



## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daqueles que, por natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	5.416.224,07
RECEITAS REALIZADAS:	
Orçamentárias.....	40.758.106,39
Transferências Financeiras.....	1.733.066,16
Extraorçamentárias	10.619.838,14
Total :	58.527.234,76
DESPESAS REALIZADAS:	
Orçamentária.....	41.544.279,90
Transferências Financeiras.....	1.733.116,16
Extraorçamentárias	11.056.856,70
Total:	54.334.252,76
Diferença entre Receitas e Despesas Realizadas (31-12-2015):	4.192.982,00

O saldo acima confere com o constante do ativo disponível do balanço patrimonial, bem como a existência verificada em 31.12.2015 conforme o boletim da tesouraria.

OBS: Deve-se reduzir o valor de R\$216.360,71 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos) das Transferências Correntes referente à Receita do FUNDEB, lançado em duplicidade no dia 30/12/2015, ajustados nos relatórios enviados ao TCE.



## 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do município, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e aplicação dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do patrimônio financeiro do município seguindo-se este balanço é o seguinte:

<b>ATIVO:</b>		
Circulante.....	18.373.298,74	18.373.298,74
Realizável.....		
<b>PASSIVO:</b>		
Circulante.....	2.191.270,50	2.191.270,50
Depósitos Diversas Origens		
Restos a Pagar		
Débitos de Tesouraria.....		
Superavit Financeiro.....		(+)16.182.028,24

Pôr seu turno, a representação do patrimônio permanente resume-se assim:

<b>ATIVO:</b>		
Não Circulante.....	17.533.240,91	17.533.240,91
<b>PASSIVO:</b>		
Não Circulante.....	(-)11.162.262,26	(-)11.162.262,26
<b>ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....</b>		<b>6.370.978,65</b>
Superavit Financeiro.....		16.182.028,24
<b>Resultado Patrimonial do Exercício:</b>		<b>22.553.006,89</b>
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO.....</b>		

OBS: Deve-se reduzir o valor de R\$216.360,71(duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos) das Transferências Correntes referente à Receita do FUNDEB, lançado em duplicidade no dia 30/12/2015, ajustados nos relatórios enviados ao TCE.



### 2.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no balanço econômico e analisadas, podem ser assim traduzidas

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria .....	6.519.668,82
Contribuições.....	297.496,62
Exploração e venda de bens, serviços e direitos.....	20.303,25
Variações patrimoniais aumentativas financeiras.....	1.365.396,94
Transferências e delegações recebidas.....	36.123.146,50
(+)Valorização e ganhos com Ativos.....	11.238,50
Outras Variações patrimoniais Aumentativas.....	168.972,08
<b>SOMA:</b>	<b>44.506.222,71</b>

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos.....	18.795.099,19
Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	675.145,69
Uso de Bens, serviços e consumo de capital fixo.....	12.853.043,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.....	197.030,75
Transferências e delegações concedidas.....	3.889.564,24
(-)Desvalorização e perdas de ativos .....	1.761.930,21
Tributárias .....	556.879,41
Outras variações patrimoniais Diminutivas.....	233.427,40
<b>SOMA:</b>	<b>38.962.120,09</b>

<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO.....</b>	<b>5.544.102,62</b>
--	---------------------

OBS: Deve-se reduzir o valor de R\$216.360,71(duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos) das Transferências Correntes referente à Receita do FUNDEB, lançado em duplicidade no dia 30/12/2015, ajustados nos relatórios enviados ao TCE.



RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
MDE/FUNDEB

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto a MDE 28,75% da arrecadação de impostos

Receita Arrecadada	Valor Aplicado = Despesa Realizada	% de Aplicação
"A"	Educação+ Ensino Fundamental + Educação Infantil (-) rendimentos MDE + Fundeb (-) Plus Fundeb	"B" + "A"
22.114.019,90	Total "B"	28,75%

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto com professores um percentual de 80,57% dos repasses do FUNDEB.

Receitas do FUNDEB	9.433.803,43
Juros da aplicação dos recursos do FUNDEB	14.872,68
<b>Total:</b>	<b>9.448.676,11</b>

Aplicação	Valor R\$	Percentual
Remuneração profissionais do magistério	7.613.269,95	80,57%
Manutenção do Ensino Fundamental + Educação Infantil + EJA	2.230.442,51	23,61%
Diferença a Maior	380.163,67	(-)4,18%
<b>Total:</b>	<b>9.843.712,46</b>	<b>100,00%</b>



## RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. (ASPS)

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 25,11% da arrecadação de Impostos.

Receita Arrecadada	Valor Aplicado = Despesa Realizada		% de Aplicação
"A"	Despesa		"B" + "A"
27.135.272,77	Total "B"	6.814.570,65	25,11%



## RESPONSABILIDADES:

Exerceu o Cargo de Prefeito Municipal Paulo Roberto Félix Machado conforme Atas de posse abaixo relacionados:

Ata nº 003/2009 28/12/2009 que deu posse ao Prefeito Paulo Roberto Félix Machado.

Portaria nº 523/2013 de 11/12/2013  
Gilberto Félix da Silva, por ocasião de férias do Prefeito Municipal;  
Portaria nº 015/2014 de 16/01/2014  
Oficializa o retorno de férias do Sr. Paulo Roberto Félix Machado;



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE BUTIÁ



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2015, estando esta Prefeitura a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura surja.

Butiá, 22 de Março de 2016

  
Paulo Roberto Félix Machado  
Prefeito Municipal de Butiá



*Relatório e Parecer do Controle Interno  
Exercício de 2015.*

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas do Poder Executivo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2015, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1) Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.640/2001 e regulamentado através de Decreto nº 22/2002, e a Lei 2 794/2013, do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos signatários do presente Relatório.

2) O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3) Em análise da execução do orçamento, verificamos que foram atingidas as metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

4) No que respeita ao atendimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

5) O valor atinente às Operações de Crédito está demonstrado analiticamente no Anexo 16 da Lei Federal nº 4320, - Demonstração da Dívida Fundada Interna e a sua operacionalização está de acordo com os limites legais estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, bem como ao Inciso III do art. 167 da Constituição.

6) O Município não realizou qualquer Operação de Crédito, através de Antecipação de Receita Orçamentária, no presente exercício econômico e financeiro.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7) Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no presente exercício econômico e financeiro, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

8) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

9) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4320/64.

10) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.

11) As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

## DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

12) Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relevação contábil.

13) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício.

14) Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

15) Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

## RECEITA E DESPESA

16) A execução da Receita e Despesa ao longo do exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Receita Realizada	40.758.106,39
02	Despesa Empenhada	40.288.128,07
03	Despesa Liquidada	39.989.877,74
04	Despesa Paga	39.039.045,11
05	Valores Transferidos ao RPPS	- 0 -

## RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR RECURSO VINCULADO

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que houve **SUFICIÊNCIA FINANCEIRA**, para o pagamento dos empenhos de Restos a Pagar.

## RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

17) A verificação das disponibilidades financeiras ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar, Depósitos, Convênios e demais Operações Realizáveis, assim se demonstra:

Conta	Descrição	Valor R\$
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Ativo Circulante	18.373.298,74
2.1.0.0.0.0.0.0.0	Passivo Circulante	2.191.270,50
	Resultado Financeiro	16.182.028,24

## PARECER

A análise específica da **Execução Orçamentária**, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, Análise da Receita, Análise da Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da **Despesa Pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública**, com o detalhamento da Dívida Fundada, Dívida Flutuante, da **Demonstração das Variações Patrimoniais**, com detalhamento das Variações, Mutações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados estão de acordo com as operações efetuadas no referido exercício. O confronto com os sistemas de controle interno foram realizadas parcialmente em vista da iniciação parcial de tais controles pela Administração Municipal.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal, somos de **PARECER FAVORAVEL** às respectivas contas no exercício de 2015.

Butiá, 30 de março de 2016.

  
Luiz Oscar Trindade Florisbal  
Coordenado do Controle Interno

  
Jocimere da Silva S. Sienko  
Membro do Controle Interno

  
Fernanda Saraiva Andrin  
Membro do Controle Interno

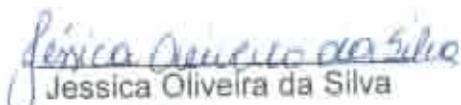
  
Guilherme Sampaio  
Membro do Controle Interno

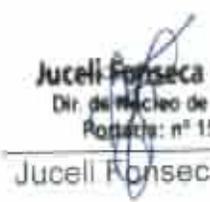


ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO INVENTARIO DE BENS

Aos 21 dias do mês de Março do ano corrente, na Prefeitura de Butiá, do Gabinete assim como das Secretarias de Educação, Administração, Finanças, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Obras, Assistência Social e Desenvolvimento procedeu-se com realização do inventário analítico, em atendimento ao Artigo 96 da lei 4320/64. A comissão de inventário, na presença da Sr<sup>a</sup> Juceli Fonseca de Moura, Dirigente do Núcleo de Patrimônio, vistoriou, identificou e relacionou os bens existentes, e constatou que não há divergência entre os bens constantes na relação de bens patrimoniais e a existência física. Dessa forma, comunicamos como encerramento o inventário analítico dos bens permanentes do exercício 2015.

Butiá, 21 de Março de 2016

  
Jessica Oliveira da Silva  
Membro

  
Juceli Fonseca de Moura  
Dir. do Núcleo de Patrimônio  
Potência: nº 152/2013  
Juceli Fonseca de Moura

  
Rosângela Gonçalves Marques



## DECLARAÇÃO

Rosângela Gonçalves Marques, servidora Pública, CPF nº 486.201.570-00, operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, da Prefeitura de Butiá, Declara, ter sido devidamente encaminhado as Leis que compõem o processo orçamentário, bem como as Leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, do exercício de 2015.

Butiá, 28 de março de 2016.

  
Rosângela Gonçalves Marques  
Auxiliar de Escritório



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Agentes Públicos que desempenham atividades na entidade estão em dia com a apresentação das declarações de bens e renda, nos Termos da Resolução Nº 833/08.

Butiá, 17 de Março de 2016.

Paulo Roberto Félix Machado  
Prefeito Municipal

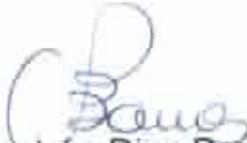
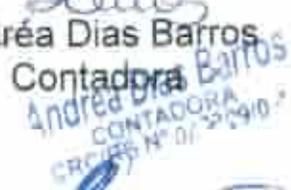


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as conciliações bancárias referente ao exercício de 2015 foram realizadas.

Em anexo segue diário de Bancos e seus respectivos saldos.

Butiá, 28 de Março de 2016.

  
Andréa Dias Barros  
Contadora  


  
Paulo Roberto Félix Machado  
Prefeito Municipal



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL

						***** Dia 31 de Dezembro de 2015	
Conta Descriçã	PA	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Atual		
<b>BANCO Caixa Movimento</b>							
3730 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	33.710,01	0,00	0,00	33.710,01		
3731 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	29.110,70	0,00	28.288,28	30.999,48		
3732 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	2.388,00	0,00	0,00	2.388,00		
3733 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	29.488,58	0,00	0,00	29.488,58		
3734 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	42,00	0,00	0,00	42,00		
3735 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	84,78	3.177,00	0,00	-3.092,22		
3736 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	7,00	0,00	0,00	7,00		
3737 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3738 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	4.747,00	0,00	0,00	4.747,00		
3739 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	388,00	0,00	0,00	388,00		
3740 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	6.240,22	0,00	0,00	6.240,22		
3741 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	378,31	0,00	0,00	378,31		
3742 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	14.311,31	0,00	0,00	14.311,31		
3743 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	883,28	0,00	0,00	883,28		
3744 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	7.581,80	0,00	0,00	7.581,80		
3745 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	3.177,00	5.000,00	0,00	-1.823,00		
3746 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	114,00	0,00	0,00	114,00		
3747 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	114,00	0,00	0,00	114,00		
3748 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	1.102,53	0,00	0,00	1.102,53		
3749 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	0,00	0,00	0,00	0,00		
3750 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	31.884,40	0,00	0,00	31.884,40		
3751 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00		
3752 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	4.288,00	0,00	0,00	4.288,00		
3753 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	8.274,00	0,00	0,00	8.274,00		
3754 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3755 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	4.747,00	0,00	0,00	4.747,00		
3756 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	3.177,00	0,00	0,00	3.177,00		
3757 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	7,00	0,00	0,00	7,00		
3758 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3759 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	0,00	0,00	0,00	0,00		
3760 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	31.884,40	0,00	0,00	31.884,40		
3761 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00		
3762 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	4.288,00	0,00	0,00	4.288,00		
3763 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	8.274,00	0,00	0,00	8.274,00		
3764 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3765 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	4.747,00	0,00	0,00	4.747,00		
3766 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	3.177,00	0,00	0,00	3.177,00		
3767 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	7,00	0,00	0,00	7,00		
3768 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3769 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	0,00	0,00	0,00	0,00		
3770 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	31.884,40	0,00	0,00	31.884,40		
3771 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00		
3772 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	4.288,00	0,00	0,00	4.288,00		
3773 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	8.274,00	0,00	0,00	8.274,00		
3774 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3775 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	4.747,00	0,00	0,00	4.747,00		
3776 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	3.177,00	0,00	0,00	3.177,00		
3777 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	7,00	0,00	0,00	7,00		
3778 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3779 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	0,00	0,00	0,00	0,00		
3780 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	31.884,40	0,00	0,00	31.884,40		
3781 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00		
3782 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	4.288,00	0,00	0,00	4.288,00		
3783 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	8.274,00	0,00	0,00	8.274,00		
3784 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3785 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	4.747,00	0,00	0,00	4.747,00		
3786 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	3.177,00	0,00	0,00	3.177,00		
3787 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	7,00	0,00	0,00	7,00		
3788 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3789 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	0,00	0,00	0,00	0,00		
3790 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	31.884,40	0,00	0,00	31.884,40		
3791 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00		
3792 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	4.288,00	0,00	0,00	4.288,00		
3793 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	8.274,00	0,00	0,00	8.274,00		
3794 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3795 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	4.747,00	0,00	0,00	4.747,00		
3796 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	3.177,00	0,00	0,00	3.177,00		
3797 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	7,00	0,00	0,00	7,00		
3798 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3799 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	0,00	0,00	0,00	0,00		
3800 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	31.884,40	0,00	0,00	31.884,40		
3801 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00		
3802 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	4.288,00	0,00	0,00	4.288,00		
3803 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	8.274,00	0,00	0,00	8.274,00		
3804 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3805 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	4.747,00	0,00	0,00	4.747,00		
3806 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	3.177,00	0,00	0,00	3.177,00		
3807 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	7,00	0,00	0,00	7,00		
3808 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3809 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	0,00	0,00	0,00	0,00		
3810 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-1	31.884,40	0,00	0,00	31.884,40		
3811 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-2	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00		
3812 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-3	4.288,00	0,00	0,00	4.288,00		
3813 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-4	8.274,00	0,00	0,00	8.274,00		
3814 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-5	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3815 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-6	4.747,00	0,00	0,00	4.747,00		
3816 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-7	3.177,00	0,00	0,00	3.177,00		
3817 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-8	7,00	0,00	0,00	7,00		
3818 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-9	188.002,18	28.123,38	198.284,00	159.858,80		
3819 BANCOS - C/CORRENTE CA	40110010-0	0,00	0,00	0,00	0,00		





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE BUTIÁ



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Município de Butiá não possui Regime Próprio de Previdência, contribuindo assim para o Regime Geral Previdenciário.

Butiá, 17 de Março de 2016.

Paulo Roberto Félix Machado  
Prefeito Municipal



**PROCESSO Nº 00859-0200/15-7**

**EXECUTIVO MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Felix Machado (Prefeito)**

**IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS**

**PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2015**

Senhor Coordenador:

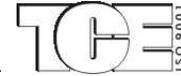
Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame<sup>1</sup>, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

### **1 – DA GESTÃO FISCAL**

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, constante na peça 405.800 deste Processo de Contas de Governo, concluiu pela existência de itens passíveis de esclarecimento:

- Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 e dos incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com, as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009;
- Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011;
- Item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.



## 2 – DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (peça 370.627)

O Município não oferece vagas universais em número suficiente na pré-escola para crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de forma a atender até 2016 a Meta 1 do PNE, prevista na Lei Federal nº 13.005/2014.

Também não disponibiliza vagas em creche de modo a atender 50% da população com idade entre 0 e 3 anos de forma a atender até 2024 a Meta 1 do PNE, prevista na Lei Federal nº 13.005/2014.

Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Sugere-se que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.

## 3 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

### 3.1 - DOS DOCUMENTOS

O exame da documentação evidenciou a inconformidade a seguir indicada:

<sup>1</sup> Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 26-08-2016.



**3.1.1 – Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD. O documento acostado à peça 288.589 não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que apresenta no Balanço Patrimonial uma conta do Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo – de natureza devedora, com saldo credor. Desatendimento ao disposto no art. 2º, inciso III, alínea “c”, da Resolução nº 1052/2015;**

### **CONCLUSÃO**

Do presente Relatório, salienta-se a existência de inconformidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015 (peça 405.800);**
- Do Relatório Geral de Consolidação das Contas, quanto ao item 3 - da Entrega dos Documentos.**

Do presente Relatório, salienta-se ainda a existência da seguinte recomendação:

**Da Análise da Educação Infantil – Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009). Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches (peça 370.627).**

À sua consideração.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 21/09/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 22/09/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	000859-0200/15-7
Órgão:	PM DE BUTIÁ
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2015

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Paulo Roberto Felix Machado, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 405800 - Gestão Fiscal - Final, 418161 - Relatório Geral, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Of. DCF-Gab. n.º 9015

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

Processo nº 000859-0200/15-7  
Órgão: PM de Butiá

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Roberto Felix Machado  
Prefeito - PM DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 590 Centro  
CEP 96750000 - Butiá/RS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças nºs 428482, 405800 e 418161 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Arruda,  
Diretor de Controle e Fiscalização.



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Paulo Roberto Felix Machado

Processo: 000859-0200/15-7

Órgão: PM DE BUTIÁ

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Alexandre Postal

Data decisão: 26/09/2016

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças nºs 428482, 405800 e 418161

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 25/10/2016, no Boletim nº 1549/20 16, considera-se publicado na data de 26/10/2016.

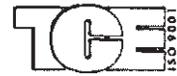
Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

MARIZA ELENA LANG  
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DCF  
SSP / SEDOC / SETOR DE PROTOCOLIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO - SPE

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rubrica



Informação SPE nº 022/2017

Assunto: SEDEX/AR Eletrônico nº DN943658117BR

Processo: 859-0200/15-7

Senhor Coordenador:

Em atendimento à demanda do Serviço de Controle Processual e Operacional - SEPROC, informo que o objeto enviado por SEDEX/AR eletrônico nº DN943658117BR, no dia 26/10/2016, consta como "Objeto entregue ao destinatário" em 20/12/2016, conforme rastreamento efetuado na página dos Correios.

Cumpre noticiar a disponibilização de imagem incorreta do Aviso de Recebimento - AR, no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - SGD, acessado via internet, através de link fornecido pelos Correios. Na expectativa de regularizar a pendência evidenciada, foi requerida a execução de pedido de informação - PI, por aquela empresa, porém, sem obter resposta favorável à solução pretendida, ou seja, a imagem correta do AR.

Considerando os fatos apresentados, sugere-se, **s.m.e.**, o reenvio da correspondência.

SPE, em 16/03/2017.

  
Sabrina Stangherlin  
Dirigente em substituição do SEDOC-SPE

Visto.  
De acordo.  
Ao SEPROC para avaliar a proposição do  
SPE, quanto ao reenvio da correspondência.  
SEDOC, 16/03/2017.

  
Tatiana Tavares Lemos  
Coordenadora em substituição do SEDOC

TC-08.1

1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 2208/2017

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

Processo nº 000859-0200/15-7  
Órgão: PM de Butiá

Ilustríssimo Senhor  
Paulo Roberto Felix Machado  
PM DE BUTIÁ  
Rua Piratini, 724 Centro  
CEP 96750000 - Butiá/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.<sup>a</sup> intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças nºs 428482, 405800 e 418161 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Orientações de uso > Instruções para envio de esclarecimentos.

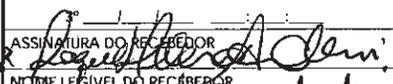
Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Ronald Santiago de Castro  
Oficial de Controle Externo

<b>CORREIOS</b>		<b>INTIMAÇÃO TCE/RS</b>											
DESTINATÁRIO PAULO ROBERTO FELIX MACHADO RUA PIRATINI-724- BUTIÁ - RS 96750-000 AR943670427DN 		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS													
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 166/2017. Processo: 859-0200/15-7. Of. DCF-Gab.: 2208/2017. Setor: (0265) SEPROC.													
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DA ENTREGA 18.04.17											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Heleno Andrum		Nº DOC. DE IDENTIDADE 110211571											

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL**

***PROCESSO Nº 859-02.00/15-7***

***PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2015  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS***

**PAIULO ROBERTO FELIX MACHADO,**  
Administrador do Executivo Municipal de Butiá/RS no  
exercício de 2015, por seu procurador infra-assinado,  
instrumento de mandato em anexo, vem a presença de  
Vossa Excelência, tempestivamente, apresentar os

**ESCLARECIMENTOS**

aos apontes constantes no Relatório de Auditoria do  
Processo de Contas de Governo do Exercício de 2014,  
conforme prevê inciso IV do artigo 12 do Regimento  
Interno deste Tribunal de Contas, na forma a seguir  
aduzida:

Preliminarmente, cumpre seja registrado que a chefia do Poder  
Executivo do Município de Butiá/RS foi executada na estrita observância dos  
princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais são pautadas pela legalidade, pela  
legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios  
constitucionais que regem a atuação do Gestor.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as  
determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às  
receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais, em que pese  
entendimento diverso prolatado pela decisão recorrida, equivocadamente.

A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar  
101/00, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão  
importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas, considerando, para  
tanto, as sucessivas omissões dos demais Entes federados obrigados a repassarem os  
valores constitucionalmente assegurados aos Municípios.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e  
transparentes, que, conjuntamente com o Processo de Contas de Gestão, corroboram  
a assertiva de que não há má administração contábil, financeira e administrativa.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas, que não foram bem contornadas pela decisão recorrida, recomendando sejam revisitados os itens já suscitados ao tempo dos esclarecimentos ofertados, que, mesmo elencadas as razões da alegada insuficiência financeira, ainda assim não foram bem dirimidas e faltaram esforços com maior teor de justiça ao acolhimento das justificativas apresentadas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

## **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

### **2.3 - Da Lei da Transparência**

A auditoria entende seja advertido o ora Esclarecente, quanto a omissões em dar execução aos termos da Lei Complementar Federal nº 131/2009, chamada Lei da Transparência.

Cabe esclarecer que o Município já possui na página da internet - <http://www.butia.rs.gov.br/> - a página do Portal da Transparência, conforme segue abaixo:

[http://www.butia.rs.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=499&Itemid=164](http://www.butia.rs.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=499&Itemid=164)

A página inclui despesas em tempo real, oportunizando aos munícipes as devidas informações acerca dos gastos ordinários da Municipalidade.

Cumpre noticiar que em 2014 esta crítica sequer foi suscitada pela Auditoria.

Contudo, constata-se que, ainda preliminarmente, a Lei da Transparência não foi alterada entre 2014 e 2015.

E, ainda assim, as exigências formuladas pela Corte são distintas.

Aquelas, promovidas em 2014, são outras menos que as que ora se inserem nos presentes autos.

Qual, então, a discrepância? Ou melhor, o acréscimo de exigências?

Por exemplo, não se vislumbra do contido no parágrafo único do artigo 48, tampouco no artigo 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, que seja disponibilizada “a prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio” no site da Municipalidade.

Aliás, por qual motivo isto seria objeto de divulgação oficial do Município, se as críticas constantes do relatório de gestão e o parecer prévio são trabalhos da Corte?

Ademais, poder-se-ia, quanto ao relatório de gestão acima mencionado, estar-se confundindo com aquele encaminhado à Corte, pelo Gestor (tomada de contas do exercício)?

Crê-se que não, pois o item também se refere a parecer prévio, que é expedido pelo Tribunal de Contas.

Ou o parecer prévio referido é aquele expedido pelo Controle Interno?

Não se sabe, pois este parecer prévio do Controle Interno seria, nos termos técnicos promovidos pela Corte, a “Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno”.

Mas esta exigência não se extrai da norma federal ora exigida.

Ademais, essa exigência não foi condição para o atendimento ou não da Lei da Transparência, no exercício de 2014.

Por qual motivo foi, agora, em 2015, se a legislação em vigor não se modificou?

E, ainda, que é relevante seja considerado que se está a tratar de Município de pequeno porte, muitos, inclusive, com severas restrições de acesso à rede mundial de computadores, o que dirá, então, desta exigência de múltiplos formatos de documentos a serem baixados do site oficial da Municipalidade.

Crê-se, pois, desarrazoado, nestas condições, a exigência legal, que, certamente, é dirigida a Municípios de maior porte e condições de acesso e disponibilização de dados.

Ainda, quanto à gravação em diversos formatos, vejam que essa exigência não se encontra na Lei da Transparência, mas, sim, na Lei de Acesso à Informação, conforme se vê do disposto no inciso II do § 3º do artigo 8º da Lei federal nº 12.527/2011.

Logo, a crítica não mantém fundamento correto, pois não é aquele constante da Lei da Transparência - Lei Complementar Federal nº 131/2009.

Impõe-se o afastamento do aponte.

#### **2.4 - Da Lei de Acesso à Informação**

A auditoria entende seja advertido o ora Esclarecente, quanto a omissões em dar execução aos termos da Lei federal nº 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação.

Cabe esclarecer que o Município já possui na página da internet - <http://www.butia.rs.gov.br/> -, o que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) exige, em linguagem clara e de fácil acesso.

Há, também, no site, a página do Portal da Transparência ([http://www.butia.rs.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=499&Itemid=164](http://www.butia.rs.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=499&Itemid=164)), que inclui despesas em tempo real, oportunizando aos munícipes as devidas informações acerca dos gastos ordinários da Municipalidade.

Desse modo, descabida a recomendação.

## 5.2 - Do Equilíbrio Financeiro

Pouco mais de cinquenta e quatro mil reais são suficientes para dizer que “... a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015 (...) ...” está “... demonstrando uma situação de DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO durante esta gestão ...”?

O que é gestão para a auditoria? Não pode ser considerado como exercício! Convenhamos.

O marcante no aponte é o fato de que a insuficiência financeira constatada no período em exame significa pouco mais de ZERO VÍRGULA UM POR CENTO do total da Receita Corrente Líquida do Município, no valor de mais de quarenta e dois milhões de reais.

Isto representa desequilíbrio financeiro?

Dizer que há insuficiência financeira, no valor de pouco mais de cinquenta mil reais, é dizer que há desequilíbrio nas finanças, na gestão?

Um exemplo que deve ser seguido?

Há casos distintos do ora discutido.

Por exemplo, as Contas do Governador, relativamente ao exercício de 2015, teve um déficit de mais de 5 bilhões, de uma receita de 44 bilhões, representando mais de dez por cento de insuficiência financeira.

É isonômica uma decisão que declara desequilíbrio financeiro por percentuais menores? Esse critério objetivo não é justo e efetivo.

Dir-se-á, evidentemente, que se tratam de magnitudes distintas, os Governos estadual e municipal.

Claro.

Mas as facilidades da gestão estadual são bem mais significativas que as municipais, tratando-se de receitas e despesas.

Não se vive em um Estado. Se vive em um Município.

Estes são os mais atingidos.

Desde 2008, juntamente com a imprevisível demanda acima noticiada, que tanto surtiu efeitos junto às despesas com pessoal quanto demandou insuficiência financeira no período, também, o valor que deixou de ser repassado, a título de FPM, ao Município, conforme apuração da CNM, com dados do TCU, e estes vem sendo demonstrados em diversos processos, na Corte.

Evidentemente que repercutiu, diretamente, também, em 2015, estas circunstâncias.

Isto foi buscado pela auditoria, para que, antes de alegar desequilíbrio financeiro, pudesse constatar, diante dos fatos, a situação financeira da Municipalidade?

Evidente que será dito que não lhe cabe o exame fora dos autos. Total falta de conhecimento sistemático do direito e da justiça.

Então, examinou e vislumbrou que o Município teve que despender muito mais que os percentuais exigidos, em educação e em saúde?

Claro, dir-se-á, no futuro, que se trata de obrigação.

Certamente que se trata de dever do Município; contudo, esse excesso, com despesas excepcionais, gerou, sem dúvida, a alegada insuficiência financeira, que, aqui, se pretende seja atribuída ao Gestor, claro, equivocadamente, como se vê.

O que é desequilíbrio financeiro, para a auditoria e para a Corte? Há que se definir este conceito, indeterminado. Porque a Lei de Responsabilidade Fiscal não traz esta definição, em momento algum. Apenas depreende-se, de seu conteúdo, que é o equilíbrio entre receita e despesa.

Mas e quando este equilíbrio resta afetado, por força de terceiros, que não observam a Constituição Federal, e, ao seu alvedrio, deixam de repassar valores de direito da Municipalidade? É responsabilidade do Gestor do Município, que deixa de receber receitas que, inclusive, já planejou sua utilização, porque, deliberadamente, como ocorreu em 2015, a União, por exemplo, não quis transferir recursos financeiros de direito à Municipalidade?

Não se pode tratar objetivamente estas circunstâncias. Nem a auditoria e nem a Corte.

Somente é possível exame sob tal enfoque se houver inequívoca responsabilidade do Gestor pelo excesso de despesas sem cobertura financeira, causado diretamente por aquele.

Vejam que, dos documentos ora carreados, a expectativa real, prevista em lei orçamentária, de receitas decorrentes do FPM, não foi consolidada.







































Trata-se de decisão que deve ser observada, elegendo como marcos, aqui, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Evidentemente, são circunstâncias nas quais o Gestor não deu causa, advindo de elementos alheios a sua vontade, determinantes da insuficiência financeira para cobertura dos gastos que, inicialmente, a partir da lei orçamentária, estavam previstos e iriam ser solvidos, caso não houvesse a inadimplência da União em prover os recursos financeiros que eram devidos à Municipalidade.

O Gestor não deu ensejo à solução de continuidade na Administração Pública, ou ainda desviou-se da finalidade pública e dos princípios constitucionais, para que se venha, desarrazoadamente, aplicar medida extrema, que somente poderia ser sancionada em face de evidente constatação de gestão de um administrador desidioso, o que não ocorreu no presente caso.

É, portanto, necessária a busca da verdade real, afastando aquela formalidade excessiva e objetiva noticiada, que deve nortear os julgados dessa Corte.

Dessa forma, não se verifica nos autos elementos que justifiquem a reprovação da gestão do Esclarecente.

Isto que a decisão recorrida tinha em seu poder todas as informações contábeis e financeiras da Municipalidade, e poderia, sem qualquer dúvida, espancar as dúvidas decorrentes da alegada insuficiência financeira.

### **DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Tratam-se de apontes de ordem de gestão, e não de governo, estando, aqui, totalmente fora do âmbito do processo de contas de governo.

O regime jurídico de Contas de Governo é exclusivo para a gestão política do Chefe do Poder Executivo.

Aqui, no entanto, há diversos apontamentos que demandam, em decorrência do regime de contas de gestão, julgamento técnico, o que totalmente afastado do conceito que, aqui, deve ser empregado.

Inclusive, a contrário senso do que estipulado na Corte, também a série de apontamentos relativos à educação infantil, que pressupõem a necessidade de entendimento técnico quanto à oportunidade de vagas e investimentos na área, determinam a diversidade do procedimento ora utilizado.

Contudo, não se pode descurar de situação que sequer é aventada, ou levada em consideração pela equipe de auditoria, quando relata a alegada defasagem ou omissão em disponibilizar recursos financeiros para a educação infantil.

A análise deve ser fática.

Até porque as previsões contidas na norma não podem ultrapassar o limite das atribuições constitucionais conferidas a cada ente federativo.

Subverter a ordem legal e constitucional, de autonomia dos Entes federados, ao exigir, a Corte, que o Município invista mais recursos financeiros à educação infantil, sem atentar-se aos fatos que são essencialmente os motivos pelos quais restaria inócua ou inapropriada, não se constitui na resposta mais adequada à pressão da mídia por mais educação, sem, contudo, que se busque, junto a todos, essa condição.

A legislação deve ser exequível faticamente, pois não há recursos financeiros de sobra, para, adiante, não serem plenamente absorvidos pela sociedade, em resposta eficiente e eficaz.

Hoje, faz, o Estado brasileiro, leis de papel que não examinam as totalmente distintas situações regionais, sendo, cotidianamente, a forma comum do país tratar assuntos que somente ganham prioridade quando há repercussão nacional.

Normas requerem substância técnica e jurídica, mas fundamentalmente, possibilidade de sair do texto legal e ser passível de execução na ponta do sistema.

Esta ponta é justamente o Município, que detém a prerrogativa constitucional de legislar sobre a matéria, e, sobretudo, executar essa política, que deve, essencialmente, levar em consideração os fatos regionais.

Muitas localidades rurais ficam distantes dos seus distritos, dificultando não só o transporte escolar, mas, especialmente, leva à resistência das famílias em liberarem seus filhos para irem à escola.

Como transportar uma criança de 0 a 3 anos por duas horas de ida até a escola e depois mais a volta até suas casas?

E ainda o tempo em sala de aula?

Como convencer um pai e/ou a mãe que isto é possível?

E, mais ainda, transportar estas crianças em estradas de difícil acesso?

Foram disponibilizadas vagas nas escolas, estaduais e municipais.

Mas não houve clientela.

Também na zona urbana este fato se repetiu.

É difícil convencer pais a levarem seus filhos a escola. Mesmo com programas a serem executados, há imensa resistência. Mas o estudo da Corte não leva estas circunstâncias em consideração. Em momento algum.

Percebe-se a necessidade de estudos técnicos, mas, na prática, isto ainda não acontece. Nem pela Corte o estudo é completo, pois deixa de examinar a situação fática de cada uma Municipalidade, que, no Estado do Rio Grande do Sul, difere-se incondicionalmente, de região para região.

Assim, pode-se dizer que foram ofertados espaços públicos para receber as crianças.

Que foram colocados recursos humanos e materiais à disposição.

Mas não se obteve o retorno da clientela, que deveria ser atingida. Como pretende a Corte em seu estudo, que, desde já, deve ser revisto, adequando-se à realidade regional de cada um Município.

Este é um programa novo, que precisa criar raízes e ter convencimento geral.

Só assim, e após isto acontecer, é que os recursos podem ser aplicados na sua íntegra. E com eficiência e eficácia, presentes e futuras.

No que tange às despesas com a Educação Infantil, a Administração teve a preocupação com o cumprimento da legislação, viabilizando o aumento de vagas a serem ofertadas para Educação Infantil, tendo em vista que atualmente estamos suprindo a demanda real do Município, ou seja, aqueles que efetivamente pretendem ingressar em escola regular.

Cabe frisar que as vagas para Educação Infantil, deve ser considerado que é um direito da criança de 0 a 5 (zero a cinco) anos, e um dever do Poder Público, e está sendo ofertado; porém, não implica na obrigatoriedade dos pais em matricular seus filhos.

A alegação da falta de investimentos no ensino infantil foge da alçada de decisão exclusivamente do Poder Público Municipal.

É sabido que por determinação da LDB, as creches atenderão crianças de zero a três anos, ficando a faixa de 4 a 6 para pré-escola, devendo ainda ser adotados objetivos educacionais, transformando-se em instituições de educação.

A oferta da educação infantil neste Município implica, necessariamente, a construção de creche, uma vez que na rede municipal de ensino não possui edificação apropriada que venha a suprir as necessidades essenciais previstas no Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 10.172/2001), para a prestação de serviços desta natureza, a fim de suprir o número de crianças que deveriam, e poderiam, caso as famílias assim contribuíssem, estar integradas ao ensino infantil.

A Constituição Federal prevê em seu artigo 208, que o dever do Estado com Educação será efetivado mediante as garantias que alinha em seus incisos.

















Consabido que os princípios constitucionais acerca da proteção à infância, que são muito caros e devem ser prioritariamente observados, e que o equacionamento da educação a ser ofertada ampla e absolutamente a todos gerará os efeitos tão almejados ao ideal de cidadania.

Contudo, frentes outras devem ser combatidas, em face de tais circunstâncias, tais como a conscientização do povo do campo para a necessária inserção social que é a pedra fundamental na obtenção da cidadania compartilhada.

Estes fatos devem ser sopesados e bastante considerados, para que a norma não venha a causar prejuízo à coletividade, bem como que a mesma se mostre desarrazoada da atualidade cotidiana e fática de cada ente que se lhe aplica.

Hipótese que pode vir a ocorrer, acaso o Município venha, absolutamente, a atender aos percentuais legais estipulados, é que haverá oferta e poderá não haver demanda, considerando a situação fática ora estabelecida e divulgada, fatos incontestes e consabidos.

O campo não é a cidade. Isto não se trata de equação jurídica, mas de adequação social aos princípios cidadãos almejados na Constituição Federal.

Os argumentos são fáticos. E, muito importante salientar, particulares do Município. Outros municípios que mantêm base econômica essencialmente agrícola não quer significar que também o perfil demográfico seja, também, essencialmente, rural. São índices distintos.

Aliás, não se trata, aqui, de lançar teses, mas de ter bem presente que as normas constitucionais e legais, tendem, sempre, a buscar a satisfação de interesse público ideal, que é o que o Município vem buscando, tanto que compartilhados dados com a auditoria desse Tribunal, tendo constatado que vem sendo significativos os aumentos com os investimentos em educação infantil, na medida da demanda aparente, tendo, sempre, nesse viés, a reorganização social determinante para que seja plenamente atendida a principal finalidade da educação desde a infância: a **cidadania plena**.

Descabe a manutenção dos apontes.



Nesse sentido, resta provado que este administrador cumpriu com o que fora determinado por este Tribunal, e para tanto devem ser desconsiderados os apontamentos constantes nos relatórios de auditoria.

Diante dos fatos e dada inatacável honestidade e ilibada conduta dos Administradores, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões com a emissão de parecer favorável às suas contas no período auditado.

Butiá, 07 de junho de 2017.

**GLADIMIR CHIELE,**  
OAB/RS nº 41.290.

**LEANDRO JACOCIUNAS,**  
OAB/RS nº 51.659.

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Butiá, inscrito no CPF nº 130.286.500-53, portador do RG nº 2009321965, residente e domiciliado na Av. Piratini, nº 724, Bairro Centro, Butiá/RS.

## OUTORGADO:

**GLADIMIR CHIELE**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290 e **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 57.761, **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

## PODERES:

Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula “*ad judicium et extra*”, para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e especialmente patrocinar junto aos diversos órgãos públicos, da administração direta e indireta e Tribunal de Contas do Estado.

Butiá, 15 de janeiro de 2015.

  
Paulo Machado  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM  
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II - SIM II



**Processo nº 000859-0200/15-7**

**Executivo Municipal de Butiá**

**Administrador: Paulo Roberto Felix Machado (Prefeito)**

**Procuradores: Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290**  
**Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659**  
**Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591**  
**Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761**

**IT - Análise de Esclarecimentos**  
**Processo de Contas de Governo/2015**

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame<sup>1</sup>.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

### **DA GESTÃO FISCAL**

#### **Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício**

**Item 2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48, e**

<sup>1</sup> Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 27-07-2017.



dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 398960 e anexo peça 399022) (pp. 07 a 09 da peça 405800).

O Gestor alega que as exigências para o presente exercício são maiores do que as realizadas no exercício anterior, sendo que a lei não foi alterada e faz questionamentos sobre seu conteúdo, entendendo que algumas exigências são dirigidas somente a municípios de maior porte.

Diz que a exigência de gravação de relatórios em diversos formatos é da Lei de Acesso à Informação (pp. 2 e 3 da peça 619931). Não junta documentos.

A alegação inicial do Gestor de que o TCE estaria exigindo mais em 2015 do que em 2014, sem que houvesse mudança na legislação não encontra guarida, na medida em que a Lei Complementar e a sua regulamentação apresentam as previsões reclamadas em sua origem, como a necessidade do sítio eletrônico contemplar o acesso aos documentos que contem a prestação de contas e o parecer prévio respectivo:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Grifo nosso

Ademais, o fato de a falha não ter sido objeto de aponte no exercício de 2014, não impede que o Tribunal de Contas, em exercícios seguintes, se verificada alguma inconformidade, realize os devidos apontamentos.

Com respeito aos formatos disponibilizados no sítio eletrônico, há que se referir a regulamentação do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000 pelo Decreto Federal n. 7.185/2010, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, do qual se extrai o contido no art. 4º:



Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - disponibilizar ao cidadão informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado;

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - possuir mecanismos que possibilitem a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada.

Diante da regulamentação acima apresentada se verifica a necessidade de que os sistemas possibilitem a gravação de dados em diversos formatos, com vistas ao seu perfeito uso por parte dos interessados nas informações, de forma que não assiste razão ao Gestor ao invocar a falta de exigência legal.

No que se refere ao porte do município, registra-se que a Lei n. 131/2009 só diferenciou os municípios pelo número de habitantes quando estabeleceu prazos diferenciados para o seu cumprimento, mas em nenhum momento estabeleceu exigências diferenciadas pelo porte ou tamanho de cada município.

Por todo exposto, se opina pela manutenção do aponte.

**Item 2.4 - Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 399003 e anexo peça 399025) (pp. 09 a 11 da peça 405800).**

O Gestor informa que o Executivo Municipal possui página na Internet, em linguagem clara e de fácil acesso e que o Portal de Transparência oferece as informações sobre os gastos ordinários da municipalidade (peça 619931, pp. 3 e 4).

Os argumentos são insuficientes frente ao grande número de quesitos da LAI não atendidos pelo sítio eletrônico do Município na Internet, na data do exame, conforme o Recibo de Informações citado (peça 399003).



Desse modo, se opina pela manutenção do aponte.

**Item 5.2 - Equilíbrio Financeiro. Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R\$ 54.284,59, inexistente no encerramento do exercício de 2014. Conclui-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000 (pp. 16 e 17 da peça 405800).**

O Gestor minimiza o apontamento, considerando o valor irrisório frente à Receita Corrente Líquida do Município, bem como frente às dificuldades orçamentárias existentes no exercício, mas que não foram deixadas de cumprir as demais obrigações relativas à Responsabilidade Fiscal, nem com os gastos mínimos com educação e saúde (peça 619931, pp. 4 a 25).

De fato, o valor da insuficiência financeira representou apenas 0,14% da Receita Corrente Líquida no exercício<sup>2</sup>. Quando comparada com a RCL de 2016<sup>3</sup>, se verifica que menos de um dia da arrecadação média fora necessária para cobertura da insuficiência observada em 2015.

No entanto, objetivamente, ocorreu a assunção de despesas em volume maior que o total das receitas arrecadadas no exercício, em desatenção ao princípio do equilíbrio financeiro estabelecido no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Opina-se, portanto, pela manutenção do aponte.

## DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Diante das estratégias estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, com vistas ao atingimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE (50% de crianças com idade entre 0 e 3 anos em creche até 2024 e 100% de crianças entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016),**

<sup>2</sup> RCL 2016 = R\$ 39.019.679,35 (peça 288587).

<sup>3</sup> RCL 2016 = R\$ 44.406.030,68 (peça 505735, Processo n. 01333-0200/16-1)



recomenda-se que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Considerando, também, a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Em 2015, 254 crianças de até 3 anos de idade e 418 com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de 22,97% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de 74,91% das crianças de 4 a 5 anos.

Sugere-se, assim, que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014 (Peças 370627 e 418161).

O Gestor apresenta esclarecimentos às páginas 25 a 36 da peça 619931, no sentido de afirmar a inaplicabilidade do PNE diante de recursos escassos dos Municípios, da resistência das famílias a matricularem seus filhos e da necessária compreensão da responsabilidade solidária com a sociedade e as esferas de governo com o tema – o que entende ignorado pelo Estudo Técnico.

No entanto, apesar do longo arazoado, não vieram aos autos documentos produzidos pela Auditada que demonstrassem as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, que comprovariam as afirmativas acerca da negativa de aceitarem as vagas porventura disponíveis a seus filhos.



Tampouco foram apresentados números divergentes da quantidade de crianças residentes ou de matrículas realizadas, daqueles apurados pela Equipe Técnica, e a necessária criação de 299 vagas em creche e de 140 vagas na pré-escola, totalizando 439 novas vagas na Educação Infantil.

Também, não vieram aos autos documentos que demonstrassem as estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, como solicitado no texto em análise.

Por todo o exposto, opina-se pela manutenção da sugestão de alerta, acima referida.

## DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

**3.1.1 - Das demonstrações contábeis, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, alínea “c”, da Resolução nº 1052/2015. O documento acostado à peça 270405 apresenta no Balanço Patrimonial uma conta do Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo – de natureza devedora, com saldo credor (p. 3 da peça 418161).**

O Gestor apresenta esclarecimentos às páginas 37 e 38 da peça 619931, alegando que a obrigação fora cumprida, vez que o documento é formatado por este Tribunal de Contas, não sendo de sua responsabilidade o seu preenchimento.

Não assiste razão ao Gestor: os demonstrativos contábeis do período de sua gestão na Auditada são de sua responsabilidade, ainda que a execução das práticas contábeis fique a cargo de profissional habilitado.

De outro lado, como Chefe de Poder tem o dever de exigir o cumprimento das leis e normas de seus subordinados, tomando as medidas administrativas que entender adequadas para que a administração se dê de acordo com os princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal.

Assim, entende-se que a produção de demonstrativo contábil flagrantemente em desacordo com os princípios da ciência contábil expõe a não



utilização correta do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, bem como das normas contábeis de registro das operações, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Desse modo, ainda que tempestivo, o documento juntado aos autos não demonstra adequadamente a situação patrimonial da Auditada, razão pela qual se entende que não satisfaz a normativa citada.

Opina-se, desse modo, pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Em 27 de julho de 2017.

Eduardo Boff Cruz  
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 27/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 27/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PARECER MPC 9696/2017

Processo nº	<b>000859-0200/15-7</b>
Relator:	<b>Conselheiro Alexandre Postal</b>
Matéria:	<b>Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2015</b>
Órgão:	<b>PM DE BUTIÁ</b>
Gestor:	<b>Paulo Roberto Felix Machado (Prefeito)</b>

CONTAS DE GOVERNO. PARECER DESFAVORÁVEL (PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

*A conduta infringente de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e orçamentária, especialmente quanto ao desequilíbrio financeiro, sujeita o Gestor à emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas (Prefeito).*

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo do Administrador acima nominado.

Registre-se que o Sr. Paulo Roberto Felix Machado (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procuradores devidamente habilitados<sup>1</sup>, conforme instrumento de mandato acostado à peça 619932, acompanhados da documentação tida como probante.

### I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, a SICM registra que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

<sup>1</sup> Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290; Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659; Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591 e Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. As irregularidades a seguir, constantes dos relatórios de Gestão Fiscal e Consolidado, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, todas de responsabilidade do Sr. Paulo Roberto Felix Machado (Prefeito).

### **GESTÃO FISCAL**

**2.3 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 398960 e anexo peça 399022).**

**2.4 – Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 399003 e anexo peça 399025).**

O MPC analisará conjuntamente os aponte 2.3 e 2.4, haja vista que as alegações defensivas se assemelham em relação a tais apontes.

Inicialmente, importante destacar que em 2014 o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul lançou e distribuiu a todos os jurisdicionados<sup>2</sup> a publicação intitulada “*Orientações do Tribunal de Contas para Gestores Municipais*”, cujo capítulo referente ao Acesso à Informação Pública e Transparência (fl. 23 e 24) traz importantes considerações acerca do objeto do apontamento:

<sup>2</sup> Disponível em: [http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/orientacoes\\_gestores](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/orientacoes_gestores).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Lei Complementar nº 131, de 27-05-2009, acrescentou novos dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em meios eletrônicos de acesso público.

Os prazos para cumprimento dessas determinações, contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A da LRF, foram fixados de forma escalonada, sendo de 01 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, de 2 (dois) anos para Municípios de 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes e de 04 (quatro) anos para Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. **Tais prazos, que tiveram a sua contagem iniciada com a publicação da norma, ocorrida em 27-05-2009, já foram ultrapassados, de modo que todos os Municípios já estão obrigados a atender referidas determinações.** (Grifamos).

Os argumentos do Gestor não refutam as evidências registradas nos Recibos de Informações nº 8/2015 (peças 398960 e 399003), os quais revelam que a Auditada deixou de disponibilizar os dados e serviços exigidos pelas citadas leis nos itens 2.3 e 2.4, configurado o atendimento parcial das determinações contidas na Lei Federal nº 12.527/2011 e no *caput* do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000.

Aliás, registre-se, no tocante à LAI, que a Auditada deixou de disponibilizar vários dos itens pesquisados, onde dos cinquenta e quatro (54) quesitos avaliados, vinte e três (23) repostaram respostas positivas.

Assim, tem-se que as exigências das Leis da Transparência e de Acesso à Informação não foram sanadas em sua plenitude no período em análise, fato que conduz a este *Parquet* a propor a **manutenção dos apontamentos**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**5.2 - Equilíbrio Financeiro.** Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R\$ 54.284,59, inexistente no encerramento do exercício de 2014. Conclui-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

O Serviço de Acompanhamento de Gestão apresenta o seguinte quadro demonstrativo:

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2014	5.215.964,18	100,00	-	0,00	0,00	0,00
2015	4.256.020,96	81,60	-18,40	<b>54.284,59</b>	0,00	0,00

(\*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2015.

(\*\*) Base fixa: exercício de 2014.

A Defesa, em síntese, expende que o valor é irrisório frente à Receita Corrente Líquida do Município, bem como às dificuldades orçamentárias existentes no exercício, mas que não foram deixadas de cumprir as demais obrigações relativas à Responsabilidade Fiscal, nem com os gastos mínimos com educação e saúde.

A Supervisão, por sua vez, registra que de fato, “o valor da insuficiência financeira representou apenas 0,14% da Receita Corrente Líquida no exercício<sup>3</sup>. Quando comparada com a RCL de 2016<sup>4</sup>, se verifica que menos de um dia da arrecadação média fora necessária para cobertura da insuficiência observada em 2015”. No entanto, sugere a manutenção do apontamento.

Com efeito, o quadro elaborado pelo SAG, à peça 405800 (p.17), evidencia a existência de insuficiência financeira no montante de **R\$ 54.284,59**, o que, comparado com o exercício de 2014, revela um desequilíbrio financeiro nas contas de governo do Sr. Paulo Roberto Felix Machado (Prefeito).

<sup>3</sup> RCL 2016 = R\$ 39.019.679,35 (peça 288587).

<sup>4</sup> RCL 2016 = R\$ 44.406.030,68 (peça 505735, Processo n. 01333-0200/16-1)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nesse contexto, o Ministério Público de Contas opina pelo não atendimento à LC Federal nº 101/2000, fato que, inclusive, enseja à emissão de **parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo.

## RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO

**DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Diante das estratégias estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, com vistas ao atingimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE (50% de crianças com idade entre 0 e 3 anos em creche até 2024 e 100% de crianças entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016), recomenda-se que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2014, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.**

**Considerando, também, a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).**

**Em 2015, 254 crianças de até 3 anos de idade e 418 com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de 22,97% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de 74,91% das crianças de 4 a 5 anos.**

**Sugere-se, assim, que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Supervisão, diante da análise dos esclarecimentos, destaca que não foram apresentados os “*documentos produzidos pela Auditada que demonstrassem as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, que comprovariam as afirmativas acerca da negativa de aceitarem as vagas porventura disponíveis a seus filhos*”, bem como não “*foram apresentados números divergentes da quantidade de crianças residentes ou de matrículas realizadas, daqueles apurados pela Equipe Técnica, e a necessária criação de 299 vagas em creche e de 140 vagas na pré-escola, totalizando 439 novas vagas na Educação Infantil*”.

Manifesta-se, assim, pela permanência da sugestão de alerta ao Gestor, no que este *Parquet* adere integralmente, reforçando o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo.

**3.1.1 – Das demonstrações contábeis, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, alínea “c”, da Resolução nº 1052/2015. O documento acostado à peça 270405 apresenta no Balanço Patrimonial uma conta do Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo – de natureza devedora, com saldo credor.**

## II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos revela o não atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000, ensejando à emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas do Gestor.

Ressalto, por oportuno, que esta Agente Ministerial tem o entendimento de que cabe a imputação de penalidade pecuniária ao administrador também nas contas de governo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Curvo-me, todavia, à jurisprudência do TCE/RS, no sentido do não cabimento da multa ao gestor no tocante às contas de governo, sendo a matéria, inclusive, objeto de Súmula aprovada pelo Tribunal Pleno em 15 de março de 2017.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Não atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000, no que tange ao § 1º do artigo 1º (item. 5.2).

2º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo do Sr. Paulo Roberto Felix Machado (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Butiá, no exercício de 2015, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.

3º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 23 de agosto de 2017.

FERNANDA ISMAEL,  
Adjunta de Procurador.  
Assinado digitalmente.



## Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 15 de Setembro de 2017, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 31ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 21 de Setembro de 2017 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000859-0200/15-7

Órgão: PM de Butiá

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.



**GABINETE CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL**

**SEGUNDA CÂMARA**

**PROCESSO:** 0859-0200/15-7  
**ASSUNTO:** Contas de Governo – 2015  
**ÓRGÃO:** Executivo Municipal de Butiá  
**INTERESSADO:** Paulo Roberto Felix Machado  
**PROCURADORES:** Gladimir Chiele OAB/RS nº 41.290  
Roberto Chiele OAB/RS nº 37.591  
Fabiano Barreto da Silva OAB/RS 57.761  
Leandro Jacociunas OAB/RS nº 51.659

Procuração na pág. 01 da p.p. 0619932.

**Contas de Governo.** Não cumprimento, em sua totalidade das exigências da Lei da Transparência e da LAI. Desequilíbrio financeiro. Ausência cumprimento na totalidade das metas do PNE, para educação infantil. Balanço Patrimonial: Conta do Ativo com saldo credor. **Alerta. Recomendação. Parecer Favorável as Contas.**

Trata-se do processo de **Contas de Governo** de **Paulo Roberto Felix Machado**, administrador responsável pelo **Executivo Municipal de Butiá**, no exercício de **2015**.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais procedeu a Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de **2015** e, relativamente ao Relatório da Gestão Fiscal – o Serviço de Acompanhamento de Gestão – **SAG**, concluiu pela existência de itens passíveis de serem esclarecidos, considerando, o teor do **item 2.3** – Da Lei da Transparência; do **item 2.4** – Da Lei de Acesso à Informação; e, do **item 5.2** – Do Equilíbrio Financeiro (págs. 01 a 24 da p.p. 0405800).

Além disso, o Serviço de Acompanhamento de Gestão – **SAG** registra a **ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, que versa sobre o atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (págs. 01 a 08 da p.p. 0370627).

C:\tmp\20661505153097156880



As conclusões decorrentes das diversas análises efetuadas foram elencadas no **Relatório Geral de Consolidação das Contas** (pág. 01 a 03 da p.p. 0418161), elaborado pela Supervisão de Instrução de Contas Municipais, resultando na constatação de inconformidades, sobre as quais, o Gestor foi devidamente intimado (pág. 01 da p.p. 0428482 e pág. 01 da p.p. 0591685).

Em resposta, o Gestor, por meio de procuradores devidamente habilitados encaminha esclarecimentos que foram lançados nas páginas 01 a 38 da p.p. 0619931

Na reinstrução do feito, a Supervisão de Instrução de Contas Municipais – **SICM** – concluiu pela manutenção das seguintes inconformidades (págs. 01 a 07 da p.p. 0621701):

### **Da Gestão Fiscal**

**Item 2.3** – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do artigo 48, e dos incisos I e II do artigo 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015.

**Item 2.4** – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015.

**Item 5.2** – Equilíbrio Financeiro. Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R\$ 54.284,59, inexistente no encerramento do exercício de 2014. Conclui-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.



## Da Análise da Educação Infantil

**Item 1.1** – Diante das estratégias estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, com vistas ao atingimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE (50% de crianças com idade entre 0 e 3 anos em creche até 2024 e 100% de crianças entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016), recomenda-se que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches. Considerando, também, a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009). Em 2015, 254 crianças de até 3 anos de idade e 418 com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de 22,97% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de 74,91% das crianças de 4 a 5 anos. Sugere-se, assim, que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014

## Do Relatório Geral de Consolidação das Contas

**Item 3.1.1** – Das demonstrações contábeis, nos termos do disposto no artigo 2º, inciso III, alínea “c”, da Resolução nº 1052/2015. O documento acostado à peça 270405 apresenta no Balanço Patrimonial uma conta do Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo – de natureza devedora, com saldo credor.



## Do Parecer do Ministério Público junto ao TCE

A representante do Ministério Público de Contas, Adjunta de Procurador, Fernanda Ismael, mediante o **Parecer MPC 9696/2017** (págs. 01 a 07 da p.p. 0679461), manifesta-se conclusivamente, pelo **Não atendimento** à Lei Complementar Federal nº a 101/2000, no que tange ao § 1º do artigo 1º (item 5.2); **Parecer desfavorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Paulo Roberto Felix Machado, Administrador do Executivo Municipal de Butiá; pela **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral; e, pela **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas.

### É o relatório, passo ao voto.

De imediato passo ao exame da **Gestão Fiscal** e verifico que o Serviço de Acompanhamento e Gestão – **SAG**, registra no **item 2.3** – Da Lei da Transparência, que com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do *caput* do artigo 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

O Gestor alega que as exigências para o presente exercício são maiores do que as realizadas no exercício anterior, sendo que a lei não foi alterada e faz questionamentos sobre seu conteúdo, entendendo que algumas exigências são dirigidas somente a municípios de maior porte. Aduz que a exigência de gravação de relatórios em diversos formatos é da Lei de Acesso à Informação. Não junta documentos.

Primeiramente convém salientar que a alegação inicial do Gestor de que o TCE estaria exigindo mais em 2015 do que em 2014, sem que houvesse mudança na legislação não encontra guarida, na medida em que a Lei Complementar e a sua regulamentação apresentam as previsões reclamadas em sua



origem, como a necessidade do sítio eletrônico contemplar o acesso aos documentos que contem a prestação de contas e o parecer prévio respectivo, não merecem guarida, senão vejamos:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; **as prestações de contas e o respectivo parecer prévio**; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. (Grifei).

Ademais, o fato de a falha não ter sido objeto de aponte no exercício de 2014, não impede que o Tribunal de Contas, em exercícios seguintes, se verificada alguma inconformidade, realize os devidos apontamentos.

Quanto aos formatos disponibilizados no sítio eletrônico, há que se referir a regulamentação do artigo 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 pelo Decreto Federal nº 7.185/2010, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, do qual se extrai o contido no artigo 4º:

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - disponibilizar ao cidadão informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado;

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - possuir mecanismos que possibilitem a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada.

Assim, diante da regulamentação acima apresentada se verifica a necessidade de que os sistemas possibilitem a



gravação de dados em diversos formatos, com vistas ao seu perfeito uso por parte dos interessados nas informações, de forma que não assiste razão ao Gestor ao invocar a falta de exigência legal.

E, ainda, no que se refere ao porte do município, registro que a Lei nº 131/2009 só diferenciou os municípios pelo número de habitantes quando estabeleceu prazos diferenciados para o seu cumprimento, mas em nenhum momento estabeleceu exigências diferenciadas pelo porte ou tamanho de cada município.

No caso concreto, verifico que com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico da municipalidade as exigências da lei da transparência, não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, segundo disposto no *caput* do artigo 48, e dos incisos I e II do artigo 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, fato demonstrado no Recibo de Informações nº 8/2015.

Já o **item 2.4** – diz com a Lei de Acesso à Informação, uma vez que da análise das informações contidas em sítio eletrônico foi constatado que as exigências da Lei Federal nº 12.527/2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade.

O Gestor informa que o Executivo Municipal possui página na Internet, em linguagem clara e de fácil acesso e que o Portal de Transparência oferece as informações sobre os gastos ordinários da municipalidade.

Todavia, os argumentos são insuficientes frente ao grande número de quesitos da LAI não atendidos pelo sítio eletrônico do Município na Internet, na data do exame, conforme o Recibo de Informações 8/2015 (págs. 01 e 02 da p.p. 0399003).

Adicionalmente é importante ressaltar que o acesso à informação constitui direito fundamental do cidadão, e traduz-se no direito que todos têm de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e



do Estado, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Assim, foi editada a Lei Federal nº 12.527/2011, considerada um importante instrumento de transparência e controle da gestão pública, com observância compulsória por todos os entes da federação, bem assim pelas entidades privadas sem fins lucrativos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso dos autos, refere o Serviço de Acompanhamento de Gestão que o Poder Executivo Municipal de Butiá não está cumprindo, em sua totalidade, as disposições contidas na LAI, o que enseja a emissão de recomendação, para que promova as medidas necessárias ao pleno atendimento da Lei Federal nº 12.527/2011.

No que tange ao **item 5.2** – apurou o **SAG**, que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R\$ 54.284,59 era inexistente no encerramento do exercício de 2014.

O Gestor minimiza o apontamento, considerando o valor irrisório frente à Receita Corrente Líquida do Município, bem como frente às dificuldades orçamentárias existentes no exercício, mas que não foram deixadas de cumprir as demais obrigações relativas à Responsabilidade Fiscal, nem com os gastos mínimos com educação e saúde.

Preliminarmente, cumpre registrar que a análise sobre o tema tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2015, do disposto no § 1º, do artigo 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude para que haja responsabilidade na gestão fiscal, de forma a manter o equilíbrio nas contas que impõe ajustes que devam ser observados no decorrer de **todo o mandato**, de forma que as receitas não sejam



superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

A avaliação da insuficiência financeira, conforme a Instrução Normativa TCE nº 07/2014, consiste no confronto da insuficiência com as suas respectivas disponibilidades financeiras, em consonância com o disposto no artigo 42 da LC Federal nº 101/2000.

No particular, verifico que de fato o valor da insuficiência financeira representou apenas 0,14% da Receita Corrente Líquida, que no exercício atingiu o montante de R\$ 39.019.679,35.

Todavia, embora ínfimo o percentual apurado, objetivamente, ocorreu a assunção de despesas em volume maior que o total das receitas arrecadadas no exercício, em desatenção ao princípio do equilíbrio financeiro estabelecido no § 1º do artigo 1º da LC Federal nº 101/2000.

Ademais, o § 1º do artigo 1º, Lei Complementar nº 101/2000, cuja infringência foi apontada, dispõe que haja ação planejada e transparente por parte da Administração a fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, ou seja, que devem ser adotadas medidas para que haja equilíbrio das finanças públicas em todos os exercícios da gestão. E por essa razão, se constitui dever do Administrador periodicamente adotar as medidas necessárias a fim de manter o equilíbrio financeiro do ente.

Considerando as informações presentes nos autos, concluo pela violação expressa ao artigo 1º, § 1º, da LC Federal nº 101/2000.

Em conclusão, as situações verificadas da análise da Gestão Fiscal, configuram infringências aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, conduzem à decretação de **não atendimento** à Lei Complementar nº 101/2000.

O item 1.1 – da Análise da Educação Infantil – diz com as estratégias estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, com



vistas ao atingimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, de que 50% de crianças com idade entre 0 e 3 anos em creche até 2024 e, 100% de crianças entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016.

O Gestor apresenta um longo arrazoado, no sentido de afirmar a inaplicabilidade do PNE, diante de recursos escassos dos Municípios, da resistência das famílias a matricularem seus filhos e da necessária compreensão da responsabilidade solidária com a sociedade e as esferas de governo com o tema, o que entende ignorado pelo Estudo Técnico.

Todavia, não vieram aos autos documentos produzidos pela Origem que demonstrassem as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, que comprovariam as afirmativas acerca da negativa de aceitarem as vagas porventura disponíveis a seus filhos. Nem tampouco, foram apresentados números divergentes da quantidade de crianças residentes ou de matrículas realizadas, daqueles apurados pela Equipe Técnica, e a necessária criação de 299 vagas em creche e de 140 vagas na pré-escola, totalizando 439 novas vagas na Educação Infantil.

Também, não vieram aos autos documentos que demonstrassem as estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 04 e 05 anos em 2016, como solicitado no texto em análise.

Da minha análise sobre o objeto do aponte constato que o Gestor em sua longa contestação à legislação e a atuação deste Tribunal não comprova a realização dos levantamentos e tampouco apresenta medidas que pudessem sanear as deficiências em vagas na educação infantil, da qual verifico números (percentuais) no município, e que merecem atenção dos atuais Gestores. A citar que apenas 22,97% das crianças de 0 a 3 anos e, 74,91% das crianças de 4 a 5 anos recebem atendimento.

Porém, considerando um aspecto que tenho julgado relevante, em que as datas limites são pretéritas a este julgamento,



sou por uma verificação objetiva em futura auditoria, acerca do integral cumprimento ou não da meta de atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, bem como das demais metas e determinações estabelecidas no PNE com prazos findados, como a implantação dos mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches (julho de 2015), matérias porquanto é descabido emissão de qualquer medida de alerta determinando cumprir algo com prazos progressos.

Ademais, para a demonstração das normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches o prazo era julho de 2015 e para o atingimento das metas de 4 a 5 anos era 2016.

Diante disso, peço *vênia* às Áreas Técnicas e ao MPC, pois entendo que agora, em 2017, julgando processos de 2015 e anteriores em que há um interregno, não seria o caso de alerta e determinação quanto à parte das matérias cujos prazos de atingimento e implantação estão expirados.

Entretanto, especificamente quanto às vagas em creche para crianças de 0 a 3 anos, em que o prazo para atender 50% da demanda é 2024, acompanho e voto no sentido de que o atual Gestor seja **alertado**, para o fato de que o não atingimento desta meta estabelecida pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.

No que tange ao **item 3.1.1 – Do Relatório Geral de Consolidação das Contas** – referente às demonstrações contábeis, cujo documento acostado apresenta no Balanço Patrimonial, uma conta do Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo – de natureza devedora, com saldo credor.

O Gestor apresenta esclarecimentos, alegando que a obrigação fora cumprida, vez que o documento é formatado por este



Tribunal de Contas, não sendo de sua responsabilidade o seu preenchimento.

Todavia, não assiste razão ao Gestor, pois os demonstrativos contábeis do período de sua gestão são de sua responsabilidade, ainda que a execução das práticas contábeis fique a cargo de profissional habilitado. De outro lado, como Chefe de Poder tem o dever de exigir o cumprimento das leis e normas de seus subordinados, tomando as medidas administrativas que entender adequadas para que a administração se dê de acordo com os princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, a produção de demonstrativo contábil flagrantemente em desacordo com os princípios da ciência contábil expõe a não utilização correta do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, bem como das normas contábeis de registro das operações, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Desse modo, o documento juntado aos autos não demonstra adequadamente a situação patrimonial da municipalidade.

Por fim, destaco que no que concerne ao exame para fins de emissão de **Parecer Prévio** conclusivo, sobre as Contas de Governo, afirmo que este deve ser realizado sopesando-se um conjunto de circunstâncias que envolvem os atos praticados pelo Gestor Público, devendo ser considerado o tipo de conduta adotada pelo Administrador Público, mormente, a ação ou omissão administrativa do Responsável em adotar medidas corretivas para dotar o Órgão de eficiência.

Assim, os atos administrativos praticados devem ser verificados frente a dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, especialmente, aqueles preconizados na Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais são balizadores dos atos praticados pelo Administrador Público.



No particular, compulsando os autos do Processo de Contas de Governo nº 1333.02-00/16-1<sup>1</sup>, do exercício de 2016, no que pertine a **Gestão Fiscal** verifiquei que a municipalidade **não** apresentou insuficiência financeira, inclusive, ajustou os limites da despesa com pessoal, aos preconizados no artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, examinando a natureza das inconformidades apontadas nos autos, entendo que as mesmas não chegam a comprometer as Contas de Governo, ora apreciadas, pois não vislumbro a realização de uma gestão temerária.

Com esses fundamentos, dirijo, respeitosamente, da posição da Agente Ministerial, porém, deverá o Gestor ser **recomendado**, no sentido de que a reincidência dos apontes criticados nos autos, poderá repercutir negativamente nas Contas de Governo dos próximos exercícios.

#### Diante do exposto, voto:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das **Contas de Governo**, de **Paulo Roberto Felix Machado**, administrador responsável pelo **Executivo Municipal de Butiá**, no exercício **2015**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014, deste Tribunal;

b) pela emissão de **alerta** à Origem, quanto à meta 1 (0 a 3 anos) do PNE, bem como ao apontado no item 3.1.1 – demonstrações contábeis;

c) pela emissão de **recomendação**, ao atual Administrador, para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, o que deverá ser objeto de acompanhamento em futuras auditorias; e,

<sup>1</sup> Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – RGF (págs. 01 a 04 da p.p. 0505735).



d) após o **trânsito em julgado**, seja o processo encaminhado ao Legislativo Municipal, com os devidos Pareceres para fins legais.

**É o voto.**

**Alexandre Postal,**  
*Conselheiro,*  
*Relator.*



**Relator: Conselheiro Alexandre Postal**  
**Processo n. 000859-02.00/15-7 –**  
**Decisão n. 2C-0781/2017**

– Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Butiá** no exercício de **2015**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

a) **emitir Parecer** sob o n. **19.334, Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Paulo Roberto Felix Machado** (p.p. Advogado Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, e outros), **Administrador do Executivo Municipal de Butiá** no exercício de **2015**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;

b) **alertar a Origem** quanto à meta 1 (0 a 3 anos) do Plano Nacional de Educação – PNE, bem como o apontado no item 3.1.1 (demonstrações contábeis);

c) **recomendar ao atual Administrador** que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, o que deverá ser objeto de acompanhamento em futuras auditorias;

d) **encaminhar o processo ao Legislativo Municipal**, após o trânsito em julgado, com o devido Parecer, para fins legais.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Alexandre Postal, Estilac Xavier e Pedro Figueiredo.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 21-09-2017.

Mara Iolete Dal Castel,  
Secretária da Segunda Câmara.



## PARECER N. 19.334

Processo n. 000859-02.00/15-7

Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **Butiá**, referente ao exercício de **2015**. Falhas formais e de controle interno. Alerta e Recomendação. **Parecer Favorável**.

**A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2017, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000859-02.00/15-7** de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **Butiá**, Senhor **Paulo Roberto Felix Machado**, referente ao exercício de **2015**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem alerta e recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



### Continuação do Parecer n. 19.334

#### Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **Butiá**, correspondentes ao exercício de **2015**, gestão do Senhor **Paulo Roberto Felix Machado**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal, **alertando a Origem** quanto à meta 1 (0 a 3 anos) do Plano Nacional de Educação – PNE, bem como o apontado no item 3.1.1 (demonstrações contábeis) e **recomendendo ao atual Administrador** que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, o que deverá ser objeto de acompanhamento em futuras auditorias;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,  
21 de setembro de 2017.

**Presidente e**

**CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL**

**Relator**

**CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER**

**CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO**

**Estive presente:**

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,  
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 000859-0200/15-7

Órgão: PM DE BUTIÁ

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Alexandre Postal

Data decisão: 21/09/2017

Decisão: 2C-0781/2017

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/10/2017, no Boletim nº 1573/2017, considera-se publicado na data de 10/10/2017.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR LANDIN  
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 9501/2017

Porto Alegre, 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Municipal de Butiá  
Rua do Comércio, 590 – Centro  
96750-000 – Butiá - RS

Senhor Prefeito:

Levo ao seu conhecimento que a Segunda Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 21/09/2017, examinando o Processo de Contas de Governo nº 000859-0200/15-7, do exercício de 2015, desse órgão, decidiu, entre outras deliberações, pela recomendação e alerta, nos termos da(s) alínea(s) “b” e “c” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,  
Diretor-Geral.

/SEPROC/PAN

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)  
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



## Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 000859-0200/15-7

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 11/12/2017

Processo: 000859-0200/15-7

Órgão: PM de Butiá

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2015

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2018.

Carla Rejane Doval Flório  
Oficial de Controle Externo



**Procedência:** SEADE – SECALC

**Destinatário:** SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

**Processo/Expediente nº 00859-02.00/15-7**

**Contas de Governo Exercício: 2015**

**Órgão: Executivo Municipal de Butiá**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)**

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 21-09-2017, transitou em julgado em 11-12-2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 736003).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 19.334, Favorável à aprovação das Contas do Senhor Paulo Roberto Felix Machado, Administrador do Executivo Municipal de Butiá, no exercício de 2015 (peça nº 737234).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE – SECALC, em 16/01/2018.

\_\_\_\_\_  
Márcio Alexandre Lopes Nascimento da Silva,  
Dirigente, em substituição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 275/2018  
Proc. nº 000859-0200/15-7

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Legislativo Municipal de Butiá  
Rua do Comércio, 610  
96750-000 – Butiá – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2015, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no “Portal>Jurisdicionados>Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,  
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/LA

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)  
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06